

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – PROLING

**A CONSTRUÇÃO DO SENTIDO EM DISSERTAÇÕES ARGUMENTATIVAS:
RESSIGNIFICANDO A PRODUÇÃO ESCRITA NO ENSINO MÉDIO**

Marcela Regina Vasconcelos da Silva Nascimento

João Pessoa
2015

Marcela Regina Vasconcelos da Silva Nascimento

**A CONSTRUÇÃO DO SENTIDO EM DISSERTAÇÕES ARGUMENTATIVAS:
RESSIGNIFICANDO A PRODUÇÃO ESCRITA NO ENSINO MÉDIO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística – PROLING, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em cumprimento aos requisitos necessários à obtenção do título de Doutora em Linguística.

Orientação: Profa. Dra. Maria de Fátima Almeida (UFPB).

João Pessoa
2015

N244c Nascimento, Marcela Regina Vasconcelos da Silva.
A construção do sentido em dissertações argumentativas:
ressignificando a produção escrita no ensino médio / Marcela
Regina Vasconcelos da Silva Nascimento.- João Pessoa,
2015.
286f. : il.
Orientadora: Maria de Fátima Almeida
Tese (Doutorado) - UFPB/CCHLA
1. Linguística. 2. Argumentação. 3. Produção textual.
4. Ensino de língua portuguesa. 5. Layout do argumento.
5. Posicionamento axiológico.

UFPB/BC

CDU: 801(043)

MARCELA REGINA VASCONCELOS DA SILVA NASCIMENTO

*A construção dos sentidos em argumentações argumentativas:
ressignificando a produção escrita no Ensino Médio*

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da
Universidade Federal de Pernambuco como requisito para a obtenção
do Grau de Doutor em Linguística tendo sido aprovada.

BANCA EXAMINADORA:

Profª Drª Maria de Fátima Almeida
Orientadora – UFPB

Profº Drº Pedro Francelino
UFPB

Profª Drª Evangelina Farias
UFPB

Profª Drª Eliete Correia
UEPB

Profª Drª Rivaldete Silva

Aos meus pais, Antonio e Ivanilda, que sempre lutaram pelo meu futuro, e a meus filhos, Isabela e Theo, por cujo futuro Renato e eu temos lutado.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a meu pai e à minha mãe, meus primeiros e irremediáveis amores, pelo que fizeram por/de mim, por terem me proporcionado crescer em um ambiente em que, concomitantemente ao afeto, sempre esteve em primeiro lugar o conhecimento. E, sobretudo, agradeço o exemplo de seres humanos excepcionais, bondosos, altruístas, amorosos, profissionais dedicados e estudiosos.

A Renato, agradeço não só o amor que nos une, mas também o companheirismo, a forma generosa com que, muitas vezes, suportou minha ausência, cuidou dos nossos filhos e me incentivou a prosseguir tranquila com a realização desta pesquisa.

Agradeço à minha família por tudo que são. Não há espaço suficiente para citar cada nome, mas cada pessoa exerce um papel de elevada importância em minha vida.

À minha orientadora, a Prof^a Dra. Fátima Almeida, que, com o amor e a alegria que lhe caracterizam, mais uma vez, me aceitou como sua orientanda e, em mim, sempre demonstrou confiança.

À Prof^a Dra. Siane Góis, que, generosamente, me aceitou como aluna em suas excelentes aulas no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco.

Aos professores Doutores Eliete Correia e Pedro Francelino, que compuseram a banca de qualificação desta tese, agradeço as importantes contribuições.

A tia Mirian, que, com amor, acolheu meus filhos como se também fossem seus. Sem sua preciosa ajuda, não teria, em inúmeros momentos, tido o tempo e a concentração necessários para a realização deste trabalho.

Às tias Davinha, Diva Oliveira e Nilda e ao tio Davi, que deixaram suas atividades e seus compromissos em São Paulo para vir nos reensinar a viver neste mundo, quando, bruscamente, minha mãe partiu em abril deste ano.

A Jorgeane, prima-irmã com quem sempre posso contar, agradeço pelo incentivo, pela generosidade e pela ternura sem os quais enfrentar certos desafios seria muito mais difícil para mim.

A Gláucia, que há quase vinte anos vem compartilhando saberes comigo, desafiando-me a ser melhor, agradeço não apenas as importantes contribuições, mas também a amizade e o exemplo de força e coragem.

A Siane, cuja bondade, doçura e capacidade de dedicar-se visando apenas ao bem do próximo impressionam, agradeço por me fazer acreditar que ainda existe chão, desde que, em abril, se formou o abismo.

A Ana Paula, amiga certa das horas incertas, agradeço pelo altruísmo e pelos sempre sábios conselhos que, há duas décadas, vêm desempenhando papel tão relevante em minha vida.

A Patty Tavares, amiga-irmã, companheira de tantas aventuras, agradeço a presença, o apoio, o carinho com que sempre pude contar ao longo de quase vinte anos.

A Joice, minha “filha adotiva”, cuja bondade e capacidade de amar sempre despertaram minha admiração.

RESUMO

São inúmeras as situações sociais em que os sujeitos precisam assumir um posicionamento, emitir uma opinião, apresentar justificativas que legitimem a tese defendida e/ou refutar opiniões contrárias. Ou seja, na vida social, frequentemente, somos convocados à prática discursiva da argumentação, que pode ser definida como uma atividade social de natureza fundamentalmente dialógica. A argumentação escrita exerce papel crucial para a inserção dos jovens nas práticas sociocomunicativas desenvolvidas pela sociedade atual. Considerando esse papel, a pesquisa que gerou esta tese se propôs a analisar dissertações argumentativas produzidas por estudantes concluintes do Ensino Médio, averiguando quais são os recursos de caráter estrutural e discursivo de que se valem os alunos para redigir o texto dissertativo-argumentativo. A hipótese que norteou a pesquisa foi a de que os estudantes conseguem construir textos argumentativos, mobilizando variados recursos estruturais e discursivos. No entanto, apesar disso, as dissertações argumentativas produzidas precisam superar certas limitações decorrentes do padrão argumentativo empregado, que carece de estratégias mais sofisticadas. Com base nessa hipótese, estabelecemos, como objetivo geral, analisar a construção da argumentação em textos escritos produzidos por 30 (trinta) estudantes concluintes do Ensino Médio, averiguando quais são os recursos de caráter estrutural e discursivo de que se valem os alunos para sustentar a defesa de um ponto de vista. Como base teórica, valemo-nos dos trabalhos de Anscombre e Ducrot (1994), Aristóteles (s.d.), Bakhtin (1988, 1997, 2002), Bunzen (2006), Ducrot (1990, 2009), Marcuschi (1983, 1986, 2002, 2008), Platin (2005), Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), Reinaldo (2001), Toulmin (2006), Van Dijk (1989, 2010), entre outros autores. Como é possível constatar pelos autores anteriormente citados, não nos restringimos a um enfoque teórico, dada a natureza complexa do nosso objeto de análise. O enfoque da análise foi predominantemente qualitativo. Os resultados a que chegamos confirmam nossa hipótese. No que diz respeito ao fato de a maioria dos estudantes voluntários conseguirem construir textos argumentativos, mobilizando variados recursos estruturais e discursivos, percebe-se que isso se deve aos seguintes aspectos: os títulos, em sua maioria, dos tipos sugestivos e propriamente argumentativos; a adequada divisão dos parágrafos; a presença de distintos blocos textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão), mesmo nos textos que não foram corretamente divididos em parágrafos; a presença de uma tese a ser defendida. Já no que diz respeito às limitações a serem superadas, verificamos que estas estão ligadas à organização dos argumentos, uma vez que a maioria dos voluntários constrói os argumentos com padrão mínimo (dado, justificativa e conclusão), tendo-nos chamado à atenção a baixa ocorrência de uso de apoio e de refutação nos argumentos. Essa última constatação se coaduna com os achados em relação ao posicionamento crítico, que é discursivamente construído por meio da posição verbo-axiológica que se assume frente à heteroglossia. O sujeito assume um ponto de vista, à medida que realiza dois grandes movimentos dialógico-valorativos: a assimilação e o afastamento do discurso alheio. No corpus analisado, predominou a assimilação de discursos de outrem, tendo como principal estratégia a incorporação de vozes, sem a delimitação de dizeres alheios. Os autores que incorporam o dizer alheio o transformam em sua própria voz, em função de seu posicionamento crítico. Constatamos que, quanto maior o afastamento, mais explícita se torna a responsabilidade de quem enunciou, e quanto maior a assimilação, menos nítidas se tornam as fronteiras entre o discurso do sujeito enunciator e o discurso de outrem.

PALAVRAS-CHAVE: Argumentação; produção textual; ensino de língua portuguesa; layout do argumento; posicionamento axiológico.

ABSTRACT

There are countless social situations in which subjects must take a placement, issue an opinion, present justifications to legitimize the thesis and/or refute contrary opinions. That is, in social life, often, we are called to discursive practice the argumentation, which can be defined as a social activity of fundamentally dialogical nature. The argument writing plays crucial role in the integration of young people in social communicative practices developed by today's society. Given this role, the research that led to this thesis aimed to analyze argumentative essays produced by graduating high school students, checking what are the structural and discursive character of resources that draw students to write the dissertative-argumentative text. The hypothesis that guided the research was that students can build argumentative texts, mobilizing various structural and discursive resources. However, despite this, the produced argumentative essays must overcome certain limitations of the argumentative employed standard, which lacks more sophisticated strategies. Based on this hypothesis, we have set as a general objective to analyze the construction of argumentation in written texts produced by thirty (30) graduating high school students, checking what are the structural and discursive character of resources that draw them to sustain their point of view. As a theoretical basis, we make use of the work of Anscombre and Ducrot (1994), Aristotle (sd), Bakhtin (1988, 1997, 2002), Bunzen (2006), Ducrot (1990, 2009), Marcuschi (1983, 1986, 2002, 2008), Platin (2005), Perelman and Olbrechts-Tyteca (2005), Reinaldo (2001), Toulmin (2006), Van Dijk (1989, 2010), among other authors. As can be seen by the authors mentioned above, we do not restricted ourselves to a theoretical approach, given the complex nature of our object of analysis. The focus of the analysis was predominantly qualitative. The results we have come to confirms our hypothesis. With regard to the fact that most of the volunteer students can build argumentative texts, mobilizing various structural and discursive resources, it is clear that this is due to: the titles, mostly, of a kind suggestive and mostly argumentative; the appropriate division of paragraphs; the presence of different text blocks (introduction, development and conclusion), even in texts that were not properly divided into paragraphs; the presence of a thesis to be defended. In what concerns the limitations to overcome, we find these are linked to the organization of arguments, since most volunteers build arguments with minimum standard (data, justificative and conclusion), taking us call to mind the low occurrence use of backup and refutation in the arguments. This latter finding is consistent with the findings in relation to the critical positioning, which is discursively constructed by means of the verb-axiological position that is assumed in front of heteroglossia. The subject takes a point of view, as it performs two major dialogical evaluative movements: assimilation and taking distance of other people's speech. The analyzed *corpus*, In dominated the assimilation of other people's speeches, the main strategy incorporating voices without the delimitation of unrelated sayings. The authors that incorporate others voice turn it into his own voice, because of its critical positioning. We found that the greater the distance, the more explicit becomes the responsibility of the enunciated, and the greater assimilation the less clear becomes the boundaries between speech of the enunciator subject and another's speech

KEYWORDS: Argumentation; text production; Portuguese language teaching; argument layout; axiological positioning.

RÉSUMÉ

Il existe d'innombrables situations sociales dans lesquelles les sujets doivent prendre un placement, émettre un avis, présenter des justifications qui légitiment la thèse défendue et/ou réfuter les opinions contraires. C'est-à-dire, dans la vie sociale, souvent, nous sommes appelés à la pratique discursive de l'argumentation, qui peut être définie comme une activité sociale fondamentalement de nature dialogique. L'argumentation écrite joue un rôle crucial dans l'intégration des jeunes dans les pratiques socio-communicatives développées par la société d'aujourd'hui. Étant donné que, la recherche qui a conduit à cette thèse vise à analyser dissertations argumentatifs produits par les étudiants de la fin du lycée, en vérifiant ceux qui sont les recours de caractère structurel et discursif qui attirent les étudiants à écrire le texte dissertatif-argumentatif. L'hypothèse qui a guidé la recherche était que les étudiants peuvent construire des textes argumentatifs, mobiliser diverses ressources structurelles et discursives. Cependant, malgré cela, les dissertations argumentatives produits doivent surmonter certaines limitations provenant de la norme argumentative employée, qui manque de stratégies plus sophistiquées. Basé sur cette hypothèse, nous avons fixé comme objectif général d'analyser la construction de l'argumentation dans les textes produits par les trente (30) étudiants de la fin du lycée, en vérifiant ceux qui sont les recours de caractère structurel et discursif qui attirent les étudiants à soutenir la défense d'un point de vue. Comme une base théorique, nous nous soutenons sur l'œuvre de Anscombe et Ducrot (1994), Aristote (s.d.), Bakhtine (1988, 1997, 2002), Bunzen (2006), Ducrot (1990, 2009), Marcuschi (1983, 1986, 2002, 2008), Platin (2005), Perelman et Olbrechts-Tyteca (2005), Reinaldo (2001), Toulmin (2006), Van Dijk (1989, 2010), entre autres auteurs. Comme on peut le voir par les auteurs mentionnés ci-dessus, nous ne nous limitons pas à une approche théorique, étant donné la nature complexe de l'objet de notre analyse. L'objectif de l'analyse était essentiellement qualitative. Les résultats que nous avons obtenus, ils ont confirmé notre hypothèse. En ce qui concerne le fait que la plupart des étudiants volontaires réussissent à élaborer des textes argumentatifs, en mobilisant diverses ressources structurelles et discursives, il est clair que cela est dû : aux titres, pour la plupart, d'un genre suggestif et correctement argumentatif; la division appropriée des paragraphes; la présence de différents blocs de texte (introduction, développement et conclusion), même dans les textes qui n'ont pas été correctement répartis en paragraphes; la présence d'une thèse à défendre. En ce qui concerne les limitations à surmonter, nous trouvons que ceux-ci sont liés à l'organisation d'arguments, puisque la plupart des volontaires construisent des arguments avec la norme minimale (étant donné la justification et la conclusion), en faisant attention à l'esprit de la faible occurrence de soutien et de réfutation aux arguments. Cette dernière constatation est conforme aux conclusions relatives à la position critique, qui est discursivement construit à partir de la position du verbe-axiologique qui est supposé devant hétéroglossie. Le sujet prend un point de vue, car il effectue deux grands mouvements d'évaluation dialogique: assimilation et d'éloignement de la parole des autres. Dans le corpus analysé, il a dominé l'assimilation des discours d'autres personnes, en ayant comme principale stratégie d'intégration des voix sans la délimitation des énonciations non apparentées. Les auteurs, qui en prenant ce discours de l'autre, les transforment en sa propre voix. Nous avons constaté que, plus il y a l'éloignement, plus explicité devient la responsabilité de ce qui parle, et plus grande l'assimilation devient, moins clair sont les frontières entre le discours du sujet qui porte la parole et le discours d'autre.

MOTS-CLÉS: argumenter; la production textuelle; enseignement de la langue portugaise; la mise en page d'argument; positionnement axiologique.

LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS

FIGURAS

FIGURA 1 – Exemplo do modelo de argumento proposto por Toulmin	82
--	----

QUADROS

QUADRO 1 – Títulos nas dissertações argumentativas analisadas	129
QUADRO 2 – Mapeamento das macroproposições de T2	131
QUADRO 3 – Mapeamento das macroproposições de T3	131
QUADRO 4 – Mapeamento das macroproposições de T4	133
QUADRO 5 – Mapeamento das macroproposições de T6	134
QUADRO 6 – Mapeamento das macroproposições de T8	134
QUADRO 7 – Mapeamento das macroproposições de T10	135
QUADRO 8 – Mapeamento das macroproposições de T11	136
QUADRO 9 – Mapeamento das macroproposições de T16	137
QUADRO 10 – Mapeamento das macroproposições de T17	138
QUADRO 11 – Mapeamento das macroproposições de T19	139
QUADRO 12 – Mapeamento das macroproposições de T20	141
QUADRO 13 – Mapeamento das macroproposições de T21	142
QUADRO 14 – Mapeamento das macroproposições de T22	143
QUADRO 15 – Mapeamento das macroproposições de T28	144
QUADRO 16 – Mapeamento das macroproposições de T29	145
QUADRO 17 – Mapeamento das macroproposições de T30	146
QUADRO 18 – Distribuição dos títulos conforme sua natureza argumentativa	148
QUADRO 19 – A estrutura composicional de T1	160
QUADRO 20 – A estrutura composicional de T2	161
QUADRO 21 – A estrutura composicional de T3	162
QUADRO 22 – A estrutura composicional de T4	162
QUADRO 23 – A estrutura composicional de T5	163
QUADRO 24 – A estrutura composicional de T6	164
QUADRO 25 – A estrutura composicional de T7	164
QUADRO 26 – A estrutura composicional de T8	165
QUADRO 27 – A estrutura composicional de T9	166
QUADRO 28 – A estrutura composicional de T10	167
QUADRO 29 – A estrutura composicional de T11	167
QUADRO 30 – A estrutura composicional de T12	168
QUADRO 31 – A estrutura composicional de T13	169
QUADRO 32 – A estrutura composicional de T14	169
QUADRO 33 – A estrutura composicional de T15	170
QUADRO 34 – A estrutura composicional de T16	170
QUADRO 35 – A estrutura composicional de T17	171
QUADRO 36 – A estrutura composicional de T18	172
QUADRO 37 – A estrutura composicional de T19	172
QUADRO 38 – A estrutura composicional de T20	173
QUADRO 39 – A estrutura composicional de T21	174
QUADRO 40 – A estrutura composicional de T22	175
QUADRO 41 – A estrutura composicional de T23	176
QUADRO 42 – A estrutura composicional de T24	177
QUADRO 43 – A estrutura composicional de T25	177

QUADRO 44 – A estrutura composicional de T26.....	178
QUADRO 45 – A estrutura composicional de T27.....	179
QUADRO 46 – A estrutura composicional de T28.....	180
QUADRO 47 – A estrutura composicional de T29.....	181
QUADRO 48 – A estrutura composicional de T30.....	181
QUADRO 49 – Mapeamento das teses nos textos analisados.....	184

TABELAS

TABELA 1 – A divisão da dissertação argumentativa em parágrafos	158
TABELA 2 – O reconhecimento dos blocos textuais que compõem a dissertação argumentativa relacionado à paragrafação.....	182
TABELA 3 – A ocorrência de tese nas dissertações argumentativas analisadas.....	186
TABELA 4– Componentes do argumento encontrados em T1.....	188
TABELA 5 – Componentes do argumento encontrados em T2.....	190
TABELA 6 – Componentes do argumento encontrados em T3.....	191
TABELA 7 – Componentes do argumento encontrados em T4.....	193
TABELA 8 – Componentes do argumento encontrados em T5.....	194
TABELA 9 – Componentes do argumento encontrados em T6.....	196
TABELA 10 – Componentes do argumento encontrados em T7.....	197
TABELA 11 – Componentes do argumento encontrados em T8.....	198
TABELA 12 – Componentes do argumento encontrados em T9.....	199
TABELA 13 – Componentes do argumento encontrados em T10.....	200
TABELA 14 – Componentes do argumento encontrados em T11.....	202
TABELA 15 – Componentes do argumento encontrados em T12.....	203
TABELA 16 – Componentes do argumento encontrados em T13.....	204
TABELA 17 – Componentes do argumento encontrados em T14.....	205
TABELA 18 – Componentes do argumento encontrados em T15.....	207
TABELA 19 – Componentes do argumento encontrados em T16.....	208
TABELA 20 – Componentes do argumento encontrados em T17.....	209
TABELA 21 – Componentes do argumento encontrados em T18.....	210
TABELA 22 – Componentes do argumento encontrados em T19.....	212
TABELA 23 – Componentes do argumento encontrados em T20.....	213
TABELA 24 – Componentes do argumento encontrados em T21.....	214
TABELA 25 – Componentes do argumento encontrados em T22.....	216
TABELA 26 – Componentes do argumento encontrados em T23.....	217
TABELA 27 – Componentes do argumento encontrados em T24.....	219
TABELA 28 – Componentes do argumento encontrados em T25.....	220
TABELA 29 – Componentes do argumento encontrados em T26.....	221
TABELA 30 – Componentes do argumento encontrados em T27.....	222
TABELA 31 – Componentes do argumento encontrados em T28.....	223
TABELA 32 – Componentes do argumento encontrados em T29.....	224
TABELA 33 – Componentes do argumento encontrados em T30.....	225
TABELA 34 – Categorias de análise do argumento com base no modelo Toulmin	226
TABELA 35 – Construção do posicionamento axiológico com base em movimentos dialógico-valorativos.....	274

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 – ARGUMENTAÇÃO: PERCURSO HISTÓRICO E BASES TEÓRICAS	21
1.1. O surgimento dos estudos retóricos.....	21
1.2. A deslegitimação da Retórica	25
1.3. Os estudos da argumentação na Nova Retórica	26
1.3.1. Perelman e Olbrechts-Tyteca e o papel do Tratado da argumentação	28
1.3.1.1. A importância do auditório na argumentação	29
1.3.1.2. Os tipos de acordo.....	41
1.3.1.2.1. O acordo referente às premissas.....	42
1.3.1.2.2. O acordo referente à sua escolha.....	57
1.3.1.2.3. O acordo referente à sua apresentação	65
1.3.2. Stephen E. Toulmin e o papel de Os usos do argumento.....	70
1.3.2.1. O layout do argumento.....	79
1.4. Campos de investigação da argumentação posteriores à Nova Retórica	83
1.5. Argumentação no âmbito da teoria da enunciação de Bakhtin	88
CAPÍTULO 2 – O ENSINO DE PRODUÇÃO TEXTUAL EM CONTEXTO ESCOLAR NO BRASIL	102
2.1. Velhas práticas de ensino de produção textual	102
2.2. A contribuição dos Parâmetros Curriculares Nacionais	107
2.3. Gêneros do discurso: concepções teóricas	110
2.4. Ensino de produção de textos: novos rumos	114
2.5. Dissertação argumentativa: gênero discursivo ou tipo textual?	119
2.6. A dissertação argumentativa no ENEM.....	123
CAPÍTULO 3 – ANÁLISE DO CORPUS.....	126
3.1. Organização formal externa das dissertações argumentativas	128
3.1.1. O título.....	128
3.1.2. A divisão do texto em parágrafos	152
3.2. Organização formal interna	159
3.2.1. Ordenação do conteúdo em blocos.....	159
3.2.2. Existência de elementos característicos desse gênero	183
3.2.2.1. Tese	183
3.2.2.2. Argumentos	186
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	278
REFERÊNCIAS.....	282

INTRODUÇÃO

A interação verbal é uma dimensão constitutiva das atividades humanas. A linguagem apresenta uma natureza eminentemente interativa, e essa interação por meio da língua se caracteriza pela argumentatividade. O ser humano, nas diversas situações de comunicação social em que se engaja, constantemente, avalia, critica, formula juízos de valor, visto que se constitui como ser dotado de razão e vontade.

Por esse motivo, a proficiência em confrontar ideias e defender um ponto de vista é fundamental para a inserção em práticas de variadas esferas de atuação social. São inúmeras as situações em que os sujeitos precisam assumir um posicionamento, emitir uma opinião, apresentar justificativas que legitimem a tese defendida e/ou refutar opiniões contrárias. Logo, a argumentação pressupõe a oposição de ideias.

Desse modo, a argumentação pode ser concebida como uma atividade social cuja natureza dialógica é fundamental. Os indivíduos envolvidos em uma atividade argumentativa precisam não só expressar seus pontos de vista acerca de um dado tema, mas também prever possíveis contra-argumentos e refutá-los, a fim de convencer os interlocutores de que têm razão. Por isso, Leitão (2000) define a argumentação como uma atividade dialógica e dialética, uma vez que envolve a multiplicidade de perspectivas e pressupõe a oposição.

Essa pressuposição, embora possa levar, num primeiro momento, à conclusão de que a atividade argumentativa se dá mediante a presença dos interlocutores, realizando-se necessariamente nas interlocuções face a face, não implica a crença de que a argumentação só pode se desenvolver em interações orais síncronas. Dada a natureza dialógica da interação verbal, a argumentação também pode estar presente em discursos escritos assíncronos. Conforme defendem Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), Leitão e Almeida (2000), a argumentação exige o confronto entre pontos de vista, não entre indivíduos.

Isso significa que, mesmo em textos escritos, o produtor textual pressupõe um interlocutor, a quem dirige a argumentação. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) esclarecem que, no momento da produção escrita, o locutor tem um auditório presumido, para o qual orienta sua argumentação. A voz desses interlocutores pressupostos é trazida para o discurso produzido, para que seja refutada, de modo que possam ser persuadidos de que o ponto de vista adotado pelo produtor do texto é legítimo.

Por essa e por outras razões, a atividade argumentativa escrita apresenta um caráter complexo e, por isso, deve ser trabalhada em processos de ensino formal. Como o ato de argumentar é uma atividade recorrente no cotidiano dos indivíduos, eles, normalmente, em

interações orais caracterizadas pela informalidade, não enfrentam grandes dificuldades. Todavia, em interações escritas, não raras vezes, esses mesmos indivíduos que não têm dificuldade para argumentar oralmente não conseguem apresentar um desempenho satisfatório.

No que se refere à escrita, a produção de textos, além de competências enciclopédicas, lógicas e retórico-pragmáticas, demanda operações e habilidades linguísticas específicas dessa modalidade da língua, e muitos estudantes brasileiros que já estão concluindo a educação básica ainda demonstram não tê-las desenvolvido a contento. Quando se trata da produção de textos de cunho argumentativo, as dificuldades parecem tornar-se maiores, como explica Antunes (1996, p. 119), as “dificuldades que os alunos, tantas vezes, experimentam ao organizarem textos escritos parecem acentuar-se, justamente, neste tipo específico de expressão escrita”.

Por esse motivo, muitos desses estudantes esboçam dificuldades de produção de textos escritos verificadas em diferentes avaliações de rede e amplamente divulgadas pela mídia. A superação dessas dificuldades é algo imprescindível, tendo em vista os desafios que a sociedade atualmente impõe às pessoas. Fatores socioculturais, políticos, econômicos, aliados às constantes transformações tecnológicas pelas quais a sociedade passa, têm requisitado, cada vez mais, a competência argumentativa dos indivíduos.

Nesse contexto, é indispensável que os jovens que estão concluindo o Ensino Médio sejam capazes de lidar com situações-problema no mundo do trabalho ou na continuidade de sua formação acadêmica, para as quais devem ser capazes de assumir um posicionamento, construir argumentos, defender uma opinião, por meio também de textos formais escritos.

É papel da escola, como instituição fomentadora do saber e parcialmente responsável pela formação cidadã dos indivíduos, promover o desenvolvimento/aperfeiçoamento das competências e habilidades linguísticas e discursivas necessárias ao enfrentamento dessas situações-problema. Para tanto, é fundamental a construção da competência argumentativa.

Há diversos gêneros do discurso propícios para o desenvolvimento da competência argumentativa, os quais devem ser estudados na escola, que precisa investir na análise e na produção, por parte dos educandos, de textos que se realizam por meio desses gêneros.

Diversas pesquisas, entre as quais se encontram estudos desenvolvidos por Faria (2004), Leal e Moraes (2006), Leitão e Almeida (2000), têm apontado que, desde crianças, em situações comunicativas informais, os sujeitos demonstram competência para a argumentação oral. As dificuldades começam a emergir quando estão inseridos em práticas de uso formal da linguagem, sobretudo quando se trata de textos escritos, os quais requerem modos de organização textual mais complexos.

Consequentemente, é necessário que a escola dê maior atenção àquilo que os alunos ainda não dominam e em que sentem maior dificuldade, ou seja, nas aulas de produção de texto, deve haver maior investimento na produção de textos que exigem um registro formal, tanto na oralidade quanto na escrita. Entre os gêneros escritos, destaca-se a dissertação argumentativa (também chamada de texto dissertativo-argumentativo).

Esse gênero se constitui como um dos mais utilizados para o exercício da argumentação em âmbito escolar/acadêmico. Em virtude da relevância que assumiu, não só para o desenvolvimento da competência argumentativa dos estudantes, mas também para a avaliação dessa competência em exames internos e externos à escola, a dissertação argumentativa tem se mostrado um desafio para educandos, que precisam aprender a produzi-la, e para educadores, que precisam ensiná-la aos seus alunos.

A necessidade de investir mais no estudo desse gênero em nosso país tem sido evidenciada por diversos estudos que analisam textos produzidos por vestibulandos, entre os quais podemos salientar aqueles desenvolvidos por Costa Val (1999) e Suassuna (2004).

Tendo em vista o papel crucial da argumentação escrita para a inserção dos jovens nas práticas sociocomunicativas desenvolvidas pela sociedade atual, esta pesquisa se propõe a analisar dissertações argumentativas produzidas por estudantes concluintes do Ensino Médio. Temos por objetivo analisar a construção da argumentação por esses alunos, averiguando quais são os recursos de caráter estrutural e discursivo de que se valem os alunos para redigir o texto dissertativo-argumentativo.

Diante disso, esta pesquisa teve, como ponto de partida, os seguintes questionamentos:

- Estudantes que estão concluindo a educação básica conseguem construir textos de cunho argumentativo?
- Há um padrão argumentativo nas dissertações argumentativas produzidas por esses educandos?
- Quais são os recursos estruturais e discursivos mobilizados para construir a argumentação nesses textos?
- Que função exercem esses elementos na construção da argumentatividade? Eles são eficientes para o propósito de defender um ponto de vista?

A nossa análise foi desenvolvida a partir da seguinte hipótese:

- Há uma crença, relativamente generalizada, de que o ensino de produção textual, no Brasil, não tem proporcionado aos educandos o domínio das competências necessárias para redigir um texto argumentativo, em especial a dissertação argumentativa, cuja produção é exigida em exames para ingresso no ensino superior. Acredita-se que os alunos não têm se mostrado capazes de construir enunciados pertinentes à defesa e à sustentação de um ponto de vista. Todavia, a nossa hipótese é a de que os estudantes conseguem construir textos argumentativos, mobilizando variados recursos estruturais, linguísticos e discursivos. No entanto, apesar disso, as dissertações argumentativas produzidas precisam superar certas limitações decorrentes do padrão argumentativo empregado, que carece de estratégias mais sofisticadas.

Com base nisso, estabelecemos o seguinte objetivo geral:

- Analisar a construção da argumentação em textos escritos produzidos por 30 (trinta) estudantes concluintes do Ensino Médio, averiguando quais são os recursos de caráter estrutural e discursivo de que se valem os alunos para sustentar a defesa de um ponto de vista.

Com esse propósito, a nossa análise apresentou os seguintes objetivos específicos:

- Investigar a existência de títulos nas dissertações argumentativas, analisando a construção linguístico-discursiva dos títulos encontrados, tendo em vista sua natureza temática ou não temática.
- Verificar se ocorre, nos textos analisados, a divisão de parágrafos conforme a função do conteúdo que abarcam.
- Examinar se é possível o reconhecimento de cada um dos blocos textuais que compõem a estrutura composicional do gênero (introdução, desenvolvimento, conclusão), independentemente da divisão de parágrafos realizada pelo autor.
- Averiguar a presença de tese, elemento norteador do texto, bem como a correspondência entre ela e o ponto de vista defendido.

- Identificar a organização dos argumentos com base no modelo proposto por Toulmin (2006), a partir do reconhecimento da função comunicativa de cada componente do argumento.
- Analisar a construção do posicionamento crítico em relação ao tema abordado, considerando a natureza dialógica da linguagem.
- Categorizar elementos que compoñham um possível padrão argumentativo existente nesses textos.

Para cumprir com esses objetivos, foi adotada a seguinte metodologia: procedemos à revisão dos estudos teóricos de Anscombe e Ducrot (1994), Aristóteles (s.d.), Bunzen (2006), Ducrot (1990, 2009), Marcuschi (1983, 1986, 2002, 2008), Platin (2005), Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), Reinaldo (2001), Toulmin (2006), Van Dijk (1989, 2010), entre outros autores cujos trabalhos se mostraram de extrema relevância para as reflexões teóricas suscitadas no decorrer desta análise. Como é possível constatar pelos autores anteriormente citados, não nos restringimos a um enfoque teórico, dada a natureza complexa do nosso objeto de análise.

Essa revisão teórica proporcionou os subsídios necessários para a investigação realizada, a qual se caracteriza como documental, visto que teve como objeto de análise trinta textos produzidos, em sala de aula, por estudantes do Ensino Médio. Privilegiamos a abordagem qualitativa, embora alguns dados tenham sido submetidos a uma perspectiva quantitativa. Na verdade, assim como defende Marcuschi (2001), não adotamos uma posição dicotômica em relação à metodologia quantitativa e qualitativa, uma vez que consideramos essas abordagens complementares e, portanto, constituintes de um *continuum* relevante para a compreensão dos fenômenos analisados.

Para que pudéssemos constituir o *corpus* desta pesquisa, elaboramos uma proposta de produção textual em que foi solicitado aos alunos que redigissem um texto dissertativo-argumentativo sobre o voto obrigatório. A escolha desse tema se deu em função do fato de que, em 2014, ano da coleta dos dados, estávamos vivenciando um período de eleições, quando, normalmente, o assunto emerge em diversas mídias e na própria sala de aula. Outros temas, como a realização da Copa do Mundo no Brasil, foram cogitados, no entanto, foram descartados após uma conversa com a professora das turmas em que a proposta seria aplicada, visto que já haviam sido trabalhados em aulas de Produção Textual.

Elaborada a proposta, escolhemos a escola em que ela seria aplicada. Sabemos que diversas pesquisas têm se voltado para a análise de textos produzidos por estudantes de escolas públicas, então, resolvemos coletar os textos em uma escola da rede particular de ensino.

A escola escolhida, localizada na cidade do Recife-PE, atende a um público de elevado nível socioeconômico e se encontra, segundo os resultados do ENEM, entre as vinte melhores de Pernambuco. O Ensino Médio funciona, predominantemente, no turno da manhã e conta com duas turmas de 3º Ano. Julgamos relevante construir o corpus com textos redigidos por estudantes dessa série porque ela é a última da educação básica; portanto, espera-se que os concluintes do Ensino Médio, os quais, provavelmente, em breve, serão submetidos a exames de seleção para ingresso no Ensino Superior, já dominem, entre outras, as competências linguístico-discursivas necessárias à produção do gênero dissertação argumentativa.

Assim, em nossa primeira ida à escola, tivemos uma reunião com a diretora da instituição, à qual explicamos os objetivos da pesquisa e pedimos autorização para a coleta de dados nas turmas em questão. Com a autorização da gestora, conversamos com a professora da disciplina de Produção Textual dessas turmas. Foi, então, marcado nosso regresso à escola para dois dias depois, quando tivemos um primeiro contato com as turmas, às quais esclarecemos de que se tratava a pesquisa e pedimos a inscrição de trinta voluntários. Ressaltamos aqui o compromisso que firmamos com a gestora da escola e com a professora da disciplina de manter total sigilo quanto aos nomes da escola, da gestora, da professora e dos alunos voluntários da pesquisa. Todos os envolvidos na produção e na coleta dos dados foram esclarecidos acerca dos objetivos da pesquisa e concordaram em participar.

Finalizadas as inscrições, voltamos à instituição, onde os alunos voluntários foram reunidos em uma sala, com a professora de Produção Textual, que aplicou a proposta que elaboramos após a realização de um debate do qual não participamos. Foram destinadas duas horas-aulas (cem minutos) para a produção dos textos pelos alunos.

A etapa seguinte consistiu na análise dos textos, a qual foi organizada conforme os objetivos específicos estabelecidos.

Esta tese está organizada do seguinte modo: no primeiro capítulo, “Argumentação: percurso histórico e bases teóricas”, traçamos sucintamente a trajetória dos estudos acerca da argumentação, desde a Retórica Clássica até as pesquisas posteriores à Nova Retórica, apresentando a fundamentação teórica em que nos baseamos para a análise do discurso argumentativo produzido pelos alunos nos textos que compõem o corpus desta pesquisa.

No segundo capítulo, “Ensino de Produção Textual em contexto escolar no Brasil”, traçamos a trajetória do ensino de produção de textos no país, enfatizando a importância que tiveram os Parâmetros Curriculares Nacionais para a mudança de perspectiva que se operou nos últimos anos. Apresentamos a noção de gênero, com base nas concepções de Bakhtin (1997, 2002), e discutimos se o texto dissertativo-argumentativo deve ser considerado um gênero discursivo ou um tipo textual.

Assumimos o posicionamento de acordo com o qual a dissertação argumentativa se configura como um gênero. Por fim, discorremos acerca da abordagem desse gênero no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

No terceiro e último capítulo, “Análise do corpus”, procedemos à análise das dissertações argumentativas. Primeiramente, analisamos os textos quanto a presença ou ausência de títulos. Como a função do título não se limita a nomear um texto, julgamos imprescindível investigar a construção linguístico-discursiva desse elemento textual. Para tanto, analisamos, em conformidade com a categorização proposta por Marcuschi (1986), a natureza temática ou não temática desses contextualizadores. Essa investigação foi realizada de acordo com a relação que identificamos entre o título e a macroestrutura de cada texto, com base naquilo que defende van Dijk (2010): é possível reconhecer uma correspondência entre a macroestrutura textual e as macroproposições de um discurso, ou seja, para cada elemento da macroestrutura (introdução, cada um dos parágrafos do desenvolvimento e conclusão) corresponde uma ideia principal. Identificamos as macroproposições desse conjunto de textos, com as quais comparamos os títulos atribuídos. A análise empreendida nos levou à criação de categorias para os títulos temáticos: questionadores, sugestivos e propriamente argumentativos.

Em seguida, averiguamos como ocorreu a divisão dos textos em parágrafos, a qual está diretamente relacionada às bases formais da superestrutura da dissertação argumentativa, já que deve destinar, no mínimo, um parágrafo para cada bloco textual: introdução, desenvolvimento e conclusão. Todavia, adotando a perspectiva defendida por Toulmin (2006), o desenvolvimento pode também ser dividido em parágrafos, de acordo com a quantidade de argumentos que apresenta. Categorizamos os resultados obtidos em conformidade com a adequação da divisão operada.

Investigamos também a organização dos textos em blocos textuais, verificando a possibilidade de reconhecimento de introdução, desenvolvimento e conclusão, de acordo com as características específicas de cada uma dessas partes. Assim, com base nos objetivos de cada bloco textual, analisamos os textos que compõem o *corpus* desta pesquisa e constatamos que todos eles apresentam essas partes que constituem a estrutura composicional da dissertação argumentativa, ainda que alguns textos não as separem em parágrafos adequadamente. Os resultados obtidos foram categorizados em função do reconhecimento desses blocos textuais e da paragrafação adequada a cada uma dessas partes.

Posteriormente, examinamos os textos a fim de observar a existência, pertinência e localização da tese, elemento norteador de dissertações argumentativas. Sabemos que o texto dissertativo-argumentativo existe em função da defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto; esse ponto de vista é explicitado na tese, que se configura como uma afirmação para a qual afluirão

as demais proposições da dissertação argumentativa. Verificamos que havia tese em 96% dos textos que compõem o *corpus* desta pesquisa; que as teses existentes eram pertinentes ao ponto de vista defendido e categorizamos os resultados encontrados com base na existência/ausência desse elemento e em sua localização nas dissertações argumentativas analisadas.

Uma vez que, para a defesa da tese, é primordial a apresentação de justificativas que a sustentem, o que implica a necessidade de argumentos que comprovem o ponto de vista adotado, procedemos, em seguida, à análise dos argumentos presentes no *corpus* desta pesquisa. Escolhemos, como enfoque teórico-analítico, o modelo proposto por Toulmin (2006), em virtude do fato de que esse autor propõe uma análise da organização dos argumentos com base em uma estrutura que permite, a partir do reconhecimento da função comunicativa de cada componente do argumento, a apreciação da construção do processo argumentativo. Tendo em vista a superestrutura do gênero dissertação argumentativa, essa parte de nossa análise se restringiu ao desenvolvimento do texto, já que é nesse bloco que encontramos os argumentos que sustentam o ponto de vista defendido no texto dissertativo-argumentativo. Os dados levantados foram categorizados conforme os diferentes modos possíveis de estruturação de um argumento.

Como acreditamos que é imprescindível um equilíbrio de construção de conhecimentos acerca da natureza estrutural e discursiva dos textos, visto que é o conjunto desses diferentes conhecimentos que possibilita bom êxito na escrita argumentativa, analisamos também a construção do posicionamento crítico, com base na teoria da enunciação de Bakhtin (2002). Assim, considerando o princípio dialógico da linguagem, de acordo com o qual todo enunciado se constitui no diálogo entre sujeitos e entre discursos, levamos em consideração que o enunciado não está voltado apenas para o objeto de que trata, mas também para o discurso de outrem acerca do assunto abordado, trazendo, conseqüentemente, ecos dos enunciados precedentes e estabelecendo vínculos com os enunciados que lhe sucederão. Diante disso, analisamos como o discurso do sujeito-enunciador das dissertações argumentativas que compõem o *corpus* desta pesquisa se organiza em função de dizeres alheios, a fim de compreender como os enunciadores se posicionam axiologicamente. Categorizamos os resultados obtidos de acordo com os dois grandes movimentos dialógico-valorativos identificados, assimilação e afastamento, no interior dos quais reconhecemos estratégias que também categorizamos.

Nas Considerações Finais, refletimos sobre os resultados obtidos e apresentamos as conclusões às quais chegamos mediante a realização deste trabalho.

CAPÍTULO 1 – ARGUMENTAÇÃO: PERCURSO HISTÓRICO E BASES TEÓRICAS

Este capítulo é dedicado à revisão e à discussão de conceitos teóricos fundamentais ao estudo da argumentação, desde o surgimento dos estudos retóricos até as teorias contemporâneas nas quais se baseia esta pesquisa. Assim, no item 1.1, discorreremos acerca do surgimento dos estudos retóricos; no item 1.2, mostramos como ocorreu o processo de deslegitimação da Retórica; no item 1.3, apresentamos o desenvolvimento das teorias da Nova Retórica; no item 1.3.1, tratamos das contribuições trazidas por Perelman e Olbrechts-Tyteca com o *Tratado da argumentação* (2005); no item 1.3.2, trouxemos à discussão as contribuições de Stephen E. Toulmin com *Os usos do argumento* (2006); por fim, no item 1.4, propusemos reflexões sobre os campos de investigação da argumentação posteriores à Nova Retórica.

1.1. O SURGIMENTO DOS ESTUDOS RETÓRICOS

O surgimento da Retórica está intrinsecamente relacionado aos séculos V e IV a.C., quando os gregos, reconhecendo o poder de persuasão que têm as palavras, passaram a tratar do ensino de técnicas retóricas por meio das quais acreditavam que poderiam defender qualquer tese. Evidentemente, não se deve, por isso, cogitar que os gregos criaram a argumentação em si, visto que esta sempre esteve presente na comunicação verbal, afinal, não há usos da linguagem sem intenção persuasiva. Todavia, é forçoso admitir que os gregos antigos deram início ao estudo sistemático da arte oratória, o que ocorreu a partir da publicação de preceitos práticos para cidadãos que desejavam defender causas na Justiça. Assim, recorriam a logógrafos, que redigiam as queixas dos litigantes. Posteriormente, emergiu a figura dos retores, os quais se julgavam capazes de oferecer instrumentos de persuasão suficientemente imbatíveis para vencer qualquer causa, até as menos defensáveis, e fortalecer até o mais frágil dos argumentos.

Dessa forma, a retórica foi criada como arte do discurso persuasivo, enfatizando a capacidade de persuasão a tal ponto que, segundo a cosmovisão dos sofistas, não se podia chegar à verdade, uma vez que a verdade se configurava não como um fenômeno de existência autônoma, mas como um acordo entre os interlocutores, acordo esse que jamais poderia ser obtido sem discussão. Portanto, não se exigia do discurso que fosse *verdadeiro*, mas que fosse *persuasivo*, ou seja, que fosse capaz de convencer o interlocutor de sua validade.

Compreende-se, conseqüentemente, por que, para os gregos, o domínio da linguagem e, sobretudo, das técnicas de oratória era primordial para a vida em sociedade, principalmente quando se leva em consideração o regime de governo desenvolvido pelos gregos. A essência da democracia grega exigia a prática do diálogo, do debate. Logo, as estratégias argumentativas eram consideradas imprescindíveis para o exercício da democracia, que exigia a exposição pública de ideias, aspirando à persuasão dos auditórios. Tal exposição deveria ocorrer através de um discurso que fosse de caráter persuasivo, tanto no que se refere ao seu conteúdo, quanto no que se refere à sua forma, que, assim, deveria ser esteticamente bela.

Os filósofos gregos assumiram a missão de aprimorar as técnicas oratórias necessárias, então, para o que se considerava falar bem, ou seja, produzir um discurso suficientemente persuasivo, adequado em termos de forma e conteúdo, expressando, de maneira esteticamente bela, ideias coerentes, que pudessem ser aceitas pelo auditório a que o discurso se dirigia. Entre esses filósofos, destaca-se Aristóteles (384-322 a.C.), cuja contribuição é fundamental para a compreensão das teorias sobre a argumentação.

Aristóteles, em função dos recorrentes eventos que exigiam a fala em público na Grécia Antiga, dedicou-se à sistematização de estudos que levassem à produção de argumentos para convencer um auditório presente nesses eventos da vida pública. O objetivo do orador era produzir um discurso lógico e belo que fosse capaz de persuadir o auditório, mesmo que, para tanto, fosse necessário usar argumentos lógicos e irrefutáveis. Aristóteles, então, desenvolveu modelos de argumentação com base na lógica formal, expressos em silogismos, os quais eram compostos por três asserções, configurando-se as duas primeiras como premissas e a última como a conclusão.

Percebe-se que o objetivo primordial era a persuasão do auditório. Os estudos aristotélicos visavam, portanto, ao conhecimento dos meios disponíveis para persuadir em qualquer situação comunicativa. Buscava-se uma forma de agir sobre o outro, persuadindo e manipulando ideias e opiniões, no campo da razão, por meio da linguagem. Aristóteles acreditava que a Retórica oferecia as condições necessárias para persuadir um dado auditório a respeito de uma dada questão, qualquer que fosse o gênero. Por essa razão, para Aristóteles (s/d, p. 42), a Retórica deveria ser considerada como:

a faculdade de ver teoricamente o que, em cada caso, pode ser capaz de gerar a persuasão. Nenhuma outra arte possui esta função, porque as demais artes têm, sobre o objeto que lhe é próprio, a possibilidade de instruir e de persuadir, (...) a Retórica parece ser capaz de, por assim dizer, no concernente a uma dada questão, descobrir o que é próprio para persuadir. Por isso dizemos que ela não aplica suas regras a um gênero próprio e determinado.

Há três características que definem a argumentação retórica: (1) ela apresenta uma natureza *referencial*, já que inclui a formulação de problema dos objetos, dos fatos, da evidência, ainda que sua representação linguística só venha a ser adequadamente apreendida na negociação das representações; (2) sua natureza também é *probatória*, visto que exige comprovação, ou seja, visa à apresentação de provas; (3) é essencialmente *polifônica*, porquanto não prescinde da intervenção institucional planejada.

Além disso, caracteriza-se pela existência de três elementos fundamentais: o *ethos*, que diz respeito ao caráter moral do orador; o *pathos*, relacionado à disposição emocional do auditório; e o *logos*, ligado ao assunto sobre o qual se discorre.

Ao tratar do *ethos*, Aristóteles não apresentava como ponto mais relevante o caráter pessoal do orador, mas as estratégias de que este se valia para se mostrar mais confiável para o seu auditório. Ele ressalta a importância de o orador demonstrar, de diversas formas, benevolência, bem como, para o filósofo, é imprescindível que o orador tenha atitudes adequadas aos padrões estabelecidos de virtude e nobreza. Além dessas, Aristóteles apresenta outras características do orador que considera relevantes para a eficácia argumentativa dos discursos produzidos, afinal, o valor dos argumentos também pode ser aferido conforme o sujeito que os profere.

Também o estado emocional dos sujeitos aos quais o discurso se dirige será relevante para a aceitação dos argumentos. Ao tratar do *pathos*, Aristóteles salienta que o orador deve selecionar as estratégias argumentativas das quais lançará mão conforme conhece o auditório com o qual está lidando. O autor discorre sobre a importância de considerar, por exemplo, que algumas estratégias serão mais eficazes para auditórios que se mostrem mais amigáveis e receptivos, ao passo que auditórios mais hostis exigem estratégias diferentes.

Dessa forma, o filósofo explica que é relevante verificar se o auditório encontra-se em um estado que gera dor, como raiva ou medo, ou que gera prazer, como alegria ou animação, para decidir quais serão as estratégias pertinentes, de acordo com o sentimento que se deseja incentivar (para alguns oradores, pode ser conveniente incitar a ira do auditório, enquanto, para outros, pode ser mais apropriado apaziguar seus ouvintes).

Por essa razão, Farias (2012, p. 51) enfatiza que “identificar em qual desses estados psicológicos o ouvinte está passando é papel fundamental de quem deseja persuadir. Para cada estado desse, Aristóteles afirma que há uma expectativa peculiar do que se quer ouvir”.

Por fim, o filósofo trata também do *logos*, quando destaca o papel da persuasão através da prova. Aristóteles ressalta as estratégias argumentativas que têm por base silogismos e entimemas, estes últimos dizem respeito a uma espécie de silogismo radical, no qual se pressupõe que a conclusão tem caráter universal e inquestionável. Ele atribui grande importância, no processo de

persuasão, ao papel do entimema, que considera mais eficaz. Apresenta ainda outros aspectos do entimema que corroboram a perspectiva da argumentação fundamentada em dados práticos, lógicos e universais.

Logo, constata-se que, para Aristóteles, as formas de argumentação não podem prescindir destes três elementos essenciais: o orador, o auditório e o discurso. Esses elementos são fundamentais para que a Retórica possa cumprir com a sua função de levar um orador a convencer, por meio do discurso, um auditório em particular. Para tanto, o orador deve dominar as técnicas de argumentação, já que precisará persuadir, por meio de argumentos e, quando necessário, também por meio de contra-argumentos, um dado auditório de que o que diz merece credibilidade.

Dessa maneira, observa-se que as teses formuladas são discutíveis nos debates públicos e que o orador deve estar preparado para o caso de seu interlocutor usar contra-argumentos à sua tese, o que levará o orador à apresentação de novos argumentos. Consequentemente, compreende-se por que era considerado primordial o domínio da técnica retórica. A capacidade de persuadir era tão importante que, para Aristóteles e muitos de seus contemporâneos, não era papel da Retórica importar-se com a verdade dos fatos, ou seja, não era considerado relevante se um discurso era verdadeiro ou não, importava se esse discurso apresentava de maneira eficaz mecanismo capazes de persuadir o auditório.

Para tanto, não era mérito da Retórica preocupar-se com *o que* se diz, mas com a forma *como* algo é dito. Há, portanto, uma preocupação com a eficiência de processos, formas e modos de desenvolver a argumentação. Aristóteles acredita na aplicação de regras ao discurso persuasivo e na existência de uma estrutura composta por: exórdio, narração, provas e peroração.

O exórdio se realiza no início do discurso e varia conforme o gênero, podendo ser um conselho, um elogio, entre outros. A narração diz respeito ao assunto sobre o qual se discorre. As provas constituem-se como os elementos de demonstração, os quais devem confirmar a tese do orador e refutar os argumentos contrários. E a peroração (ou epílogo) se apresenta como a conclusão.

Aristóteles também estabeleceu três gêneros de discurso retórico: o gênero deliberativo, o judiciário e o epidítico. O gênero deliberativo configura-se como aquele em que se aconselha (ou desaconselha) algo útil, tendo em vista um auditório que precisa deliberar acerca de uma ação futura, seja essa ação de interesse público ou particular. O gênero judiciário, pleiteando o justo, tem por objetivo defender ou acusar, julgando ações passadas. E o discurso epidítico tece elogios ou censura ações que ocorrem no presente.

As reflexões de Aristóteles foram imprescindíveis não apenas para a Retórica Clássica, mas também para as pesquisas sobre a argumentação que sucederam esse filósofo. Diversos estudos

teóricos apresentaram, ao longo do tempo, modelos de argumentação que traziam, como célula mínima, a estrutura ponto de vista + justificativa, a qual se configura como uma forma equivalente, embora em ordem inversa, da estrutura silogística desenvolvida por Aristóteles, composta por premissas + conclusão.

Constata-se, portanto, a relevância das ideias aristotélicas, as quais tiveram tamanha repercussão que, até os dias atuais, não se desenvolvem estudos na área da argumentação sem que se procure compreender suas proposições. Contudo, apesar dessa reconhecida relevância, não se pode ignorar que a Retórica, que, até o século XIX, era considerada uma disciplina essencial, passou por um processo de deslegitimação.

1.2. A DESLEGITIMAÇÃO DA RETÓRICA

No período que compreende o final do século XIX e o início do século XX, com a emergência de uma visão laica e positivista da ciência, a Retórica sofreu sérias críticas. O saber positivo se opunha aos saberes formais, dos quais a estrutura retórica é representante. Além disso, as transformações impulsionadas por essa nova concepção do saber desvalorizavam conhecimentos baseados no bom senso e na opinião, como era o caso dos saberes construídos no âmbito da Retórica. Como agravante, a Retórica tinha a pretensão de oferecer uma síntese útil de todos os saberes, o que não se coadunava com a proposta de divisão dos conhecimentos especializados que emergiu nesse momento histórico.

Outros fatores também se mostravam desfavoráveis aos estudos retóricos, a começar pelo fato de que eles se configuravam como a base da educação jesuítica, em um período em que se aprofundavam as divergências entre Estado e Igreja. Na França, enquanto os colégios jesuítas insistiam na prática de exercícios retóricos em latim, o Estado ansiava por uma educação laica que reafirmasse o idioma nacional.

Conforme explica Plantin (2008, p. 14), “um Estado laico só poderia querer, então, emancipar-se da retórica como símbolo de uma educação religiosa duplamente 'retrógrada'”. Por consequência, não é de se surpreender o fato de que a Retórica acabou sendo associada a uma concepção antiga (e considerada ultrapassada) dos saberes, representante de uma educação clerical manipulatória, oposta às tendências positivas modernas que se manifestavam no âmbito da educação e das ciências.

A impressão de ilegitimidade que se construiu em torno dos estudos retóricos promovidos pelos jesuítas repercutiu nos estudos da argumentação, que também passaram a ser considerados

ultrapassados, equivocados e não científicos, embora a retórica jesuítica não se ocupasse da argumentação, visto que seu foco se encontrava na amplificação, imitação e eloquência dos recursos textuais, visando a subjugar o interlocutor pelo esplendor verbal, e não a convencê-lo pelo debate.

Mesmo assim, na passagem do século XIX para o século XX, a situação da Retórica, do ponto de vista científico, é de completo descrédito, afinal, foi considerada invalidada por não ser compatível com o saber positivo valorizado nesse período. Nesse ínterim, a Lógica deixa de ser considerada como uma arte de pensar capaz de proporcionar a base do discurso racionalmente argumentado e torna-se um ramo da Matemática. Os lógicos passam, então, a julgar a argumentação como “apenas o nome de uma forma caduca da silogística” (PLANTIN, 2008, p. 16).

Nesse contexto, apenas dois campos ainda demonstram interesse pelo estudo da argumentação: o direito e a teologia. No primeiro, o estudo da argumentação se fez presente nos manuais de introdução ao direito, os quais traziam, de maneira sintética, uma definição de alguns argumentos tidos como fundamentais para o exercício profissional. No segundo campo, o estudo da argumentação ganha relevo no currículo filosófico quando o Papa Leão XIII, no final do século XIX, declara Tomás de Aquino (1227-1274), cujo pensamento fundamenta-se na lógica aristotélica, uma espécie de filósofo oficial da Igreja, o que ocorre justamente quando essa visão passa a ser considerada cientificamente ultrapassada.

O interesse pela argumentação só ressurge na Europa após a Segunda Guerra Mundial, em plena guerra fria, quando passa a ser apreciada a racionalidade do discurso democrático, em oposição aos discursos totalitários. Nesse contexto ideológico, o estudo da argumentação passa a ser reconstruído sobretudo pelo trabalho desenvolvido, na década de 50, por Toulmin, Perelman e Olbrechts-Tyteca, dando início ao que se convencionou denominar de Nova Retórica.

1.3. OS ESTUDOS DA ARGUMENTAÇÃO NA NOVA RETÓRICA

Depois de ter sido deslegitimada no meio científico, a argumentação volta, em meados do século XX, a despertar o interesse de diversos acadêmicos, entre os quais se destacam Toulmin, que publica, em 1958, a obra *Os usos do argumento*, e Perelman e Olbrechts-Tyteca, que publicam, no mesmo ano, o *Tratado da argumentação: a nova retórica*. Tais obras serão fundamentais para operar uma ruptura com a concepção segundo a qual o estudo da argumentação não tem vínculo com a razão.

Sabe-se que, no final do século XIX, os lógicos e diversos teóricos do conhecimento, adotando a concepção cartesiana de considerar quase como falso tudo o que fosse apenas

verossímil, negaram o caráter racional da argumentação, já que a natureza desta se opõe à evidência, não se colocando à mercê de provas. Como bem explicam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 1),

a própria natureza da deliberação e da argumentação se opõe à necessidade e à evidência, pois não se delibera quando a solução é necessária e não se argumenta contra a evidência. O campo da argumentação é o do verossímil, do plausível, do provável, na medida em que este último escapa às certezas do cálculo.

Influenciados pelo *Discurso do método*, de Descartes, os filósofos desse período aspiravam a um sistema de pensamento que apresentasse o status de uma ciência. Nesse contexto, os estudos da argumentação pareciam tratar de um mero conjunto de opiniões relativamente verossímeis que, em prol do debate, que é intrínseco ao processo de argumentar, permitiam o desacordo, o qual, no âmbito positivista, era considerado um indício de erro.

Logo, considerava-se racional apenas o que estava de acordo com os métodos das ciências naturais. A intuição racional deixou de ser considerada evidência, que se restringiu, então, à intuição sensível. Tal concepção, como já foi visto, foi reforçada quando a Lógica passou a ser tratada como um ramo da Matemática. Os lógicos, influenciados pelos ideais cartesianos, acreditavam unicamente nos estudos desenvolvidos com base em provas empíricas.

Diante dessa situação, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 3) suscitaram o seguinte questionamento:

deveríamos, então, tirar dessa evolução da lógica e dos incontestáveis progressos por ela realizados a conclusão de que a razão é totalmente incompetente nos campos que escapam ao cálculo e de que, onde nem a experiência, nem a dedução lógica podem fornecer-nos a solução de um problema, só nos resta abandonarmos às forças irracionais, aos nossos instintos, à sugestão ou à violência?

Com isso, os autores demonstraram discordar da concepção científica até então vigente, explicitando a insuficiência da ideia de evidência como característica da razão. Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), é perfeitamente possível um estudo da argumentação que faça uso da razão e não reduza toda prova à evidência. Afinal de contas, “o objeto dessa teoria é o estudo das técnicas discursivas que permitem *provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se lhes apresentam ao assentimento*” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 4).

A partir de discordâncias dessa natureza, emergiu um movimento de resgate das ideias aristotélicas, retomando noções e conceitos da Retórica Clássica, porém empreendendo

transformações resultantes de novas maneiras de pensar a argumentação, dando origem à Nova Retórica.

Da mesma forma como ocorria na Retórica Clássica, o objeto de análise da Nova Retórica era a persuasão; entretanto, enquanto na Grécia Antiga os estudos referiam-se à arte de falar em público perante uma multidão reunida em praça pública, com o intuito de conseguir a adesão dessa multidão às teses que eram apresentadas, as pesquisas desenvolvidas no século XX não se restringiam aos usos da linguagem oral.

Consequentemente, o auditório de que tratava Aristóteles, o qual era composto pelos ouvintes presentes em um dado evento de fala pública, não é o mesmo dos estudos da Nova Retórica, visto que, ao considerar a atividade discursiva de argumentar também por meio da escrita, a noção de auditório ganha amplitude, tornando-se equivalente à de *interlocutores*, os quais, não raras vezes, estão geográfica e temporalmente separados do produtor textual.

Por essa razão, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 6), afirmam que

a meta da arte oratória – a adesão dos espíritos – é igual à de qualquer argumentação. Mas não temos razões para limitar nosso estudo à apresentação de uma argumentação oral e para limitar a uma multidão reunida numa praça o gênero de auditório ao qual nos dirigimos.

Desse modo, percebe-se que, apesar de proporcionar um resgate à Retórica Clássica, os estudiosos do século passado também promoveram rupturas com noções antigas, o que fica ainda mais explícito quando se observa que surgiram críticas aos modelos argumentativos dessa Retórica grega, os quais, segundo a perspectiva do século XX, almejavam reduzir raciocínios acerca de questões sociais, filosóficas ou políticas, moldando-as a esquemas previamente estabelecidos.

Para se compreender o teor e a relevância dos estudos empreendidos no âmbito da Nova Retórica, é imprescindível ter em vista as ideias de Stephen Toulmin, autor de *Os usos do argumento*, e de Chaim Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca, autores de *Tratado da argumentação: a nova retórica*.

1.3.1. Perelman e Olbrechts-Tyteca e o papel do *Tratado da argumentação*

Perelman e Olbrechts-Tyteca têm um papel fundamental nos estudos da argumentação, uma vez que operaram uma releitura crítica das noções aristotélicas. Retomando princípios fundamentais da tradição retórica – muitos dos quais, inclusive, estavam desacreditados na década de 50 –, esses autores ampliaram os conceitos desenvolvidos por Aristóteles e, com sua releitura, conferiram

credibilidade aos estudos da argumentação, que ocorreriam, a partir de então, sem os radicalismos da Retórica tradicional.

Esses estudiosos utilizaram, em suas análises, diversos elementos da retórica aristotélica. Um dos aspectos mais enfatizados diz respeito à noção de que toda argumentação se desenvolve tendo em vista um auditório.

1.3.1.1. A importância do auditório na argumentação

De acordo com a perspectiva aristotélica, a argumentação era produzida para persuadir e encantar um auditório presente em um dado evento de fala pública. Assim, era imprescindível encontrar formas de persuadir, através de um discurso belo e lógico, os diversos tipos de auditório.

Observa-se, com isso, que a concepção aristotélica está voltada para o discurso oral, o que confere um significado literal à sua noção de auditório. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), por outro lado, não admitem que a noção de auditório fique restrita a critérios puramente materiais.

Eles explicam que, muitas vezes, o orador interpela uma pessoa, todavia seu discurso visa convencer não só a pessoa a quem se dirige, mas também as pessoas que o ouvem e aquelas que, mesmo não estando fisicamente presentes, terão acesso, de algum modo, ao discurso produzido em uma dada situação comunicativa. Nessa perspectiva, os autores também consideram a existência de um auditório para os discursos produzidos na modalidade escrita, o que torna ainda mais complexa e ampla a noção de auditório.

Por essa razão, para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), o auditório deve ser considerado como “o conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação” (p. 22), tendo em vista que, ao argumentar, o produtor de um texto leva em consideração, de maneira mais ou menos consciente, aqueles a quem seu discurso se dirige e a quem deseja persuadir.

Dessa forma, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) chamam atenção para o fato de que é uma ilusão a crença de que “os fatos falam por si sós”, como muitos preferem acreditar; afinal de contas, mencionar fatos, relatar experiências, expor fatos, declarar verdades, entre outros atos enunciativos, não é suficiente para despertar o interesse dos interlocutores e obter a adesão destes.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 20) ressaltam que:

para que uma argumentação se desenvolva, é preciso, de fato, que aqueles a quem ela se destina lhe prestem alguma atenção. A maior parte das formas de publicidade e de propaganda se preocupa, acima de tudo, em prender o interesse de um público indiferente, condição indispensável para o andamento de qualquer argumentação. Não é porque, em grande número de áreas – trate-se de educação, de política, de

ciência ou de administração da justiça –, toda sociedade possui instituições que facilitam e organizam esse contato dos espíritos que se deve ignorar a importância desse problema prévio.

Para os autores, considerar o auditório que se pretende influenciar é condição essencial para o desenvolvimento da argumentação, já que esse fenômeno visa conquistar a adesão daqueles a quem os discursos se dirigem e cada auditório apresentará suas peculiaridades, que devem ser presumidas pelo produtor textual.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) defendem a importância de “conceber o auditório presumido tão próximo quanto o possível da realidade”, a fim de que a argumentação tenha condições de se efetivar. Quando o produtor do texto forma uma imagem equivocada do seu auditório, pode invalidar o processo argumentativo, pois, conforme explicam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 22), “uma argumentação considerada persuasiva pode vir a ter um efeito revulsivo sobre um auditório para o qual as razões pró são, de fato, razões contra”.

Diante disso, percebe-se que Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) julgam imprescindível o conhecimento acerca daqueles que se pretende influenciar, de modo que não é possível desenvolver uma argumentação eficaz sem atender a essa condição prévia para a produção dos discursos argumentativos.

Em relação à relevância desse conhecimento a respeito dos diversos auditórios sobre os quais se quer exercer influência, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 23) explicam:

cada meio poderia ser caracterizado por suas opiniões dominantes, por suas convicções indiscutidas, pelas premissas que aceita sem hesitar; tais concepções fazem parte da sua cultura e todo orador que quer persuadir um auditório particular tem de se adaptar a ele. Por isso a cultura própria de cada auditório transparece através dos discursos que lhe são destinados, de tal maneira que é, em larga medida, desses próprios discursos que nos julgamos autorizados a tirar alguma informação a respeito das civilizações passadas.

Consequentemente, ao orador não cabe apenas a tarefa de saber o que ele mesmo considera *certo* ou *verdadeiro*, é fundamental o conhecimento acerca do parecer do auditório a quem esse orador se dirige. O produtor textual precisa, assim, adaptar-se às características do auditório que pretende persuadir, visto que argumentos considerados apropriados para um determinado auditório podem ser inadequados para outro. E, por mais que o orador julgue seu discurso pertinente, é o auditório que tem o papel de avaliar a qualidade da argumentação, já que é sobre esse auditório que serão exercidos os efeitos do discurso persuasivo.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 27) esclarecem que:

o grande orador, aquele que tem ascendência sobre outrem, parece animado pelo próprio espírito de seu auditório. Esse não é o caso do homem apaixonado que só se preocupa com o que ele mesmo sente. Se bem que este último possa exercer certa influência sobre as pessoas sugestionáveis, seu discurso o mais das vezes parecerá desarrazoado aos ouvintes.

Os autores demonstram que, à medida que se conhecem os auditórios, em grande parte das vezes, o orador se depara com públicos de caráter heterogêneo. Em tal situação, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]) enfatizam a necessidade de o orador utilizar argumentos múltiplos, que possam conquistar os diversos tipos de pessoas que compõem seu auditório. “É a arte de levar em conta, na argumentação, esse auditório heterogêneo que caracteriza o grande orador” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 24).

Desse modo, para dar início à argumentação, o orador deve analisar se o auditório que pretende influenciar é constituído por um único grupo social ou por grupos múltiplos (por vezes, até opostos). Outros critérios, além dos grupos sociais, também podem ser adotados nessa análise: os interlocutores podem ser divididos, por exemplo, consoante os valores a que aderem, o que será de grande validade para a seleção dos argumentos que melhor poderão influenciá-los. Logo, pode-se constatar que as conclusões dessa análise repercutirão nas escolhas realizadas para a eficiência do discurso.

Entretanto, essa necessidade de se adaptar às particularidades de cada auditório (ou, ainda, de cada grupo que compõe um dado auditório de caráter heterogêneo) pode impor inúmeros problemas ao orador. Tendo isso em mente, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 29) defendem a relevância de desenvolver “uma técnica argumentativa que se imporia a todos os auditórios indiferentemente ou, pelo menos, a todos os auditórios compostos de homens competentes e racionais”.

Com isso, os autores almejam evitar argumentos que, visando apenas a um auditório em particular, não são aceitos por todas as pessoas, valorizando aqueles argumentos que permitem a aprovação unânime das teses defendidas. Nesse contexto, sobressai a noção de um *auditório universal*, que não estaria fundamentado em um fato experimentalmente provado, mas em um acordo a que se chega conforme aquilo que se compreende como verdadeiro, necessário e inviolável às luzes da razão.

Esse auditório universal representaria, portanto, todos os homens racionais, para os quais haveria algumas teses que, independentemente das circunstâncias, infalivelmente têm de ser consideradas verdadeiras. Uma argumentação dirigida ao auditório universal apresenta um caráter de verdade incontestável, dado o aspecto coercivo dos argumentos oferecidos, imbuídos de uma validade intemporal e absoluta.

Porém, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) questionam a validade de uma argumentação baseada em um suposto consentimento universal. Segundo esses estudiosos,

observa-se que, onde se insere a evidência racional, a adesão do espírito parece pendente de uma verdade coerciva e os procedimentos de argumentação não representam nenhum papel. O indivíduo, com sua liberdade de deliberação e de escolha, apaga-se ante a razão que o coage e tira-lhe qualquer possibilidade de dúvida. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 36)

Conforme se pode constatar, é bastante pertinente levantar tal questionamento, uma vez que não parece haver meios viáveis e irrefutáveis para se definir aquilo que pode ser considerado como parte da pretensa unanimidade do auditório universal. Assim, deve-se perguntar se essa unanimidade pode existir de fato ou se ela apenas está ancorada naquilo que o orador acredita que seja aceito por todos. Por isso, para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, pp. 35-36), “presume-se que semelhante juízo imponha-se a todos, porque o próprio orador está convencido de que ele não poderia ser posto em dúvida”.

Pode-se, sendo assim, indagar se realmente é válida a objetividade do auditório universal, uma vez que aquilo que supostamente é capaz de convencer esse auditório pode ser apenas a representação de uma intuição particular. Como se sabe, variou bastante, ao longo do tempo, o que cada sociedade considera como *fato objetivo* ou *verdade evidente*.

Diante disso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 37) propõem:

em vez de se crer na existência de um auditório universal, análogo ao espírito divino que tem de dar seu consentimento à “verdade”, poder-se-ia, com mais razão, caracterizar cada orador pela imagem que ele próprio forma do auditório universal que busca conquistar para suas opiniões.

Consequentemente, cada indivíduo cria sua própria concepção do auditório universal. Investigar as variações dos diversos auditórios universais, de acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), seria uma interessante forma de averiguar o que cada cultura julgou como *verdadeiro, objetivamente válido, real*.

Os autores chamam atenção, ainda, para os casos em que a argumentação dirigida a um auditório universal falha, não conseguindo convencer a todos a quem se dirige. Em uma situação como essa, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) explicam que se pode recorrer a um *auditório de elite*. Isso ocorre quando a argumentação dirigida a um auditório universal não se mostra eficaz, restando ao orador legitimar seu discurso desqualificando seus ouvintes. Dessa forma, o produtor do texto pode construir a ideia de que sua argumentação não foi aceita em virtude das limitações

cognitivas ou da ignorância do interlocutor, considerado, então, um ser humano comum, em oposição ao orador e àqueles que concordam com seus argumentos.

Existindo o perigo, deve-se recorrer a outra argumentação e opor ao auditório universal um auditório de elite, dotado de meios de conhecimento excepcionais e infalíveis. Aqueles que se jactam de uma revelação sobrenatural ou de um saber místico, aqueles que apelam aos bons, aos crentes, aos homens que têm a graça, manifestam sua preferência por um auditório de elite; esse auditório de elite pode até confundir-se com o Ser perfeito (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 37).

O auditório de elite, portanto, estabelece uma hierarquia, separando os homens especiais dos homens comuns e tornando-se o modelo a ser seguido, aquele que dita a norma. Apesar de sua função exigir que se aceite sua superioridade hierárquica, há situações em que o auditório de elite se assimila ao auditório universal. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) afirmam que esse fenômeno ocorre quando um orador que domina um conhecimento especializado produz um discurso dirigido a seus pares, mas o apresenta como se fosse para todos os homens, que, assim, seriam considerados competentes para a compreensão desse conhecimento. Ou seja, para esse orador, o auditório universal é constituído por especialistas.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) apontam, ainda, outro tipo de auditório que se relaciona ao universal: aquele constituído por apenas um ouvinte. Este auditório está intrinsecamente relacionado ao que, na Antiguidade, caracterizou a dialética, a qual – ao contrário da retórica, que implicava a argumentação para muita gente – significava o desenvolvimento de uma controvérsia com outrem. Assim, enquanto a retórica desenvolvia a técnica do discurso longo e contínuo, a dialética representa a técnica do diálogo.

A argumentação desenvolvida por meio do diálogo assume características particulares: à medida em que se desenvolve o discurso argumentativo, o orador observa e considera as reações do ouvinte e, ao constatar hesitações ou dúvidas, pode tomar atitudes com o objetivo de eliminar a resistência do interlocutor. Dessa maneira, o orador pode questionar o ouvinte, informar-se das razões de sua discordância ou descrença, entre outras estratégias que permitirão reformular seus argumentos, a fim de conquistar a adesão do seu auditório.

Não há dúvida, de fato, que a possibilidade que lhe é oferecida de formular perguntas, de apresentar objeções, dá ao ouvinte a impressão de que as teses a que adere, para terminar, são mais solidamente alicerçadas do que as conclusões do orador que desenvolve um discurso contínuo. O dialético, que se preocupa, a cada passo de seu raciocínio, com a concordância de seu interlocutor, estaria mais

seguro, segundo Platão, de seguir o caminho da verdade (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 40).

Os autores defendem que, embora a argumentação para esse auditório constituído por apenas um ouvinte tenha por objetivo a adesão efetiva de um interlocutor específico, ela deve ser realizada tendo em vista a “evidência da verdade”, que seria comum a todos os homens. Por conseguinte, esse auditório de um único ouvinte acaba por encarnar o auditório universal. Por essa razão, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 41) enfatizam que:

a adesão do interlocutor no diálogo extrai seu significado do fato de este ser considerado uma encarnação do auditório universal. Admite-se que o ouvinte dispõe dos mesmos recursos de raciocínio que os outros membros do auditório universal, pois os elementos de apreciação relativos apenas à competência técnica são fornecidos pelo orador ou, presume-se, estão largamente à disposição do ouvinte, em virtude de sua situação social.

Com isso, os estudiosos alertam para o fato de que a adesão do interlocutor deve ser obtida com base nessa “evidência da verdade”, de modo que não seja meramente baseada na superioridade oratória do produtor textual. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) acreditam em uma verdade absoluta, que deve ser alvo da “busca” dos interlocutores. Os autores afirmam que tais reflexões também se aplicam ao diálogo escrito.

A partir dessa perspectiva, eles fazem a diferenciação entre *discussão* e *debate*. Para os autores, é importante que os sujeitos se envolvam em uma discussão, já que esta se caracteriza como o diálogo em que os interlocutores procuram, de maneira honesta, encontrar a melhor solução para uma questão controversa, configurando-se, portanto, como o instrumento ideal para uma busca sincera pela verdade; ao passo que o debate se caracteriza como o diálogo em que cada interlocutor se preocupa com a defesa de suas concepções e, para obter triunfo sobre o outro, elenca apenas os argumentos favoráveis à sua tese.

Diante disso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 42) traçam a seguinte distinção:

a discussão, levada a bom tempo, deveria conduzir a uma conclusão inevitável e unanimemente admitida, se os argumentos, presumidamente com mesmo peso para todos, estivessem dispostos como que nos pratos de uma balança. No debate, em contrapartida, cada interlocutor só aventaria argumentos que lhe são desfavoráveis para refutá-los ou limitar-lhes o alcance.

Apesar de estabelecer essa distinção, os autores reconhecem que ela é útil apenas idealmente, uma vez que, na prática, é praticamente impossível que os participantes de um diálogo

envolvam-se em uma discussão desprovida de interesses particulares, pois quem se envolve em uma argumentação o faz, exceto os casos em que se age de má-fé, por acreditar que a tese que defende é *a verdade*.

Além disso, não há critérios que possam determinar com precisão as intenções com que os sujeitos se engajam num diálogo, o que significa que não há como verificar objetivamente se os participantes visam à busca sincera pela verdade ou à defesa de seu ponto de vista. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) acreditam que apenas quando as atitudes dos participantes são regulamentadas pelas instituições é possível identificar suas intenções e citam como exemplo o caso da argumentação desenvolvida por advogados em um processo judicial: cada advogado apresentará argumentos que possam legitimar sua tese e invalidar a do adversário.

Com base nisso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 43) chegam à seguinte conclusão:

vê-se que, salvo quando sabemos por qual razão – institucional ou outra – a atitude dos participantes é a da defesa de uma tese e, conseqüentemente, implica o desejo de embaraçar o adversário, a distinção clara entre um diálogo que tende à verdade e um diálogo que seria uma sucessão de defesas de teses é difícil de manter. Ela só poderia sustentar-se mediante uma distinção, prévia e exata, entre a verdade e o erro, distinção essa que, salvo prova de má-fé, a própria existência da discussão torna difícil de estabelecer.

Tendo em vista a complexidade envolvida nessa busca pela *verdade*, considerava-se apenas a deliberação íntima dotada de valor e sinceridade, pois o indivíduo estaria livre de todos os procedimentos de que poderia lançar mão para persuadir outrem e concentraria seus esforços em ser sincero consigo mesmo, já que, nesse caso,

o espírito não se preocuparia em defender uma tese, em procurar unicamente argumentos que favoreçam um determinado ponto de vista, mas em reunir todos os que apresentam algum valor a seus olhos, sem dever calar nenhum e, após ter pesado os prós e os contras, decidir-se, em alma e consciência, pela solução que lhe parecer melhor (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 45).

Em consequência disso, tornar-se-ia digna de interesse apenas a deliberação íntima, visto que o discurso dirigido a outrem não estaria comprometido com a verdade, configurando-se apenas como um engodo. Essa concepção contribuiu para o descrédito da retórica e da argumentação como um todo, uma vez que as teorias da argumentação se constituíam como uma farsa que sustenta um jogo manipulatório capaz de ocultar *a verdade*.

Contudo, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) discordam dessa visão, porquanto defendem que a deliberação íntima não se opõe à argumentação, visto que ela mesma é um tipo de

argumentação. Eles não aceitam o ponto de vista segundo o qual só a deliberação íntima poderia ser legítima, já que teria como prioridade a busca pela verdade, contrariamente ao que ocorreria na produção de um discurso argumentativo, quando o principal objetivo seria “vencer” outrem.

Os autores não acreditam que os sujeitos passam, primeiramente, pela deliberação íntima, para, em seguida, engajar-se em discussões com outrem. Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), é a discussão com outrem que favorece a deliberação íntima e a chegada a conclusões satisfatórias. Por isso, alegam que:

uma discussão com outrem não é mais do que um meio que utilizamos para nos esclarecer melhor. O acordo consigo mesmo é apenas um caso particular do acordo com os outros. Por isso, do nosso ponto de vista, é a análise da argumentação dirigida a outrem que nos fará compreender melhor a deliberação consigo mesmo, e não o inverso (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 46).

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) explicam a relação entre deliberação íntima, discussão com outrem e argumentação, ao mostrar que quem assume uma crença busca intensificá-la e, por esse motivo, há o esforço de consolidá-la perante si e também perante possíveis ataques externos. Em decorrência, é natural que sejam considerados os argumentos que venham, possivelmente, fortalecê-la. Isso pode “intensificar a convicção, protegê-la contra certos ataques nos quais não se pensava desde o início, precisar-lhe o alcance” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 49).

Então, com base nessas reflexões, constata-se que Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) reconhecem a existência de três espécies de auditórios: o auditório universal, o auditório constituído por um único ouvinte e o auditório constituído pelo próprio sujeito. No entanto, de acordo com os autores, para que possa se engajar adequadamente no processo argumentativo, o produtor textual acaba assumindo que os dois últimos tipos de auditório citados são obrigados a encarnar o auditório universal, pois isso permite as condições necessárias para levar à adesão dos espíritos, o que, para esses estudiosos, é o objetivo de toda argumentação.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) esclarecem que uma argumentação pode ser considerada eficaz quando provoca ou fortalece a adesão dos espíritos às teses que se apresentam ao seu consentimento e, dessa forma, incita nos interlocutores uma ação ou gera uma disposição para a ação. Eles citam os discursos dos gêneros deliberativos e judiciários como exemplos, mostrando que sujeitos com teses opostas argumentavam sobre assuntos controversos, a fim de obter a adesão dos ouvintes.

Esse fato, inclusive, era usado pelas pessoas que tinham o interesse de denegrir os estudos retóricos, pois consideravam que argumentações tão divergentes só poderiam estar ancoradas em

provas enganosas. Para esses, a única retórica que poderia ser considerada digna seria aquela invocada por Platão, em *Fedro*, a qual seria condicionada pela verdade de tal modo que seria capaz de conquistar até os deuses.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) contestam essa visão, explicando que isso invalidaria a argumentação, já que a verdade “falaria por si”.

Numa perspectiva assim, a argumentação, tal como a concebemos, já não tem razão de ser. Os fatos, as verdades ou, pelo menos, as verossimilhanças submetidas ao cálculo das probabilidades triunfam por si sós. Quem os apresenta não desempenha nenhum papel essencial, suas demonstrações são intemporais e não há motivo para distinguir os auditórios a que se dirige, uma vez que se presume que todos se inclinam diante do que é objetivamente válido. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 51)

Logo, percebe-se que essa corrente teórica isola o sujeito do fato, o qual tem existência autônoma. Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), isso apresenta vantagens para as ciências puramente formais; entretanto, o êxito dessa técnica “objetiva” nessas ciências não implica que seu uso seja pertinente em todos os outros campos.

Condicionar a retórica a uma verdade inquestionável, que “fala por si”, é desconsiderar as escolhas, as crenças e as ações humanas, que passam a ser vistas, então, como algo irracional, visto que se afastam de um padrão de verdade que supostamente deveria ser unânime. Tal concepção mostra-se, portanto, inadequada, já que tenta tornar absurdo o exercício da liberdade.

A atividade de argumentar não deve ser vista como um embuste, uma vez que é uma forma legítima de provocar ou intensificar a adesão a teses que se apresentam aos sujeitos. Seu efeito prático é incitar, por meios discursivos, uma ação (ou uma disposição para a ação).

Com base nisso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) propõem uma revisão na compreensão dos gêneros oratórios, especificamente no que se refere ao gênero epidíctico. Enquanto Aristóteles e diversos teóricos nele inspirados consideravam como argumentativo apenas os gêneros deliberativo e judiciário, esses autores da Nova Retórica optaram por reconhecer o valor argumentativo do gênero epidíctico.

É inegável que os gêneros deliberativo e judiciário são essencialmente argumentativos, já que se inserem em uma situação controvertida, em que os interlocutores se constituem como verdadeiros adversários, os quais apresentam pontos de vistas opostos e tentam sobrepor suas teses às do seu “oponente”, visando ganhar a adesão do auditório para o desfecho de um processo ou de uma ação a ser empreendida.

Nesse contexto, o gênero epidíctico – caracterizado pela apresentação de um discurso ao qual ninguém se opunha, já que, normalmente, se tratava da exaltação de uma virtude ou de uma divindade ou de um elogio fúnebre – parecia mais relacionado à literatura que à argumentação, sobretudo quando se leva em consideração a ênfase atribuída, no gênero epidíctico, à preocupação com um discurso belo.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) discordam dessa perspectiva, pois julgam o gênero epidíctico fundamental para a persuasão dos diversos auditórios. Os autores defendem que houve, até então, uma incompreensão no que se refere à função desse gênero, da qual decorre uma concepção errônea acerca dos efeitos da argumentação.

Assim, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), lembrando que a eficácia de uma argumentação se relaciona ao nível de adesão que suscita às teses apresentadas, enfatizam que essa adesão pode ser intensificada, ampliando o efeito argumentativo do discurso. O reforço aos valores a que o auditório deve aderir pode ser conquistado por meio da exaltação promovida pelo discurso epidíctico.

Diante disso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 58) refletem:

Os discursos epidícticos têm por objetivo aumentar a intensidade da adesão aos valores comuns do auditório e do orador; seu papel é importante, pois, sem esses valores comuns, em que poderiam apoiar-se os discursos deliberativos e judiciários?

Consequentemente, não se pode afirmar que o gênero epidíctico não exerce uma função argumentativa, pois, ao incitar o apelo aos valores comuns, cumpre uma função primordialmente persuasiva, que é promover a adesão a esses valores compartilhados e não contestados socialmente, contribuindo para mantê-los exatamente assim: socialmente valorizados e não contestados.

Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 58), a argumentação desenvolvida nos discursos do gênero epidíctico é da mesma natureza que aquela desenvolvida no âmbito educacional: “ora, basta um instante de reflexão para constatar que, desse ponto de vista, o orador do discurso epidíctico está muito próximo do educador”.

Os autores argumentam que, assim como ocorre no gênero epidíctico, o discurso do educador tem a função primordial de promover valores compartilhados socialmente, sem que esteja envolvido um interesse prático imediato. De acordo com essa visão, o discurso no âmbito educacional não suscita polêmicas, visto que expressa conformidade com valores de comunhão social.

Para legitimar seu discurso e cumprir seu papel de enaltecer os valores que defende, aquele que produz o discurso educacional, da mesma forma como aquele que realiza o discurso epidíctico, precisa usufruir de prestígio social reconhecido, ou seja, é necessário que o orador seja qualificado para ancorar o poder de seu discurso em sua autoridade pessoal. Se não apresentar qualificações que legitimem seu discurso, esse orador será considerado inábil para tomar a palavra e considerado ridículo pelo grupo social que desejava influenciar.

Logo, o educador, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), precisa usufruir de um prestígio prévio, ser qualificado e reconhecido como tal, para que possa alcançar seus objetivos, afinal, é amparado na autoridade pessoal que ele fica legitimado para defender certos valores.

Contudo, não se deve, com isso, chegar à conclusão de que o discurso educativo, como se acreditava na perspectiva aristotélica em relação ao discurso epidíctico, tem por objetivo a valorização do orador. Os autores enfatizam que, ao contrário do que acontece em relação aos gêneros deliberativo e judiciário – os quais incitam uma ação imediata –, o discurso educativo, da mesma forma como ocorre no gênero epidíctico, cria uma disposição para a ação.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) consideram essa visão imprescindível para a compreensão do fenômeno da argumentação, que, para eles, deve ser concebida apenas em função da ação que prepara ou determina. Como consequência, eles veem como papel fundamental da argumentação promover uma ação (que não tem necessariamente que ocorrer no presente, pode ser uma ação que só venha a se realizar no futuro).

Desse modo, por meio da argumentação, o orador leva seus interlocutores a realizar ações que, sem o discurso persuasivo, talvez só fossem realizadas por meio do emprego da força. Por isso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 60) afirmam que “toda argumentação pode ser encarada como um substituto da força material que, pela coerção, se propunha obter efeitos da mesma natureza”.

Percebe-se, assim, que, segundo os autores, a argumentação por meio do discurso epidíctico (e até mesmo, em certos casos, por meio do discurso educativo) tem um forte caráter ideológico, visto que visa reforçar valores estabelecidos, servindo, não raras vezes, às camadas sociais dominantes.

Toda sociedade que preza seus valores próprios tem, portanto, de favorecer as ocasiões que permitem aos discursos epidícticos se reproduzirem num ritmo regular: cerimônias em comemoração de fatos que interessam ao país, ofícios religiosos, elogios dos desaparecidos e outras manifestações que servem à comunhão dos espíritos. Na medida em que os dirigentes do grupo buscam aumentar sua ascendência sobre o pensamento de seus membros, multiplicarão as reuniões de caráter educativo e alguns chegarão mesmo, no limite, a empregar a

ameaça ou a coerção para levar os recalcitrantes a se submeterem aos discursos que os impregnarão de valores comunitários. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 61)

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) chamam atenção para o fato de que os indivíduos que discordam dos valores defendidos por meio dos discursos oficiais sofrerão certos tipos de coerção, que têm por objetivo inibir a propagação dos discursos revolucionários, os quais estão imbuídos de argumentos contrários às ideias vigentes. Diante disso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 61), ressaltam que:

considerando qualquer ataque contra valores oficialmente reconhecidos um ato revolucionário, esses mesmos dirigentes, mediante o estabelecimento de uma censura, de um índice, mediante o controle dos meios de comunicar as ideias, forcejarão por tornar difícil, se não impossível, para os adversários, a realização das condições prévias da argumentação. Estes últimos serão compelidos, se quiserem continuar a luta, ao uso da força.

Com isso, os autores mostram que um mesmo resultado (a manutenção de ideias vigentes em uma dada sociedade ou, até mesmo, a transformação dessas ideias) pode ser obtido tanto por meio do discurso que visa à adesão dos espíritos quanto por meio da violência. Desse modo, quando opta por argumentar (e tem as condições necessárias para fazer isso), o sujeito renuncia (ainda que momentaneamente) a recorrer à força.

Deve-se observar que o discurso persuasivo, em diversas situações, é utilizado para manter, na sociedade, uma desejada (embora precária e ilusória) unanimidade em relação às teses que asseguram fundamentos sociais estáveis. Por esse motivo, conforme explicam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), toda sociedade desenvolve um conjunto de ideias que dá origem ao que se convencionou chamar de senso comum.

Como se sabe, as ideias que compõem o senso comum não favorecem a argumentação, visto que, ao ganharem o status de fato incontestável ou verdade evidente, tornam-se indiscutíveis. As teses aceitas no senso comum eliminam a possibilidade do desenvolvimento de uma argumentação que exponha seus prós e contras, já que estão ancoradas em um acordo social não formulado que retira delas a possibilidade de dúvida e imprime um caráter de unanimidade.

Compreende-se por que, não raramente, assumir uma opinião que muito se afasta da suposta unanimidade social (seja em relação a ideias do senso comum ou em relação a outros tipos de teses que parecem ter conquistado o consentimento do grupo social de que o sujeito faz parte) pode comprometer a credibilidade do indivíduo perante a sociedade. Os autores ressaltam que a oposição

a normas socialmente aceitas pode, inclusive, culminar em punições, entre as quais algumas das mais radicais são a prisão do discordante ou o seu internamento em um hospício.

Apesar dos mecanismos de controle dos discursos persuasivos, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) fazem questão de salientar que, em qualquer sociedade, quase nenhuma discussão é totalmente autorizada ou totalmente proibida.

Há que acrescentar, aliás, que é raro, na vida social, que o prosseguimento de uma discussão seja, de modo incontestável, permitido ou vedado. Existe toda uma zona intermediária entre a interdição absoluta de prosseguimento e a permissão incondicional de prosseguimento; essa zona é regida em grande parte por tradições, por costumes extremamente complexos (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 61).

Constata-se, desse modo, que a comunidade é que decide o que pode configurar, na vida social, como objeto de argumentação. Para os autores, isso se relaciona com o que consideram “um problema teórico bastante grave” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 65), o qual diz respeito ao fato de que uma argumentação existe para que os sujeitos cheguem a uma conclusão e não precisem mais argumentar. Ou seja, toda argumentação visa eliminar as condições que podem dar origem a contestações e, com isso, gerar argumentações posteriores. Porém, como a argumentação não aceita que os fatos “falem por si”, ela não deve apresentar um caráter essencialmente coercivo, o que significa que os argumentos e as teses são discutíveis, deixando, assim, espaço para novas argumentações.

1.3.1.2. Os tipos de acordo

Para que qualquer argumentação se realize, convém analisar que tanto o desenvolvimento dos raciocínios quanto o ponto de partida da argumentação exigem acordo. Toda argumentação precisa estar ancorada, ainda que minimamente, em uma base admitida pelos interlocutores. Decorre disso o fato de que a argumentação pressupõe acordo do auditório. Esse processo, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), implica três tipos de acordo: acordo referente às premissas, acordo referente à sua escolha e acordo referente à sua apresentação.

1.3.1.2.1. O acordo referente às premissas

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) enfatizam a relevância de conhecer os tipos de objetos de acordo, que se constituem como as premissas da argumentação, para, então, discutir os acordos específicos de cada argumentação.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) apontam quais podem ser os objetos dos acordos, agrupando-os em duas categorias: uma relacionada ao *real* e outra relacionada ao *preferível*. De acordo com os autores, na primeira categoria, estão incluídos os fatos, as verdades e as presunções, enquanto, na segunda categoria, incluem-se os valores, as hierarquias e os lugares do preferível.

Como essa categorização depende de acordo com o auditório, compreende-se por que cada auditório determinará quais objetos pertencem a cada um desses tipos. Assim, os autores justificam seu ponto de vista alegando que:

a concepção que as pessoas têm do real pode, em largos limites, variar conforme as opiniões filosóficas professadas. Entretanto, na argumentação, tudo o que se presume versar sobre o real se caracteriza por uma pretensão de validade para o auditório universal. Em contrapartida, o que versa sobre o preferível, o que nos determina as escolhas e não é conforme a uma realidade preexistente, será ligado a um ponto de vista determinado que só podemos identificar com o de um auditório particular, por mais amplo que seja (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 74).

Percebe-se, então, que, para esses estudiosos, é muito relevante a distinção entre objetos do *real* e objetos do *preferível*. Entre os objetos do real, eles também impõem uma separação: de um lado, *fatos e verdades*; do outro, *presunções*.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) explicam que dados concretos podem ser considerados *fatos*, desde que essa consideração seja comum aos membros do grupo a que a argumentação se dirige. Em outras palavras, para que certos dados sejam concebidos como *fatos*, é imprescindível que haja acordo do auditório universal.

Consequentemente, não há como estabelecer uma classificação precisa acerca do que pode ser considerado *fato*, pois haverá mudanças na concepção, conforme mudam os auditórios. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 75) esclarecem que

o modo de conceber esse auditório, as encarnações desse auditório que reconhecemos serão, portanto, determinantes para decidir o que, neste ou naquele caso, será considerado um fato e se caracteriza por uma adesão do auditório universal.

Consoante com essa concepção, pode-se afirmar que, quando atribuímos a dados concretos a condição de *fato*, tal estatuto deve ser aceito como indiscutível pelo auditório universal a que a argumentação se dirige. A definição de *fato* envolve, necessariamente, acordo do auditório universal, não admitindo, portanto, controvérsias.

Como é sempre possível questionar esse acordo, a nenhum dado está garantido definitivamente o estatuto de *fato*. Os autores reconhecem duas formas de levar um dado a perder a condição de *fato*: (1) quando, dentro do próprio auditório a que a argumentação se destina, surgem dúvidas; (2) quando novos membros, com reconhecida capacidade de julgamento, são adicionados ao auditório, que, ampliado, não admite mais que o dado seja tratado como *fato*. Neste último caso, subjaz a ideia de que os dados eram aceitos como *fato* apenas por um auditório particular, condição que não se mostrou sustentável com a ampliação do auditório.

Apesar de não haver um critério previamente determinado que possa ser ativado, em quaisquer circunstâncias e independentemente do auditório, para definir o que pode ser julgado como *fato*, há condições de verificação que favorecem o acordo que identifica certos dados como *fatos*. No entanto, quando a análise dessas condições é ativada, tem início um processo de argumentação, o que minimiza o efeito do *fato*, já que a essência do *fato* como permissão é a ausência de controvérsia.

Logo, levantar questionamentos, pôr os dados em discussão, entre outras ações que possam colocar em risco o “prestígio” daquilo que foi considerado *fato*, o mais das vezes, é o suficiente para fazer com que os dados percam seu status privilegiado. Todavia, para que isso possa acontecer, conforme enfatizam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), o questionador precisa apresentar provas da coerência de seus atos, a fim de que suas indagações não sejam vistas como ridículas.

Dessa maneira, cabe a ele expor a incompatibilidade dos dados com outros fatos ou evidenciar que esses dados foram considerados *fatos* como resultado de um processo argumentativo, que, como tal, não é coercivo e, portanto, é discutível. De acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 76), “assim que não é mais utilizado como ponto de partida possível, e sim como conclusão de uma argumentação, o *fato* perde seu estatuto”.

Essas mesmas reflexões acerca do status de *fato* podem ser aplicadas em relação às *verdades*. A principal distinção entre *fatos* e *verdades* refere-se à seguinte condição: enquanto aqueles se relacionam a objetos de acordo precisos e limitados, estas incluem complexos sistemas de ligação de *fatos*. A atividade de argumentar, habitualmente, apoia-se em *fatos* e *verdades*, que, na prática, podem igualmente se configurar como ponto de partida de uma argumentação.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 78) explicam que:

utilizam-se fatos e verdades (teorias científicas, verdades religiosas, por exemplo) como objetos de acordo distintos, mas entre os quais existem vínculos que permitem a transferência do acordo: a certeza do fato A, combinado com a crença no sistema S, acarreta a certeza do fato B, o que significa que admitir o fato A, mais a teoria S, equivale a admitir B.

Além dos *fatos* e *verdades*, constituem-se como objetos do real as *presunções*, que, embora também sejam sustentadas através do princípio do acordo universal, não contam com o mesmo nível de adesão dos interlocutores e, por isso, exigem que essa adesão receba um reforço. Disso decorre a constatação de que, enquanto argumentar acerca de um *fato* lhe diminui o estatuto, a justificação de *presunções* não lhes afeta o alcance. Apesar disso, normalmente, não há necessidade de argumentação prévia, pois, na maioria das vezes, elas são aceitas pelo auditório como ponto de partida do processo argumentativo.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 79), ressaltam que “o uso das *presunções* resulta em enunciados cuja verossimilhança não deriva de um cálculo aplicado a dados de fato e não poderia derivar de semelhante cálculo, mesmo aperfeiçoado”.

Tentar restringir as *presunções* aos limites de probabilidades calculáveis exigiria modificações na formulação do enunciado, o que levaria também a implicações no alcance argumentativo. A natureza das *presunções* as desvincula daquilo que é calculável, medido, quantificável. Elas relacionam-se àquilo que é considerado verossímil e normal. Inclusive, a própria vinculação que se faz entre as *presunções* e o *normal* já se configura como uma *presunção* mais ampla, de caráter geral, teoricamente admitida por todos os auditórios.

Nesse contexto, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 80) concebem o *normal* como “uma base com a qual podemos contar em nossos raciocínios”. Essa base não pode ser definida por meio de critérios estatísticos, o que impede que as *presunções* possam ser analisadas em termos de probabilidades calculáveis. Ela tem maior relação com o *modo* como as coisas ocorrem habitualmente do que com a *média* em que ocorrem.

A esse respeito, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 81) alertam:

conquanto a *presunção* baseada no *normal* raramente possa ser reduzida a uma avaliação de frequências e à utilização de características determinadas de distribuição estatística, ainda assim é útil esclarecer a noção usual do *normal* mostrando que ele depende sempre do grupo de referência, ou seja, da categoria total em consideração à qual ele se estabelece.

Em decorrência, percebe-se que a concepção de normalidade, que traz implicações diretas para as *presunções*, é dependente do grupo de referência. Transformações nesse grupo levam, conseqüentemente, a transformações naquilo que se considera *normal*, gerando também

transformações nas *presunções*. Então, se esse grupo passa, por exemplo, a praticar com naturalidade uma dada ação, esse novo modo de agir pode se tornar *normal* e, com isso, as *presunções* são alteradas.

Entretanto, para que isso realmente ocorra, é necessário que essa mudança afete um grande número de indivíduos desse grupo, pois, se apenas um membro (ou um pequeno número de membros) empreende uma mudança, ele destoará do restante do grupo e poderá sofrer punições, tais como a exclusão, por seu comportamento não se encaixar nos padrões de normalidade da comunidade.

Disso, depreende-se que as noções usadas no jogo argumentativo são selecionadas também em função do grupo de referência que se pretende influenciar, o qual determina, ainda que não seja explicitamente, o que pode ser considerado *normal*. Por essa razão, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 82) declaram que “embora as *presunções* ligadas ao normal sejam um objeto de acordo, é preciso, ademais, haver um acordo subjacente quanto ao grupo de referência desse normal”.

Portanto, do mesmo modo como os *fatos* e as *verdades* são definidos mediante um acordo válido para o auditório universal, também serão assim definidas as *presunções*, as quais, tanto quanto os *fatos* e as *verdades*, podem atuar como premissas para a produção do discurso argumentativo.

Além dos fatos, verdades e *presunções*, existem outros objetos que pressupõem acordo, acordo esse que tem por objetivo a adesão de grupos particulares. Esses objetos são os valores, as hierarquias e os lugares do preferível.

Conforme explicam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), os valores são ideais que, voltando-se para um auditório específico, exercem influência sobre uma ação (ou uma disposição para a ação) incitada pela atividade argumentativa. Do mesmo modo como ocorre com fatos, verdades e *presunções*, a influência dos valores pressupõe acordo. No entanto, ao contrário do que acontece com os objetos do real, esse acordo não se impõe a todos, já que não tem por objetivo conquistar o auditório universal.

Constata-se que os valores não visam à adesão do auditório universal. Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 84), “a existência dos valores, como objetos de acordo que possibilitam uma comunhão sobre modos particulares de agir, é vinculada à ideia de multiplicidade de grupos”.

Com isso, os autores explicam que, mesmo valores que são supostamente universais, tais como *o Verdadeiro*, *o Bem* e *o Belo*, não se impõem, de fato, ao auditório universal, visto que o aparente acordo universal que os sustenta só ocorre mediante uma generalização, pois, a partir do momento em que se especifica o conteúdo deles, tornando-os precisos, surgem divergências que impedem a adesão de todos.

Consequentemente, o auditório real só se aproxima do auditório universal enquanto os valores são tratados de maneira vaga. Quando se tornam explícitos e precisos, os valores assumem as características desejadas e prestigiadas por grupos particulares. Por isso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) afirmam que, para os antigos, como representavam ideias passíveis de discordância e discussão, os valores eram tratados como proposições verossímeis pertencentes ao grupo das *opiniões*.

Ainda que seu objetivo não seja a adesão do auditório universal, é fundamental reconhecer a relevância dos valores para os processos persuasivos, uma vez que, de alguma forma, intervêm em todas as argumentações. De acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), a intensidade e o modo dessa intervenção variam.

Os autores citam os discursos científicos como exemplo: nessa esfera, os valores atuam de modo mais restrito (no caso das ciências formais), já que o desenvolvimento dos raciocínios científicos tenta se manter isento dos valores. Mesmo assim, eles têm uma atuação inegável na origem da formação dos conceitos e das regras, bem como no princípio que fundamenta as investigações, princípio esse para o qual é imprescindível o *valor da verdade*. Por outro lado, em outros campos do saber, tais como o jurídico e o político, a existência de valores na base da argumentação é não apenas desejável mas também necessária.

Diante desse importante papel que exercem os valores na atividade argumentativa, compreende-se por que Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) põem em relevo o fato de que não se pode simplesmente negar ou subordinar valores sem que se apresentem boas razões para isso. Ou seja, da mesma forma como ocorre com os fatos, apenas uma argumentação consiste poderá esvaziar a aceitação dos valores ativados em uma discussão. Contudo, ainda assim, os valores exercerão um papel relevante, já que, para desqualificá-los, normalmente, é necessário recorrer a outros valores que serão sobrepostos àqueles que estão sendo negados.

Além disso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) chamam atenção para o fato de que há uma distinção que precisa ser feita para compreender a natureza da argumentação baseada em valores. Assim, eles distinguem entre valores abstratos e valores concretos.

Os valores abstratos, de acordo com a visão de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), vinculam-se àquilo que é geral, de existência não autônoma; ao passo que os valores concretos vinculam-se a um ente vivo, a um grupo específico, a um determinado objeto, enfim, a um ser caracterizado pela sua unicidade. Os autores citam, como exemplo de valores abstratos, a justiça e a veracidade, enquanto apontam a França e a Igreja como exemplos de valores concretos.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) esclarecem que, de acordo com as circunstâncias, a argumentação pode se ancorar ora em valores concretos, ora em valores abstratos. É possível ainda

basear valores abstratos em valores concretos. Assim, para reconhecer a importância de uma dada virtude (um valor abstrato), recorre-se a um modelo (valor concreto) que funciona como exemplo, suscetível de imitação.

De qualquer modo, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 87) salientam que “sejam quais forem os valores dominantes num meio cultural, a vida do espírito não pode evitar apoiar-se tanto em valores abstratos como em valores concretos”.

Apesar disso, os autores reconhecem que valores concretos e valores abstratos podem desempenhar diferentes papéis no jogo persuasivo. Eles acreditam que os valores abstratos estão intrinsecamente relacionados à mudança, ao contrário dos valores concretos, que estão mais relacionados à estabilidade.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) explicam que isso ocorre em virtude do caráter revolucionário de que os valores abstratos estão imbuídos, visto que não levam em consideração pessoas individualmente e favorecem a exposição de incompatibilidades, afinal de contas, valores concretos podem se harmonizar, todavia alguns valores abstratos, como justiça e caridade, mostram-se inconciliáveis.

Com base nisso, esses pesquisadores justificam a ocorrência, no Ocidente, de uma ênfase na argumentação sobre os valores abstratos, já que estes, ao expor incompatibilidades, são favoráveis à mudança; enquanto, na China, cujo objetivo é a imobilidade, predominam os valores concretos.

Outro objeto de que tratam os autores são as hierarquias. Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 90), “a argumentação se esteia não só nos valores, abstratos e concretos, mas também nas hierarquias, tais como a superioridade dos homens sobre os animais, dos deuses sobre os homens”.

O estabelecimento de uma hierarquia evidencia a utilização argumentativa prática dos valores que estão sendo hierarquizados. O mais das vezes, as hierarquias se justificam em função da apresentação desses valores, sem que se sinta o dever de explicitar os critérios adotados para determinar a hierarquização. Até mesmo porque há hierarquias estabelecidas sem que se forneça o critério que as fundamenta ou, ainda, mais de um critério é estabelecido para uma única hierarquização.

Na verdade, quando se explicitam os princípios que fundamentam as hierarquias, a simples superioridade, o caráter de *preferível*, sofre alterações que resultam na própria transformação da hierarquia, que se torna sistemática. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 91) explicam que:

semelhante hierarquia se distingue claramente do simples preferível por assegurar uma ordenação de tudo o que está submetido ao princípio que a rege. Assim é que [...] todos os elementos do real formam uma hierarquia sistematizada, devendo o

que é causa e princípio ocupar uma posição superior ao que é efeito ou consequência.

Quando se adotam critérios explícitos para definir as hierarquias, podem ser diversos os princípios escolhidos (como, por exemplo, a quantidade maior ou menor de alguma coisa, que se configura como um dos principais critérios hierarquizantes utilizados), bem como pode ser diversa a forma de apresentar e até mesmo de hierarquizar os princípios hierarquizantes (um segundo critério pode estabelecer uma hierarquização entre elementos colocados no mesmo patamar segundo o primeiro critério adotado).

Também a intensidade de adesão a certos valores, em comparação à intensidade de adesão a outros, pode se configurar como princípio hierarquizante. Evidentemente, há casos em que a percepção da intensidade de adesão a determinados valores é bastante subjetiva, de modo que não pode ser medida com precisão, o que resulta em uma maior liberdade de hierarquização, já que não se impõe a necessidade de justificar a preferência que se dá a um valor em detrimento de outros. Porém, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) destacam que esse tipo de situação é raro, sendo mais comuns as situações em que são admitidos os princípios que possibilitam a hierarquização dos valores.

Diante da relevância dessas reflexões, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) chamam atenção para o fato de que muitos filósofos se dedicaram ao estudo dos valores por si, desconsiderando sua atuação na prática argumentativa. Tendo em vista o papel que exercem na solução de conflitos que opõem os diversos valores adotados pelos igualmente diversos auditórios, os autores defendem que, na maior parte das vezes, mais importante que elencar os valores adotados por um dado auditório é analisar a forma como esses valores são hierarquizados.

As hierarquias de valores são, decerto, mais importantes do ponto de vista da estrutura de uma argumentação do que os próprios valores. Com efeito, a maior parte destes são comuns a um grande número de auditórios. O que caracteriza cada auditório é menos os valores que admite do que o modo como os hierarquiza (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 74).

As hierarquias são, portanto, sinalizadoras de quais valores estão recebendo maior prestígio de cada auditório, em situações específicas. Logo, é mais relevante pôr em evidência quais valores exercem maior influência do que simplesmente enumerar quais são os valores aceitos. Deve-se ter em mente que a hierarquização de valores, no processo argumentativo, é decorrente de incompatibilidades que inevitavelmente levam à realização de escolhas. Assim, as hierarquias explicitam quais foram os valores sacrificados.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) esclarecem que, para reforçar a intensidade de adesão suscitada por valores e hierarquias, é possível recorrer a outros valores e hierarquias que cumprirão o papel de consolidar os primeiros. Mas eles reconhecem que se pode recorrer também a elementos de outra natureza, aos quais denominou *lugares*. Os autores definem esses *lugares* como premissas de ordem bastante geral que funcionam como depósitos de argumentos.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) retomam as ideias de Aristóteles, que enfatizava a distinção entre *lugares-comuns* e *lugares específicos*. Aos primeiros, corresponderiam os argumentos que podem servir em qualquer área científica, já que não dependem de nenhuma ciência em particular; enquanto, aos últimos, corresponderiam aos argumentos próprios de uma área científica especializada ou a um gênero oratório particular.

No entanto, os autores alertam para o fato de que alguns lugares, embora apresentem-se como pertencentes a áreas específicas, passaram à condição de lugares-comuns, devido à exaustão com que foram repetidos em exercícios escolares. Por esse motivo, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 94) redefinem a noção de lugar-comum, quando afirmam que “os lugares-comuns de nossos dias se caracterizam por uma banalidade que não exclui de modo algum a especificidade”.

Com isso, esses pesquisadores demonstram que a noção de lugar-comum aristotélica pode ser aplicada a aspectos específicos, desde que esses sejam tratados com intensa frequência, numa mesma ordem, de modo tão previsível que perdem seu valor argumentativo.

Outra releitura crítica das noções aristotélicas ocorre quando Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) tratam da classificação dos lugares que podem funcionar como premissas para silogismos dialéticos ou retóricos. Os autores explicam que, enquanto Aristóteles os dividia em lugares do acidente, do gênero, do próprio, da definição e da identidade, eles preferem operar apenas com as premissas de ordem geral que possibilitam fundar valores e hierarquias, ou seja, apenas com aquelas que, na concepção aristotélica, foram designadas como lugares do acidente.

Perelman; Olbrechts-Tyteca (2005) justificam tal escolha afirmando que seu objetivo é examinar e analisar argumentações concretas, as quais se detêm em níveis variáveis. Eles ressaltam também o fato de que, quando um acordo é constatado, presume-se que está ancorado em lugares de caráter geral aceitos pelo auditório.

Desse modo, os autores citam o seguinte exemplo: a afirmação de que o que é mais duradouro é preferível ao que é menos deve-se a uma interpretação com que os interlocutores podem concordar; todavia, utilizando-se um lugar qualquer, é sempre possível exigir que este seja justificado. Pode-se opor a esse lugar um outro, de caráter adverso: à superioridade do duradouro, opor-se-ia, por exemplo, aquilo que só dura um instante, mas é considerado romântico.

Em decorrência, constata-se que seria muito interessante analisar cada sociedade tendo em vista não só os valores que elegeu, mas também as escolhas que realiza mediante um par de lugares antitéticos.

Com essas reflexões em mente, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) subdividem os lugares nas seguintes categorias: lugares da quantidade, da qualidade, da ordem, do existente, da essência e da pessoa.

Como sua designação já indica, os *lugares da quantidade* se caracterizam como lugares-comuns em que a superioridade de uma coisa é atribuída em função da maior quantidade que apresenta em relação a outra coisa, por exemplo: um maior número de bens é preferível a um menor número, um bem que serve a mais pessoas é preferível àquele que serve a uma pessoa apenas, entre outros. Conforme explicam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 99):

podemos considerar como lugares da quantidade a preferência concedida ao provável sobre o improvável, ao fácil sobre o difícil, ao que há menos risco de nos escapar. A maior parte dos lugares que tendem a mostrar a eficácia de um meio será lugar da quantidade.

Isso se deve ao fato de que aquilo que faz parte de rotinas, que é habitual e normal, o mais das vezes, é objeto de lugares utilizados frequentemente, tanto que aquilo que é considerado normal, não raras vezes, passa a ser tratado como norma. Ocorre, portanto, uma assimilação entre o normal e a norma, em virtude da frequência com que esse objeto ocorre. Essa frequência passa a ser vista, então, como favorável e desejável. Percebe-se, assim, que o normal transforma-se em norma consoante esse aspecto quantitativo.

Naturaliza-se, dessa forma, a passagem do normal para a norma. Essa passagem, que é implicitamente aceita, configura-se, então, como um fundamento do processo argumentativo. Recusar essa assimilação exigirá esforços argumentativos do reivindicador. Dar prioridade à norma, desvalorizando, como critério, o que se considera normal, é algo que demandará argumentação, já que, como enfatizam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 100), “o excepcional é visto com desconfiança, salvo demonstração de seu valor”.

Apesar dessa valorização que se faz do que é normal, do que ocorre frequentemente, em grande número, há situações em que o valor de algo se deve justamente ao fato de ser raro e único. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 102) oferecem a seguinte explicação:

o valor do único pode exprimir-se por sua oposição ao comum, ao corriqueiro, ao vulgar. Estes seriam a forma depreciativa do múltiplo oposto ao único. O único é original, distingue-se, por isso é digno de nota e agrada mesmo à multidão.

Quando se atribui esse prestígio ao único, contestando a força do número e da opinião comum, percebe-se que a argumentação está inserida no âmbito dos *lugares da qualidade*. Segundo Perelman; Olbrechts-Tyteca (2005), os lugares da qualidade não se baseiam no número de pessoas cuja adesão foi conquistada, visto que a verdade que defendem não se ancora na quantidade de pessoas que a profetiza. Para quem usa um lugar da qualidade, importa quem conhece aquilo que é verdadeiro, ainda que isso possa contrariar a expectativa de um grande grupo de pessoas. “Trata-se da luta de quem detém a verdade [...] contra a multidão que erra” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 101).

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) relacionam o lugar da qualidade ao lugar do irreparável, cuja evocação apresenta alto nível de força argumentativa. Embora reconheçam que o lugar do irreparável pode ser também associado ao lugar da quantidade, já que o irreparável se caracteriza por apresentar efeitos que se prolongarão infinitamente no tempo, os autores enfatizam o vínculo do lugar do irreparável com o lugar da qualidade, uma vez que àquilo que é irreparável se confere o caráter de único.

Seja ele bom ou mau em suas consequências, é fonte de pavor para o homem; para que uma ação seja irreparável, é preciso que não possa ser repetida: ela adquire um valor pelo próprio fato de ser considerada sob esse aspecto. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, pp. 103-104).

Dessa forma, a força do lugar da qualidade é proveniente do uso do lugar do único, considerado como raro e original, cuja perda pode ser considerada devastadoramente irreparável. Nesse caso, em que se sobrepõe o valor do único ao do diverso, aquilo que é raro adquire um valor qualitativo que se opõe à opinião comum e generalizada, ou seja, para os defensores do lugar da qualidade, à multiplicidade das opiniões se impõe a unicidade da verdade.

Além dos lugares da quantidade e da qualidade, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) consideram útil, em função do papel que exercem como pontos de partida do jogo argumentativo, dedicar algumas exposições aos outros lugares: lugares da ordem, do existente, da essência e da pessoa.

Os lugares da ordem correspondem àqueles em que se impõe a “superioridade do anterior sobre o posterior, ora da causa, dos princípios, ora do fim ou do objetivo” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 105). Os lugares do existente impõem a superioridade daquilo que é real e atual sobre aquilo que é apenas provável, eventual ou impossível. Os lugares da

essência valorizam aquilo que melhor encarna as características essenciais de um dado ser. E os lugares da pessoa vinculam-se a questões tais como mérito, autonomia e dignidade.

Concluída, então, essa etapa em que abordam os objetos, os autores passam a tratar dos acordos propriamente ditos, mostrando que há aqueles próprios de certas argumentações. Eles começam discorrendo acerca dos acordos de certos auditórios particulares.

Assim, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) explicam que, no âmbito de uma sociedade, há um conjunto de crenças admitidas como verdadeiras e partilhadas entre todos aqueles que compõem esse grupo social, constituindo, dessa forma, o que se convencionou chamar de *senso comum*. Todavia, destacam os autores, concomitantemente a essas crenças, existem acordos que são próprios daqueles indivíduos ligados a uma disciplina específica, a qual pode ser de ordem científica, técnica, jurídica ou teológica. Esse tipo de acordo, que caracteriza auditórios específicos, constitui o *corpus* de uma dada ciência ou de uma técnica.

Esses auditórios particulares desenvolvem uma linguagem técnica que lhes é própria e, portanto, diferencia-se daquela que os membros desses auditórios usam em situações corriqueiras, quando interagem no papel de membros de um auditório mais geral. Ao utilizarem uma linguagem própria do contexto de uma disciplina em particular, eles ativam conhecimentos, regras e convenções que dificilmente são (ou simplesmente não são) compreendidos por leigos.

Logo, a compreensão requer um saber especializado, o qual é compartilhado apenas entre aqueles que fazem parte desse auditório particular. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 112) ressaltam que “para entrar num grupo especializado, faz-se necessária uma iniciação”. Com isso, explicam que aqueles que desejam se tornar membros desse auditório precisam se submeter às exigências do grupo, participando do processo de iniciação, por meio do qual é possível se inserir nas práticas que levam ao conhecimento acerca das regras e técnicas da disciplina em questão.

Os autores chamam atenção para o fato de que o processo de iniciação se distingue do processo de vulgarização por que passam diversas ciências.

Na iniciação, o indivíduo se apropria de conhecimentos numa linguagem técnica e ciente dos métodos que foram utilizados para a obtenção dos resultados propagados. Dessa forma, o indivíduo está plenamente inserido no processo de construção da própria ciência, podendo, inclusive, refutar esses resultados.

Por outro lado, na vulgarização, o indivíduo tem acesso a informações divulgadas a um público geral, numa linguagem não técnica, sem o domínio dos métodos necessários para criticar os resultados obtidos, os quais são apresentados como fatos a serem aceitos, adquirindo o estatuto de *verdades*.

Diante disso, percebe-se que o primeiro processo constitui um sujeito capaz de edificar os conhecimentos científicos, ao passo que o segundo constitui um sujeito que deve aceitar esses saberes que lhe são apresentados como fatos. Além disso, é possível compreender, tendo em vista que há acordos estabelecidos apenas entre membros de auditórios específicos, por que alguns argumentos têm validade para algumas pessoas, enquanto, para outras, são considerados estranhos.

Portanto, é fundamental para o orador considerar se seu discurso está voltado para um auditório especializado ou não especializado, já que isso traz implicações para a argumentação. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 117) enfatizam a importância disso, quando explicam que:

pode ser vantajoso para o orador a escolha de um auditório determinado. Quando o auditório não é imposto pelas circunstâncias, uma argumentação pode ser apresentada primeiro a certas pessoas, depois a outras, e pode tirar proveito seja da adesão das primeiras, seja, caso mais curioso, da rejeição destas: a escolha dos auditórios e dos interlocutores, assim como a ordem na qual se apresentam as argumentações, exercem grande influência na vida pública.

Assim, os autores afirmam que, em uma discussão, há situações em que o conhecimento acerca do auditório permite a escolha de artifícios convenientes à argumentação. Eles citam como exemplo o caso de cientistas que promovem discussões na presença de leigos. Membros do auditório especializado presentes nessa situação podem, intencionalmente, levantar uma objeção não pertinente, o que colocará seu adversário em uma posição delicada, uma vez que, para refutar essa objeção, seria necessária a discussão de conhecimentos especializados que o auditório de leigos não tem condições de compreender. Contudo, os autores chamam atenção para o fato de que o adversário sempre pode denunciar a utilização de tal artifício e, com isso, abalar a credibilidade de quem o utilizou, de modo que a realização dessa denúncia não exigirá a comprovação técnica ou científica.

Dessa forma, os autores ratificam a importância de levar em consideração se o discurso se dirige a um auditório especializado ou não, pois isso traz implicações diretas à construção da argumentação. Observar isso é tão relevante que, segundo os autores, até quando não está produzindo um discurso para um auditório especializado, o orador deve ter em mente esse auditório, pois a opinião futura dele reage sobre aquilo que se diz aos auditórios não especializados. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) mencionam exemplos para comprovar seu ponto de vista. Em um deles, explicam que atos da vida corrente, como ações de compra e venda, ocorrem tendo em vista não só seu alcance presente, mas também a possibilidade de que, no futuro, podem ser evocadas em um contexto especializado, como o contexto jurídico.

Diante disso, constata-se que, para os autores, mesmo as argumentações entre não especialistas podem sofrer influências de auditórios especializados, já que “a possível intervenção do especialista influenciará um grande número de controvérsias entre leigos” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 118).

Além dos acordos para auditórios específicos, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) tratam dos acordos próprios de cada argumentação. Para isso, os autores explicam que a atividade argumentativa está ancorada em premissas que se configuram como proposições aceitas pelos interlocutores.

Em algumas situações, no entanto, não estão estabelecidas regras precisas que obriguem o reconhecimento de certas proposições. Disso resulta o fato de que a argumentação terá como base apenas uma adesão dos interlocutores presumida pelo orador. Todavia, caso não se sintam satisfeitos com a argumentação desenvolvida, os interlocutores podem se opor àquilo que o orador presumiu, o que terá o poder de invalidar a argumentação.

Por sua vez, em outras situações, o orador pode contar com a adesão expressa dos interlocutores a suas teses iniciais. Embora tal fato não se constitua como uma garantia de adesão a toda a argumentação que será desenvolvida, oferece um mínimo de confiança para o desenvolvimento da atividade argumentativa, proporcionando certa estabilidade, sem a qual seria muito difícil, se não impossível, o convívio social.

Assim, de acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), o orador, ao se engajar na atividade argumentativa, busca, por meio de uma série de técnicas, reconhecer as manifestações da adesão de seus interlocutores. Captar essa adesão é tão importante que, não raramente, o orador se cerca de todo um aparato que tem por objetivo dificultar o repúdio aos argumentos que apresenta e, com isso, fortalecer a confiança social.

Em diversas situações, essa confiança social está fundamentada apenas na inércia psíquica e social, já que não estão acessíveis elementos que permitam ao orador estabelecer outras presunções. Desse modo, a única coisa que o orador pode presumir, até que surjam elementos que indiquem o contrário, é que será mantida, no futuro, a situação anterior, a qual pode estar relacionada, por exemplo, a uma opinião previamente expressa ou a uma conduta anteriormente adotada, o que pode ocorrer tanto em função do desejo de coerência, quanto em função do hábito.

Por isso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 120) ressaltam: “de fato, a inércia permite contar com o normal, o habitual, o real, o atual e valorizá-lo, quer se trate de uma situação existente, de uma opinião admitida ou de um estado de desenvolvimento contínuo e regular”.

Diante disso, compreende-se também por que é necessário que haja justificativas, com razões suficientes, para que se possa promover uma mudança em uma situação instaurada. Dada a

dificuldade de mudar uma situação que vem sendo mantida, diversas vezes, recorre-se ao artifício de justificar uma mudança provando que ela não operou uma mudança real, mas apenas uma interpretação mais adequada da situação, atendendo, com isso, as exigências da inércia social, que intervém em favor da manutenção do estado existente.

Perelman; Olbrechts-Tyteca (2005) também atribuem à inércia a possibilidade de existência da técnica do precedente. Segundo os autores,

o fato de praticar certos atos, trate-se de apreciações ou de decisões, é considerado um consentimento implícito para a utilização deles a título de precedentes, como uma espécie de compromisso de comportar-se da mesma maneira em situações análogas (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 122).

Dessa forma, o precedente consiste na possibilidade de manter, em uma situação análoga, uma apreciação, uma decisão ou uma atitude tomada anteriormente, relacionando-se, portanto, à inércia social, já que se fundamenta no princípio da manutenção de uma situação.

Quando um indivíduo concorda em manter uma situação, em seguir uma regra, pode-se afirmar que essa sua tomada de decisão configura-se como uma *confissão*. A confissão manifesta a adesão do sujeito a uma determinada regra e pode ser lembrada depois, sobretudo quando seu interlocutor deseja evocar essa lembrança para realizar alguma espécie de cobrança.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) também desenvolvem o conceito de *espírito de réplica*, segundo o qual um adversário repete imediatamente as palavras do seu interlocutor, utilizando contra esse orador a confissão realizada.

Além disso, os autores enfatizam que o silêncio também pode ser usado no âmbito de uma argumentação. “Em vez de basear-se nos juízos do interlocutor, o orador às vezes utilizará meros indícios de sua confissão, se prevalecerá notadamente do seu silêncio” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 122).

Para os autores, o silêncio pode ser interpretado de duas maneiras: como indicação de que não há objeções ou como indicação de que a situação é indiscutível. A primeira interpretação sinaliza a existência de um acordo entre os interlocutores e a segunda oferece um elemento em que o orador pode se apoiar para desenvolver sua argumentação.

Há situações, contudo, em que o silêncio pode estar relacionado a algum tipo de intimidação, quando, por exemplo, medidas tomadas por um dos poderes públicos encontra aprovação unânime, o que, na visão dos autores, se configura como algo suspeito.

De todo modo, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) defendem que, a fim de garantir ordem na argumentação, é imprescindível assegurar alguns acordos (ou rejeições), uma vez que o

desenvolvimento de um discurso não depende unicamente daquilo que se diz em seu decorrer, mas também daquilo que se estabeleceu como premissa e dos acordos que foram estabelecidos para tanto.

Com base nisso, os autores concluem que cada discussão apresenta diversas etapas, as quais se fundamentam nos acordos que devem ter sido estabelecidos para que a argumentação possa se desenvolver. Esses acordos se amparam, diversas vezes, em atitudes institucionalizadas em virtude de hábitos ou regras de procedimento socialmente admitidos.

Além dos acordos de certos auditórios particulares e próprios de cada argumentação, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) reconhecem a existência da argumentação *ad hominem*, que se opõe à argumentação *ad rem*. A primeira corresponde àquela argumentação desenvolvida quando o orador sabe que os argumentos que emprega são válidos apenas para o auditório ao qual se dirige, ao passo que a última corresponde àquela argumentação que pretende ser válida para o auditório universal.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 125) explicam que:

poderíamos distinguir tipos de argumentos *ad hominem* tão variados quanto os auditórios aos quais se dirigem; propomos qualificá-los de argumentos *ad hominem*, no sentido restrito, quando o orador sabe que eles não teriam peso para o auditório universal, tal como ele imagina.

Perelman; Olbrechts-Tyteca (2005) chamam atenção para o fato de que quem não está incluído no auditório a que a argumentação *ad hominem* se destina, muitas vezes, qualifica os argumentos *ad hominem* como pseudo-argumentos, desvalorizando-os, por achar que a única argumentação correta é aquela que se dirige ao auditório universal, de que se julga representante.

Os autores também ressaltam que não deve ser confundido o argumento *ad hominem* com o argumento *ad personam*, o qual se trata de um ataque pessoal contra o adversário, a fim de desqualificá-lo.

Por fim, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) apontam a existência da *petição de princípio*, que, de acordo com os autores, consiste em um erro de argumentação, já que implica o uso de premissas que se fundamentam na conclusão a que se quer chegar, de modo que se pretende provar a conclusão usando um argumento que, em essência, traz a própria conclusão. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 127) esclarecem que a petição de princípio “supõe que o interlocutor já aderiu a uma tese que o orador justamente se esforça por fazê-lo admitir”.

1.3.1.2.2. O acordo referente à sua escolha

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) defendem que o orador tem diversos acordos à sua disposição e que podem ser usados para apoiar a sua argumentação. Esses acordos constituem um dado. Como esse dado é bastante amplo, pode ser utilizado de maneiras bastante distintas. Por esse motivo, os autores enfatizam que, diante das múltiplas possibilidades disponíveis, a forma escolhida pelo orador tem um papel tão relevante que não pode ser ignorado.

Assim, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 131) argumentam que

antes de examinar o uso argumentativo desse dado, é indispensável chamar a atenção sobre o papel da seleção prévia dos elementos que servirão de ponto de partida para a argumentação e da adaptação deles aos objetivos desta última.

Os autores, no entanto, advertem que o fato de haver uma escolha não significa que podem ser desprezados os elementos que não foram selecionados. Afinal de contas, a seleção operada se deu em função do que era mais apropriado em uma situação comunicativa específica e tendo em vista o auditório a que se dirige a argumentação. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 131) explicam que “para cada auditório existe um conjunto de coisas admitidas que têm, todas, a possibilidade de influenciar-lhe as reações”.

Quanto mais especializado é um auditório, mais fácil fica discernir quais elementos devem ser selecionados para compor a argumentação. Quando se trata de um auditório não especializado, os contornos dessa escolha podem assumir um caráter vago.

De qualquer maneira, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), o poder de escolha tem um papel crucial no jogo argumentativo. A escolha é tão relevante que não pode ser ignorada, pois os dados devem ser escolhidos consoante o que se deseja provar ou invalidar. Consequentemente, os elementos selecionados já demonstram sua importância pelo fato de terem sido escolhidos em detrimento de outros.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) afirmam que, ao operar essa seleção, o orador confere aos elementos escolhidos uma *presença*, a qual exerce uma função primordial, visto que atua diretamente na percepção dos interlocutores. De acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 132), “o que está presente na consciência adquire uma importância que a prática e a teoria da argumentação devem levar em conta. Com efeito, não basta que uma coisa exista para que se tenha o sentimento de sua presença”.

Logo, cabe ao locutor tornar presente, por meio de seu discurso, aquilo que é fundamental para a sua argumentação, valorizando, assim, os elementos que corroboram sua tese. Essa presença

não ocorre apenas através da existência do objeto real, concreto. É necessário que a argumentação empreendida lhe valorize os aspectos úteis, já que o real, segundo os autores, pode apresentar aspectos desfavoráveis desse objeto. Por essa razão, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, pp. 133-134), salientam que “não se deve confundir a presença, e os esforços com vistas a aumentar o sentimento de presença, com a fidelidade ao real”.

Uma prova disso diz respeito ao fato de que o esforço para tornar presente não se restringe a um objeto real, podendo ocorrer em relação a um juízo ou mesmo em relação a todo um desenvolvimento argumentativo.

Outro aspecto importante que os autores enfatizam em relação à presença refere-se à constatação de que ela não se manifesta, na atividade argumentativa, apenas de maneira positiva: a omissão deliberada de elementos também é relevante. Diante disso, é imprescindível ter em mente que “toda argumentação é seletiva. Ela escolhe os elementos e a forma de torná-los presentes. Com isso, expõe-se inevitavelmente à crítica de ser parcial e, portanto, parcial e tendenciosa” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 136).

Os autores acreditam que, a uma argumentação tendenciosa, deveria se suceder uma argumentação adversa, a fim de que possa haver equilíbrio na apreciação dos argumentos. Todavia eles ressaltam o fato de que, ainda que isso pudesse ocorrer, não há como definir critérios objetivos que garantam igual peso nas duas atividades argumentativas de caráter oposto desenvolvidas. Essas atividades não poderiam esgotar a totalidade de elementos que podem ser elencados por cada lado, nem mesmo o lugar que cabe a cada elemento nesse jogo argumentativo.

Assim, os autores ratificam a noção segundo a qual toda argumentação envolve escolhas. Eles explicam, ainda, que essa escolha não se dá apenas em função da seleção dos elementos que compõem a argumentação, mas também em relação ao modo de apresentação desses elementos. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 136) esclarecem que “a utilização dos dados tendo em vista a argumentação não pode ser feita sem uma elaboração conceitual que lhe confira um sentido e os torne relevantes para o seguimento do discurso”.

Com isso, esses teóricos tornam evidente que, para o desenvolvimento da argumentação, além da seleção dos elementos, é fundamental levar em consideração o significado atribuído aos elementos presentes no discurso. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) explicam que os elementos nos quais a argumentação se fundamenta não são compreendidos por todos da mesma forma, já que são manipulados pela *interpretação*. As possibilidades de interpretação são inesgotáveis e a argumentação está intrinsecamente relacionada à luta de um orador para impor uma interpretação (ou algumas delas), suprimindo as demais.

Por esse motivo, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 138), afirmam que:

um mesmo processo pode ser descrito, na verdade, como o fato de apertar um parafuso, de montar um veículo, de ganhar a vida, de favorecer o fluxo das exportações. Por outro lado, um ato pode ser considerado em si, circunscrito tanto quanto possível, analisado por seu aspecto mais contingente e isolado da situação. Mas pode também ser interpretado como símbolo, como meio, como precedente, como ponto de referência numa direção. Quer apresentem o fenômeno neste ou naquele nível de abstração, quer o vinculem a uma situação de conjunto – e notemos, a esse respeito, que a interpretação pode ser, não mera seleção, mas também criação, invenção de significações –, essas diversas interpretações nem sempre são incompatíveis, mas o destaque de uma delas, o lugar que ela ocupa no primeiro plano da consciência, amiúde recua as outras para a sombra.

Dessa maneira, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) dão relevo à ambiguidade do dado argumentativo e o caráter múltiplo dos aspectos que a interpretação desse dado pode suscitar. Ao reconhecer isso, os autores questionam, então, como deve ocorrer a interpretação de um dado. Eles mostram como outros estudiosos propõem soluções para esse dilema. Uma dessas soluções é uma técnica que consiste em procurar, com outras palavras, aquilo que o autor do texto a ser interpretado poderia aprovar, levando em conta o contexto.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) criticam essa técnica, uma vez que reconhecem a existência de um risco: atribuir ao autor uma interpretação dependente das convicções do leitor, que pode até não representar as do autor do texto. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) enfatizam que a interpretação de um texto não é desassociada daquilo em que o leitor acredita, das convicções que admite.

Ora, as teses admitidas podem variar conforme os intérpretes. Por conseguinte, toda regra pretensamente interna de interpretação, tal como a coerência, é infalivelmente acompanhada de critérios vindos do intérprete. Rejeitar as interpretações incoerente é, *a priori*, recomendável, mas essa preocupação não nos fornece uma regra de conduta suficiente para nos guiar, em cada caso, para a interpretação que seria objetivamente a melhor (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 141).

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) alegam que, mesmo quando se trata da exposição de fatos verificáveis, o sentido de uma frase está mais relacionado à argumentação implícita que leva a uma dada conclusão sobre o dado que à apresentação do fato em si. Disso decorre que até textos aparentemente expositivos podem sugerir uma apreciação. Por isso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 142) defendem que “a distinção entre o que é dito e o que não passa de construção acrescentada posteriormente e sujeita a controvérsia depende do acordo ou do desacordo concernente à interpretação”.

Esses acordos, subjacentes na linguagem utilizada, serão importantes não apenas para a interpretação, como também para a apresentação de certos aspectos dos dados. Essa apresentação pode ser feita por meio de qualificações que produzem um efeito argumentativo. Uma das formas, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), de tornar esse efeito mais aparente é por meio do uso de um *epíteto*.

Os autores definem o epíteto como decorrente da escolha, para nomear um dado objeto, de uma qualidade que se deseja enfatizar. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 143) explicam que “esse epíteto é utilizado sem justificação, porque se presume que enuncia fatos incontestáveis”. Contudo esse caráter irrefutável camufla o fato de que a escolha da característica enfatizada pelo epíteto é tendenciosa, já que ocorre em virtude da ênfase em um ponto de vista, o qual pode evidenciar um elogio ou uma censura.

Outra forma de usar essas qualificações para argumentar, de acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), diz respeito ao uso de classificações, já que, ao usar uma classificação, o orador escolhe uma qualidade a que se pretende dar preeminência, ou seja, há uma intenção argumentativa.

Quando se determina uma classe, os elementos não são classificados apenas por suas características comuns, leva-se em consideração um julgamento, que se realiza em virtude da atitude que se escolheu adotar em relação a esses elementos. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 144) destacam que “uma classificação dominante, para a qual se dirige a atenção, deixa na sombra as outras classificações e as consequências que elas comportam”.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) também discorrem sobre a aplicação de noções ao objeto do discurso, ou, como os autores, grosso modo, sugerem, a passagem da palavra à ideia. Eles explicam que o emprego de noções, normalmente, não gera dificuldades, uma vez que há acordos subjacentes. Todavia esses acordos apresentam um caráter precário, limitado, de que, muitas vezes, não se tem plena consciência.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) lembram que os antigos teóricos acreditavam que um uso adequado da linguagem levaria a uma passagem unívoca da palavra à ideia, o que proporcionaria um ideal de clareza e precisão. Esse ideal também é almejado pela linguagem matemática, que serviria de modelo para as línguas naturais, as quais deveriam imitá-la.

Segundo essa concepção, qualquer ambiguidade passa a ser considerada um defeito, uma imperfeição que não só pode como deve ser eliminada, tanto de maneira teórica quanto de maneira prática. Seria, então, essa univocidade a principal característica da linguagem científica, característica essa que deveria se impor a toda linguagem.

Discordando da existência desse caráter de precisão e univocidade, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) questionam se, de fato, a linguagem científica não apresenta qualquer ambiguidade. Os autores defendem que apenas em um suposto campo de aplicação completamente determinado pode-se eliminar qualquer imprevisto e, assim, garantir a univocidade.

Como as experiências (e a maneira de analisá-las) não podem ser inteiramente previsíveis, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 149) alegam que é necessário admitir uma margem de indeterminação, para que os termos linguísticos possam ser aplicados ao real, pois “apenas um conhecimento divino ou convencionalmente limitado é adequado a tal exigência [de univocidade]”.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) afirmam que, em situações normais, o uso das noções suscita problemas em relação à sua organização e à precisão dos conceitos. Eles citam como exemplo a noção de *justiça*, que só pode ser especificada e aplicada quando se escolhem alguns aspectos que serão colocados em evidência.

Com isso, eles chegam à conclusão de que, em uma língua viva, o uso de noções não pode ser concebido como a simples aplicação de dados a outros dados, uma vez que envolve a construção de teorias e interpretação do real. Para os autores, a linguagem não pode ser considerada mero instrumento de comunicação, mas também um meio de persuasão que permite a ação sobre indivíduos.

Diante disso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 150) argumentam que:

os valores aceitos pelo auditório, o prestígio do orador, a própria língua de que se serve, todos esses elementos ficam em constante interação quando se trata de ganhar a adesão dos espíritos. A lógica formal eliminou todos esses problemas de sua técnica demonstrativa, graças a um conjunto de convenções perfeitamente fundados num campo do saber puramente técnico. Mas seria cegar-se e desconhecer certos aspectos fundamentais do pensamento humano ignorar a influência que as necessidades de decisão e de ação exercem sobre a linguagem e sobre o pensamento.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) chamam a atenção para o fato de que a necessidade de impor uma linguagem unívoca, sobretudo no campo científico, levou a busca pela clareza das noções à criação de um ideal que se almeja alcançar, muitas vezes, fazendo com que se ignore que essa clareza, em algumas circunstâncias, pode se constituir como um empecilho.

Essa busca pela clareza conduziu, tecnicamente, a um aclaramento das noções realizado mediante o esquecimento das ocasiões que provocam o obscurecimento dessas noções. Os autores acreditam que o uso das noções e a regulamentação desse uso deveriam ocorrer levando em

consideração como as noções se aclaram, como se obscurecem e como o aclaramento de algumas noções pode gerar o obscurecimento de outras.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 151) alegam que “uma noção não pode ser perfeitamente clara senão no seio de um sistema formal”. Só quando uma noção é remetida a um sistema formal, pode-se descrevê-la e prevê-la, visto que esse sistema está baseado em convenções que estabelecem regras formais e regras semânticas em relação à interpretação e à aplicação dos signos.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 151) esclarecem que

as noções só podem ficar claras e unívocas em relação a uma área de aplicação conhecida e determinada. Uma mesma noção, como a de número, cujo uso é perfeitamente unívoco num sistema formal, deixará de ter essa limpidez quando empregada em ontologia. Inversamente, uma noção eminentemente confusa, como a de liberdade, pode ter alguns de seus usos aclarados num sistema jurídico em que o estatuto dos homens livres é definido em comparação com o dos escravos.

Dessa forma, os autores constataam que o acordo que promove o aclaramento de noções num dado campo, apesar de conferir inegáveis vantagens à compreensão dessa situação, não será útil na maior parte das situações em que a palavra confusa era empregada anteriormente. Entretanto, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 151) não deixam de reconhecer que “esse uso vago das noções se completa com a especificação de situações tradicionalmente regulamentadas em que a utilização dessas mesmas noções é especificada ao máximo”.

Eles explicam que, quando o sistema de referência das noções a serem utilizadas não é especificado ou quando estão integradas em sistemas ideológicos distintos uns dos outros, a aplicação de noções confusas exigirá o estabelecimento de acordos apropriados.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) acreditam que noções confusas impõem dificuldades que podem ser resolvidas com base em uma decisão relativa à forma de compreender essas noções num determinado caso. Tomando-se essa decisão, ocorre o aclaramento da noção em questão para um uso específico, o que faz com que se possa considerá-la uma *noção técnica*, que servirá como uma espécie de modelo para situações afins.

No entanto, a clareza obtida não se mantém no momento em que emerge uma situação que permite interpretações divergentes. Quando isso ocorre, há um novo obscurecimento da noção, que só será desfeito quando uma nova decisão for tomada, regulamentando sua aplicação unívoca. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 153) destacam que, ainda assim, é imprescindível que a nova decisão seja “*unanimemente admitida*, se não por todos, pelo menos por todos os membros de um grupo especializado, científico ou jurídico”.

Logo, compreende-se por que, para os autores, algumas circunstâncias que permitem mais de uma interpretação das noções contribuem para que haja o processo de obscurecimento. Do mesmo modo, a emergência de situações com características novas pode levar ao obscurecimento de noções que já eram aceitas.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 154) exemplificam do seguinte modo:

o mesmo adjetivo virá a expressar, de uma forma indiscernível e ambígua, uma determinação no espaço ou no tempo, o fato de pertencer a um partido e uma forma de manifestar-se: europeu, medieval, liberal qualificam uma cultura, uma arte, uma política, por suas determinações e pela natureza de suas manifestações. Se estas últimas acabam não coincidindo mais, se a cultura europeia se espalha nos outros continentes, se as igrejas góticas são construídas no século XX, se membros de outros partidos aderem a uma política liberal ou se, inversamente, habitantes da Europa se deixam influenciar pela cultura da Índia, se encontramos, na Idade Média, manifestações de arte clássica e se membros do partido liberal preconizam medidas socialistas, as noções se obscurecem e perguntamo-nos se não é o caso de procurar, de novo, um critério que permita a aplicação unívoca delas.

Além disso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) destacam o fato de que uma noção é obscurecida por todo uso metafórico ou analógico. Eles afirmam que, quando uma noção é aplicada em um domínio diferente do seu campo de atuação normal, ocorre um uso analógico, uso esse que não pode ser regulamentado e especificado. Por isso, enfatizam que os usos futuros estarão imbuídos de traços desse uso analógico, o que tornará a noção forçosamente mais indeterminada.

Essas circunstâncias que conduzem a modificações das noções em virtude das necessidades da argumentação, de acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), contribuirão para uma evolução no sentido das palavras. A evolução decorrente desses usos dificultará ainda mais a, por alguns, tão almejada compreensão unívoca, visto que cada indivíduo apreenderá aproximações de um mesmo conceito.

Por isso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 156) enfatizam que

o orador deverá, a cada instante, pôr em evidência, tornar presentes, alguns desses aspectos em detrimento de outros. Ele o fará, com maior frequência, valendo-se da plasticidade deles e adaptando as noções às necessidades da argumentação.

A plasticidade das noções está diretamente relacionada ao posicionamento do orador e o de seus adversários. Noções vinculadas às teses defendidas pelo orador costumam ser apresentadas de maneira mais flexível, rica, não confusa, ao passo que as teses defendidas pelos adversários frequentemente são apresentadas como imutáveis, congeladas.

Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 156),

a flexibilidade da noção, que se postula desde o início e se reivindica como lhe sendo inerente, permite minimizar, salientando-as ao mesmo tempo, as mudanças que a nova experiência imporia, que as objeções reclamariam: a adaptabilidade de princípio a novas circunstâncias possibilitará sustentar que se mantém viva a mesma noção.

Com isso, percebe-se que, conforme defendem Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), o orador visa à flexibilização das noções que utiliza, permitindo que sejam usadas em situações que podem ter características que as distanciam bastante de seu uso original e, além disso, conferindo-lhes um caráter de pensamento vivo, adaptável e atual. Concomitantemente, as noções dos adversários são enrijecidas, uma vez que lhes é atribuído um caráter estanque que as torna inválidas, inadaptáveis e, portanto, ultrapassadas.

Adota-se, dessa maneira, a flexibilização ou o enrijecimento das noções de acordo com a argumentação empreendida. Entretanto, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) admitem que há situações nas quais essa técnica não pode ser adotada, tendo em vista o estabelecimento nítido e prévio do valor da noção a ser usada. Nesses casos, os autores afirmam que pode ser usada a técnica da extensão das noções, que consiste em o sentido de uma noção, conforme os interesses em questão. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 158) exemplificam:

alargaremos o campo do termo pejorativo “fascista” para nele englobar certos adversários; ao passo que restringiremos a extensão do termo “democrático” que é valorizador, para excluí-los dele. Inversamente, limitaremos o sentido da palavra “fascista” para dela excluir os amigos que apoiamos e alargaremos o sentido da palavra “democrático” para nela os incluirmos.

Decorre disso a constatação de que o sentido das noções sofre influência das intenções argumentativas, já que pode ser valorizado ou desvalorizado de acordo com o objeto de discurso que se deseja qualificar. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) explicam que o significado das noções é primordialmente descritivo apenas quando se está num plano de análise estático. Em uma análise dinâmica, o significado sofre influências dos usos argumentativos das noções, que assumem grande plasticidade.

Esse caráter plástico das noções contribui para sua confusão, pois, quanto maior o uso das noções como meio de persuasão, maior se torna a dificuldade de definir acordos quanto à sua utilização. Por esse motivo, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 159) afirmam que “os valores

universais, considerados instrumentos de persuasão por excelência, são designados, ninguém se espante, pelas noções mais confusas de nosso pensamento”.

Dessa forma, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) enfatizam o fato de que a exposição dos dados em uma argumentação não se configura como uma simples seleção de elementos, uma vez que exige uma organização que confere, em parte, dinamismo à linguagem.

1.3.1.2.3. O acordo referente à sua apresentação

Ao tratar do acordo referente à escolha, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) destacaram o importante papel desempenhado, no processo argumentativo, pela presença de certos elementos e pela ênfase a eles atribuída, já que, colocados em primeiro plano da consciência, sinalizam aquilo em que o orador deseja centralizar a atenção. Os autores chamaram a atenção para o fato de que, antes mesmo de desenvolver a argumentação propriamente dita por meio de premissas, o orador já dá início à persuasão quando escolhe os elementos que vai pôr em evidência em meio a todos os elementos de acordo disponíveis.

Diante disso, eles dão início à abordagem da apresentação dos dados afirmando que, muitas vezes, esta se confunde com o processo de escolha de que os autores trataram anteriormente. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) defendem que se pode distinguir entre os problemas relativos à apresentação dos fatos e aqueles relativos à escolha, desde que se considerem os aspectos que caracterizam essa apresentação.

Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 161),

uma apresentação eficaz, que impressiona a consciência dos ouvintes, é essencial não só em toda argumentação visando à ação imediata, mas também naquela que visa a orientar o espírito de uma certa forma, a fazer que prevaleçam certos esquemas interpretativos, a inserir os elementos de acordo num contexto que os torne significativos e lhes confira o lugar que lhes compete num conjunto.

Para tanto, os autores optaram por realizar uma análise da forma do discurso que leva em consideração os meios que permitem situar o acordo relativo a uma apresentação em um dado nível capaz de possibilitar a ênfase em determinados aspectos, colocando-os com certa intensidade nas consciências.

Afinal, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) julgam a forma do discurso relevante para o sentido, uma vez que, tendo em vista as variadas possibilidades de apresentação dos dados, quando o orador escolhe uma dada forma para apresentar certo conteúdo, essa escolha traz implicações para

a significação, o que pode ser provado pelo fato de que, se fosse apresentado de forma diferente, o conteúdo não poderia ser considerado exatamente o mesmo.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) também chamam a atenção para o fato de que todo discurso sofre limitações, as quais podem ser impostas pelo tempo, pela atenção dos interlocutores, pelo espaço disponível para sua realização, entre outros fatores. Por isso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, pp. 162-163) argumentam que “o problema genérico da amplitude do discurso repercute imediatamente no espaço que se concederá à exposição dos elementos iniciais, na escolha destes e no modo como serão apresentados aos ouvintes”.

Em virtude disso, o orador precisa organizar seu discurso da melhor maneira possível para alcançar seu propósito argumentativo. Para tanto, é fundamental organizar bem o tempo que será dedicado a cada parte do discurso, dedicando-se um espaço proporcional à importância que se deseja atribuir a cada uma dessas partes.

Tendo em vista o grau de importância que se quer atribuir, um orador pode omitir elementos que, embora apresentem um caráter bastante discutível, não são adequados aos objetivos da discussão, de tal modo que o locutor não deseja colocá-los em foco. Da mesma forma, ele pode dedicar-se a elementos indiscutíveis, os quais poderiam ficar subentendidos ou simplesmente poderiam não ser mencionados, pois visa aumentar-lhes a presença na consciência dos interlocutores.

Com isso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) defendem que tratar brevemente de um assunto favorece o raciocínio, ao passo que a discussão mais aprofundada é criadora de emoção. Eles acreditam que a repetição se constitui como uma boa técnica para incitar a presença. Por esse motivo, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 164) afirmam que “a acumulação de relatos, mesmo contraditórios, sobre um dado sujeito pode suscitar a ideia da importância deste”.

De acordo com os autores, tornar um elemento presente, avivando a atenção sobre ele, pode ser o efeito positivo de textos confusos, uma vez que creem no fato de que, diante de um signo que levanta questionamentos ou contraria a expectativa, o sujeito dedica uma importância maior a esse elemento.

Além disso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) destacam que a acumulação de relatos contraditórios sobre um dado sujeito é relevante pelo problema que essa multiplicidade evoca.

Eles explicam que, não raras vezes, à técnica da acumulação soma-se a da evocação de detalhes, de maneira que as duas podem se confundir a tal ponto que se tornam praticamente indiscerníveis. Em outras situações, pode ainda ocorrer de um fenômeno ser explicado por meio da apresentação de suas sucessivas etapas. Essas etapas podem estar relacionadas às ações que devem ser realizadas ou as condições que precedem o ato ou, ainda, a enumeração de suas consequências.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, pp. 165-166) associam esses procedimentos à formulação de hipóteses, já que não consideram esta um fenômeno única e meramente expositivo, ao contrário, acreditam que se pode atribuir a ela um caráter argumentativo:

formular uma hipótese não é fazer uma afirmação isolada, pois a explicitação desta só é possível pela enumeração das condições que se lhe impõem e das consequências que dela se deduzem. É por essa razão que, ao lado de hipóteses científicas que servem à invenção, encontramos hipóteses argumentativas.

Os autores também salientam o fato de que, em certas circunstâncias, a descrição de uma hipótese pode se concentrar em todos os seus detalhes, a fim de torná-la indesejável ou chocante. Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), essas possibilidades de apresentação de hipóteses sinalizam os usos argumentativos habituais das formas de utopia.

Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), à utopia interessa mais um aumento de consciência que a verdade. Ocorre, então, um confronto entre o real e uma presença imaginária, da qual são obtidas reações mais duradouras.

Em decorrência disso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 166) explicam que:

é por isso que a utopia propriamente dita tende a desenvolver-se em seus mais ínfimos detalhes: não se hesita em manter o auditório nesse meio novo durante longas horas. O sucesso só é possível se a estrutura lógica do meio imaginário é a mesma do meio habitual do leitor e se nela os acontecimentos produzem normalmente as mesmas consequências.

Os autores também defendem que a especificação é primordial para que se crie a emoção. Eles argumentam que noções gerais e esquemas abstratos atuam pouco sobre a imaginação e, por essa razão, para dar a impressão de presença, é recomendável dar preferência ao uso do termo concreto.

Quanto mais especiais os termos, mais viva a imagem que evocam, quanto mais gerais eles são, mais fraca ela é. Assim é que nos discursos de Antônio, no Júlio César de Shakespeare, os conjurados não são designados como aqueles que “mataram” César, mas como aqueles cujos “punhais trespassaram” César. O termo concreto aumenta a presença (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 167).

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) julgam esta uma boa técnica, contudo reconhecem que não é simples precisar a distinção entre termos concretos e abstratos, visto que podem ser reconhecidos diferentes níveis de abstração, os quais atuam com variados graus de intensidade

sobre a impressão de presença. Apesar disso, os autores admitem como ponto de partida, para traçar essa delimitação entre concreto e abstrato, a concepção que se tem do real.

Para indicar a complexidade do problema, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) sugerem uma reflexão: analisar os efeitos sobre a imaginação que os mesmos fatos, cujo aspecto quantitativo ora é apresentado em números absolutos, ora é apresentado em números relativos. De acordo com Perelman; Olbrechts-Tyteca (2005, p. 167), “com muita frequência, os números absolutos falam mais vivamente à imaginação”.

Por outro lado, os autores reconhecem que pode ocorrer o inverso, quando o número relativo se refere a um acontecimento que sensibiliza mais os interlocutores e citam como exemplo a probabilidade de morrer em virtude de uma doença. Diante disso, afirmam que a relação numérica pode parecer mais ou menos concreta, dependendo do interesse que suscita o assunto que está sendo tratado. Assim, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 168) questionam: “não seria mais certo fazermos nossa ideia do concreto depender da impressão de presença provocada em nós por certos níveis de apresentação dos fenômenos?”.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) não deixam de reconhecer que a utilização de termos abstratos, que impressionam, representando um modo mais intuitivo de expressão, não deixa de apresentar certos inconvenientes, todavia acreditam que alguns autores dão preferência a esses usos, em dadas situações, porque eles tornam mais fácil esquivar-se de objeções. Eles ainda ressaltam que

embora o termo concreto e preciso possibilite o estabelecimento de um acordo, graças, ao mesmo tempo, à presença que ele cria e à univocidade que favorece, jamais se deve esquecer que, em certos casos, apenas o uso de um termo abstrato permite não deixar para trás as possibilidades de um acordo (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 168).

Com isso, explicam que é necessário adaptar a apresentação dos dados a cada caso, para que a argumentação se torne eficaz. Além disso, destacam que a apresentação dos dados sofre interferências dos problemas de linguagem, já que, de acordo com os autores, os termos utilizados raramente deixam de ter função argumentativa. A crença de que um termo poderia fazer o mesmo papel que outro é equivocada.

Por isso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) defendem que não se pode admitir a existência de sinônimos, exceto mediante a supressão deliberada ou inconsciente da intenção argumentativa. Mas, de um modo geral, a escolha de um termo não se restringe a uma questão de forma, um termo não é suscetível de ser substituído indiferentemente por outro.

Assim, apenas em circunstâncias em que a intenção argumentativa não pode ser evidenciada ocorre a equivalência de sinônimos. No entanto, esse fenômeno é muito raro, os autores apontam,

como exemplo de situação em que os termos parecem ser intercambiáveis, a listagem de palavras no dicionário. Contudo, o uso de termos em um discurso particular não pode assegurar tal equivalência, visto que obedece a convenções sociais e é regido pelas intenções argumentativas.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) explicam que o ponto de partida para contatar a existência de intenção argumentativa é observar o emprego de termos que se afastam da linguagem habitual. Porém, isso criaria um problema: como identificar os usos que podem ser considerados habituais?

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) resolvem tal problema indicando como habituais os usos que passam despercebidos. Eles esclarecem que não existe uso neutro, contudo perceberam que alguns usos *se passam* por neutros, ou seja, parecem ser neutros. A partir desses aparentes usos neutros, os autores acreditam que podem ser estudadas as modificações argumentativas.

Apesar disso, os autores não defendem que os usos habituais são sempre, em qualquer situação, descritivos e aparentemente isentos de valor argumentativo. A esse respeito, Perelman; Olbrechts-Tyteca (2005, pp. 169-170) tecem considerações por meio dos seguintes exemplos:

sob a ocupação alemã, na Bélgica, em certos meios era sem dúvida normal designar o alemão pelo termo “boche”. Por conseguinte, o emprego do termo “alemão” podia indicar seja uma atenuação genérica da atitude hostil para com o inimigo, seja uma estima particular por um determinado alemão que merecesse essa consideração. Assim também o uso da perífrase “pessoa com uma disposição para induzir em erro” para designar “o mentiroso” pode ter o objetivo de despojar tanto quanto possível esse termo do elemento desvalorizador para assimilá-lo a um termo descritivo e conferir ao juízo no qual ele intervém a aparência de um juízo de fato, donde o significado argumentativo dessa perífrase, que não possui o termo “mentiroso”. Esses dois exemplos mostram bem que o termo a que chamamos neutro, ou seja, o que passa despercebido, está longe de ser aquele a que se chama geralmente descritivo ou factual. Nada a esse respeito é mais arbitrário do que as distinções entre discurso factual, neutro, descritivo e discurso sentimental, emotivo.

Por isso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) ressaltam que essas análises são relevantes porque põem em evidência a demonstração de juízos de valor na argumentação, todavia não se deve, em virtude disso, acreditar que existem formas de expressão meramente descritivas, nas quais atuam um tipo indiscutível de objetividade.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) sugerem que, para discernir o uso argumentativo de um termo, devem-se conhecer as palavras que estavam disponíveis para o orador e foram preteridas por ele. A esse conjunto poder-se-ia denominar *família de palavras*, que, no entanto, não deve ser confundido com termos relacionados por um sistema de derivações, já que diz respeito a expressões ligadas pelo sentido.

Mesmo assim, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) admitem que o critério para determinar quais palavras podem fazer parte de tal conjunto é relativamente arbitrário, uma vez que consiste na ideia prévia que se tem do sentido desses termos. Apesar disso, os autores julgam relevante esse conceito, visto que “os termos de uma mesma família formam um conjunto em comparação com o qual um termo se especifica; são, de certo modo, o fundo contra o qual se destaca o termo utilizado” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, pp. 170-171).

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) chamam atenção para o fato de que, embora o papel persuasivo de certos termos seja analisado no confronto entre eles e a expressão que passaria despercebida, não se deve crer que o uso de termos aparentemente neutros é desprovido de função argumentativa. Afinal, conforme afirmam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 172), “quando nos perguntamos por que um orador se expressa de maneira neutra, subentendemos que ele poderia não o fazer e que, fazendo-o, tem um objetivo. [...] A ausência de técnica pode ser um método, não há naturalidade que não possa ser intencional”.

É necessário ter em mente que o uso da linguagem pressupõe acordo. A linguagem comum não é isenta dessa pressuposição, de modo que se deve perceber que a aproximação entre uma linguagem aparentemente neutra e ideias aceitas não se dá ao acaso. Recorrer à linguagem comum, em detrimento de um discurso mais argumentativo, muitas vezes, é um recurso para intensificar a credibilidade das premissas, apresentadas como objetivas e factuais.

Em decorrência disso, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 173) afirmam que:

encontramos aqui um fenômeno que nunca é demais salientar, o de que o conhecimento generalizado – pelo menos intuitivo – das técnicas argumentativas, de suas condições de aplicação, de seus efeitos, está na base de muitos mecanismos argumentativos: o ouvinte não é considerado um ignorante, mas, ao contrário, alguém bem-informado.

1.3.2. Stephen E. Toulmin e o papel de *Os usos do argumento*

Stephen E. Toulmin também tem um imprescindível papel nos estudos da argumentação, visto que, assim como fizeram Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), o autor, discordando da maneira como a lógica silogística compreende os argumentos, publica sua obra *Os usos do argumento*, na qual demonstra o interesse de criar uma lógica de caráter mais “empírico”, que tenha entre seus objetivos analisar os elementos presentes no desenvolvimento da argumentação. O autor enfatiza que seu propósito é “levantar problemas, não resolvê-los; é chamar a atenção para um campo de indagação, em vez de examiná-lo completamente” (TOULMIN, 2006, p. 01).

Toulmin (2006) explica que não tratará de problemas *em* lógica, mas de problemas *sobre* lógica, já que não se constituem como objetos de estudo da ciência da lógica: na verdade, de acordo com o autor, são questionamentos que emergem justamente quando a pessoa se distancia das exigências técnicas da lógica e se pergunta como os argumentos ocorrem, de fato, na prática, nas atividades comunicativas do dia a dia.

A ciência da lógica, em toda sua história, tendeu a se desenvolver numa direção que a afastava destas questões, para longe das questões práticas sobre o modo como temos ocasião de tratar e criticar os argumentos em diferentes campos, e na direção a uma condição de completa autonomia, em que a lógica se torna estudo teórico autônomo, tão livre de preocupações práticas imediatas quanto certos ramos da matemática pura; e, embora em todos os estágios de sua história tenha havido gente preparada para, outra vez, levantar questões sobre a aplicação da lógica, raramente se levantaram algumas das questões vitais para compreender esta aplicação (TOULMIN, 2006, p. 03).

Toulmin (2006) atribui esse caráter da lógica a um objetivo implícito nas palavras de Aristóteles: o desejo de tornar a lógica uma episteme, com todas as propriedades de uma ciência formal. No entanto, ao contrário da maioria dos sucessores desse pensador grego, Toulmin questiona até que ponto a lógica pode ser uma ciência formal e, ao mesmo tempo, ser aplicada em análises críticas dos argumentos efetivamente utilizados no dia a dia das pessoas. O autor de *Os usos do argumento* (2006) defende que é importante, para o homem comum (não especialista) que as conclusões da lógica tenham aplicabilidade real em sua vida prática.

Em virtude dessa inquietação, o autor desenvolve uma crítica à forma como, tradicionalmente, a teoria da lógica elabora o argumento silogístico. Analisando o silogismo, o qual é composto por premissas, uma de caráter *singular* e outra de caráter *universal*, e por uma conclusão a que se chega a partir dessas premissas, Toulmin (2006) percebe que essa estrutura simplifica excessivamente a argumentação desenvolvida para se chegar àquilo que se alega.

Assim, Toulmin (2006, pp. 137-138) suscita o questionamento:

temos o hábito, desde Aristóteles, ao analisar a microestrutura dos argumentos, de apresentá-la de modo muito simples; apresentam-se juntas três proposições, “premissa menor, premissa maior; portanto, conclusão”. Nosso problema agora é saber se esta forma padrão é suficientemente elaborada ou imparcial. É claro que a simplicidade é um mérito, mas, neste caso, a simplicidade não nos terá custado caro demais?.

Com base nessas reflexões, Toulmin (2006) propõe uma revisão da maneira como se concebe a construção do argumento. Entre outros questionamentos, o autor levanta a dúvida acerca da adequação de considerar que argumentos são constituídos por apenas três categorias de

elementos (*premissa maior, premissa menor e conclusão*), bem como indaga a respeito da pertinência de agrupar sob o mesmo título, “premissas”, os elementos que convencionalmente são tratados como premissa maior e premissa menor.

O autor explica que o argumento construído em silogismos tem características especiais. Segundo Toulmin (2006, p. 155), “as formas aparentemente inocentes usadas nos argumentos silogísticos ocultam, de fato, alguma complexidade”. Para provar isso, ele retoma um exemplo de silogismo aristotélico consagrado pelo tempo:

Sócrates é homem;
todos os homens são mortais;
logo, Sócrates é mortal.

Observa-se que a primeira premissa diz respeito a uma característica de um indivíduo específico, ao passo que a segunda representa uma característica universal. A partir delas, chega-se a uma conclusão acerca do indivíduo de que se fala na primeira premissa. Toulmin (2006) reconhece que Aristóteles também tratou de silogismos nos quais as duas premissas eram universais, todavia afirma que lhe interessam, em primeiro lugar, os silogismos constituídos por premissa menor, premissa maior e conclusão.

Assim, analisando o silogismo clássico, Toulmin (2006) sugere que falta clareza quanto à natureza da premissa maior, uma vez que não se pode ter certeza se ela está ancorada em uma informação factual ou uma garantia de inferência.

Para esclarecer essa diferença, Toulmin (2006) recorre a um exemplo que, como silogismo, poderia ser expresso da seguinte forma:

Petersen é sueco;
a maioria dos suecos não é católica romana;
logo, com quase certeza, Petersen não é católico romano.

Toulmin (2006), então, suscita uma reflexão acerca da validade da premissa maior. De acordo com esse autor, da maneira como está organizada, essa premissa não explicita se o fato de a maioria dos suecos não ser católica romana é algo que se afirma com base em uma informação ou em uma inferência.

O autor explica (2006, p. 156) que essa premissa poderia ter como suporte uma informação com fonte reconhecida, como, por exemplo, “a proporção de suecos que é católica romana é menor que 2%, de acordo com as tabelas no *Whittaker's Almanac*” ou uma sentença simples, com base em observação, “quase nenhum sueco é católico romano”. Essa diferença, que não é explicitada pela forma como se organiza, no silogismo, a premissa maior, é significativa para a força do argumento desenvolvido, afinal de contas, o silogismo pode ser desdobrado de duas formas diferentes:

(1) Petersen é sueco;

pode-se assumir com quase certeza que um sueco não é católico romano;
assim, quase certamente, Petersen não é católico romano.

(2) Petersen é sueco;

a proporção de suecos católicos romanos é menor que 2%;
assim, quase certamente, Petersen não é católico romano.

Em ambos os casos, chega-se a uma alegação, expressa na conclusão, a partir de um fato que fundamenta aquilo que foi alegado (“Petersen é sueco”). Entretanto, em (1), a justificativa dada para esse percurso do fato à alegação se baseia em uma inferência, ancorada em uma observação sem comprovação; enquanto, em (2), a articulação ocorre por meio de uma informação factual, com legitimidade comprovada.¹

Desse modo, Toulmin (2006) propugna a necessidade de fazer uma distinção entre a natureza das proposições que comprovam a alegação feita em um argumento. Com base nessas reflexões, ele propõe uma revisão da maneira como se concebe a construção do argumento.

Para desenvolver esse novo modelo, Toulmin (2006) explica que, quando uma pessoa faz uma afirmação, ela também faz um pedido, pois almeja que sua declaração seja levada a sério, o que ocorrerá mediante diversas circunstâncias, tais como quem é a pessoa que afirma, qual é o nível de credibilidade que tem essa pessoa, entre outros fatores. Ainda que as exigências de diversas circunstâncias sejam atendidas, Toulmin (2006) defende que é possível questionar a alegação, discutindo, por exemplo, se aquela pessoa que a propõe tem direito à confiança dos seus interlocutores; se a alegação, feita de modo sério e ponderado, está bem fundamentada; entre outras questões.

De acordo com Toulmin (2006, p. 16),

o “pedido” implícito numa asserção é como a reivindicação de um direito ou de um título. Como no caso da reivindicação de um direito – embora haja direitos que podem ser concedidos sem nenhum argumento –, os méritos do “pedido” implícito na asserção dependem dos méritos do argumento que se possa apresentar para apoiá-lo.

1 Em seu modelo, conforme trataremos em seguida, Toulmin (2006 [1958]) classificará de formas diferentes esses elementos que articulam um dado à conclusão: em (1), de acordo com seu *layout do argumento*, ocorre uma garantia (W); em (2), há um apoio (B) para uma garantia não declarada.

Logo, toda asserção pode ser contestada, evidenciando a necessidade de dar atenção aos fundamentos em que cada asserção se baseia, os quais podem ser fatos, evidências, indícios, considerações etc. Consequentemente, quando se produz um argumento, é fundamental que ele possa ser provado, já que a alegação feita é suscetível de ser contestada. Com isso, Toulmin (2006) aponta a existência de estruturas apresentadas como “provas” para as asserções feitas em um argumento.

Em decorrência disso, Toulmin (2006, p. 17) propõe:

suponhamos, então, que um homem tenha feito uma asserção e tenha sido desafiado a defendê-la. A questão agora é: como este homem faz para apresentar um argumento, em defesa de sua asserção original, e quais são os modos apropriados de criticar e avaliar, para julgarmos os méritos do argumento que ele apresenta?.

Toulmin (2006) afirma que, diante de tal questionamento, é forçoso reconhecer que há uma diversidade de coisas que podem ser colocadas como suporte das asserções, do mesmo modo como há uma variedade de passos que podem ocorrer no desenvolvimento de um argumento, desde o dado até a conclusão.

O autor explica que, do mesmo modo como são distintas as conclusões a que podemos chegar, no processo de produção de argumentos, também são muito diferentes as asserções que apresentamos para chegar a essas conclusões, o que é facilmente explicável pela natureza diversificada dos problemas tratados pelos variados argumentos que podem ser produzidos.

Assuntos de diversas naturezas podem levar à produção de argumentos: opiniões sobre esportes, assuntos jurídicos, descobertas experimentais na área científica, preferências artísticas etc. Como toda conclusão precisa ser comprovada, a fim de que, em caso de contestação, haja asserções que possam justificá-la, para cada argumento, seja de qual for a sua natureza, é necessário que sejam apresentadas declarações em apoio ao argumento produzido. Segundo Toulmin (2006), essas declarações são de “tipos lógicos” muito distintos.

Além dessas asserções de “tipos lógicos” extremamente variados, tão variados quanto a natureza dos assuntos tratados, existem diferentes passos que são dados da apresentação do argumento até a sua conclusão. Assim, por mais distintos que sejam os casos abordados, o autor cogita a existência de padrões de argumentos, em que, mesmo diante da diversidade da natureza do assunto de que se trata, emergem procedimentos comuns.

A partir dessas considerações, Toulmin (2006, p. 19) suscita a seguinte reflexão: “podemos produzir argumentos justificatórios de muitos tipos e é aí que imediatamente surge a questão: até

que ponto argumentos tão diferentes podem ser avaliados pelo mesmo procedimento, usando-se para todos o mesmo tipo de padrão”.

Toulmin (2006), então, introduz o termo técnico *campo de argumentos*. Ele explica que dois argumentos pertencem a um mesmo campo quando seus dados e suas conclusões são do mesmo tipo lógico.

As provas em *Elementos*, de Euclides, por exemplo, pertencem a um campo; os cálculos feitos para preparar uma edição do *Almanaque Náutico* pertencem a outro. O argumento “o cabelo de Harry não é preto, dado que sei de fato que é ruivo” pertence a um terceiro campo muito especial [...]. O argumento “Petersen é sueco, então é provável que não seja católico romano” pertence a um quarto campo; o argumento “este fenômeno não pode ser totalmente explicado em minha teoria, dado que as divergências entre suas observações e minhas previsões são estatisticamente relevantes”, pertence a outro campo; o argumento “esta criatura é uma baleia, então (em termos taxionômicos) é um mamífero” pertence a um sexto campo; e o argumento “o acusado estava dirigindo a 70 km/h em área residencial, portanto cometeu delito contra a Lei de Trânsito em Estrada”, vem de um sétimo campo, diferentes dos demais (TOULMIN, 2006, p. 20).

Em virtude disso, Toulmin (2006) levanta um questionamento sobre quais características dos argumentos não variam de acordo com o campo a que pertencem, são campo-invariáveis, e quais elementos variam conforme o campo, são campo-dependentes. Para o autor, é importante reconhecer, em argumentos de diferentes campos, quais elementos podem ser considerados os mesmos em todos os campos de argumentos e quais variam quando um campo é abandonado e se adota outro.

Para tanto, Toulmin (2006) estabelece uma analogia entre o processo racional e questões levantadas em um tribunal de justiça. O autor aponta o fato de que acusações criminais, processos civis, pedidos de declarações ou injunções variam bastante, já que, entre outros fatores, os indícios considerados importantes em cada um desses casos são variados e diversos. Apesar disso, ele admite que há semelhanças amplas entre procedimentos adotados no julgamento de cada caso, ainda que se refiram a questões de natureza muito distinta.

Certas fases gerais podem ser reconhecidas como comuns a procedimentos que se aplicam a vários casos legais – civis, criminais ou seja qual for. Deve haver um estágio inicial no qual a acusação ou a alegação é formulada com clareza; uma fase subsequente na qual são expostos indícios ou ouvem-se testemunhas da defesa e da acusação; até o estágio final em que há o veredicto. Um ou outro detalhe pode variar nesse modelo geral, mas o esboço será o mesmo, na maioria dos tipos de casos (TOULMIN, 2006, p. 23).

Portanto, graças a esses aspectos comuns, é possível avaliar a conduta de casos legais de tipos muito diferentes. De acordo com Toulmin (2006), o mesmo fenômeno ocorre quando se passa da avaliação do processo judicial para o racional: também é possível reconhecer a existência de semelhanças básicas entre modelos e procedimentos que se realizam na construção de argumentos em geral, ainda que pertençam a campos bastante distintos.

Por esse motivo, Toulmin (2006) defende a necessidade de caracterizar os estágios que podem ser considerados semelhantes na produção de argumentos, mesmo que sejam extraídos de campos muito diferentes.

Ele seleciona, como primeiro estágio, o uso prático de “termos modais”. O autor argumenta que se compreende melhor o uso de termos modais, tais como “possível” e “necessário”, quando se examinam as funções que esses elementos exercem quando se recorre a eles na exposição de argumentos. Desse modo, esclarece que, quando um indivíduo precisa lidar com um dado problema, é importante ter em mente que diferentes sugestões podem ser consideradas e cada uma delas deve ser tratada como *candidata à solução*, ou seja, são todas “soluções potenciais”.

Toulmin (2006) explica que algumas dessas sugestões têm mais direito a candidatas à solução que outras. “Há, como dizemos, possibilidades mais *sérias* e possibilidades menos *sérias* (TOULMIN, 2006, p. 26). A potencialidade à solução, alta ou baixa, da alegação feita é expressa, no argumento, pelo uso dos termos modais.

São esses termos que evidenciam a relação existente entre as informações disponíveis e as sugestões escolhidas como merecedoras de atenção, entre todas aquelas que se apresentaram como potenciais *candidatas à solução*. Quanto mais seriamente se considera uma sugestão, mais frequente se torna o emprego de termos modais que sinalizam que essa “deve ser” a solução, como, por exemplo, *inequivocamente*, *certamente*, *necessariamente* etc. O contrário também ocorre: quanto menos tem credibilidade e fidedignidade uma dada sugestão, mais recorrente se torna o uso de termos modais que expressam o caráter de *possibilidade de solução*, tais como *possivelmente*, *praticamente*, *provavelmente* etc.

Toulmin (2006) chama atenção ainda para um outro tipo de situação, quando uma alegação pode ser apontada como *a solução* de um dado problema, desde que não se apliquem certas condições excepcionais que invalidam a conclusão apresentada. Conforme esclarece o autor, nessas situações, nas quais não se pode afirmar com certeza que essas condições extraordinárias não serão aplicadas, surge a necessidade de qualificar a conclusão de um modo especial, modo esse que indica seu caráter de suposição:

O homem é honesto, até que se prove positivamente que praticou um ato desonesto. Temos de supor que o presidente regular ocupava a presidência de uma reunião de comitê, a menos que haja registro, nas atas, de que a presidência, num determinado dia, foi ocupada por outra pessoa; se se lança um objeto, de cima para baixo, de uma certa altura do chão, temos de supor que ele cairá, uma vez que só corpos excepcionais, como os balões de gás, sobem, em vez de descer, quando soltos acima do solo. Neste caso também há um modo característico para marcar este tipo especial de conclusão e sua força especial: dizemos que o presidente é *pressuposto* (ou *suposto*) legítimo; dizemos que se *presume* que o presidente regular estava na presidência; que ele estava “presumivelmente” em seu posto, naquela reunião; ou inferimos, a partir da informação de que um corpo foi solto de uma certa altura, que se pode “supor” que ele caiu no chão. (TOULMIN, 2006, pp. 30-31).

Com base nessas reflexões, Toulmin (2006) estabelece uma distinção entre dois aspectos que, de acordo com o autor, compõem o significado dos termos modais: a *força* desse termo e os *critérios* para usá-los.

A *força* de um termo modal diz respeito às implicações práticas do seu uso, há termos que “recomendam” algumas alegações, apresentadas como boas, certas, inequívocas; ao passo que há termos que rejeitam determinadas conclusões, apontadas como impossíveis, inviáveis, insustentáveis. Para decidir a força do termo modal que será empregado em cada caso, é necessário recorrer a critérios, já que algo só pode ser recomendado ou rejeitado mediante razões que justifiquem a escolha realizada em cada situação específica.

Os *critérios* relacionam-se a muitas coisas de natureza distinta, representam a conformidade de uma conclusão em função de regras, as quais podem ser terminológicas, linguísticas, morais, conceituais etc. De acordo com essas regras, pode-se chegar à força do termo modal, afirmando que dada alegação é boa, adequada, pertinente; ou ruim, equivocada, contraditória, entre outras.

O uso de um termo modal implica uma força capaz de recomendar ou rejeitar a conclusão de um argumento, e isso é feito conforme as razões, ou seja, os critérios existentes para recomendar ou recusar essa alegação. Por mais diferentes que sejam os critérios, as coisas avaliadas e as situações, um mesmo termo (de recomendação ou de condenação), empregado em conclusões distintas, tem a mesma força. Cada caso exige critérios específicos e apropriados. Critérios distintos, para a análise de objetos diferentes, podem levar ao uso de termos modais que têm a mesma força.

Usando como exemplo o termo modal “não pode”, Toulmin (2006, pp. 49-50) esclarece que “é erro dizer, só porque os critérios variam, que a expressão 'não pode' significa coisas diferentes quando aparece em conclusões diferentes”.

Toulmin (2006) alerta para o fato de que, no entanto, isso não significa que os termos modais têm o mesmo sentido em qualquer contexto. Alguns exemplos oferecidos pelo autor são elucidativos: as afirmações de que (1) uma pessoa “não pode” descobrir a raiz quadrada racional de

2; que (2) um homem sozinho “não pode” levantar um objeto de uma tonelada, que um indivíduo “não pode” preencher um pequeno hall com 10 mil pessoas; que (3) um caçador “não pode” usar a expressão *cauda da raposa*; que (4) um pai não pode expulsar o filho de casa sem um centavo.

O sentido de *impossibilidade*, em cada um dos casos apresentados, é diferente: em (1), há uma impossibilidade científica, já que os princípios matemáticos não permitem tal operação; em (2), há uma impossibilidade física, já que as condições físicas do homem levaram a crer que ele não seria capaz de levantar esse peso; em (3), há uma impossibilidade terminológica, já que a tradição desse esporte exige o uso do termo *rabo da raposa*; em (4), há uma impossibilidade moral, já que não seria uma atitude paternal.

Observa-se, portanto, que as impossibilidades não são do mesmo *tipo*. Alguns dos exemplos podem, inclusive, ser realizados, como o (4), que consiste em um pai expulsar o filho de casa, ao contrário do (1), que se relaciona à apresentação de uma raiz quadrada racional de 2. Então, o sentido da expressão “não pode” não é igual em cada contexto, mas a força desse termo é a mesma em todas as situações, já que indica a impossibilidade da conclusão a que se chegou, deixando evidente que se deve excluir do argumento a alegação que poderia ter se constituído como uma possibilidade relevante.

Diante disso, Toulmin (2006) constata que a força de um termo modal é a mesma, por mais que variem as situações, ao contrário do que ocorre em relação aos critérios, que variam de acordo com cada caso. Por isso, o autor afirma que a força de um termo modal é campo-invariável, ao passo que os critérios para o uso desses termos é campo-dependente.

Para que uma sugestão seja uma “possibilidade” em qualquer contexto, portanto, ela tem de ter “o que é preciso” para fazer jus a uma genuína consideração *naquele contexto*. Dizer, em qualquer campo, “tal-e-tal é uma resposta possível à nossa questão” é dizer que, tendo em mente a natureza do problema em questão, a resposta tal-e-tal merece ser considerada. Esta “parte” do significado do termo “possível” é campo-invariável. Os critérios de possibilidade, por outro lado, são campo-dependentes [...]. (TOULMIN, 2006, p. 53).

Assim, Toulmin (2006) faz uma análise dos usos dos termos modais, os quais se realizam por meio da relação que se deseja estabelecer entre as sugestões à solução do problema abordado e as informações que se tem sobre o assunto tratado. A partir dessa análise, o autor questiona se é possível constatar a existência de características campo-variáveis e campo-dependentes não só em relação ao uso de qualificadores modais, mas também em relação às espécies de razões que são apontadas em suporte às alegações que concluem os argumentos.

Com isso, Toulmin (2006) propõe uma reflexão acerca de possíveis regularidades na construção de argumentos, uma sequência de passos regidos por regras básicas de procedimento.

Nós devemos perguntar até que ponto o caráter formal de argumentos sólidos pode ser pensado [...] como uma questão de eles terem as espécies certas de forma, e até que ponto ele precisa ser pensado, mais propriamente, em termos de procedimentos, como uma questão de eles se ajustarem às formalidades que devem ser observadas, se for possível qualquer avaliação racional dos argumentos (TOULMIN, 2006, p. 62).

Nesse contexto, Toulmin (2006) defende a necessidade, para compreender a natureza do processo lógico, de desenvolver um padrão de argumentos mais sofisticado, se comparado ao silogismo aristotélico, e, desse modo, o teórico apresenta seu *layout do argumento*, em que apresenta os elementos básicos da argumentação.

1.3.2.1. O layout do argumento

De acordo com Toulmin (2006, p. 135), “um argumento é como um organismo: tem uma estrutura bruta, anatômica, e outra mais fina e, por assim dizer, fisiológica”. Levando em consideração essa “estrutura bruta”, o autor defende que um só argumento pode ser desenvolvido ao longo de muitas páginas impressas, compondo uma espécie de *macroargumento*. Porém Toulmin (2006, p. 135) defende que “podem-se distinguir as fases principais que marcam o progresso do argumento a partir da afirmação inicial de um problema não resolvido, até a apresentação final de uma conclusão”.

Por esse motivo, Toulmin (2006, p. 135) reconhece a existência de “uma estrutura mais fina, dentro de cada parágrafo”, na qual ocorrem essas fases que compõem o argumento desenvolvido em um parágrafo, desde sua apresentação até a conclusão, o que, para o autor, deve ser feito sem que se perca a noção do todo, pois, não raras vezes, é necessário recorrer à macroestrutura para compreender a função que cada argumento desempenha.

Toulmin (2006), então, explica que, sempre que é feita uma asserção, o sujeito que a proferiu se compromete com a alegação que necessariamente está envolvida, a qual se constitui como a *conclusão* (C) do argumento. Essa alegação pode ser desafiada e, em decorrência disso, o sujeito deve ser capaz de prová-la. Para tanto, existem alguns fatos que podem ser oferecidos como apoio à alegação questionada, exceto se ela tiver sido proferida de maneira irresponsável. Toulmin (2006) chamou esses fatos de *dados* (D).

Como defendem Sasseron; Carvalho (2011, p. 249), “o autor parte da ideia de que uma asserção feita defende uma alegação. Os fatos que apoiam esta alegação são os dados (D) e são os fundamentos com os quais se constrói o suporte à conclusão (C) que se busca apresentar”.

Todavia, ainda é possível que o desafiador não se sinta satisfeito e, por isso, não concorde com a correção desses fatos. Diante disso, não basta a apresentação de informações factuais, será fundamental recorrer à explicitação da relação entre os dados apresentados e a alegação a que se chegou. Nesse caso, devem ser apresentadas proposições gerais que articulem os dados à conclusão, o que, normalmente, é feito por meio de regras, princípios, licenças de inferência, entre outros. As afirmações que cumprem essa função foram denominadas por Toulmin (2006) como *garantias* (W).

Toulmin (2006) chama atenção para o fato de que, em princípio, as garantias não podem ser constituídas por novos itens de informação, no entanto, o autor admite que, em algumas circunstâncias, essa distinção não pode ocorrer de maneira inequívoca, parecendo até mesmo quase impossível. Com isso, ele reconhece que, em determinadas situações, uma mesma sentença tem como função transmitir uma informação e articular uma informação anterior à alegação subsequente, autorizando um novo passo no argumento de que faz parte. Por essa razão, Toulmin (2006, p. 142) argumenta que o assunto não deve ter tratado “de modo nem seco nem técnico demais”, já que sua principal preocupação não é estabelecer uma terminologia rígida.

Além disso, Toulmin (2006) ressalta o fato de que há vários tipos de garantias e cada tipo pode atribuir diferentes níveis de força à conclusão, uma vez que algumas garantias levam à aceitação irrefutável de uma alegação, o que geraria o uso de um termo modal como “necessariamente” para qualificar a conclusão; outras garantias, por sua vez, só confirmam parcialmente a alegação ou a confirmam mediante algumas condições, o que conduz ao uso de qualificadores tais como “provavelmente” e “presumivelmente”, por exemplo.

Com base nisso, Toulmin (2006) chega à constatação de que não basta apresentar dados, garantias e conclusão, afinal, há situações em que se faz relevante a presença de um elemento que faça referência ao grau de força atribuído à conclusão. Isso ocorrerá por meio do emprego de um *qualificador modal* (Q).

O autor destaca ainda o fato de que as próprias garantias podem ser desafiadas e, sendo assim, também podem precisar de outros avais, sem os quais não teriam legitimidade ou autoridade. A sentença que cumpre a função de aval para uma dada garantia foi chamada por Toulmin (2006) de *apoio* (B).

Toulmin (2006) acredita que, com o apoio presente, a garantia oferecida ganha autoridade, fortalecendo o argumento. Velasco (2009, p. 283) explica que

os apoios por trás das garantias podem ser de natureza bastante diversificada. As garantias são defendidas por motivos variados: ampara-se uma garantia ao relacioná-la a um sistema de classificação taxionômica; ao recorrer aos estatutos legais; aos valores morais; entre outros.

Assim, o apoio funciona, então, como uma informação factual que dá suporte à garantia. Os tipos desse suporte, o apoio, segundo Toulmin (2006), variam conforme variam os campos de argumentos. Argumentos com base na experiência podem oferecer apoios de tipos muito diferentes daqueles que podem ser usados em argumentos de base científica, por exemplo.

Toulmin (2006, p. 149) exemplifica do seguinte modo:

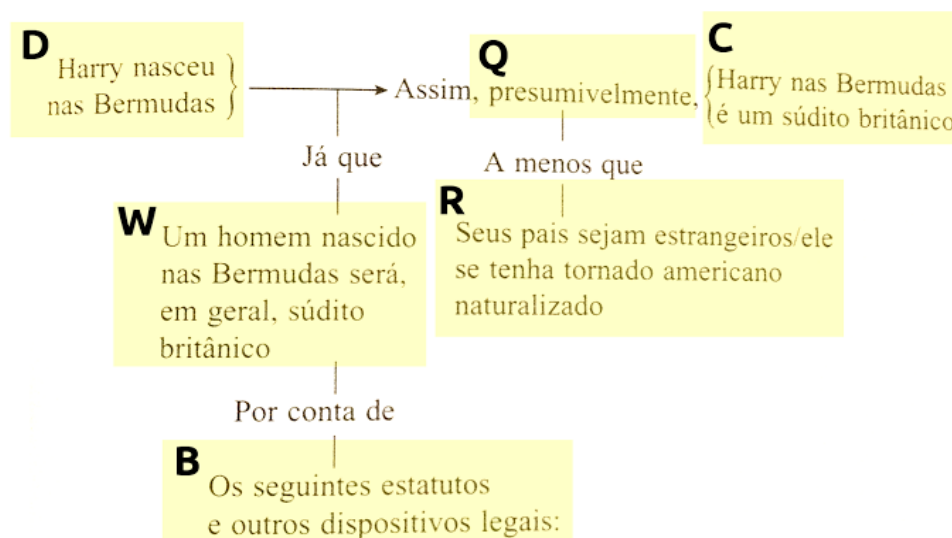
[...] o tipo de apoio que precisamos apontar se tivermos de estabelecer a autoridade de uma garantia mudará muitíssimo, cada vez que mudarmos de um campo de argumento para outro [...]. Defende-se uma garantia ao relacioná-la a um sistema de classificação taxionômica; defende-se outra ao recorrer aos estatutos que governam a nacionalidade de pessoas nascidas em colônias inglesas; defende-se a terceira [um árabe-saudita será um muçulmano] ao considerar as estatísticas que registram como as crenças religiosas estão distribuídas entre pessoas de diferentes nacionalidades.

Apesar disso, Toulmin (2006) dá relevo ao fato de que nem sempre precisa ser explicitado o apoio das garantias invocadas em um argumento, já que, a fim de que a discussão avance, em algumas circunstâncias, é preferível que as garantias sejam, ainda que provisoriamente, aceitas sem desafio adicional. Afinal, “se pedíssemos as credenciais de todas as garantias a vista e nunca deixássemos passar nenhuma sem ser desafiada, o argumento mal poderia começar” (TOULMIN, 2006, p. 152).

Por fim, Toulmin (2006) aponta mais um elemento: as condições de refutação (R), as quais expressam circunstâncias em que, em situações específicas, a autoridade da garantia é desafiada e pode-se refutar ou invalidar a conclusão.

A figura abaixo ilustra esse modelo de argumento proposto por Toulmin.

FIGURA 1 – Exemplo do modelo de argumento proposto por Toulmin



Fonte: Adaptado de: TOULMIN (2006, p. 151)

No esquema acima, percebe-se que estão presentes todos os elementos que, segundo Toulmin (2006), compõem um argumento: “Harry nasceu nas Bermudas” representa o dado (D); “Um homem nascido nas Bermudas será, em geral, súdito britânico” se constitui como a garantia (W), que é sustentada pelo apoio (B) “Os seguintes estatutos e outros dispositivos legais.”; apresentando “presumivelmente” como qualificador (Q); “Harry, nas Bermudas, é um súdito britânico” é a conclusão (C) a que se pode chegar; e “seus pais sejam estrangeiros/ele se tenha tornado americano naturalizado” configura-se como a refutação (R).

São esses, portanto, os elementos que compõem o layout do argumento proposto por Toulmin (2006), para quem a qualidade da argumentação pode ser aferida pela presença desses itens. Desse modo, um argumento composto por um número mínimo desses elementos deve ser considerado simples. Esse número mínimo deve conter, impreterivelmente, três elementos: dado, garantia e conclusão, sem os quais o argumento estará incompleto. O argumento é tratado como complexo quando apresenta elementos além dos que compõem essa célula mínima (dado, garantia e conclusão).

Com isso, Toulmin (2006) apresenta um modelo básico de análise, o qual permite avaliar argumentos desenvolvidos em diversas esferas comunicativas, desde a conversação cotidiana a

textos de caráter científico, conferindo a seus estudos uma relevância inestimável. Do mesmo modo, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) também trouxeram contribuições imprescindíveis para os estudos sobre a argumentação, como, por exemplo, ao discutir como a atividade argumentativa relaciona-se ao auditório a que se dirige, tendo em vista a própria ampliação do conceito aristotélico de auditório que esses dois autores operaram. Esses e outros postulados desenvolvidos no âmbito da Nova Retórica foram fundamentais para os rumos tomados posteriormente nos campos de investigação da argumentação.

1.4. CAMPOS DE INVESTIGAÇÃO DA ARGUMENTAÇÃO POSTERIORES À NOVA RETÓRICA

Tendo em vista que voltou à pauta científica, a argumentação tornou-se objeto de reflexão em diversos estudos. Em virtude da impossibilidade de abordar todos os trabalhos desenvolvidos desde então, dada sua diversidade e variedade, escolhemos tratar de algumas contribuições trazidas por Oswald Ducrot.

Ducrot (1990) e Anscombre e Ducrot (1994, p. 32) defendem que a argumentação está inscrita na própria língua, em cuja estrutura existem mecanismos capazes de direcionar o sentido do texto. Plantin (2008) explica que “a intuição fundamental desse modelo é que, quando um indivíduo produz um enunciado, já é possível, exclusivamente sobre essa base, predizer o que ele vai dizer em seguida”.

Conforme essa concepção, o estudo da argumentação está intrinsecamente relacionado à análise das capacidades projetivas dos enunciados, os quais geram expectativas no momento da sua enunciação. Essa projeção se deve à *orientação argumentativa* do enunciado. Deve-se compreender a orientação argumentativa como a seleção operada por um enunciado sobre aqueles que o sucederão, ou, dito em outras palavras, “o conjunto das possibilidades ou das impossibilidades de continuação discursiva determinadas por sua utilização” (DUCROT, 1990, p. 51).

Para Ducrot (1990), as palavras têm valores argumentativos, os quais atribuem a orientação que a palavra dá ao discurso, aquilo que o enunciado quer dizer se constitui como a conclusão para a qual ele está orientado. Logo, a significação linguística de uma palavra não reside em seu valor descritivo, mas na orientação argumentativa que seu emprego em um enunciado impõe ao discurso, sobretudo no que se refere ao fragmento que lhe sucede.

Por isso, de acordo com Ducrot e Anscombre (1994), a compreensão de um enunciado está essencialmente relacionada ao reconhecimento de uma intenção nesse enunciado, que diz respeito à sua orientação argumentativa.

Em relação à atividade argumentativa, Ducrot (2009) defende que há dois tipos de argumentação: uma de caráter retórico e outra de caráter linguístico, as quais, muitas vezes, são confundidas, embora se tratem de fenômenos distintos.

Para o autor, a *argumentação retórica* se relaciona à atividade cujo objetivo é levar alguém a crer em algo, constituindo-se como um objeto convencionalmente estudado pela retórica. Ele critica o fato de essa noção deliberadamente excluir a atividade argumentativa que aspira a levar alguém a *fazer* alguma coisa, exceto quando esse fazer está apoiado na crença de que isso, de algum modo, será bom para o sujeito que realizará a ação proposta. Segundo Ducrot (2009, p. 20), isso

é uma grande limitação, porque há muito evidentemente outros meios de levar alguém a fazer alguma coisa que não seja a estratégia um pouco ingênua que consiste em fazê-lo crer que é bom para ele fazer essa coisa.

Ducrot (2009, p. 20) ainda aponta mais uma limitação: de acordo com essa concepção, só se convence alguém a crer em algo mediante o uso da palavra. Ele discorda dessa ideia: “há outros meios de fazer crer que não o de falar: pode ser suficiente pôr o destinatário numa situação em que ele tem interesse em crer o que se quer fazê-lo crer”. Apesar disso, ele não se aprofunda nessa questão, uma vez que seu objetivo é tratar dos casos em que a persuasão ocorre por meio da linguagem verbal.

Já a *argumentação linguística*, que o autor abreviará apenas como *argumentação*, diz respeito, conforme propõe Ducrot (2009) aos segmentos discursivos em que se constata o encadeamento de proposições A e C, as quais podem ou não estar explicitamente ligadas por um conector, como *donc* (portanto), *alors* (então), *par conséquent* (consequentemente), entre outros. Ducrot (2009) chamou A de *argumento* e C de *conclusão*.

O autor esclarece que essas noções não se restringem a duas proposições, já que podem ser aplicadas a encadeamentos nos quais estão ligados dois parágrafos, duas sequências de proposições etc. Ele contesta a interpretação de gramáticos e linguistas, segundo a qual A justifica C, tornando C verdadeiro ou válido, de um modo que não seria se A não tivesse sido apresentado. Ducrot (2009) discorda dessa visão até mesmo se ela for atenuada por expressões tais como a *língua faz como se A justificasse C*.

Ducrot (2009) dá início à sua crítica alegando que é ilusória a convicção de que a argumentação linguística atua como um *meio* para que seja alcançada a argumentação retórica. Ele explica que, uma vez que a argumentação retórica é definida como a atividade verbal com o propósito de levar alguém a crer em algo, o fato de um locutor estabelecer uma relação conclusiva entre uma proposição A – já aceita pelo interlocutor – e uma proposição C pode levar o alocutário a

transportar a validade de A para C. Aparentemente, a crença em A, no contexto dessa relação *A portanto C*, conduz o destinatário a crer em C. Logo, a argumentação linguística seria um instrumento para a argumentação retórica.

No entanto, Ducrot (2009) se opõe a essa proposta de considerar a argumentação linguística uma *ponte* para a argumentação retórica, a qual considera, além de insuficiente, enganadora. Para tanto, ele, primeiramente, apresenta o que já vem tradicionalmente sendo discutido pela crítica clássica do papel da argumentação linguística: (1) em diversas situações, quando é feita a afirmação *A portanto C*, ignoram-se as proposições intermediárias existentes na operação de passagem de A para C; (2) há diversos casos de encadeamentos argumentativos que, embora sejam completos, ou seja, considerem as proposições intermediárias, têm como base princípios gerais, os quais pode admitir exceções; (3) muitas proposições estão fundamentadas em conceitos vagos ou mal definidos.

Além disso, o autor destaca que a retórica tradicional exige que a persuasão se realize não somente através de *razões*, as quais constituem o *logos*, mas também levando em consideração o *pathos* e o *ethos*. O primeiro corresponde ao desejo de fazer o interlocutor crer naquilo em favor de que se argumenta; enquanto o segundo corresponde à imagem positiva que o orador deve construir de si mesmo ao proferir seu discurso.

Ducrot (2009) ressalta que não tratará dessas tradicionais críticas à argumentação, visto que, em sua visão, elas contêm equívocos, pois todas partem do pressuposto de que existe um *logos*, que se configuraria como uma argumentação racional passível de justificativas e provas. Assim, Ducrot (2009, p. 21) acrescenta:

o que eu defendo, quanto a mim, é que a argumentação discursiva não tem nenhum caráter racional, que ela não fornece justificação, nem mesmo esboços fracos, lacunares, de justificação. Em outros termos, o que eu porei em dúvida é a própria noção de um *logos* discursivo que se manifestaria através dos encadeamentos argumentativos, através dos *donc* (*portanto*) e dos *par conséquent* (*consequentemente*).

Em seguida, Ducrot (2009) resgata a maneira básica como vem sendo compreendido o encadeamento argumentativo *A portanto C*, que consiste em apresentar A como um argumento portador de um conteúdo factual e objetivo, independente de C, que também comporta um conteúdo factual e objetivo. Essa compreensão do encadeamento argumentativo ratifica a ideia de que ocorre uma passagem de A para C, já que o argumento A, constituído por uma informação já aceita e compreensível por si mesma, independente de sua relação com C, justificaria a continuidade do encadeamento: *portanto C*.

Ducrot (2009), então, refutando essa perspectiva, defende que os segmentos A e C não apresentam afirmações que possam ser isoladas uma da outra, como se pudessem ser compreensíveis separadamente e apenas sido ligadas entre si nesse processo discursivo. Ele discorda da concepção conforme a qual A justifica a afirmação feita em C. Com isso, Ducrot (2009, p. 22) ressalta que:

embora liguem duas proposições assertivas por meio do conector *portanto* (eventualmente implícito), não assinalam de modo algum uma inferência que vai de uma afirmação para outra. Cada uma dessas aparentes *afirmações* contém de fato o conjunto do encadeamento no qual ela tem lugar.

Ducrot (2009, p. 23) diverge da forma tradicional como esse tipo de argumento vinha sendo tratado com base na constatação que realiza de que, no argumento A, já se anuncia a proposição que será explicitada em C. Desse modo, de acordo com o autor, “não há raciocínio, progresso cognitivo, transmissão de verdade, uma vez que *portanto C* já faz parte do sentido de A”.

Consequentemente, a noção de um *logos* que fundamenta o encadeamento argumentativo é invalidada pelo fato de que, para Ducrot (2009), o segmento C já é dado pelo argumento A, que não se constitui como uma prova da informação independente trazida em C, mas já está imbuído de C e conduz à sua elaboração.

Apesar disso, Ducrot (2009) alerta para o fato de que é apenas parcialmente verdadeira a noção segundo a qual a própria composição do segmento A contém em si a indicação do que pode ser encadeado por meio do conector *portanto*. Ele defende essa ideia com base na constatação de que a significação de A não leva necessariamente à sequência *portanto C*, visto que pode ocorrer uma sequência *no entanto não C*. Desse modo, Ducrot (2009, p. 23) defende, em relação à proposição A, que “sua significação não obriga absolutamente a continuar com *portanto*, ela permite igualmente encadear com uma palavra do tipo de *no entanto*”.

A partir dessas reflexões, Ducrot (2009) reconhece que, da mesma forma como uma proposição A traz, em sua significação, a indicação do encadeamento *portanto C*, também apresenta a possibilidade de ser seguida por *no entanto não C*, o que o leva a considerar impossível a afirmação de que o argumento A *justifica* a conclusão C, já que, mudando o conector, o mesmo argumento pode ser seguido por C ou por *não C*.

Diante disso, Ducrot (2009, p. 23) chega à seguinte conclusão: “não vejo, então, como a proposição A poderia levar a crer C. A alternância entre *portanto* e *no entanto* parece-me, pois, desmentir, uma vez mais, a própria ideia de uma prova discursiva, de um *logos* argumentativo”.

Contudo, tal conclusão, de acordo com o autor, poderia suscitar alguns questionamentos, como, por exemplo, qual seria a função dos encadeamentos argumentativos, como eles poderiam contribuir para a persuasão, uma vez que não há a pressuposta noção de justificativa.

Assim, Ducrot (2009) defende que, independentemente de serem empregadas com função persuasiva, as palavras comportam, em seu sentido, argumentações. Nessa perspectiva, a argumentação está presente na significação interna de muitas palavras.

Logo, os encadeamentos argumentativos se realizam na própria significação das palavras e dos enunciados dos quais se compõe o discurso. Ducrot (2009, p. 23) alega que, “nessas condições, toda palavra, tenha ela ou não alcance persuasivo, faz necessariamente alusão a argumentações”.

O autor explica que, independentemente da intenção persuasiva, a argumentação e a persuasão estão intrinsecamente relacionadas e aponta três aspectos fundamentais: (1) a argumentatividade liga-se a uma estratégia persuasiva muito eficiente, a concessão; (2) existem vantagens em enunciar um encadeamento argumentativo; (3) modelos de encadeamentos argumentativos já estão presentes na significação das palavras do léxico, como representações estereotipadas.

No que se refere à concessão, Ducrot (2009) esclarece que, ao tentar defender uma dada conclusão Z, o locutor pode estar ciente da existência de um argumento X, que é desfavorável ao seu posicionamento. Ele pode ignorar esse argumento X e apenas apresentar um argumento Y, favorável à conclusão defendida. Mas, com isso, o locutor assume um risco, pois pode ser arguido justamente com esse argumento X. No entanto, ele pode usar uma estratégia que não despreza o argumento desfavorável, porém o enfraquece e talvez até o invalide: apresentar, inicialmente, o argumento X, fazendo-o seguir de um *mas* Y.

Ao fazer isso, ele impede o interlocutor de usar X em sua contra-argumentação, visto que não seria pertinente usar contra o locutor algo que ele mesmo teve a generosidade de assumir (porém, quando assume esse argumento e o contra-ataca com *mas* Y, o locutor cria uma situação em que o argumento X não é suficientemente sério para ser levado em consideração). A concessão também melhora o *ethos* do locutor, uma vez que torna melhor a imagem de si mesmo que o orador faz emergir de seu discurso, afinal, trata-se de um locutor tão sério que, antes de assumir a posição Z, analisou possíveis objeções a essa posição.

Essa melhora no *ethos* está diretamente ligada ao segundo aspecto apontado por Ducrot (2009), as vantagens de enunciar um encadeamento enunciativo. Quando argumenta, o locutor mostra-se uma pessoa que não impõe brutalmente suas decisões, mas que está aberta à discussão e oferece razões para seu posicionamento. Ducrot (2009) chama atenção ainda para a possibilidade de haver alguém, uma terceira pessoa, assistindo ao diálogo, de tal forma que esse terceiro será

persuadido mais facilmente se, em algum momento, houver uma discussão em conjunto. Além disso, Ducrot (2009, p. 24) salienta que

há sempre uma terceira pessoa nos diálogos, até mesmo quando, materialmente, só há duas; essa terceira pessoa é uma espécie de super-ego abstrato, que os interlocutores tomam como árbitro ideal, personagem que encontramos sem cessar, e que é necessário, a todo custo, cativar.

Por fim, em relação aos modelos de encadeamentos argumentativos como representações estereotipadas, Ducrot (2009) destaca que a argumentação já está presente na significação das palavras do léxico; há, conseqüentemente, uma representação que já está presente no próprio sentido das palavras. Para Ducrot (2009), é possível usar o vocabulário como uma estratégia argumentativa capaz de conferir ao dizer um caráter de evidência. Assim, “argumentando (no sentido linguístico do termo), pode-se, portanto, frequentemente apresentar seu discurso como a explicitação de palavras da língua, e como tão impossível de pôr em dúvida quanto essas palavras” (DUCROT, 2009, p. 25).

Com base nessas reflexões sobre os encadeamentos argumentativos na língua, Ducrot (2009) conclui que a visão por ele defendida é diferente daquela que tradicionalmente prevalece no pensamento ocidental. Segundo o autor, a concepção tradicional dá ênfase a um *logos*, que, na estratégia argumentativa, manifestar-se-ia nos encadeamentos argumentativos e seria completado pelo *ethos* e pelo *pathos*, em virtude das insuficiências desse *logos*. No entanto, em decorrência das análises empreendidas, Ducrot (2009) chega à conclusão de que a existência desse *logos* é ilusória.

1.5. ARGUMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA TEORIA DA ENUNCIÇÃO DE BAKHTIN

Para Bakhtin (2002), a língua é um fato social fundamentado nas necessidades de comunicação. Ao contrário do que fizeram estudiosos como Saussure – que rejeitou o estudo daquilo que julgava ser manifestações individuais da língua –, Bakhtin (2002) enfatiza justamente os estudos acerca da fala, como enunciação. No entanto, sua abordagem defende a natureza social da enunciação, visto que a considera intrinsecamente ligada às condições de comunicação, as quais estão indissolivelmente ligadas às estruturas sociais.

Assim, Bakhtin (2002) concebe a enunciação como a unidade de base da língua, inserida numa cadeia de diálogo social, seja ela interior (quando o enunciador trava um diálogo consigo mesmo) ou exterior. A enunciação, como réplica desse diálogo social, caracteriza-se por sua natureza social e ideológica. Sua existência depende da inserção do enunciador em um “horizonte

social” e da ideia que se faz do interlocutor, visto que o locutor se dirige a um auditório social específico.

Consequentemente, a enunciação está inexoravelmente ligada à situação social, de modo que a palavra registra as variações das relações sociais, o que a torna o signo ideológico por excelência. Justamente por esse motivo, a palavra é vista pelo autor como uma arena em que se confrontam diferentes valores sociais.

Diante disso, compreende-se por que, para Bakhtin (2002), todo signo é ideológico. Haja vista que a ideologia se constitui como um reflexo das estruturas sociais, qualquer modificação da ideologia leva a modificações da língua. Logo, a variação na língua, decorrente de variações sociais, faz do signo algo vivo e dinâmico, que não pode ser reduzido a um sinal inerte, objeto de análise da língua como sistema sincrônico e abstrato. O signo é mutável, já que a significação é afetada, entre outros fatores, por conteúdo ideológico, entonação expressiva, modalidade apreciativa, relação que estabelece com uma situação social específica.

Por essa razão, Bakhtin (2002, p. 62) afirma que “o signo e a situação social em que se insere estão indissolúvelmente ligados. O signo não pode ser separado da situação social sem ver alterada sua natureza semiótica”.

Com isso, o autor argumenta que os sistemas semióticos, ao mesmo tempo em que expressam a ideologia, são por ela modelados. Em decorrência disso, uma vez que para Bakhtin (2002) o pensamento é condicionado pela linguagem, se a língua é modelada pela ideologia, deve-se concluir que o próprio pensamento é também modelado pela ideologia.

[...] do ponto de vista do conteúdo, não há fronteira a priori entre o psiquismo e a ideologia. Há apenas uma diferença de grau: no estágio do desenvolvimento interior, o elemento ideológico, ainda não exteriorizado sob a forma de material ideológico, é apenas um elemento confuso. Ele não pode aperfeiçoar-se, diferenciar-se, afirmar-se a não ser no processo de expressão ideológica. (BAKHTIN, 2002, p. 57)

Há, portanto, inter-relações recíprocas e orientadas, pois “o signo ideológico tem vida na medida em que ele se realiza no psiquismo e, reciprocamente, a realização psíquica vive do suporte ideológico” (BAKHTIN, 2002, p. 64).

Disso resulta a percepção de que o pensamento e a expressão não existem sem orientação social. A consciência não modelada pela ideologia, que Bakhtin designou como “atividade mental do eu”, só é possível para um indivíduo pouco socializado: “a atividade mental do eu tende para a autoeliminação; à medida que se aproxima do seu limite, perde a sua modelagem ideológica e

consequentemente seu grau de consciência, aproximando-se assim da reação fisiológica do animal” (BAKHTIN, 2002, p. 117).

É a “atividade mental do nós” que se configura como uma forma superior, uma vez que é modelada e orientada social e ideologicamente.

A atividade mental do nós não é uma atividade de caráter primitivo, gregário: é uma atividade diferenciada. Melhor ainda, a diferenciação ideológica, o crescimento do grau de consciência são diretamente proporcionais à firmeza e à estabilidade da orientação social. Quanto mais forte, mais bem organizada e diferenciada for a coletividade no interior da qual o indivíduo se orienta, mais distinto e complexo será o seu mundo interior (BAKHTIN, 2002, p. 117).

Por essa razão, Bakhtin (2002) se opôs a todas as teorias que consideravam a expressão uma forma de deformação da pureza do pensamento interior, considerado detentor das forças criadoras e organizadoras de que o exterior é apenas material passivo. Tal posicionamento se deve ao fato de que o autor não acredita numa suposta superioridade qualitativa do conteúdo interior em relação à expressão exterior.

Em virtude disso, Bakhtin (2002, p. 124) enfatiza que:

só o grito inarticulado de um animal procede do interior, do aparelho fisiológico do indivíduo isolado. É uma reação fisiológica pura e não ideologicamente marcada. Pelo contrário, a enunciação humana mais primitiva, ainda que realizada por um organismo individual, é, do ponto de vista do seu conteúdo, de sua significação, organizada fora do indivíduo pelas condições extraorgânicas do meio social. A enunciação enquanto tal é um puro produto da interação social, quer se trate de um ato de fala determinado pela situação imediata ou pelo contexto mais amplo que constitui o conjunto das condições de vida de uma determinada comunidade linguística.

Dessa forma, Bakhtin defende que não é o conteúdo interior que organiza a expressão exterior, ao contrário, é a expressão que modela e organiza a atividade mental, conforme uma dada orientação ideológica. A expressão relaciona-se diretamente às condições reais da enunciação, ligando-se à situação social.

Segundo Bakhtin (2002, p. 59),

todo pensamento de caráter cognitivo materializa-se em minha consciência, em meu psiquismo, apoiando-se no sistema ideológico de conhecimento que lhe for apropriado. Nesse sentido, meu pensamento, desde a origem, pertence ao sistema ideológico e é subordinado a suas leis.

Como a expressão está intrinsecamente relacionada à situação social, seja ela mais imediata, seja ela mais ampla, a enunciação só pode se configurar como o produto da interação verbal entre, pelo menos, dois indivíduos socialmente organizados. Dessa forma, o enunciado, produto materializado da enunciação, o qual traz em si marcas da subjetividade, da intersubjetividade e da alteridade, é construído no curso da interação verbal entre o enunciador e seu interlocutor.

Bakhtin (2002, p. 115) esclarece que:

na realidade, toda palavra comporta duas faces. Ela é determinada tanto pelo fato de que procede de alguém, como pelo fato de que se dirige para alguém. Ela constitui justamente o produto da interação do locutor e do ouvinte. Toda palavra serve de expressão a um em relação ao outro.

Para o autor, esse caráter do enunciado é tão relevante que, mesmo quando não há um interlocutor real, Bakhtin (2002, p. 114) defende que “este pode ser substituído pelo representante médio do grupo social ao qual pertence o locutor”. O que importa, nesse caso, é ter em vista que o enunciado e as especificidades de sua enunciação sempre se configuram no processo de interação, para o qual serão relevantes tanto os aspectos verbais quanto os aspectos não verbais que integram a situação social mais imediata, bem como o contexto sócio-histórico e cultural maior.

Disso resulta a percepção de que um enunciado só pode ser compreendido (e se constituir como tal) quando se leva em consideração a situação extraverbal implicada no verbal, o que necessariamente inclui os interlocutores, os quais compartilham experiências, saberes, expectativas, conhecimentos sociais, pressupostos etc.

Consequentemente, compreende-se por que, no texto *Discurso na vida e discurso na arte – sobre poética sociológica*, assinado por Voloshinov, a interpretação do enunciado se dá em função de três fatores: (1) o horizonte espacial comum dos interlocutores, unidade do visível; (2) o conhecimento e a compreensão comum da situação pelos interlocutores; (3) a avaliação comum dessa situação feita pelos interlocutores.

Percebe-se, assim, que é crucial para a noção de enunciado o fato de que este se efetiva no curso de processos interativos, apresentando autor e destinatários definidos. Segundo Bakhtin (1997, pp. 320-321),

este destinatário pode ser o parceiro e interlocutor direto do diálogo na vida cotidiana, pode ser o conjunto diferenciado de especialistas em alguma área especializada de comunicação cultural, pode ser o auditório diferenciado dos contemporâneos, dos partidários, dos adversários e inimigos, dos subalternos, dos chefes, dos inferiores, dos superiores, dos próximos, dos estranhos, etc; pode até ser, de modo absolutamente indeterminado, o outro não concretizado (é o caso de todas as espécies de enunciados monológicos de tipo emocional).

Essas formas e concepções do destinatário se determinam pela área da atividade humana e da vida cotidiana a que se reporta um dado enunciado.

O outro a quem o enunciado se dirige exerce um papel de suma importância, afinal, o enunciado não está voltado apenas para o objeto de que trata, mas também para as visões que o destinatário tem acerca desse objeto, ou seja, o enunciado leva em consideração também o discurso do outro sobre o objeto em foco.

Diante disso, Bakhtin (1997, pp. 319-320) explica que:

o locutor não é um Adão, e por isso o objeto de seu discurso se torna, inevitavelmente, o ponto onde se encontram as opiniões de interlocutores imediatos (numa conversa ou numa discussão acerca de qualquer acontecimento da vida cotidiana) ou então as visões do mundo, as tendências, as teorias, etc. (na esfera da comunicação cultural). A visão do mundo, a tendência, o ponto de vista, a opinião têm sempre sua expressão verbal. É isso que constitui o discurso do outro (de uma forma pessoal ou impessoal), e esse discurso não pode deixar de repercutir no enunciado.

Por essa razão, o autor considera que todo enunciado se constitui como “um elo na cadeia da comunicação verbal” (BAKHTIN, 1997, p. 319). Como tal, vincula-se a enunciados anteriores, dos quais traz ecos, e a enunciados que ainda serão realizados, como reação-resposta. Assim, o enunciado existe em função dos que lhe antecedem e dos que ele projeta adiante.

Bakhtin (1997) esclarece que o enunciado deve ser considerado, antes de tudo, como uma resposta a outros enunciados que o precederam no âmbito de uma dada esfera de atividades humanas, visto que trava com eles um diálogo, confirmando-os, refutando-os, reformulando-os, completando-os etc. Cada enunciado produzido refere-se a um dado problema, a certa questão discutida em uma esfera da comunicação verbal e baseia-se nos enunciados anteriores, supondo-os conhecidos e constituindo-se como uma reação-resposta a eles.

Com isso, Bakhtin (1997, p. 317) argumenta que:

por mais monológico que seja um enunciado (uma obra científica ou filosófica, por exemplo), por mais que se concentre no seu objeto, ele não pode deixar de ser também, em certo grau, uma resposta ao que já foi dito sobre o mesmo objeto, sobre o mesmo problema, ainda que esse caráter de resposta não receba uma expressão externa bem perceptível. A resposta transparecerá nas tonalidades do sentido, da expressividade, do estilo, nos mais ínfimos matizes da composição.

Em virtude disso, deve-se compreender cada enunciado como o produto da interação com o pensamento alheio e em função do qual se elabora. Essa interação não se manifesta apenas em

relação a enunciados prévios, visto que, no momento da produção de um enunciado, o locutor prevê eventuais reações-resposta a seu dizer e, por isso, também estabelece vínculos com os enunciados que serão elaborados posteriormente.

De acordo com Bakhtin (1997, p. 320), “os outros, para os quais meu pensamento se torna, pela primeira vez, um pensamento real (e, com isso, real para mim), não são ouvintes passivos, mas participantes ativos da comunicação verbal”.

Prevendo a reação dos destinatários, que têm papel ativo na cadeia da comunicação verbal, o locutor, no momento da elaboração de seu enunciado, tenta presumir a resposta que será dada, e essa resposta presumida orientará a produção desse enunciado, uma vez que levará o sujeito a se precaver de possíveis objeções, ressalvas, restrições etc.

Da mesma maneira, fará com que o locutor organize o seu dizer em função daquilo que acredita caracterizar seu interlocutor: seus conhecimentos, suas opiniões, suas convicções, suas crenças, suas simpatias e antipatias, entre outros fatores.

Por isso, Bakhtin (2002, p. 115) afirma que:

toda palavra serve de expressão a um em relação ao outro. Através da palavra, defino-me em relação ao outro, isto é, em última análise, em relação à coletividade. A palavra é uma espécie de ponte lançada entre mim e os outros. Se ela se apoia sobre mim numa extremidade, na outra apoia-se sobre o meu interlocutor. A palavra é o território comum do locutor e do interlocutor.

Assim, a palavra apoia-se tanto no locutor quanto no interlocutor, pertence tanto a um quanto a outro. Isso significa que o locutor não é o único “dono do dizer”, o que leva Bakhtin (2002, p. 115) à constatação de que:

Em um determinado momento, o locutor é incontestavelmente o único dono da palavra, que é então sua propriedade inalienável. É o instante do ato fisiológico de materialização da palavra. Mas a categoria da propriedade não é aplicável a esse ato, na medida em que ele é puramente fisiológico.

Ao considerarmos a palavra além do ato físico da materialização do som, precisamos reconhecer sua materialização enquanto signo e isso implica que sua realização em uma enunciação é determinada por relações sociais, já que “a situação social mais imediata e o meio social mais amplo determinam completamente e, por assim dizer, a partir do seu próprio interior, a estrutura da enunciação”. (BAKHTIN, 2002, pp. 115-116)

Consequentemente, qualquer que seja a enunciação, ainda que seja a expressão de uma necessidade como a fome, é socialmente dirigida, à medida que é determinada pelos participantes

(explícitos ou implícitos) da interação verbal; pela situação precisa em que ocorre, a qual impõe ressonâncias que determinam a forma e o estilo da enunciação; pelas pressões sociais mais substanciais e duráveis a que os interlocutores estão submetidos; pela expressão ideológica.

Essa expressão ideológica está presente desde o estágio inicial da enunciação, ainda quando “atividade mental”, visto que o grau de consciência e o acabamento desta são tão determinados pela orientação social quanto a objetivação exterior. Toda tomada de consciência inclui, pois, uma expressão ideológica.

Portanto, “a personalidade que se exprime, apreendida, por assim dizer, do interior, revela-se um produto total da inter-relação social. A atividade mental do sujeito constitui, da mesma forma que a expressão exterior, um território social” (BAKHTIN, 2002, p. 120).

Em geral, a expressão exterior apenas esclarece a orientação tomada pelo discurso interior, pondo em evidência a sua entoação. Toda enunciação é determinada pelas condições sociais e ideológicas que constroem um contexto apreciativo. O enunciado se materializa conforme um dado ângulo social e ideológico, que lhe é alienável. Portanto, para Bakhtin (2002), não existe palavra “neutra”.

Logo, não se pode compreender o conteúdo de um enunciado, abordando os fundamentos e as características essenciais da significação linguística, por meio de uma compreensão passiva. A teoria desenvolvida por Bakhtin nos leva a perceber que a significação não se encontra na “alma” do locutor, tampouco na “alma” do interlocutor: é um efeito decorrente da interação entre locutor e interlocutor através de um material linguístico.

Para a análise do sentido desse material linguístico, Bakhtin (2002) estabelece uma importante distinção entre aquilo que denominou como *significação* e aquilo que denominou como *tema*.

De acordo com Bakhtin (2002), a significação corresponde à possibilidade de construir sentido que é própria dos signos linguísticos e das formas gramaticais da língua, constituindo-se, assim, como um estágio inferior da capacidade de significar; ao passo que o tema, estágio superior dessa capacidade, corresponde ao sentido da enunciação completa. O tema é, desse modo, único e não reiterável; ele é determinado não só pelas formas linguísticas, mas também pelos elementos não verbais da situação em que a enunciação ocorre.

Consequentemente, o tema é indissociável da situação sócio-histórica concreta, visto que sua construção é dependente também dos elementos extraverbais que compõem a situação de produção e de recepção do enunciado. É tão irrepetível quanto a própria enunciação.

A significação, por sua vez, é o sentido que historicamente se estabilizou para os elementos linguísticos, que, em virtude de uma convenção, assumem as mesmas indicações de sentido em

diferentes enunciações. A significação está no âmbito das potencialidades, da mesma forma que está o signo na língua como abstração.

Ao contrário disso, o tema está no âmbito do concreto e histórico, aproximando-se do signo ideológico, pois também é resultante da enunciação concreta e da compreensão ativa. Enquanto a significação tem por base a estabilidade e a abstração, o tema tende à dinamicidade e à concretude. Por isso, o tema recria e renova o sistema de significação, pois, em dada enunciação, o instável que caracteriza o tema pode se somar à significação, cujo sistema precisa, pois, ser flexível e renovável. Se a significação não fosse afetada pelo tema, configurando-se inerte e imutável, não estaria relacionada a uma palavra, a um signo ideológico, mas a um mero sinal, o qual não admite mudanças, apenas substituições.

Significação e tema estão, portanto, indissociavelmente interligados, de modo que Bakhtin (2002, p. 129) explica que:

não há tema sem significação, e vice-versa. Além disso, é impossível designar a significação de uma palavra isolada (por exemplo, no processo de ensinar uma língua estrangeira) sem fazer dela o elemento de um tema, isto é, sem construir uma enunciação, um “exemplo”. Por outro lado, o tema deve apoiar-se sobre uma certa estabilidade da significação; caso contrário, ele perderia seu elo com o que precede e o que segue, ou seja, ele perderia, em suma, o seu sentido.

Mais uma vez, percebemos como o sentido de uma enunciação está intrinsecamente vinculado à interação entre sujeitos em um contexto histórico específico, permitindo a compreensão do tema, em um processo responsivo ativo.

Assim, Bakhtin (2002, pp. 131-132) esclarece que:

compreender a enunciação de outrem significa orientar-se em relação a ela, encontrar o seu lugar adequado no contexto correspondente. A cada palavra da enunciação que estamos em processo de compreender, fazemos corresponder uma série de palavras nossas, formando uma réplica. Quanto mais numerosas e substanciais forem, mais profunda e real é a nossa compreensão.

Com isso, Bakhtin mostra como a compreensão é essencialmente dialógica e, conseqüentemente, também é argumentativa, uma vez que se dá em função da palavra do outro, em relação à qual o sujeito precisa se posicionar. Pode-se perceber esse caráter argumentativo quando, diante da palavra do outro, o sujeito *faz corresponder uma série de palavras suas*, assumindo um ponto de vista em relação à alteridade: pode concordar, discordar, acrescentar etc. Bakhtin (2002, p.

132) só não admite que o sujeito fique “neutro”, pois, se houver compreensão, não haverá neutralidade/passividade. Esse teor argumentativo da compreensão fica ainda mais evidente quando o autor afirma que “compreender é opor à palavra do locutor uma contrapalavra”.

Nessa arena em que se encontra a palavra, quando em uso numa situação real, o sujeito precisa marcar seu posicionamento, seu ponto de vista. Por essa razão, Bakhtin (2002, p. 125) defende que “toda palavra usada na fala real possui não apenas tema e significação no sentido objetivo, de conteúdo, desses termos, mas também um acento de valor ou apreciativo”.

Isso significa que, tendo em vista os enunciados que o precedem e os que lhe sucederão, o sujeito dialoga com as vozes sociais que permeiam esses discursos e, avaliando a situação imediata e o contexto mais amplo, expressa, por meio da palavra, uma apreciação social.

Diante disso, Bakhtin (2002, p. 132) declara que “quando um conteúdo objetivo é expresso (dito ou escrito) pela fala viva, ele é sempre acompanhado por um acento apreciativo determinado. Sem acento apreciativo, não há palavra”. E, se não há palavra, não há linguagem verbal. Logo, na visão bakhtiniana, a linguagem é essencialmente argumentativa, visto que, embora não trate de argumentação propriamente dita, o autor defende que a palavra expressa uma avaliação, uma apreciação do sujeito. Sem essa valoração, não há palavra e, portanto, não há linguagem verbal.

Essa apreciação é tão relevante, na concepção do autor, que o deslocamento de uma palavra de um dado contexto apreciativo para outro pode gerar não só uma mudança no tema, mas também na significação da palavra. Para ele, em virtude da incessante luta dos acentos apreciativos em cada área semântica e da evolução do horizonte apreciativo de um dado grupo social, ocorre um abalo na estabilidade da significação, que, absorvida pelo tema, retorna como uma nova significação cuja estabilidade e identidade também serão provisórias.

A apreciação também será imprescindível para a questão da autoria, uma vez que se autorar é assumir um posicionamento valorativo. A emersão de um sujeito-autor ocorre mediante a efetivação de uma posição axiológica, o que permitirá a distinção estabelecida por Bakhtin, em *O autor e o herói na atividade estética* (1997), entre autor-pessoa – o escritor – e autor-criador – uma posição estético-formal que materializa uma posição sociovalorativa.

Ao tratar do objeto estético, Bakhtin (1997) explica que o posicionamento valorativo é primordial para a constituição do herói e de seu mundo, proporcionando-lhes o acabamento estético do qual não podem prescindir.

O autor é o depositário da tensão exercida pela unidade de um todo acabado, o todo do herói e o todo da obra, um todo transcendente a cada um de seus constituintes considerado isoladamente. Esse todo que assegura o acabamento ao herói não poderia, por princípio, ser-nos dado de dentro do herói, o herói não

pode viver dele e inspirar-se nele em sua vivência e em seus atos, esse todo lhe vem — é-lhe concedido como um dom — de outra consciência atuante, da consciência criadora do autor. (BAKHTIN, 1997, p. 33).

Bakhtin (1988) relaciona à posição axiológica não só o herói e seu mundo, mas também a forma composicional e o material, visto que as escolhas composicionais e linguísticas materializadas no objeto estético também são decorrentes do posicionamento axiológico.

Tal posicionamento não se constitui como um todo homogêneo: cada posição valorativa congrega posicionamentos múltiplos e heterogêneos frente aos quais se efetiva uma apreciação. Isso implica que todo ato cultural está imbuído de uma diversidade de interdeterminações responsivas, a realidade vivida é atravessada por posições sociovalorativas multifacetadas, formando um complexo caldo axiológico.

O autor não encontra uma visão do herói que se assinale de imediato por um princípio criador e escape ao aleatório, uma reação que se assinale de imediato por um princípio produtivo; e não é a partir de uma relação de valores, de imediato unificada, que o herói se organizará em um todo: o herói revelará muitos disfarces, máscaras aleatórias, gestos falsos, atos inesperados que dependem das reações emotivo-volitivas do autor; este terá de abrir um caminho através do caos dessas reações para desembocar em sua autêntica postura de valores e para que o rosto da personagem se estabilize, por fim, em um todo necessário. (BAKHTIN, 1997, p. 27).

A realidade assim constituída por diversas posições sociovalorativas numa dinâmica de inter-relações responsivas complexas é transposta para outro plano axiológico, o plano da obra. Essa transposição, que, com base nesses sistemas de valores gera novos posicionamentos valorativos, é realizada pelo autor-criador, ele próprio materializado como uma posição axiológica definida frente a uma realidade vivida e valorada.

Logo, o autor-criador não se limita ao registro passivo da realidade, ele recorta e reorganiza os eventos vividos a partir de uma dada posição axiológica. Consequentemente, o objeto estético é composto não por um autor-pessoa, mas por um autor-criador, que se constitui como um posicionamento axiológico recortado e reorganizado pelo autor-pessoa.

Ocorre, portanto, um deslocamento refratado, visto que há uma posição axiológica recortada pelo autor-pessoa e consubstanciada no autor-criador. Essa posição também é refratante, uma vez que os eventos da vida também são recortados e reordenados conforme essa posição axiológica. Em virtude disso, compreende-se por que o autor-criador deve ser considerado, concomitantemente, uma posição refratada e refratante.

Assim, os processos semióticos ao mesmo tempo em que refletem também refratam o mundo, porquanto não se realizam como mera reprodução de uma realidade objetiva: a experiência é remetida a um mundo heterogeneamente interpretado e valorado no horizonte apreciativo dos grupos humanos em cada momento sócio-histórico.

Rodrigues (2010, p. 122) explica muito bem essa relação por meio da seguinte metáfora:

o autor-pessoa, ao refratar a voz social, se assemelha ao artesão que recorta o barro, objeto de seu trabalho; o autor-criador, por sua vez, materializa a reordenação do que era fragmentado e reflete o objeto artístico: ambos são reconfigurações axiológicas de um recorte do mundo, de uma refração da realidade.

No manuscrito inacabado *O problema do texto em linguística, filologia e nas ciências humanas: um experimento em análise filosófica* (1992), Bakhtin retoma essa distinção, à qual dá uma nova formulação, com base na filosofia da linguagem desenvolvida no texto *O discurso no romance* (1988), na qual a linguagem, vista como heteroglossia, é compreendida como um conjunto sempre múltiplo e heterogêneo de vozes sociais, concebidas como compósitos verbo-axiológicos que expressam interpretações do mundo.

No âmbito desse complexo jogo de deslocamentos das vozes sociais, o autor se configura como aquele que, canalizando as palavras por vozes alheias, constrói o todo artístico de acordo com uma dada voz. Essa voz do autor-criador não estabelece uma correspondência direta com a voz do escritor, uma vez que se constitui como uma apropriação refratada de uma voz social, o que leva Bakhtin à afirmação de que essa voz criativa é sempre *uma segunda voz*.

Para que se possa compreender esse fenômeno da *segunda voz*, Bakhtin (1997, p. 335) exemplifica:

“O sublime e o belo” — o que temos aqui não é uma unidade fraseológica no sentido habitual, mas uma combinação de palavras de um gênero particular, com entonação e expressividade; é o testemunho de um estilo, de uma visão do mundo, de um tipo humano. Nele sentimos os contextos, ouvimos duas vozes, dois sujeitos (o que diria isso seriamente e o que parodia o primeiro). Tomadas isoladamente (fora de sua combinação), a palavra “belo” e a palavra “sublime” estão isentas de bivocalidade; a segunda voz só é ouvida na combinação que as converte num enunciado (e que recebe portanto um sujeito falante sem o qual não poderia haver segunda voz). Mesmo uma palavra isolada pode tornar-se bivocal em se tornando abreviação de enunciado (recebendo, pois, um autor). A unidade fraseológica não é criada pela primeira voz, mas pela segunda. Língua e discurso, oração e enunciado.

Assim, uma voz esteticamente criativa pressupõe deslocamento. Ainda que a voz do autor-criador se confunda com a voz do autor-pessoa, ela só poderá ordenar o todo estético mediante o deslocamento, a refração, pois só é possível ao escritor trabalhar numa linguagem se permanecer fora dessa linguagem. Se a voz do escritor permanecesse como tal, constituindo-se apenas como *primeira voz*, sem a ocorrência do deslocamento, seria considerada ingênua e inadequada para a criação estética.

Essa é uma ideia recorrente na obra de Bakhtin: em *Autor e herói na atividade estética*, ele afirma que as palavras do escritor, quando concedidas/atribuídas ao herói, deixam de pertencer ao escritor e tornam-se do herói, passam a ser ideias de outrem. Da mesma forma, ao tratar de Dostoiévski, Bakhtin enfatiza que as ideias do escritor são transformadas em *imagens artísticas das ideias* a partir do momento em que compõem o todo artístico, visto que não são as ideias do escritor propriamente ditas que integram o objeto estético, mas sua forma refratada.

Por isso, Bakhtin (1997, p. 338) ressalta que:

é quase certo que a palavra sem objeto, unívoca, é ingênua e inapta para uma criação autêntica. Uma voz criadora sempre pode ser apenas a segunda voz no discurso. Apenas a segunda voz – a relação pura – pode ser não objetivada até o fim, pode não projetar a sombra da sua imagem, da sua substância. O escritor é aquele que sabe trabalhar a língua situando-se fora da língua, é aquele que possui o dom do dizer indireto.

Com isso, Bakhtin estabelece o princípio da exterioridade, de acordo com o qual o escritor precisa desistir de sua linguagem, deslocá-la para outrem e se deslocar para outra linguagem, libertando-se dela para que possa olhar de fora, criando, dessa maneira, um *excedente de visão e conhecimento*.

Rodrigues (2010, p. 127) esclarece que:

a consciência da personagem é, pois, abarcada pela consciência do autor, que tem uma visão privilegiada do todo dela e do seu mundo: do seu ponto de vista, ele tem acesso não apenas ao que é enxergado por ela, como também ao que está além do alcance de sua visão: a sua própria consciência, os seus sentimentos, as suas vontades. Isso se explica pelo fato de que é a consciência criadora quem proporciona a unidade – regida por forças relacionadas tensamente entre si – e a conclusão do todo da personagem e da obra. O que é inatingível aos olhos da personagem e visto apenas pelo autor é por Bakhtin denominado de “excedente de visão” [...].

Em decorrência disso, percebemos que Bakhtin caracteriza o autor-criador como a voz social que proporciona unidade ao todo artístico, o que se constitui como um novo modo de apresentar sua primeira conceituação do autor-criador, segundo a qual ele se configura como um

elemento estético-formal que materializa uma posição axiológica. Com a segunda conceituação, Bakhtin concebe a linguagem como heteroglossia e, assim, confere às posições axiológicas materialidade verbal.

Portanto, as posições axiológicas, admitidas como vozes sociais cujo dominante são os índices sociais de valor, exercem um papel fundamental para delinear o autor-criador, cuja identificação está relacionada à voz social que engendra o todo artístico.

É nesse componente axiológico que reside o cerne da concepção bakhtiniana da linguagem: uma atividade que agrega a diversidade das línguas sociais, classificadas por ele como “compósitos verbo-axiológicos”. O universo da obra e a voz social em que habita a pessoa do autor constituem compósitos distintos. A linguagem é, em outros termos, uma *heteroglossia*, uma mistura de vozes que são heterogêneas e imbuídas de valores. (RODRIGUES, 2010, p. 128).

Com base nisso, percebe-se por que, para Bakhtin, o autor-criador, imanente ao objeto estético, pode ser definido como uma posição axiológica determinada por um feixe de relações sociovalorativas. Afinal, o escritor encontra o tema de que tratará já inserido em uma rede de relações heteroglóssicas, que compõem a consciência social, e precisará responsivamente assumir um posicionamento axiológico.

Mesmo com essa reconfiguração, o autor-criador permanece o centro artístico e axiológico que proporciona unidade ao objeto estético. Da mesma maneira, continua em uma posição de exterioridade geradora de um excedente de visão e conhecimento, todavia esse excedente não se restringe à relação herói/mundo, uma vez que abarca a heteroglossia, que diz respeito às múltiplas e heterogêneas vozes que compõem o todo artístico.

Logo, o autor-criador se constitui como uma posição verbo-axiológica frente à heteroglossia, materializando-se como a refração de uma dada voz social, que não é mecanicamente reproduzida, haja vista que é experienciada e valorada nesse processo. A posição axiológica do autor-criador se configura como um modo de perceber e interpretar o mundo, conduzindo a construção do objeto estético e orientando a apreciação do leitor.

Diante dessa teorização de Bakhtin acerca da constituição do discurso, compreende-se por que sua concepção de linguagem pode ser considerada essencialmente argumentativa, uma vez que apresenta a enunciação, unidade básica da comunicação verbal, como externamente orientada, já que sua natureza é intrinsecamente social e ideológica.

Cada enunciado é considerado, portanto, uma reação-resposta aos dizeres de outrem e se dirige às respostas que suscitará adiante. Isso implica que cada enunciado trava um diálogo com enunciados anteriores, os quais pode corroborar, refutar, completar etc; bem como dialoga com

aqueles que projetará, prevendo possíveis objeções, discordâncias, contra-argumentos. Nesse sentido, o enunciado, como produto da interação verbal, pode ser considerado um argumento em relação a dizeres alheios, passados e futuros, em função dos quais se organiza. Assim, podemos concluir que a argumentatividade é inerente ao caráter dialógico da linguagem.

Além disso, a orientação do enunciado também leva em consideração o outro a quem se dirige. Dessa forma, não está voltado apenas ao objeto de que trata, mas também para as visões que os interlocutores têm desse objeto, o que implica considerar os discursos desses destinatários. Em decorrência disso, o locutor, ao produzir um enunciado, está argumentando, visto que organiza seu dizer conforme aquilo que acredita caracterizar o interlocutor (simpatias, antipatias, crenças, convicções, opiniões, entre outras). Como o destinatário tem um papel ativo na cadeia da comunicação verbal, é necessário prever suas reações e agir persuasivamente em função disso.

O caráter argumentativo do enunciado é ainda ratificado pelo fato de que toda enunciação é determinada pela construção de um contexto apreciativo, materializando-se segundo um horizonte social e ideológico, o que leva à constatação de que não existe palavra neutra. Cada sujeito-autor precisa marcar seu posicionamento em relação à heteroglossia. Em meio à arena de vozes sociais que permeiam os discursos, o autor-criador materializa verbalmente uma posição axiológica que expressa uma apreciação sociovalorativa sem a qual não existiria linguagem.

Acreditamos que o ensino de Produção Textual deve levar em consideração as contribuições advindas dos estudos teóricos acerca da argumentação, a fim de que os educandos tornem-se sociocomunicativamente competentes para redigir textos de cunho argumentativo, mobilizando recursos estruturais e linguísticos, tais como os oferecidos pela proposta de Toulmin (2006), e discursivos, tais como os oferecidos pelas teorias de Bakhtin (1988, 1997, 2002). Diante disso, julgamos relevante compreender o contexto em que o ensino de Produção Textual se desenvolveu no país, o que será feito no próximo capítulo.

CAPÍTULO 2 – O ENSINO DE PRODUÇÃO TEXTUAL EM CONTEXTO ESCOLAR NO BRASIL

Neste capítulo, discorreremos acerca dos rumos historicamente tomados no contexto educacional brasileiro no que diz respeito ao ensino de produção de textos, discutindo as contribuições trazidas pela teoria bakhtiniana dos gêneros discursivos; as recomendações oficiais, materializadas em documentos como os Parâmetros Curriculares Nacionais; a avaliação do desempenho dos concluintes da Educação Básica, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio. Além disso, julgamos primordial promover uma discussão acerca da natureza da dissertação argumentativa.

Desse modo, no item 2.1, apresentamos as práticas tradicionais de ensino de produção textual; no item 2.2, discutimos a relevância dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o redimensionamento das práticas docentes em relação à produção de textos no Brasil; no item 2.3, expusemos os novos rumos que têm sido tomados no tratamento do ensino de textos na escola; no item 2.4, tendo em vista a importância dos gêneros discursivos para esse redimensionamento, explicitamos os principais pontos da teoria bakhtiniana sobre esses tipos relativamente estáveis de enunciados; no item 2.5, devido à polêmica existente em relação à natureza da dissertação argumentativa, discutimos se o texto dissertativo-argumentativo se caracteriza como gênero do discurso ou tipo textual; e, por fim, no item 2.6, tratamos da abordagem da dissertação no Exame Nacional do Ensino Médio.

2.1. VELHAS PRÁTICAS DE ENSINO DE PRODUÇÃO TEXTUAL

Desde sua origem, o ensino de Língua Portuguesa, no Brasil, foi fortemente influenciado pela retórica dos jesuítas, segundo a qual o domínio de técnicas da oratória e da escrita levaria o aluno a falar bem. Em decorrência disso, predominou uma visão prescritiva e estrutural, que valorizava práticas de ditado, cópia e treinos ortográficos. Essa concepção começou a ser, de fato, modificada nas duas últimas décadas do século XX, em virtude do desenvolvimento dos estudos na área da Linguística Textual e Aplicada.

De acordo com Marcuschi (2010b), o percurso que levou à mudança de perspectiva pode ser dividido em três etapas: a primeira se desenvolveu até a metade do século XX; a segunda predominou nas décadas de 60 e 70 desse século; e a última teve início na década de 80.

Assim, é possível reconhecer que, até meados do século XX, o ensino de Língua Portuguesa privilegiava a gramática e a decodificação de textos literários, os quais deveriam ser memorizados e recitados pelos educandos. A produção de textos não era ensinada, havia apenas um ensino de “composição”, que levava os alunos a escrever textos com base nos modelos apresentados pelos docentes. Esse ensino caracterizava-se por estar imbuído de traços da retórica, da estilística e da poética tradicional, constituindo-se no âmbito de uma perspectiva prescritiva.

Na sala de aula, não eram contemplados diversos gêneros do discurso, visto que todas as atenções estavam voltadas para gêneros literários, que deveriam ser considerados modelos para “escrever bem”. Aos alunos, cabia a tarefa de copiar esses textos, realizando suas produções por meio de gêneros com aspirações literárias, conforme os critérios de qualidades e defeitos defendidos pelos professores.

Segundo Bunzen (2006, p. 142, grifos do autor),

os alunos deveriam imitar os mais belos trechos das obras-primas nacionais que lhes eram apresentados como modelos. Acreditava-se, conseqüentemente, no aprendizado pela exposição à boa linguagem e na existência de uma língua homogênea, a-histórica e, conseqüentemente, não-problemática. Por essa razão, enfatizava-se muito mais o **produto final**, sendo o texto entendido como tradução do pensamento lógico.

Conseqüentemente, a concepção científica que permeava esse tipo de prática está relacionada àquela segundo a qual a língua se caracteriza como uma representação do pensamento, constituindo-se o texto como um produto lógico do pensamento do autor, tido como sujeito individual, dono de suas ações, único responsável pelos sentidos, que seriam depositados no texto.

De acordo com Koch e Elias (2006, pp. 9-10, grifos da autora),

nessa concepção de língua como representação do pensamento e de sujeito como senhor absoluto de suas ações e de seu dizer, **o texto** é visto como um produto – lógico – do pensamento (representação mental) do autor, nada mais cabendo ao leitor senão “captar” essa representação mental, juntamente com as intenções (psicológicas) do produtor, exercendo, pois, um papel passivo.

Essa forma equivocada de conceber a língua, o texto e os sujeitos influenciou bastante as práticas pedagógicas, e resquícios dela ainda se encontram atualmente. Assim, compreende-se por que, embora as disciplinas de retórica e poética tenham sido retiradas do currículo escolar há aproximadamente 130 anos, essa concepção de ensino de “produção de textos” com base na imitação de textos realizados por meio de gêneros literários ainda se faz presente em certos contextos didáticos dos dias atuais. Em decorrência disso, percebe-se uma ênfase no ensino de

composição de textos de acordo com modelos concebidos conforme os textos consagrados por grandes nomes da Literatura, uma vez que só se considerava importante o produto final.

Logo, observa-se que, durante muito tempo, não existia um ensino de produção textual, uma vez que, apesar de haver, em sala de aula, muitos momentos dedicados à escrita, ainda predominava o treinamento para a imitação. Não havia um ensino formal e sistemático das competências da escrita. A ênfase em disciplinas clássicas, tais como retórica e estilística, formava imitadores e não produtores de textos.

A segunda etapa tem início a partir da década de 60, quando começa a se delinear uma mudança nesse quadro, visto que cresce, na população brasileira, a demanda por escolarização, o que resulta em um novo perfil discente, constituído, nessa nova fase, principalmente por crianças das camadas menos favorecidas da população. Esse fato levou a mudanças nas estratégias de ensino, uma delas fez com que o texto literário deixasse de ter o papel protagonista que tinha, anteriormente, no ensino da escrita.

A mudança que começava, então, a se delinear ganhou ênfase no início da década de 70, quando se definiu a LDB nº 5692/71. Essa lei, ao tratar do ensino de língua, mudou o foco da metalinguagem para os códigos comunicacionais, o que se reflete na mudança de nomenclatura na denominação da disciplina, que passou a se chamar *Comunicação e expressão*. Conforme explica Bunzen (2006), o ensino, nesse período, visava à transformação do aluno em um emissor e receptor de textos, considerando as redações produzidas como *atos de comunicação e expressão*.

Dessa vez, a concepção científica em que se assentam as práticas pedagógicas diz respeito à noção de língua como código, um sistema a serviço da comunicação. Nesse quadro, o texto se caracteriza como o produto de uma codificação do emissor a ser decodificado pelo(s) receptor(es). Os sujeitos, assim, teriam um papel meramente passivo.

Segundo Koch e Elias (2006, p. 10, grifos da autora),

nessa concepção de **língua como código** – portanto, como mero instrumento de comunicação – e de **sujeito como (pre)determinado pelo sistema**, o **texto** é visto como simples produto da codificação de um emissor a ser decodificado pelo leitor/ouvinte, bastando a este, para tanto, o conhecimento do código a ser utilizado.

Essa concepção de língua como código norteou as práticas de ensino de uma disciplina emergente no final da década de 70 do século passado: *técnicas de redação*, a qual surgiu em virtude de uma determinação superior, o Decreto Federal nº 68.908, de 13 de julho de 1971, que tornou obrigatória a prova de redação nos vestibulares nacionais e sofreu alterações no Decreto Federal nº 79.298, de 24 de fevereiro de 1977. As alterações, que, entre outras determinações,

instituíam o vestibular classificatório, que não dependia da nota mínima do candidato, não revogaram a obrigatoriedade da redação no exame vestibular.

Diante dessa obrigatoriedade, as instituições escolares introduziram a disciplina supracitada no currículo do Ensino Médio. Apesar disso, não houve melhoras substanciais no ensino de produção textual, já que as práticas pedagógicas, em geral, limitavam-se à apresentação de regras e técnicas para redigir, de forma padronizada, “gêneros escolares”: narração, descrição e, sobretudo, *redações dissertativas*, as quais não levavam o aluno a um bom desempenho nas práticas de produção escrita.

Consequentemente, o ensino de produção de textos assumiu como principal objetivo o treino de estruturas, não dando a devida atenção à produção de sentidos. Bonini (2002) explica que, nesse contexto, as atenções dos professores estavam voltadas para a apropriação, por parte do aluno, de esquemas básicos de textos, sem que houvesse um trabalho realmente efetivo para levar o aluno a produzir textos sociocomunicativamente relevantes.

Desse modo, a redação passou a ser vista como unidade comunicativa da língua e a escrita, o resultado do domínio das estruturas linguísticas. A ênfase do ensino se volta para o desenvolvimento de estratégias e habilidades de leitura e redação, o que ocorria com base no ensino normativo e prescritivo de tipos textuais, entre os quais se destacavam, nas séries iniciais do Fundamental, a narração e a descrição, ao passo que a dissertação, sobretudo a argumentativa, era introduzida nas séries finais do Fundamental e se tornava praticamente o único objeto de estudo do Ensino Médio.

Havia, portanto, um ensino de “produção textual” baseado na memorização de regras e técnicas, em que não se fazia presente a preocupação com as implicações discursivas, o que nos leva à conclusão de que esse era um ensino inócuo para o desenvolvimento da competência comunicativa dos alunos, já que pode ser considerado deficiente esse ensino que tenta aplicar “fórmulas” à redação de um texto.

Segundo Pavani e Köche (2006, p. 110),

no ensino tradicional, geralmente, o professor de Língua Portuguesa repassa aos alunos uma estrutura formal de redação, objetivando atender às supostas exigências do Concurso Vestibular. Assim, muitas vezes, não se vale de uma metodologia voltada para a discursividade na construção de diferentes gêneros textuais, usados em diferentes situações de comunicação. Disso, decorre um tipo de ensino em que não se formam alunos capazes de comunicar-se de forma adequada e eficiente. Sem a capacidade de comunicação desenvolvida, esses estudantes apresentam dificuldades de construir textos, inclusive no vestibular.

Como efeito disso, percebe-se que há problemas nas condições de aprendizagem da escrita em contexto escolar, quando essas condições estão submetidas a um ensino que privilegia a assimilação de técnicas e padrões, desconsiderando o conjunto de variáveis sociocognitivas e culturais implicadas nos usos da linguagem em função da interação social.

Novas propostas de ensino começam a emergir, então, no início da década de 80, quando começa a se definir a terceira etapa. Essas propostas são resultantes dos avanços nos estudos da Linguística Textual e Aplicada. Nessa fase, deixa-se de considerar o produtor textual como um indivíduo que precisa dominar apenas o sistema linguístico para escrever bons textos e passa-se a enxergá-lo como alguém cuja capacidade textual precisa ser desenvolvida.

Nesse momento, é difundida expressão linguística “redação”, para designar todos os textos produzidos em esfera escolar com o propósito de desenvolver/ampliar/avaliar as habilidades verbais escritas dos alunos, os quais, ao final da Educação Básica, frequentemente, enfrentariam acirrados processos seletivos, fossem exames vestibulares ou concursos. O termo “redação”, então, é atribuído às produções de textos descritivos, narrativos ou, principalmente, dissertativos, que se constituíram como modelos clássicos.

O trabalho com produção textual, em sala de aula, continua, nessa etapa, a considerar o texto literário como modelo ideal, porém a ênfase do ensino se volta para conhecimentos metalinguísticos. Nesse período, afloram os estudos voltados para aspectos tais como a identificação de elementos textuais e a organização do texto escrito. Ganham relevo os mecanismos de coesão textual e outros aspectos formais do texto, visando à produção de textos coesos, coerentes, articulados e informativos. Surge um cuidado especial com a estruturação e a organização interna do texto, consideradas fundamentais para que fosse produzida a redação.

Todavia, constata-se que ainda não estava no foco das atenções o caráter interlocutivo dos textos a serem produzidos. A produção era considerada com fim em si mesma, ignorando o fato de que as práticas comunicativas nos âmbitos que extrapolam o ambiente escolar têm por objetivo a realização de uma ação social.

De acordo com Marcuschi e Cavalcante (2005), a escola tem privilegiado dois tipos de redação: a *endógena* e a *mimética*. Aquela se caracteriza por não considerar as condições de produção, tendo fim em si mesma, porquanto seu objetivo está relacionado à realização de atividades propostas pelo professor, que, assim, poderá avaliar o desempenho do aluno; ao passo que esta se caracteriza pela tentativa de imitar as condições de produção, fazendo com que o aluno redija seu texto de maneira relativamente contextualizada, graças à tentativa de reproduzir o contexto sociodiscursivo em que o gênero a ser produzido se insere.

Conforme enfatizam as autoras, predomina, no ambiente escolar, a produção da redação endógena, o que traz sérias implicações aos textos dos alunos, visto que, não raras vezes, é solicitada a atividade de produção sem que seja definido um gênero discursivo ou, quando definido, aspectos relevantes – como o papel social do autor, o perfil dos leitores, o ambiente de circulação social do texto, o suporte de publicação, o propósito comunicativo, a temática abordada, entre outros – não se constituem como objeto de análises, sendo, até mesmo, diversas vezes, ignorados.

Por esse motivo, Geraldi (1997, 2003) considera a redação um “não texto”, uma vez que se constitui como um produto artificialmente construído, desprovido de características interlocutivas essenciais a qualquer texto.

Logo, percebe-se que a escola continuou menosprezando a importância da situacionalidade, tendo em vista que se sobrepuseram os aspectos formais dos textos produzidos. Apesar disso, essa mudança de perspectiva foi imprescindível para que, posteriormente, houvesse a introdução da concepção sociointeracionista na escola brasileira. Para que isso ocorresse, também foi fundamental o papel exercido pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), já que esse documento proporcionou maior reflexão sobre os rumos no ensino de produção textual.

2.2. A CONTRIBUIÇÃO DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) desempenharam um papel imprescindível para a mudança de perspectiva pela qual passaram os processos de ensino e aprendizagem em todas as áreas, já que propuseram iniciativas que almejam o desenvolvimento da autonomia do educando na construção do conhecimento. No que se refere especificamente ao ensino de língua materna, exerceram uma influência de suma importância, ao proporem novas e pertinentes concepções teórico-metodológicas.

Esse documento oficial está fundamentado em uma concepção de linguagem segundo a qual o texto se configura como o lugar propriamente dito da interação verbal, apresentando os gêneros do discurso como importante objeto de ensino e aprendizagem das aulas de produção textual. Os novos encaminhamentos teórico-metodológicos disso resultantes têm, desde então, orientado as diretrizes curriculares do Ensino Fundamental e Médio.

Os PCNs salientaram a necessidade de uma abordagem sociointeracionista, ao considerarem como competente o produtor de textos que,

ao produzir um discurso, conhecendo possibilidades que estão postas culturalmente, sabe selecionar o gênero no qual seu discurso se realizará

escolhendo aquele que for apropriado a seus objetivos e à circunstância enunciativa em questão. Por exemplo: se o que deseja é convencer o leitor, o escritor competente selecionará um gênero que lhe possibilite a produção de um texto predominantemente argumentativo; se é fazer uma solicitação a determinada autoridade, provavelmente redigirá um ofício; se é enviar notícias a familiares, escreverá uma carta. Um escritor competente é alguém que planeja o discurso e consequentemente o texto em função do seu objetivo e do leitor a que se destina, sem desconsiderar as características específicas do gênero (BRASIL, 1997, pp. 47-48).

Com isso, os PCNs deram uma contribuição extremamente relevante para o ensino de Língua Portuguesa, sobretudo no que se refere à produção textual, que se tornou mais significativa, ao levar em consideração os aspectos comunicativos, sociais e históricos envolvidos na construção de textos. Eles propiciaram mudanças de paradigmas, visto que, a partir de então, havia uma orientação oficial para que o ensino de linguagem abandonasse as concepções tradicionais, que desconsideravam a dimensão sociocomunicativa da língua, e assumisse uma visão na qual ganha relevo a natureza sociodiscursiva e interativa da linguagem.

Em concordância com essa perspectiva, o ensino não pode ignorar os usos que se fazem da língua nos mais diversos domínios discursivos. É imprescindível levar o aluno a refletir sobre o caráter discursivo e dialógico dos textos produzidos.

A linguagem, por realizar-se na interação verbal dos interlocutores, não pode ser compreendida sem que se considere o seu vínculo com a situação concreta de produção. É no interior do funcionamento da linguagem que é possível compreender o modo desse funcionamento. Produzindo linguagem, aprende-se linguagem.

Produzir linguagem significa produzir discursos. Significa dizer alguma coisa para alguém, de uma determinada forma, num determinado contexto histórico. Isso significa que as escolhas feitas ao dizer, ao produzir um discurso, não são aleatórias — ainda que possam ser inconscientes —, mas decorrentes das condições em que esse discurso é realizado. (BRASIL, 1997, p. 22)

No que se refere especificamente ao processo de ensino-aprendizagem no Ensino Médio, os PCNs defendem que mudanças qualitativas pressupõem “a sistematização de um conjunto de disposições e atitudes como pesquisar, selecionar informações, analisar, sintetizar, argumentar, negociar significados, cooperar, de forma que o aluno possa participar do mundo social” (BRASIL, 1999, p. 05). O trabalho organizado e sistemático com a linguagem é apontado, no documento, como requisito básico para a formação dessas disposições.

Esse trabalho, no Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, deve, de acordo com os PCNs, considerar que, historicamente, os sujeitos, ao atuarem em contextos sociais diversos, constroem um sistema linguístico e comunicativo de que resulta a linguagem, cuja gênese, portanto,

está intrinsecamente relacionada ao homem, seus sistemas simbólicos e comunicativos e o mundo sociocultural.

Embora as expressões humanas possam incorporar todas as linguagens, interessa, prioritariamente ao trabalho com língua materna, a linguagem verbal, que tem como unidade básica o texto. Enfatizando o caráter interacionista da linguagem, os PCNs apresentam o texto como realização dotada de função comunicativa, verdadeira razão do ato linguístico. Assim, “o texto só existe na sociedade e é produto de uma história social e cultural, único em cada contexto, porque marca o diálogo entre os interlocutores que o produzem e entre os outros textos que o compõem” (BRASIL, 1999, p. 18).

Diante disso, os PCNs propõem uma concepção de linguagem que privilegia a natureza social e interativa da língua, na qual deve se basear o trabalho desenvolvido em sala de aula. Por isso, os tradicionais conteúdos de ensino de língua (nomenclatura gramatical e história da literatura) perdem a posição de destaque anteriormente ocupada, cedendo lugar para as estratégias de compreensão, interpretação e produção de textos. Um ensino compatível com essa proposta aborda tais conteúdos como estratégias em função do ato comunicativo. Assim, a literatura passa a ser estudada em função da compreensão da leitura, e a análise linguística, em função da leitura e produção de textos.

Tal postura redimensiona os objetivos e, com isso, também modifica os processos metodológicos considerados pertinentes para ensinar literatura e gramática.

Nada contra ensiná-las. O problema está em como ensiná-las, em razão do ato comunicativo. A gramática extrapola em muito o conjunto de frases justapostas deslocadas do texto. O texto é único como enunciado, mas múltiplo enquanto possibilidade aberta de atribuição de significados, devendo, portanto, ser objeto também único de análise/síntese. (BRASIL, 1999, pp. 18-19).

Logo, é notório que os Parâmetros Curriculares Nacionais enxergam no texto o principal objeto de análise das aulas de Língua Portuguesa, colocando-o no centro dos processos de ensino-aprendizagem. Esse trabalho deve ter em vista o fato de que os textos produzidos apresentam regularidades relativamente estáveis, que permitem o reconhecimento dos textos que o homem produziu ao longo de sua história e de sua inserção em diversificadas práticas sociocomunicativas. Por esse motivo, afirma-se que

o homem pode ser conhecido pelos textos que produz. Nos textos, os homens geram intertextos cada vez mais diversificados, o princípio das diferenciações encontra no social o alimento de referência.

[...]

Os gêneros discursivos cada vez mais flexíveis no mundo moderno nos dizem sobre a natureza social da língua. (BRASIL, 1999, p. 21)

Os gêneros do discurso, nesse contexto, assumem papel de fundamental importância, papel esse que é reforçado com a publicação dos PCNs+, em 2002, segundo o qual, “quando se pensa no trabalho com textos, outro conceito indissociável diz respeito aos gêneros em que eles se materializam, tomando-se como pilares seus aspectos temático, composicional e estilístico” (BRASIL, 2002, p. 77).

Assim, esse novo documento reitera e complementa o anterior, ao reforçar a relevância de um ensino de Língua Portuguesa, sobretudo em relação à produção de textos, que considere as condições de produção das unidades de sentido, os lugares sociais de quem produz o texto e de seus interlocutores, o que dizem a respeito do tema abordado, o propósito comunicativo com que os textos são produzidos, as especificidades dos suportes em que são fixados, os mecanismos composicionais escolhidos, entre outros aspectos.

Desse modo, os PCNs e os PCNs+ propiciam condições para uma reflexão profunda acerca do ensino de língua no Brasil, especialmente no que tange à produção de textos, levando ao abandono das práticas tradicionais centralizadas nas concepções de “textos narrativos, descritivos e dissertativos”, a fim de que haja um trabalho produtivo, baseado em diversos gêneros discursivos que circulam socialmente. Dada a importância da noção de gêneros do discurso para o ensino de Produção Textual, consideramos relevante apresentá-la sucintamente, o que será feito no próximo item.

2.3. GÊNEROS DO DISCURSO: CONCEPÇÕES TEÓRICAS

Toda comunicação verbal se efetua por meio de enunciados, orais e escritos, concretos e únicos, que estão intrinsecamente relacionados com as esferas de atividades humanas, de forma que, conforme são bastante variadas essas esferas, também são variados os modos de utilização da língua, o que resulta em grande variedade de tipos de enunciados.

As condições e propósitos específicos de cada esfera de atividade trazem implicações para o enunciado, definindo-lhe o conteúdo temático, o estilo e a construção composicional. Portanto, cada esfera comporta um repertório específico de tipos relativamente estáveis de enunciados. Com base nisso, Bakhtin (1997) esclarece que “qualquer enunciado considerado isoladamente é, claro,

individual, mas cada esfera de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados, sendo isso que denominamos gêneros do discurso” (p. 279).

Uma vez que a variedade das atividades humanas é, potencialmente, inesgotável, a diversidade de gêneros do discurso é incomensurável. E essa diversidade se amplia à proporção que cada esfera de atividade, que comporta um repertório de gêneros discursivos específico, desenvolve-se e torna-se mais complexa.

Para Bakhtin (1997), esse é um aspecto fundamental, afinal, “o estudo da natureza do enunciado e da diversidade dos gêneros de enunciados nas diferentes esferas da atividade humana tem importância capital para todos as áreas da linguística e da filologia” (p. 282).

Para analisar a natureza do enunciado, o autor considera imprescindível estabelecer uma distinção entre gêneros do discurso primários e gêneros do discurso secundários. Aqueles estão relacionados a situações de uso da língua mais simples e espontâneas, ao passo que estes estão relacionados a circunstâncias de comunicação culturalmente mais complexas.

Bakhtin (1997, p. 282) enfatiza:

uma concepção clara da natureza do enunciado em geral e dos vários tipos de enunciados em particular (primários e secundários), ou seja, dos diversos gêneros do discurso, é indispensável para qualquer estudo, seja qual for a sua orientação específica. Ignorar a natureza do enunciado e as particularidades de gênero que assinalam a variedade do discurso em qualquer área do estudo linguístico leva ao formalismo e à abstração, desvirtua a historicidade do estudo, enfraquece o vínculo existente entre a língua e a vida. A língua penetra na vida através dos enunciados concretos que a realizam, e é também através dos enunciados concretos que a vida penetra na língua.

Dessa forma, todas as vezes em que os sujeitos se comunicam verbalmente, são utilizados gêneros do discurso, os quais apresentam uma forma padrão e relativamente estável de estruturação. As especificidades de cada esfera de atividades humanas impõem necessidades que determinam a escolha do gênero por meio do qual se realizará o querer-dizer do locutor. Esse querer-dizer adapta-se ao gênero a partir do qual se compõe, sem que isso implique a renúncia da subjetividade e individualidade do sujeito.

No entanto, pode-se afirmar que há níveis diferentes de adaptação do querer-dizer ao gênero, visto que, conforme explica Bakhtin (1997), existem gêneros mais padronizados e estereotipados, do mesmo modo como há gêneros mais maleáveis, plásticos e criativos.

A esse respeito, Bakhtin (1997, p. 302) chama atenção para o fato de que “há toda uma gama dos gêneros mais difundidos na vida cotidiana que apresenta formas tão padronizadas que o querer-dizer individual do locutor quase que só pode manifestar-se na escolha do gênero”.

Consequentemente, os enunciados podem ser realizados por meio de gêneros altamente padronizados (em que o intuito discursivo praticamente se limita à escolha do gênero discursivo, quase não permitindo a expressão da individualidade do locutor, como ocorre, por exemplo, com gêneros oficiais, altamente prescritivos e normativos) ou por meio de gêneros mais criativos (em que se observa maior liberdade para a expressão individual, como ocorre nos gêneros da intimidade familiar, das reuniões sociais, entre outros).

Todavia é relevante salientar que não se trata de uma dicotomia, os níveis de padronização/liberdade dos gêneros do discurso se distribuem em um continuum. Além disso, a forma de um gênero mais normativo pode ser transferida de uma esfera mais padronizada para uma mais livre e vice-versa. Quando tal fenômeno ocorre, há relevantes implicações discursivas, visto que esse deslocamento responde a um propósito comunicativo: se, por exemplo, um gênero de uma esfera oficial é transferido para uma esfera familiar, pode sinalizar uma intenção irônica.

Com isso, percebe-se que o domínio de um amplo repertório de gêneros discursivos é imprescindível para que os sujeitos possam se comunicar de maneira efetiva e eficiente. Não basta, portanto, o conhecimento acerca das formas da língua, é necessário se apropriar também das formas dos gêneros típicas de cada esfera. Quando não se apropriam adequadamente dessas formas dos gêneros, mesmo dominando as formas da língua, os sujeitos podem se sentir inseguros ou até incapazes de interagir em dados domínios discursivos.

Por isso, Bakhtin (1997, p. 301) defende que:

a língua materna – a composição de seu léxico e sua estrutura gramatical –, não a aprendemos nos dicionários e nas gramáticas, nós a adquirimos mediante enunciados concretos que ouvimos e reproduzimos durante a comunicação verbal viva que se efetua com os indivíduos que nos rodeiam.

Logo, as formas da língua são aprendidas e apreendidas à medida que o sujeito se apropria das formas dos enunciados, elas são assimiladas concomitantemente, sem rupturas. A comunicação verbal não se dá através de orações isoladas, ela ocorre por meio de enunciados, ainda que estes sejam constituídos por apenas uma oração. “Aprendemos a moldar nossa fala às formas do gênero [...]” (BAKHTIN, 1997, p. 302). E, ao passo que a fala é organizada em função dos gêneros discursivos, são também organizadas as formas gramaticais, visto que, de acordo com Bakhtin (1997, p. 302), “os gêneros do discurso organizam nossa fala da mesma maneira que a organizam as formas gramaticais (sintáticas)”.

As formas dos gêneros, entretanto, diferenciam-se substancialmente das formas da língua, já que a estabilidade e o caráter normativo dos gêneros apresentam diferentes níveis de flexibilidade.

Apesar disso, não deixam de ter um valor prescritivo: conforme o gênero adequado a cada situação comunicativa, definem-se o limite e a intensidade da expressividade do locutor.

Portanto, o locutor recebe, além das formas prescritivas da língua comum (os componentes e as estruturas gramaticais), as formas não menos prescritivas do enunciado, ou seja, os gêneros do discurso, que são tão indispensáveis quanto as formas da língua para um entendimento recíproco entre locutores. Os gêneros do discurso são, em comparação com as formas da língua, muito mais fáceis de combinar, mais ágeis, porém, para o indivíduo falante, não deixam de ter um valor normativo: eles lhe são dados, não é ele que os cria. (BAKHTIN, 1997, p. 304).

Assim, há uma expressividade própria, determinada, específica de cada gênero, em função da qual são selecionadas as palavras e outras formas da língua. Os gêneros estão essencialmente relacionados a circunstâncias específicas e estabelecem relações entre as significações das palavras e a realidade concreta. Desse modo, cada gênero compreende certa expressividade típica, que não é definida pela força normativa exercida pelas formas da língua, mas pela força normativa do gênero, que apresenta um caráter mais livre.

Decorre disso, pois, a visão segundo a qual

essa expressividade típica do gênero, claro, não pertence à palavra como unidade da língua e não entra na composição de sua significação, mas apenas reflete a relação que a palavra e sua significação mantêm com o gênero, isto é, com os enunciados típicos (BAKHTIN, 1997, p. 312).

Em decorrência disso, percebe-se que os gêneros discursivos não se limitam a uma forma linguística, embora seja inegável o fato de que cada gênero apresenta características linguísticas e formais relativamente específicas. Deve-se reconhecer que os gêneros do discurso se constituem como formas de “realizar linguisticamente objetivos específicos em situações sociais particulares” (MARCUSCHI, 2007, p. 29).

Para tanto, também será imprescindível considerar o interlocutor a quem o enunciado se dirige. Isso fará com que o locutor organize o seu dizer em função daquilo que acredita caracterizar seu interlocutor: seus conhecimentos, suas opiniões, suas convicções, suas crenças, suas simpatias e antipatias, entre outros fatores que conduzirão à determinação do gênero pertinente e, com isso, permitirão a escolha dos procedimentos composicionais, dos recursos linguísticos e do estilo do enunciado.

Segundo Bakhtin (1997, pp. 320-321),

este destinatário pode ser o parceiro e interlocutor direto do diálogo na vida cotidiana, pode ser o conjunto diferenciado de especialistas em alguma área especializada de comunicação cultural, pode ser o auditório diferenciado dos contemporâneos, dos partidários, dos adversários e inimigos, dos subalternos, dos chefes, dos inferiores, dos superiores, dos próximos, dos estranhos, etc; pode até ser, de modo absolutamente indeterminado, o outro não concretizado (é o caso de todas as espécies de enunciados monológicos de tipo emocional). Essas formas e concepções do destinatário se determinam pela área da atividade humana e da vida cotidiana a que se reporta um dado enunciado.

Isso implica que, em cada domínio discursivo, cada gênero comporta uma concepção padrão do destinatário, o que determina sua composição, seu conteúdo temático e seu estilo, definindo-o como gênero.

Essas concepções bakhtinianas que tratam dos gêneros discursivos como tipos relativamente estáveis de enunciado inseridos no âmbito da interação verbal propiciaram significativas mudanças no ensino de Língua Portuguesa, principalmente no que se refere à produção textual, uma vez que levaram a uma nova visão do texto como objeto de ensino, não mais limitado a seus aspectos linguísticos, mas como produto da complexa cadeia de interação verbal, vinculado às esferas de atividades humanas, contextualizado e resultante de necessidades sociocomunicativas. O efeito disso será discutido no próximo item.

2.4. ENSINO DE PRODUÇÃO DE TEXTOS: NOVOS RUMOS

Assim como fizeram os PCNs e os PCNs+, muitos dos mais recentes estudos linguísticos, têm apontado a necessidade de se adotar uma concepção de língua como lugar de interação, compatível com a noção de sujeitos ativos, atores/construtores sociais, que participam ativamente da construção de sentidos na atividade de comunicação em que se encontram engajados. Dessa forma, o texto passa a ser visto como o próprio lugar da interação, construído dialogicamente, de caráter não linear e não transparente, uma vez que, nele, há sentidos implícitos que só poderão ser construídos mediante o contexto sociocognitivo dos sujeitos.

Diante disso, Koch (2002, p. 17) conclui que

o sentido de um texto é, portanto, *construído* na interação texto-sujeitos (ou texto co-enunciadores) e não algo que preexistia a essa interação. Também a coerência deixa de ser vista como mera propriedade ou qualidade do texto, passando a dizer respeito ao modo como os elementos presentes na superfície textual, aliados a todos os elementos do contexto sociocognitivo mobilizados na interlocução, vêm a construir, em virtude de uma construção dos interlocutores, uma configuração veiculadora de sentidos.

Assim, percebe-se a necessidade de conceber a língua numa perspectiva sociointeracionista cuja função é possibilitar a interação entre os sujeitos. Logo, não faz sentido um ensino de língua voltado quase exclusivamente para aspectos linguísticos.

Apesar disso, ainda hoje, é possível constatar a existência de práticas de ensino demasiadamente preocupadas com esses aspectos, em detrimento dos aspectos textuais, fazendo com que não haja um foco no desenvolvimento da interação verbal, verdadeira função da língua.

O “ensino de produção textual” cujo foco recai sobre aspectos linguísticos (os *erros gramaticais*) e normativos (as tais *regras de boa formação do texto*) não considera a dimensão dialógica e interativa da língua, tão enfatizada por Bakhtin (1997, 2002), e, por essa razão, não contribui para a formação de bons produtores de texto.

Mais do que ensinar *redação*, a escola precisa ensinar *produção textual*. Não se trata apenas da mudança de nomenclatura na denominação da disciplina, mas de uma transformação nas práticas pedagógicas, que devem estar fundamentadas em concepções de ensino-aprendizagem favoráveis à produção de textos socialmente relevantes e compatíveis com os fatores de textualidade.

É inconcebível um ensino de produção de textos que não trate o texto produzido em sala de aula como aquilo que ele realmente deve ser: um texto. Não se mostram relevantes atividades de escrita em sala de aula que ignoram, por exemplo, os padrões de textualidade, os quais, segundo Beaugrande e Dressler (1981), são os seguintes: coesão, coerência, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade.

Apesar disso, ainda existem práticas docentes que dão uma atenção precária apenas a alguns fatores de textualidade (coesão, coerência e informatividade), em detrimento dos outros fatores: intertextualidade, situacionalidade, intencionalidade e aceitabilidade.

A intertextualidade diz respeito ao fato de que o processamento cognitivo dos textos (na produção e na leitura) exige a ativação do conhecimento prévio acerca de outros textos. Na verdade, todo texto é um intertexto, pois está permeado de outros discursos, do que se sabe a respeito do assunto a partir de outros textos, o que pode ocorrer de maneira explícita (com a citação da fonte) ou implícita (sem que a fonte seja citada).

Não raras vezes, quando desejam ensinar o aluno a produzir um texto, sobretudo quando se trata da dissertação argumentativa, alguns professores têm negado a intertextualidade constituinte de todo texto, ao tentar proibir a manifestação de outras vozes na produção dos alunos. Ao tratar desse equívoco, Bunzen (2006, p. 147) adverte para o fato de que, na produção de textos escritos,

os alunos exercitariam uma forma escrita que raramente dialoga com outros textos e com vários leitores. Tornou-se até proibido fazer citações ou usar aspas nas

redações, para mencionar apenas alguns exemplos dessa tentativa de silenciar o dialogismo constitutivo da língua.

A situacionalidade se refere à necessidade de analisar a interferência dos aspectos relevantes do contexto imediato de interlocução (a situação de produção propriamente dita) e do contexto sócio-político-cultural (a situação de produção mais ampla) no texto que será produzido.

Conforme salientam Koch e Travaglia (2001, p. 70),

sabe-se que a situação comunicativa tem interferência direta na maneira como o texto é construído, sendo responsável, portanto, pelas variações linguísticas. É preciso, ao construir um texto, verificar o que é adequado àquela situação específica: grau de formalidade, variedade dialetal, tratamento a ser dado ao tema, etc.

O ensino, frequentemente, tem ignorado a importância da situacionalidade, visto que as produções solicitadas desprezam aspectos da situação comunicativa, como se o texto não estivesse inserido em uma situação de interação social. A produção da redação escolar, geralmente, não leva em consideração o lugar e o momento em que o texto é produzido; os papéis dos interlocutores; os objetivos da comunicação; entre outros.

Em relação à intencionalidade e à aceitabilidade, é necessário enfatizar que esses conceitos estão intrinsecamente relacionados. A primeira diz respeito à disposição do enunciador de produzir um texto que faça sentido e, portanto, que seja coerente; e a segunda está relacionada à aceitação do texto como coerente e funcional pelos interlocutores. Perecebe-se, portanto, que esses objetivos dificilmente podem ser alcançados sem a devida orientação para a produção de textos. Propostas descontextualizadas, falta de conhecimento acerca dos propósitos comunicativos do gênero solicitado, falta de clareza em relação à importância de se construir um texto que possa fazer sentido para os interlocutores, entre outros aspectos, indubitavelmente, comprometem a intencionalidade e a aceitabilidade.

Para que a escola, de fato, possa ampliar a competência comunicativa dos discentes, é necessário dar novos rumos ao ensino da produção textual, desenvolvendo práticas que levem em consideração, por exemplo, as condições de produção dos textos que circulam socialmente, o que implica a realização de um trabalho em que os gêneros discursivos têm papel primordial.

Para tanto, a escola deve adotar, como ponto de partida, o pressuposto de que os educandos já têm experiência em práticas sociocomunicativas, visto que já participaram, desde muito cedo, de situações de interação verbal. Isso significa que eles chegam à escola já com o domínio de alguns gêneros do discurso, os quais sabem utilizar em diversos contextos, reconhecendo o que lhes é

adequado ou inadequado. Mesmo alunos que ainda não foram alfabetizados, conhecem e usam gêneros discursivos orais e, em certos casos, reconhecem gêneros escritos.

Todavia, há gêneros, orais e escritos, cuja apropriação depende do ensino formal. Assim, a mediação do professor é fundamental para a inserção dos discentes em instâncias sociais mais complexas de uso da língua. Para que isso ocorra, não se pode prescindir de um ensino sistemático desses gêneros, em que os objetivos devem ser claros e precisos.

Desse modo, os gêneros discursivos devem se constituir como objeto e ferramenta do trabalho desenvolvido na escola para ampliar a competência discursiva dos educandos. Logo, é necessário levar o aluno a refletir sobre fatos linguístico-comunicativos contextualizados, compreendendo o papel das práticas comunicativas, que são pautadas em gêneros, a fim de que possa interagir por meio de textos orais e escritos que estejam adequados, pertinentes e relevantes para os diversos âmbitos sociais em que o sujeito atua.

Para que possa proporcionar a ampliação da competência sociocomunicativa dos alunos, a escola precisa investir em práticas de ensino que considerem o texto em seus diversos aspectos: linguísticos, estruturais, comunicativos e funcionais.

Por esse motivo, urge redimensionar o ensino de produção textual, que precisa adotar novos rumos, para que seja realmente relevante para a formação dos alunos como produtores de textos. Para tanto, é imprescindível realizar um trabalho com uma diversidade textual crescente, levando em consideração as condições de produção de cada texto.

Dessa forma, as práticas de ensino de produção textual devem incluir o trabalho com diversos gêneros discursivos, os quais devem ser solicitados conforme condições de produção claras, que explicitem o papel social do aluno, ao produzir o texto; quem são seus interlocutores; com que finalidade o texto deve ser produzido, entre outros aspectos revelantes.

A apreciação sobre essas questões criará as condições para que sejam escolhidas as estratégias adequadas à produção do texto, que deve ser uma atividade reflexiva, e não regida pela aplicação de técnicas, as quais, usadas indistintamente, podem comprometer ou até mesmo invalidar o texto produzido.

Bunzen (2006, p. 151) enfatiza que:

o esquema mecânico e autônomo priorizado nas escolas em relação às práticas de leitura e produção de texto não faz com que os alunos se insiram nesse jogo complexo de produção de construção dos sentidos. Se defendemos que as práticas sociais e as atividades de linguagem são múltiplas e heterogêneas, resta-nos (re)pensar nossa prática de letramento escolar, que normalmente enfatiza o UNO e o homogêneo.

Todavia, sabe-se que a expectativa de pais (cuja formação escolar, geralmente, ocorreu no período em que se acreditava que a imitação e o treinamento eram profícuos) e de alunos (desejosos de “fórmulas” para passar em exames seletivos para ingresso no Ensino Superior) é a de que o professor *transmita regras e dicas* não reflexivas. Apesar disso, o profissional comprometido com a educação não pode se deixar pressionar, assumindo uma concepção reducionista que em nada contribuirá na formação de produtores de texto.

É imprescindível que os docentes realizem um trabalho com textos, considerando o fato de que estes se materializam em gêneros do discurso, formas relativamente estáveis que se atualizam em cada produção oral ou escrita.

Segundo Bakhtin (1997), a utilização da língua se efetua por meio dos gêneros discursivos, enunciados concretos e únicos, que podem ser tanto orais quanto escritos. Bakhtin (op. cit.) defende que todas as atividades humanas, de algum modo, estão relacionadas à linguagem e, uma vez que essas atividades são extremamente diversificadas, também são diversos o caráter e os modos de utilização da língua. Isso, em parte, explica por que há tantos gêneros discursivos diversos circulando socialmente, pois cada esfera de atividade humana necessita da produção de enunciados específicos.

Portanto, o ensino-aprendizagem de línguas, o que inclui o ensino-aprendizagem de produção textual, não pode ignorar os gêneros do discurso. De acordo com Rodrigues (2005, p. 153),

em função da crítica às práticas escolarizadas da produção textual e da leitura, ganhou força a concepção de que o ensino/aprendizagem dessas práticas como interação verbal social tenha os gêneros do discurso como objeto de ensino.

Diante disso, é papel da escola propiciar ao aluno o acesso a uma quantidade expressiva de gêneros do discurso de ampla circulação social, levando-o a se engajar nas práticas comunicativas de uso desses gêneros. Nesse contexto, emerge a preocupação no que diz respeito ao ensino da dissertação argumentativa, bastante solicitada nas atividades de produção de textos desenvolvidas em âmbito escolar. Muitos docentes e pesquisadores têm indagado se o trabalho com esse texto é realmente profícuo, chegando, inclusive, a questionar se o texto dissertativo-argumentativo pode ser considerado um gênero do discurso. Por essa razão, discutiremos acerca dessa questão no item a seguir.

2.5. DISSERTAÇÃO ARGUMENTATIVA: GÊNERO DISCURSIVO OU TIPO TEXTUAL?

A escola é a principal instituição fomentadora do letramento e, por isso, tem como função promover a competência linguístico-discursiva dos educandos, a fim de que possam atuar, em diversas situações sociais, sobretudo naquelas de caráter público. Desse modo, a escola se constitui como o lugar social de construção da escrita, o que implica sua responsabilidade no ensino de gêneros discursivos mais complexos, que extrapolam o âmbito da interação familiar e íntima.

Consequentemente, essa instituição deve promover o ensino-aprendizagem de gêneros secundários, orais e escritos, visto que, normalmente, o discente já construiu, devido a suas vivências de situações comunicativas cotidianas e privadas, o domínio de gêneros primários. De acordo com Souza (2003, p. 163), “a condição de instituição-ponte entre as instâncias comunicativas privadas e públicas leva a Escola a produzir gêneros textuais secundários, que capacitem o sujeito social a atuar nas diferentes esferas públicas”.

Ao analisar esse papel da escola, Rojo (1999) defende que o desenvolvimento de gêneros discursivos na esfera escolar pode ser analisado por perspectivas didática e pedagógica. À primeira correspondem os gêneros relacionados ao cotidiano escolar, aqueles que são produzidos no campo das atividades próprias do dia a dia dessa instituição, como exposições, instruções, regulamentos etc. À segunda correspondem os gêneros que são objeto de ensino, principalmente das atividades de produção escrita. A esses últimos, a autora denominou *gêneros escolarizados*.

É, portanto, como gênero escolarizado que se situa a dissertação argumentativa no domínio discursivo escolar. Constituindo-se como objeto de ensino, a dissertação argumentativa tem como propósito tornar o aluno capaz de discutir um dado assunto, por meio de um raciocínio lógico, em que se articulam as ideias apresentadas e se aplicam os conhecimentos linguísticos construídos ao longo da formação escolar do discente.

Além disso, esse gênero tem por objetivo levar o aluno a defender um ponto de vista, através de uma argumentação objetiva e consistente, que lhe permita demonstrar seu posicionamento crítico sobre temas socioculturalmente atuais e relevantes. Por esse motivo, a dissertação argumentativa é definida por Andrade e Henriques (1992, p. 96) como “um texto que se propõe, acima de qualquer outro, a desenvolver a capacidade de reflexão crítica no relacionamento humano”.

Como os enunciados concretizam a língua no curso da interação verbal, conforme defendem os postulados bakhtinianos, de acordo com os quais a língua se caracteriza como um fenômeno social e histórico, é importante reconhecer o caráter dialógico e dialético da dissertação argumentativa. A essência dialética se manifesta em virtude da natureza argumentativa desse gênero, ao passo que a essência dialógica se deve ao fato de que a dissertação argumentativa, como

ocorre com qualquer enunciado, se constitui como um elo na cadeia da comunicação verbal, ela é produzida com base no *já-dito* e o autor prevê o *por vir*.

Assim, é inegável que a dissertação argumentativa vincula-se a enunciados anteriores (outras dissertações argumentativas, artigos de opinião, editoriais, notícias, os textos de apoio que muitas vezes encontram-se presentes nas propostas de produção textual, entre outros) dos quais traz ecos: visões de mundo, teorias, tendências etc. A expressão de um ponto de vista que caracteriza a dissertação argumentativa ocorre como reação-resposta a esses enunciados.

Consequentemente, não se pode negar que cada dissertação argumentativa produzida se constitui como um enunciado concreto da interação verbal que ocorre, sobretudo, na esfera escolar.

Tal visão está fundamentada naquilo que propõe Bakhtin (1997, p. 316) acerca da natureza do enunciado:

Um enunciado concreto é um elo na cadeia da comunicação verbal de uma dada esfera. As fronteiras desse enunciado determinam-se pela alternância dos sujeitos falantes. Os enunciados não são indiferentes uns aos outros nem são auto-suficientes; conhecem-se uns aos outros, refletem-se mutuamente. São precisamente esses reflexos recíprocos que lhes determinam o caráter. O enunciado está repleto dos ecos e lembranças de outros enunciados, aos quais está vinculado no interior de uma esfera comum da comunicação verbal. O enunciado deve ser considerado acima de tudo como uma resposta a enunciados anteriores dentro de uma dada esfera (a palavra “resposta” é empregada aqui no sentido lato): refuta-os, confirma-os, completa-os, baseia-se neles, supõe-nos conhecidos e, de um modo ou de outro, conta com eles.

Logo, por ser um enunciado, a dissertação argumentativa é permeada por diversas vozes sociais. A alteridade está presente nesse enunciado; em relação a esse discurso do outro que o produtor do texto se posiciona axiologicamente, construindo o *eu* desse enunciado. O sujeito-enunciador se une a algumas vozes sociais e refuta outras.

Nesse jogo discursivo entre alteridade e intersubjetividade, é construída a subjetividade na dissertação argumentativa, emerge o autor-criador, permitindo, assim, o efeito-autoria. Afinal, conforme defende Rodrigues (2010, p. 56), “ser autor é sempre orientar-se no universo da plurivocalidade dialogizada. É assumir, além disso, uma posição axiológica frente ao que já é valorado”.

Logo, a dissertação argumentativa não está restrita a um uso linguístico/estrutural, o que seria compatível com a sua classificação como tipo textual, considerado um mero constructo teórico. No entanto, longe disso, nesse uso linguístico constata-se uma série de manifestações discursivas, o que só pode ocorrer em um enunciado. Se a dissertação argumentativa não pode ser classificada como tipo textual, uma vez que envolve questões discursivas que não podem ser

ignoradas, e se configura como um enunciado concreto, é forçoso reconhecer que a dissertação argumentativa se constitui como um gênero do discurso, o que se coaduna com a visão de Bakhtin (1997, p. 280):

A utilização da língua efetua-se em forma de enunciados (orais e escritos), concretos e únicos, que emanam dos integrantes duma ou doutra esfera da atividade humana. O enunciado reflete as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas, não só por seu conteúdo (temático) e por seu estilo verbal, ou seja, pela seleção operada nos recursos da língua — recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais —, mas também, e sobretudo, por sua construção composicional. Estes três elementos (conteúdo temático, estilo e construção composicional) fundem-se indissolivelmente no todo do enunciado, e todos eles são marcados pela especificidade de uma esfera de comunicação. Qualquer enunciado considerado isoladamente é, claro, individual, mas cada esfera de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados, sendo isso que denominamos gêneros do discurso.

Negar que o texto produzido pelos alunos, quando solicitados a produzir uma dissertação argumentativa em contexto escolar, se realiza por meio de um gênero discursivo é negar sua natureza de enunciado. Se não fosse um enunciado, não seria possível encontrar, nas dissertações argumentativas, manifestações discursivas. Caso se constituísse apenas como tipo textual, teríamos que nos limitar à análise de recursos linguísticos e estruturais.

Haja vista que há uma natureza discursiva incontestável, unimo-nos às vozes de diversos pesquisadores que reconhecem a dissertação argumentativa como gênero do discurso: Abaurre (2002), Koch (2002), Rojo (1999), Schneuwly (1994).

A esse respeito, Souza (2002, p. 78) esclarece que:

Até pouco tempo, numa visão tradicional, a dissertação era concebida como um tipo de texto ensinado na escola com o intuito de possibilitar a aprovação do aluno concludente do ensino médio no exame vestibular. Sob essa ótica, as orientações para a produção do texto dissertativo limitavam-se à estrutura textual e às normas gramaticais.

[...]

No contexto atual, o reconhecimento da dissertação como um gênero textual (Schneuwly, 1994; Rojo, 1999; Koch, 2002) fundamenta-se nos postulados bakhtinianos, que concebe as línguas humanas como fenômeno histórico e social, e os gêneros como enunciados que concretizam a língua, tomada como produto da interação verbal.

Dada a relevância, portanto, da dissertação argumentativa, é função da escola promover um ensino desse gênero discursivo que possa ser eficiente e significante, valorizando o seu propósito comunicativo, que, não raras vezes, acaba suplantado pelo caráter avaliativo do texto dissertativo-argumentativo.

Esse caráter avaliativo, muitas vezes, acaba sendo colocado em evidência, ocupando papel de destaque na visão que se tem acerca do gênero, em virtude do fato de que, segundo alguns autores, como Koch (2002), a dissertação argumentativa se restringe à escola, por ter sido construída apenas para o ensino da escrita. Ao tratar do ensino de gêneros escolarizados, a autora afirma que a dissertação seria “o protótipo por excelência desse tipo de gêneros, visto que é feito para a escrita, para o ensino da escrita e não existe, evidentemente, fora da escola” (KOCH, 2002, p. 59).

No entanto, cada vez mais, constata-se que a dissertação argumentativa vem extrapolando o domínio discurso escolar e tem sido usada em práticas sociais relacionadas a concursos públicos, exames seletivos para ingresso no Ensino Superior, entrevistas de emprego, entre outras.

Ainda que seu propósito seja se constituir como um parâmetro de avaliação da competência linguístico-discursiva de seu produtor, é inegável que ela cumpre uma função social e, mesmo que essa função esteja essencialmente vinculada a uma esfera de atividades humanas específica, a escolar, não se pode ignorar que esse domínio discursivo existe, sendo tão importante quanto qualquer outro.

Segundo Marcuschi (2002), no âmbito de cada domínio, são desenvolvidas práticas discursivas que operam com gêneros específicos dessas práticas, constituindo rotinas comunicativas institucionalizadas. A dissertação argumentativa é um dos gêneros do domínio discursivo escolar e tal fato não a torna menos gênero que uma petição, por exemplo, que circula na esfera jurídica.

Logo, como propõe Souza (2003, p. 164) é fundamental “situar a dissertação como gênero textual, em contraposição à sua tradicional classificação como tipo textual”. Segundo Marcuschi (2007, p. 23), os tipos textuais se caracterizam como “constructos teóricos definidos por propriedades linguísticas intrínsecas”. Constituem-se, portanto, como sequências definidas por sua natureza linguística, abrangendo aspectos lexicais, sintáticos, relações lógicas etc., o que conduz à percepção de que não podem se configurar como textos empíricos, mas como sequências linguísticas presentes no interior dos gêneros.

De acordo com os traços linguísticos predominantes, são definidas as sequências tipológicas que constituem os gêneros discursivos, as quais podem ser narrativas, descritivas, argumentativas, expositivas ou injuntivas. Em um dado gênero, geralmente, há mais de um tipo textual presente, o que garante aos textos uma heterogeneidade tipológica.

Logo, como a dissertação argumentativa se constitui como um texto empírico, que detém um propósito comunicativo, deve ser tratada não mais como um *tipo textual*, mas como um *gênero do discurso*. A esse respeito, Souza (2003, p. 165) enfatiza que:

a mudança de foco implica perceber a dissertação como uma unidade de comunicação verbal, passando-se a ressaltar, não apenas a sua estrutura: introdução, desenvolvimento e conclusão, que lhe é imprescindível, mas, do ponto de vista bakhtiniano, os três elementos que caracterizam um gênero textual: estrutura composicional, conteúdo temático e estilo individual, esse, no caso da dissertação, imprimido pelo aluno-professor.

Essa visão tem se constituído como o alicerce das abordagens de orientação interacionista e enunciativista para a prática de produção de textos, as quais concebem a dissertação argumentativa como um gênero do discurso e, dessa forma, como um elo na cadeia da comunicação verbal.

Haja vista que se constitui como um enunciado com propósito comunicativo, com estrutura composicional, conteúdo temático e estilo individual, o texto dissertativo-argumentativo se apresenta como um gênero. Em virtude de sua complexidade, deve ser classificado como um gênero secundário, cuja aprendizagem necessita de mediação formal, o que o leva a ser transformado em objeto de ensino na escola. Como tal, constitui um fenômeno social relacionado à esfera escolar.

Em decorrência disso, devem ser desenvolvidas estratégias de ensino, de forma sistematizada, que atenuem sua suposta artificialidade e proporcionem o domínio das competências e habilidades fundamentais para a inserção do aluno nas práticas sociais de leitura e escrita desse gênero, as quais, cada vez mais, não têm se limitado ao ambiente escolar, uma vez que têm se desenvolvido em exames de seleção, vestibulares, concursos públicos em geral e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Devido ao papel de suma importância que o ENEM exerce no contexto educacional brasileiro, julgamos imprescindível discorrer acerca da abordagem desse gênero discursivo nesse exame.

2.6. A DISSERTAÇÃO ARGUMENTATIVA NO ENEM

Em 1998, foi criado o Exame Nacional do Ensino Médio, visando promover uma análise do desempenho dos alunos brasileiros ao final da Educação Básica, a fim de, com base nos resultados obtidos, nortear a elaboração de políticas educacionais e contribuir, dessa forma, para a melhoria da educação no país.

O conteúdo das provas que compõem o exame é definido a partir de matrizes de referência relativas às quatro áreas de conhecimento avaliadas: Linguagens, códigos e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; e Ciências Humanas e suas tecnologias. Essas matrizes, que indicam competências e habilidades associadas aos conteúdos requeridos, têm como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Matrizes

Curriculares de Referência para o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a Reforma do Ensino Médio e outros textos relevantes para as áreas de conhecimento avaliadas.

Em 2009, foram implementadas mudanças no ENEM, que assumiu o caráter de exame seletivo para acesso ao Ensino Superior. Como as universidades têm autonomia, cada instituição definiu a maneira como o Exame Nacional do Ensino Médio iria compor seu processo seletivo, como fase única ou associado a seus próprios exames.

Foi, então, instituído o Sistema de Seleção Unificada (SISU), o qual, conforme seu nome já indica, unificou o processo de seleção das universidades públicas do país, substituindo o antigo vestibular realizado por cada uma delas pelas provas do ENEM, que também passou a ser utilizado pelas instituições de ensino superior particulares através do Programa Universidade para Todos (ProUni). A nota obtida no ENEM também se tornou critério para a aquisição de financiamentos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

Logo, constata-se que esse exame assumiu um papel ainda mais relevante no contexto educacional brasileiro, já que, além de proporcionar uma referência para a autoavaliação do egresso da Educação Básica, se constituiu como uma modalidade alternativa ou complementar aos processos seletivos de instituições de Ensino Superior do Brasil.

Para que possa cumprir essa função, o exame foi estruturado em quatro provas, que abrangem as áreas de conhecimento supracitadas, apresentando questões que almejam verificar o desenvolvimento de diferentes competências e habilidades dos candidatos. No que se refere ao ensino de língua, a prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias traz 45 questões, cinco das quais são de língua estrangeira (o aluno opta por realizar uma prova de Língua Inglesa ou uma prova de Língua Espanhola) e as demais são de leitura e análise de textos, literatura e análise linguística. Além disso, há uma prova de Redação, em que é solicitada a produção de um texto dissertativo-argumentativo.

Essa prova de Redação exige que o participante redija uma dissertação argumentativa com, no mínimo, sete e, no máximo, trinta linhas, discorrendo sobre um tema de ordem social, política e/ou cultural indicado na proposta de produção. Ao fazer isso, o aluno deve defender um ponto de vista, por meio da apresentação de uma tese e de argumentos que a sustentem, bem como deve apresentar uma proposta de intervenção que leve em consideração os direitos humanos.

A correção do texto – no qual o participante deve demonstrar, além do domínio da variedade culta da língua, capacidade de argumentar, por meio de um raciocínio lógico, e de resolução da situação-problema focalizada no tema – ocorrerá com base em cinco competências, elencadas em Brasil, Ministério da Educação (2013, p. 08):

Competência 1 – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

Competência 2 – Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

Competência 3 – Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Competência 4 – Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Competência 5 – Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

São atribuídos até 200 pontos na avaliação de cada uma dessas competências, de acordo com o desempenho do aluno. É atribuída nota zero ao texto que não desenvolver o tema ou não redigir um texto dissertativo-argumentativo.

Mais uma vez, constata-se a relevância do domínio desse gênero, que, segundo Xavier (2001), permite interpretar, analisar, selecionar e relacionar informações, dados, conceitos e opiniões a respeito de um dado tema, promovendo a defesa de uma tese, com base em argumentos que a ratifiquem.

Observa-se também que a dissertação argumentativa, aparentemente restrita ao domínio discursivo escolar, extrapola essa esfera comunicativa, fazendo parte de práticas sociais que requerem competências linguístico-discursivas imprescindíveis ao exercício pleno da cidadania, porquanto demonstram a capacidade do sujeito de se posicionar criticamente acerca da realidade socioeconômica e cultural em que está inserido.

Portanto, paulatinamente, o texto dissertativo-argumentativo se consolida como gênero discursivo e amplia sua esfera comunicativa, o que, inclusive, pode ser comprovado pela publicação de dissertações argumentativas produzidas pelos candidatos a diversos exames, como vestibulares e ENEM. Acerca disso, Souza (2003, pp. 167-168) esclarece que:

a publicação de dissertações produzidas nos exames vestibulares instaura um vínculo entre o ensino básico e o ensino superior, revelando a preocupação desse com a qualidade do ensino daquele, buscando oferecer oportunidades iguais aos alunos das redes pública e privada. Além disso, disponibilizar esse gênero no intertexto, permite a outras instâncias analisá-lo, para melhor avaliar seus candidatos.

Não se sustenta mais, pois, a concepção segundo a qual a dissertação argumentativa é destituída de propósito comunicativo e relevância social. Por esse motivo, é primordial investir na caracterização e análise desse gênero, o que será feito no próximo capítulo.

CAPÍTULO 3 – ANÁLISE DO CORPUS

A atividade argumentativa é inerente às práticas sociais cotidianas de pessoas de variadas classes sociais, faixas etárias, níveis de escolaridade etc. Desde muito jovens, os sujeitos sentem necessidade de expressar suas opiniões acerca do mundo que os rodeia. O desenvolvimento da competência argumentativa é imprescindível para a vida em sociedade, visto que, recorrendo à argumentação, os indivíduos podem enfrentar os diversos embates sociais nos quais serão, de algum modo, solicitados a se engajar.

Diante disso, é primordial que a escola, como principal instituição fomentadora do letramento, contribua efetivamente para que os estudantes desenvolvam as competências e habilidades necessárias para argumentar. A escola deve se ocupar de promover, desde as séries iniciais do ensino básico, esse desenvolvimento, tanto no eixo da oralidade quanto no eixo da escrita, o que exige o trabalho com diferentes gêneros discursivos de natureza argumentativa.

Assim, é papel da escola proporcionar condições para que os educandos conheçam, analisem e produzam diversos gêneros por meio dos quais se expressa o discurso argumentativo, a fim de torná-los capazes de defender seus pontos de vista nos mais diversos contextos sociais. Entre esses gêneros, ganha relevo o *texto dissertativo-argumentativo* ou *dissertação argumentativa*, uma vez que se constitui, atualmente, como o gênero argumentativo mais solicitado em atividades didáticas e exames de seleção para ingresso no ensino superior (entre os quais se destaca o Exame Nacional de Ensino Médio, ENEM).

A dissertação argumentativa, como todo gênero, apresenta função e forma. Pode-se afirmar que a função precípua da dissertação argumentativa é apresentar um posicionamento crítico em relação aos fatos, dados, versões que se apresentam ao leitor. O autor, portanto, defende uma opinião, uma ideia, um ponto de vista referente a um tema abordado. Por conseguinte, o propósito do autor é persuadir o leitor, com base na apresentação de razões e pela evidência de provas, de que o posicionamento defendido deve ser adotado.

Ao produzir uma dissertação argumentativa, o autor deve ter em mente essa função primordial do gênero. Do mesmo modo, precisa estar atento a aspectos da forma desse texto. De acordo com Marcuschi (2008, p. 77), “a sequência dos enunciados num texto não pode ser aleatória sob o ponto de vista linguístico, discursivo ou cognitivo”, o que leva à percepção de que a produção de um texto envolve normas, ainda que não se caracterizem pela rigidez e inflexibilidade. Há normas previamente estabelecidas para os textos que são produzidos, cuja organização e cuja materialização não se dá de maneira aleatória. Por essa razão, Marcuschi (2008, p. 79) defende que

quando um falante ou escritor se põe a usar a língua (produzir textos), ele pode fazer escolhas diversas a partir do sistema virtual da língua, mas tem que se decidir por uma escolha. Assim como lembrado por Beaugrande (1997), a liberdade virtual passa a ser uma obrigação real na hora da produção.

Constata-se, portanto, que a forma, bem como a função, de cada texto, que se realiza sempre por meio de um gênero, não pode ser desprezada. Essa forma, que se refere às estruturas globais que permitem a identificação de um determinado tipo de texto, é o que van Dijk (1989) denominou de *superestrutura*. O autor chama atenção para o fato de que se reconhecem diferentes gêneros discursivos (embora se refira aos gêneros por meio da expressão “tipos de texto”) não só por suas distintas funções sociocomunicativas, mas também pelos diferentes tipos de construção que os caracterizam.

Van Dijk (1989, p. 144) define a superestrutura como “um tipo de esquema abstrato que estabelece a ordem global de um texto e que se compõe de uma série de categorias, cujas possibilidades de combinação se baseiam em regras convencionais”.

O autor explica que cada gênero apresenta uma superestrutura específica, a qual independe do conteúdo do texto e até impõe certas limitações a esse conteúdo, visto que determina como as partes do texto serão coordenadas. Desse modo, a superestrutura define a ordem global em que serão apresentadas as partes que compõem o texto, o que leva van Dijk (1989, p. 143, grifo do autor) a afirmar que “a superestrutura é uma espécie de *esquema* a que o texto se adapta”.

Com isso, van Dijk (1989) enfatiza a importância de cada autor dominar as regras nas quais as superestruturas se baseiam, regras essas que se relacionam à capacidade linguística e comunicativa geral dos usuários da língua. Há, dessa forma, uma série de espécies de superestrutura, marcadas por um caráter convencional, que os indivíduos de uma dada comunidade linguística devem conhecer/reconhecer.

As diferentes espécies de superestrutura compreendem aspectos relacionados à organização formal interna e externa do texto. Em relação aos aspectos externos, dependendo do gênero, serão observadas a existência ou não de título, a divisão do texto em parágrafos, a ocorrência de assinatura do autor etc. No que se refere aos aspectos internos, será levado em conta, principalmente, o esquema de ordenação e sequenciação do conteúdo semântico.

Diante disso, para que possamos analisar a dissertação argumentativa como um todo, julgamos imprescindível investigar aspectos definidores de sua forma e função. Para compreender a forma desse gênero, procedemos à análise dos recursos estruturais que constituem os elementos

formais (externos e internos) que o compõem; e, para compreender a função, procedemos à análise dos recursos dialógico-discursivos que marcam a construção do posicionamento crítico.

No entanto, é necessário salientar que forma e função não se constituem como aspectos estanques e rigidamente separados. Por esse motivo, muitas vezes, para reconhecer recursos estruturais, tivemos que recorrer à função comunicativa que certos elementos exerciam; do mesmo modo que, para analisar a construção do posicionamento axiológico recorremos à identificação de elementos linguísticos, tais como adjetivos e advérbios. Estabelecer distinções rígidas entre forma e função não foi uma das maiores preocupações na realização desta pesquisa, tendo em vista que assumimos uma concepção de linguagem em que predomina uma natureza tão viva e dinâmica que elementos estruturais, linguísticos e discursivos estão em constante interação.

3.1. ORGANIZAÇÃO FORMAL EXTERNA DAS DISSERTAÇÕES ARGUMENTATIVAS

Na superestrutura da dissertação argumentativa, reconhecemos, como aspectos da organização formal externa, (1) a possibilidade de haver um título (embora este não seja obrigatório) e (2) a divisão do texto em parágrafos.

3.1.1. O título

O título é um dos elementos que podem compor a organização formal externa do texto dissertativo-argumentativo, no entanto, nossa análise não se restringiu a verificar a presença ou ausência desse elemento na estrutura dos textos produzidos, visto que, levando em consideração o fato de que, para a produção e a leitura de textos, recorremos a diversas operações linguísticas e cognitivas que regulam e controlam a construção de sentidos, julgamos imprescindível analisar como o uso enunciativo e discursivo de títulos está intrinsecamente relacionado a essas operações. Consideramos tal postura relevante sobretudo porque o título é de grande importância para a compreensão de um texto, uma vez que, em virtude de sua posição privilegiada, é o primeiro elemento a ser processado pelo leitor.

De acordo com Marcuschi (1983), o título se constitui como um dos fatores de contextualização, os quais se dividem em contextualizadores (elementos gráficos, assinatura, local e data etc.) e perspectivistas (título, autor etc.). Como fatores de contextualização, estão irrevogavelmente atrelados ao texto de que fazem parte, não podendo existir de maneira autônoma. Apesar disso, não se deve desconsiderar sua relevância, visto que se configuram como

delimitadores textuais e trazem implicações para os sentidos. No que se refere especificamente ao título, observa-se que ele se caracteriza como um componente textual com diversas funções.

Conforme explica Travassos (2003, p. 55), o título

ao mesmo tempo que nomeia o texto, desperta o interesse do leitor ativando conhecimentos prévios, organiza o texto apontando a mensagem/informação principal e funciona enunciativamente, pois está ligado à capacidade de linguagem da qual se faz uso (relatar, expor, argumentar, descrever...).

Assim, constatamos que o título não se limita a nomear um texto, há outras funções de extrema relevância. A construção linguístico-discursiva desse elemento textual é fundamental para despertar o interesse do leitor para o tema abordado no texto, motivando-o a prosseguir com a leitura. Tem uma função reguladora, porquanto pode orientar o leitor para a conclusão a que o autor do texto pretende chegar, pois, além de atuar como fator perspectivo, ativando conhecimentos prévios do leitor e sinalizando o que ele poderá encontrar no texto, realiza um enquadre semântico e cognitivo daquilo que o autor considera a informação mais relevante.

Para Terzi (1992), o título expressa a informação de maior nível de abstração, o tema principal, afinal, encontra-se no topo da macroestrutura semântica do texto. A autora explica que as informações mais próximas do topo apresentam maior nível de abstração, visto que resumem as informações que serão encontradas em níveis mais baixos. Por isso, segundo Travassos (2003, p. 58), o título “permite ao leitor inteirar-se, por antecipação, do assunto a ser tratado no corpo do texto”.

Tendo em vista o relevante papel que desempenham no processamento textual, analisamos a ocorrência de títulos nas trinta dissertações argumentativas analisadas nesta pesquisa. Constatamos que a quase a metade dos textos não apresentou esse fator de contextualização, o que atribuímos ao fato de que o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) não coloca esse elemento como obrigatório.

Dessa forma, encontramos dezesseis textos com títulos, os quais são apresentados no quadro abaixo.

QUADRO 1 – Títulos nas dissertações argumentativas analisadas

<i>Texto</i>	<i>Título</i>
T2	Liberdade individual x vontade da maioria
T3	Voto facultativo reflexo do desenvolvimento social e político
T4	Voto facultativo: o Brasil está preparado?

T6	Da inutilidade do voto obrigatório
T8	Voto facultativo: valorização das liberdades individuais
T10	Voto: um dever cívico
T11	Qual a melhor opção para a democracia?
T16	Valorizando conquistas
T17	Voto: arma de mudança
T19	Festa democrática
T20	Voto facultativo: a voz de quem interessa
T21	Mais que um simples direito
T22	Voto obrigatório ou voto facultativo?
T28	Grandes direitos trazem grandes deveres
T29	Voto facultativo: vale a pena?
T30	Voto obrigatório: incoerência da democracia

Para analisar a pertinência desses títulos, julgamos interessante adotar a categorização proposta por Marcuschi (1986), que divide os títulos em *temáticos* e *não temáticos*. Títulos temáticos são aqueles cujo conteúdo representa macroproposições do texto, encaixando-se em sua estrutura. Compreendemos as macroproposições como as asserções mais gerais, as ideias-núcleo. Assim, os títulos têm a função de predizer o conteúdo que será encontrado no corpo do texto, ativando conhecimentos prévios do leitor e favorecendo a criação de expectativas relativas às intenções do autor. Títulos não temáticos, por sua vez, não apresentam informações capazes de ativar *frames* que correspondam às macroproposições do texto, de forma que favorecem uma quebra de expectativa no decorrer da leitura. Constituem-se como títulos de natureza metafórica.

Assim, classificamos como não temático apenas o título do texto identificado como T19: “Festa democrática”.

Essa classificação foi realizada com base na análise da relação entre o título e a macroestrutura de cada texto. De acordo com van Dijk (2010), é possível reconhecer uma correspondência entre a macroestrutura textual e as macroproposições de um discurso, ou seja, para cada elemento da macroestrutura (introdução, cada um dos parágrafos do desenvolvimento e conclusão) corresponde uma ideia principal. Identificamos as macroproposições desse conjunto de textos, com as quais comparamos os títulos atribuídos.

QUADRO 2 – Mapeamento das macroproposições de T2

Título	Liberdade individual x vontade da maioria
Macroproposição 1	O voto obrigatório, ao mesmo tempo em que impõe um constrangimento ao eleitor, garante maior representatividade nas eleições.
Macroproposição 2	Não há razões para questionar a obrigatoriedade do voto, que oferece um bem coletivo superior ao irrisório ganho de liberdade individual trazido pela facultatividade.
Macroproposição 3	A facultatividade poderia levar ao absenteísmo dos eleitores com maior poder aquisitivo e os resultados representariam apenas a vontade da parcela menos instruída da população.
Macroproposição 4	O voto facultativo não seria benéfico para o país, pois a representação da vontade da maioria deve se sobrepor às liberdades individuais.

Analisando-se as macroproposições de T2, verificamos a articulação entre elas e o título escolhido, *Liberdade individual x vontade da maioria*, visto que todo texto está pautado na discussão das vantagens e desvantagens da obrigatoriedade e da facultatividade do voto.

Assim, a favor da facultatividade, o autor apresenta o ganho de liberdade individual, bem como, a favor da obrigatoriedade, ele apresenta a representação da vontade da maioria. Já no primeiro parágrafo do desenvolvimento, quando oferece a segunda macroproposição, ele demonstra sua decisão diante dessa polêmica, ao afirmar que o ganho de liberdade individual trazido pelo voto facultativo é irrisório, se comparado ao bem coletivo proporcionado pelo voto obrigatório.

A macroproposição seguinte mostra como a facultatividade, na sua concepção, diminuiria a representatividade nas eleições. Com a macroproposição 4, o produtor do texto conclui que o voto facultativo não beneficiaria o país, pois a vontade da maioria deve prevalecer às liberdades individuais.

Observa-se, portanto, que as macroproposições estabelecem comparações entre a liberdade individual e a representação da vontade da maioria, o que se configura como o ponto-chave do texto, presente em todas as macroproposições e antecipado pelo título temático.

QUADRO 3 – Mapeamento das macroproposições de T3

Título	Voto facultativo: reflexo do desenvolvimento social e político
Macroproposição 1	O voto é, ao mesmo tempo, um direito e um dever de todo cidadão; tendo em vista que é um país democrático, é necessário analisar a obrigatoriedade do voto no Brasil.
Macroproposição 2	Muitas pessoas acreditam que o Brasil não desenvolveu maturidade política para adotar o voto facultativo, que exige uma sociedade evoluída,

Macroproposição 3	em que cada cidadão exerce sua cidadania de maneira comprometida e consciente. O brasileiro, hoje, está bem mais informado que em outros tempos e desenvolveu maior senso crítico, o que significa que tem plenas condições de exercer seu papel em uma democracia, sem a necessidade de intervenção do Estado.
Macroproposição 4	Deve ser instituído o voto facultativo e deve haver o reconhecimento das lacunas do voto obrigatório, que torna o processo político antidemocrático e se baseia na crença de que o povo precisa ser conduzido para exercer seus direitos.

O autor de T3 atribuiu o título *Voto facultativo: reflexo do desenvolvimento social e político* ao seu texto. Em virtude desse título, o leitor cria a expectativa de que essa dissertação argumentativa defenda o ponto de vista segundo o qual a adoção do voto facultativo representa maior desenvolvimento sociopolítico de um país. A análise das macroproposições do texto confirma tal hipótese.

Na primeira macroproposição, o autor afirma que o voto é, concomitantemente, um direito e um dever. Em seguida, propõe uma análise da obrigatoriedade do voto no Brasil, tendo em vista que se trata de um país democrático.

Na segunda macroproposição, ele apresenta o ponto de vista das pessoas que defendem o voto obrigatório, explicando que o Brasil ainda não chegou ao nível de maturidade político necessário para a adoção do voto facultativo, uma vez que isso exige uma sociedade evoluída, na qual cada cidadão age de maneira comprometida e consciente. Na macroproposição seguinte, ele contra-argumenta, ao afirmar que o brasileiro tem plenas condições de exercer sua cidadania, já que, atualmente, o cidadão brasileiro está bem mais informado, bem como desenvolveu maior senso crítico. Assim, de acordo com o autor de T3, não é necessário que o Estado obrigue o brasileiro a votar.

Diante disso, o produtor desse texto conclui defendendo que o voto facultativo deve ser instituído, uma vez que é preciso reconhecer que o voto obrigatório torna o processo político antidemocrático e se fundamenta em uma ideia equivocada. Com isso, percebemos que há correspondência entre o título, de natureza temática, e as macroproposições desenvolvidas em T3.

QUADRO 4 – Mapeamento das macroproposições de T4

Título	Voto facultativo: o Brasil está preparado?
Macroproposição 1	A obrigatoriedade do voto gera polêmica porque há pessoas que acreditam que na incompatibilidade entre obrigação e democracia, ao passo que outras creem que o voto de todos torna o processo mais democrático.
Macroproposição 2	Todos os países desenvolvidos adotam o voto facultativo e, apesar do absenteísmo de quase metade da população desses países, eles têm um sistema político-eleitoral sólido e confiável.
Macroproposição 3	A facultatividade não funcionaria no Brasil, que não é tão desenvolvido.
Macroproposição 4	O Brasil, por não possuir um nível educacional suficiente para a facultatividade, não está preparado para abolir a obrigatoriedade do voto.

O autor de T4 escolheu este título para seu texto: *Voto facultativo: o Brasil está preparado?*. Com tal escolha, ele lança um questionamento, que precisa ser respondido pelo texto. Isso, conseqüentemente, gera expectativas no leitor, o qual espera que o texto a ser lido discuta aquilo que propõe no título. Comprovamos, então, que se trata de um título temático, visto que confirmamos a correspondência entre esse fator de contextualização e as macroproposições de T4.

Desse modo, na primeira macroproposição, o autor apresenta o tema que será abordado no texto, explicando que o voto obrigatório tem suscitado polêmica, já que existem pessoas que não veem a compulsoriedade como um traço democrático, ao passo que outras acreditam que ela torna o processo mais democrático.

Para que possa assumir um posicionamento em relação a esse tema, o autor, na segunda macroproposição do texto, afirma que todos os países desenvolvidos adotaram o voto facultativo, o que não tornou inválido seu sistema político-eleitoral, apesar do absenteísmo de quase metade da população dos países em que a facultatividade foi adotada. Percebemos, com isso, que o autor associa o voto facultativo a uma condição de desenvolvimento e, portanto, de progresso.

No entanto, na macroproposição seguinte, ele defende que o Brasil não alcançou o nível de desenvolvimento necessário para adotar esse sistema. Nesse ponto do texto, já temos a resposta do autor à pergunta feita no título. Constatamos, assim, que todas as macroproposições até então apresentadas em T4 convergem para dar essa resposta, o que permite reconhecer o título como temático.

Por fim, na última macroproposição, o autor confirma a resposta dada, reafirmando seu ponto de vista, segundo o qual o Brasil ainda não está preparado para adotar o voto facultativo.

QUADRO 5 – Mapeamento das macroproposições de T6

Título	Da inutilidade do voto obrigatório
Macroproposição 1	O voto, que é importante para a democracia, tem caráter obrigatório no Brasil, mas é possível questionar se essa obrigatoriedade é benéfica pra o país.
Macroproposição 2	O voto obrigatório é estipulado para incentivar a participação do eleitor no processo eleitoral, porém tal medida é ineficaz.
Macroproposição 3	O brasileiro não concorda com a obrigatoriedade do voto, que contraria os princípios básicos da democracia, enquanto a facultatividade é um indício de respeito com o eleitor.
Macroproposição 4	A obrigatoriedade do voto é inútil e indesejável, por isso deveria ser instituído o voto facultativo.

O título de T6, *Da inutilidade do voto obrigatório*, essencialmente temático, já prepara o interlocutor para a leitura de um texto que pretende provar que a compulsoriedade do voto é desnecessária. Para dar início à defesa desse ponto de vista, o autor, na primeira macroproposição, ratifica a importância do voto, explica que ele é obrigatório no Brasil e afirma que é possível questionar essa obrigatoriedade.

Na macroproposição 2, mostra com que objetivo a obrigatoriedade foi adotada e defende que esse propósito não tem sido alcançado, o que leva à conclusão de que o voto obrigatório é ineficaz. Com essa estratégia, o enunciador começa a comprovar a inutilidade da compulsoriedade, confirmando aquilo que propôs no título.

Em seguida, apresenta uma macroproposição na qual afirma que o brasileiro não concorda com a obrigatoriedade e argumenta que o voto compulsório contraria os princípios básicos da democracia, enquanto o voto facultativo se constitui como uma prova de respeito com o leitor. Mais uma vez, o autor confirma o ponto de vista sinalizado no título.

Para concluir o texto, na macroproposição 4, explicita a tese de que o voto obrigatório é inútil e indesejável e propõe a adoção do voto facultativo.

QUADRO 6 – Mapeamento das macroproposições de T8

Título	Voto facultativo: valorização das liberdades individuais
Macroproposição 1	O povo brasileiro vivenciou momentos históricos em que a liberdade esteve restrita, mas nutriu a esperança de que dias melhores viriam quando as liberdades individuais voltassem a ser valorizadas, valorização que, atualmente, vem sendo desrespeitada com a prática do voto obrigatório.

Macroproposição 2	O caráter obrigatório do voto contraria o princípio da liberdade de escolha e não passa de um elitismo antidemocrático baseado em um preconceito contra pessoas pobres.
Macroproposição 3	A compulsoriedade do voto não resolve os problemas brasileiros e não proporciona condições para o amadurecimento político dos cidadãos.
Macroproposição 4	O voto obrigatório, num contexto de baixo nível educacional, desrespeita a vontade do cidadão e não resolve os conflitos existentes, o que leva a crer que a facultatividade é o sistema mais legítimo.

O título escolhido para T8, de natureza temática, aponta para a defesa do voto facultativo, representado como uma forma de valorizar as liberdades individuais. A análise das macroproposições do texto confirma essa hipótese, uma vez que, já na primeira delas, o autor argumenta que, após vivenciar momentos de repressão da liberdade, o povo brasileiro criou a expectativa de que dias melhores viriam quando as liberdades individuais passassem a ser valorizadas. Entretanto, afirma que o caráter obrigatório do voto desrespeita essas liberdades. Com isso, o produtor do texto se mostra contrário ao voto compulsório.

Na macroproposição seguinte, ele continua afirmando que a obrigatoriedade desrespeita a liberdade do cidadão e se posiciona contra o voto obrigatório, ao relacioná-lo a um elitismo antidemocrático baseado em um preconceito contra pessoas economicamente desfavorecidas. Sua argumentação contra a compulsoriedade persiste na macroproposição 3, em que alega que o caráter obrigatório do voto não resolve os problemas do país e não proporciona condições efetivas para promover o amadurecimento político da população. Seus argumentos associam o voto obrigatório a um desrespeito à liberdade do indivíduo, confirmando o título, segundo o qual o voto facultativo promoveria a valorização das liberdades individuais.

Confirmando o direcionamento argumentativo do texto, o autor conclui com a macroproposição de que, uma vez que o voto obrigatório não resolve os problemas brasileiros e desrespeita a liberdade do cidadão, o voto facultativo se constitui como o sistema eleitoral mais legítimo.

QUADRO 7 – Mapeamento das macroproposições de T10

Título	Voto: um dever cívico
Macroproposição 1	Toda democracia se faz por meio do voto, que, no Brasil, é obrigatório, embora algumas pessoas aleguem que deveria ser facultativo.
Macroproposição 2	O absenteísmo nas últimas eleições tem evidenciado a falta de interesse do cidadão brasileiro, que se agravaria com a facultatividade do voto.

Macroproposição 3	A obrigatoriedade do voto proporcionou a participação da maioria dos cidadãos nas eleições, essa participação da maioria deve ser assegurada através do voto.
Macroproposição 4	A facultatividade não pode ser instituída no Brasil e é papel do Estado garantir a participação dos cidadãos nas eleições.

O título atribuído a T10, *Voto: um dever cívico*, leva o leitor a perceber que o autor não tratará o voto como mero direito, o que permitiria ao cidadão o direito de escolher se quer votar ou não. A escolha do item lexical *dever* suscita, na memória do interlocutor, sentidos relacionados à obrigação, algo que precisa ser realizado, de que não se pode prescindir. Ao atribuir esse título, estabelecendo esse tipo de relação, o autor expressa sua concordância com a compulsoriedade do voto. O caráter temático desse título é confirmado com a análise das macroproposições de T10.

Na primeira macroproposição, o autor apresenta, como fato, que toda democracia se faz por meio do voto, indicando que, no Brasil, votar é obrigatório, apesar de haver pessoas que questionem essa obrigatoriedade. O produtor do texto introduz o tema que discutirá, evidenciando a polêmica em torno dele.

Seu posicionamento começa a ficar definido, no corpo do texto, a partir da segunda macroproposição, em que relaciona o absenteísmo nas últimas eleições à falta de interesse do brasileiro pela política, argumentando que tal problema seria agravado pela facultatividade do voto.

O aspecto positivo da compulsoriedade é enfatizado na macroproposição 3, na qual também defende que é necessário garantir meios de promover a participação da maioria no processo eleitoral.

Para confirmar que a obrigatoriedade deve ser mantida, sua última macroproposição ratifica a ideia de que o voto facultativo não pode ser instituído e que o Estado deve garantir a participação efetiva de todos os cidadãos nas eleições.

Percebe-se, assim, que toda argumentação desenvolvida no texto converge para a ideia sinalizada no título: o voto é um dever do cidadão.

QUADRO 8 – Mapeamento das macroproposições de T11

Título	Qual a melhor opção para a democracia?
Macroproposição 1	O Brasil é um país democrático que institui a obrigatoriedade do voto, a qual não faz sentido, por medo de que a facultatividade atrapalhe a democracia.
Macroproposição 2	O receio de que a facultatividade atrapalhe a democracia é infundado, já que há países de democracia consolidada que adotam o voto facultativo.

Macroproposição 3	Nos Estados Unidos já foram escolhidos presidentes em pleitos que contaram com a minoria da população, o que não enfraqueceu sua democracia e proporcionou resultados mais pertinentes.
Macroproposição 4	A obrigatoriedade não conduz a uma participação política consciente e pode trazer consequências desastrosas, o que leva à conclusão de que a facultatividade é o melhor para a democracia.

Em T11, encontramos um título que não indica o ponto de vista que o autor adotará acerca do tema proposto. Esse elemento sugere que o texto promoverá uma discussão sobre o caráter facultativo e o obrigatório, a fim de decidir qual deles se constitui como a melhor opção para o processo democrático. A análise das macroproposições de T11 permite constatar que essa discussão se desenvolve ao longo do texto, embora a posição do autor já esteja definida desde a primeira macroproposição, quando o autor afirma que a obrigatoriedade do voto, instituída no Brasil, não faz sentido e o que impede a adoção da facultatividade é o medo de que este sistema atrapalhe a democracia brasileira.

Para comprovar que o voto facultativo é a melhor opção para a democracia, o produtor de T11 argumenta que esse medo é infundado, já que existem países com democracia consolidada que adotam a facultatividade. A macroproposição seguinte corrobora a anterior, ao apresentar o fato de que, nos Estados Unidos, presidentes já foram escolhidos em pleitos que contaram com menos da metade da população, o que não enfraqueceu o processo democrático e proporcionou resultados mais pertinentes. A argumentação se direciona para a comprovação de que o sistema escolhido pelo autor, a facultatividade do voto, é a melhor opção para a democracia, respondendo ao questionamento levantado no título, o que confirma a natureza temática desse elemento.

A última macroproposição ratifica a ideia de que o voto obrigatório não é capaz de contribuir para a democracia e que a facultatividade é a melhor escolha.

QUADRO 9 – Mapeamento das macroproposições de T16

Título	Valorizando conquistas
Macroproposição 1	Há variações no modo como ocorrem as eleições em cada país; no Brasil, o voto é obrigatório e, com isso, garante a participação de todos.
Macroproposição 2	Os brasileiros passaram por variados cenários políticos, até conseguir o direito de votar, que não pode ser jogado fora.
Macroproposição 3	O voto obrigatório deve ser mantido no Brasil, que precisa garantir meios de ampliar a participação popular nas eleições, esclarecendo a população sobre a importância do voto e ampliando a participação de eleitores mais conscientes.

Macroproposição 4	A facultatividade levaria à desvalorização dessa importante conquista que é o voto.
--------------------------	---

O título de T16 indica ao leitor que o texto abordará pelo menos um tipo de conquista, enfatizando a necessidade de valorizá-lo(s). Com essa expectativa, procedemos à análise das macroproposições da tessitura textual. A primeira delas esclarece a que conquista o autor do texto se refere, pois, mais do que apresentar o tema, ela defende a tese de que o voto obrigatório garante a participação de todos.

A segunda macroproposição torna mais explícita a associação entre voto e conquista, quando afirma que, depois de passar por variados cenários políticos, o brasileiro conseguiu o direito de votar. A proposta feita no título, de que se devem valorizar conquistas, é delineada nessa macroproposição, visto que o autor argumenta que, sendo o voto um direito conquistado, não pode ser jogado fora.

A terceira macroproposição, fortalecendo a ideia de que votar é uma conquista a ser valorizada, enfatiza que o voto obrigatório deve ser mantido, já que defende que devem ser encontrados meios para garantir a maior participação popular, sendo relevante, para isso, que os brasileiros se tornem mais esclarecidos acerca da importância do voto e que haja mais eleitores conscientes.

A explicitação do voto obrigatório como conquista a ser valorizada ocorre na última macroproposição, quando o autor conclui que a facultatividade desvalorizaria essa conquista, confirmando o caráter temático do título.

QUADRO 10 – Mapeamento das macroproposições de T17

Título	Voto: arma de mudança
Macroproposição 1	Embora historicamente tenha lutado por direitos, entre os quais está o voto, as camadas sociais menos privilegiadas criticam a obrigatoriedade de votar.
Macroproposição 2	O Brasil enfrenta problemas sociais, econômicos, educacionais, e o voto é o único instrumento disponível para que as camadas desfavorecidas reivindiquem melhorias.
Macroproposição 3	Se o voto não for obrigatório, essas pessoas desfavorecidas, que não compreendem o poder do voto, não irão às urnas, perdendo sua única arma contra a injustiça e tirando do país a chance de resolver o problema da desigualdade social.
Macroproposição 4	O voto só poderá ser facultativo se houver educação pública satisfatória, do contrário as camadas desfavorecidas não votarão, perdendo sua única

O texto identificado como T17 apresenta o título *Voto: arma de mudança*, o qual gera, no leitor, a expectativa de que o texto tratará o ato de votar como algo imprescindível, visto que se configura como uma “arma” capaz de promover “mudança”, mudança essa, provavelmente, relacionada a aspectos políticos e sociais. A análise das macroproposições confirmou essa hipótese, permitindo a identificação desse título como temático.

A primeira macroproposição do texto afirma que o brasileiro, historicamente, lutou por direitos, entre os quais se encontra o direito de votar, de modo que o autor sugere a existência de uma contradição entre esse fato e a constatação de que as camadas sociais menos privilegiadas criticam a obrigatoriedade do voto.

Na segunda macroproposição, enfatiza-se que o Brasil enfrenta problemas sociais, econômicos, educacionais, e se apresenta o voto como único instrumento disponível para que as camadas desfavorecidas reivindiquem melhorias, articulando o corpo do texto à informação oferecida no título.

O autor defende, então, que, se o voto perder o caráter obrigatório, essas pessoas desfavorecidas, que não compreendem o poder do voto, não irão às urnas. Isso, na visão do produtor do texto, faria com que perdessem a única arma contra a injustiça, o que tiraria do país a chance de resolver o problema da desigualdade social. Percebe-se, novamente, a articulação do corpo do texto com o título atribuído.

Na última macroproposição, coloca-se a educação pública de qualidade satisfatória como condição para uma possível adoção do voto facultativo no país e afirma-se que, sem o voto obrigatório, as camadas desfavorecidas não votarão, perdendo sua única arma de mudança. Verificamos, assim, que o fechamento do texto é realizado por meio da retomada de palavras que compõem o título, dando ênfase à ideia de que o voto é uma “arma de mudança”.

QUADRO 11 – Mapeamento das macroproposições de T19

Título	Festa democrática
Macroproposição 1	No Brasil, o voto é obrigatório, o que tem gerado constantes polêmicas, já que cada grupo social tem opiniões diferentes em relação a esse fato.
Macroproposição 2	Os defensores do voto obrigatório alegam que o Brasil não é suficientemente desenvolvido para assumir a facultatividade do voto, já que, sem a obrigatoriedade, não votaria uma grande parcela da população que está decepcionada com a política.

Macroproposição 3	Os defensores do voto facultativo, por sua vez, acreditam que a obrigatoriedade não traz benefícios, já que aqueles que votam apenas pela obrigação não assumem responsabilidade com esse processo.
Macroproposição 4	Deve-se resolver o problema da corrupção, para que as pessoas tenham vontade de votar; bem como devem ser conscientizadas as pessoas da importância do voto, para o bem da festa democrática que é votar.

O título de T19, *Festa democrática*, foi o único de natureza não temática que encontramos em nosso corpus. Se o leitor o considerar literalmente, serão geradas expectativas que não corresponderão ao conteúdo do texto, uma vez que esperará um texto que discorra sobre uma festa que foi qualificada como democrática. No entanto, a análise das macroproposições, conforme se pode constatar a seguir, levará à percepção de que a expressão “festa democrática” foi usada de modo metafórico.

A primeira macroproposição apresenta a informação de que, no Brasil, o voto é obrigatório, fato que tem gerado polêmicas, uma vez que, segundo o autor, cada grupo social tem diferentes opiniões acerca disso.

A segunda macroproposição explicita argumentos daqueles que são favoráveis à obrigatoriedade do voto, os quais alegam que o país não alcançou o nível de desenvolvimento suficiente para adotar o voto facultativo, uma vez que, sem a obrigatoriedade, grande parcela da população não votaria, por estar decepcionada com a política.

A terceira macroproposição, por sua vez, apresenta argumentos daqueles que são favoráveis à facultatividade, os quais acreditam que o caráter obrigatório não proporciona vantagens, visto que quem vota apenas pela obrigação não assume responsabilidade com o processo eleitoral.

A quarta macroproposição faz o fechamento do texto, propondo a resolução do problema da corrupção, para que as pessoas tenham vontade de votar, e a conscientização dos cidadãos, para que reconheçam a importância do voto, sem, no entanto, explicitar seu ponto de vista acerca do tema proposto: o voto, no Brasil deve ser obrigatório ou facultativo?. O autor, então, emprega a expressão usada no título, esclarecendo que a “festa democrática” mencionada diz respeito ao ato de votar.

Apesar de ter articulado o título ao último enunciado do texto, percebe-se que a expectativa gerada não foi confirmada no decorrer da leitura, visto que o texto não trata de uma festa, de fato. Constatamos, com isso, a natureza não temática do título e, ao mesmo tempo, a sua articulação com o texto desenvolvido, já que se constitui como uma metáfora para o assunto tratado: votar. Tal constatação nos permitiu considerar esse título pertinente ao texto.

QUADRO 12 – Mapeamento das macroproposições de T20

Título	Voto facultativo: a voz de quem interessa
Macroproposição 1	O voto tem uma importante função pública, pois leva pessoas a ter compromisso com a política do país, mas é possível questionar se isso é motivo para que seja obrigatório.
Macroproposição 2	O voto é um direito, o que deveria permitir liberdade de escolha, sem punições para quem não quisesse exercer esse direito.
Macroproposição 3	Quem vota apenas porque é obrigado não exerce um ato de consciência, não dando a esse direito sua devida importância.
Macroproposição 4	O voto facultativo é a melhor opção para um país, porque só leva às urnas quem se interessa por política.

Em T20, observamos a ocorrência de um título que expressa o direcionamento argumentativo do texto, visto que ativa, no interlocutor, a expectativa de que o texto defenda o voto facultativo, pois a facultatividade dá voz apenas aos cidadãos que interessam ao país. Essa constituição linguístico-discursiva também ativa conhecimentos prévios do leitor, fazendo com que construa, antes da leitura do restante do texto, um perfil do tipo de eleitor que “interessa”: aquele que se preocupa com seu país, que está atento aos rumos da política e que vota conscientemente. Com base nisso, analisamos as macroproposições de T20.

A macroproposição 1 apresenta o tema, mostrando que o autor considera importante a função pública do voto, já que ele leva pessoas a ter compromisso com a política do país. Apesar disso, o produtor do texto questiona se isso justifica a obrigatoriedade do voto. Na macroproposição seguinte, ele começa a responder a esse questionamento, quando afirma que o voto é um direito, o que deveria permitir liberdade de escolha, sem punições para quem não quisesse exercê-lo.

O perfil de “quem não interessa” é delineado no texto na terceira macroproposição, em que se argumenta que quem vota apenas porque é obrigado não exerce um ato de consciência, não dando a esse direito sua devida importância. Por oposição, deduzimos que “quem interessa” não vota apenas porque é obrigado, escolhe conscientemente a quem dará seu voto e dá a esse direito a importância devida.

O fechamento de T20 ocorre por meio da macroproposição que defende o voto facultativo como a melhor opção para um país, porque só leva às urnas quem se interessa por política, articulando explicitamente o corpo do texto ao título atribuído, confirmando sua natureza temática.

QUADRO 13 – Mapeamento das macroproposições de T21

Título	Mais que um simples direito
Macroproposição 1	A obrigatoriedade do voto, mesmo questionada por brasileiros, é justamente o que torna as eleições brasileiras essencialmente democráticas.
Macroproposição 2	Se o voto obrigatório impõe constrangimento ao eleitor, faz com que a maioria da população participe das eleições, o que torna o constrangimento irrelevante se comparado ao benefício que proporciona.
Macroproposição 3	O voto facultativo levaria a resultados que expressariam a vontade de uma minoria, em detrimento dos interesses da nação como um todo.
Macroproposição 4	O voto obrigatório é indispensável à democracia, pois permite maior representatividade e, por isso, é mais que um direito, é um dever de todo brasileiro.

O título de T21, *Mais que um simples direito*, oferece indícios do posicionamento do autor, uma vez que sinaliza que a dissertação argumentativa tratará de algo que, ao mesmo tempo em que se constitui como um direito, é mais do que isso, ativando conhecimentos prévios do leitor, os quais podem levá-lo à inferência de que o texto abordará algo que se constitui também como um dever. No entanto, o objeto dessa discussão, o voto, não é explicitado no título. O fato de não explicitar de que o texto trata pode se constituir como interessante estratégia para despertar a curiosidade do leitor, fazendo com que leia o corpo do texto para descobrir o que é esse elemento que se constitui como “mais que um simples direito”.

O corpo do texto elucida esse “mistério”. Já na primeira macroproposição o autor afirma que a obrigatoriedade do voto, mesmo questionada por brasileiros, configura-se como o fator que torna as eleições brasileiras essencialmente democráticas.

Em seguida, desenvolve-se uma discussão acerca de vantagens e desvantagens dessa obrigatoriedade, quando, na segunda macroproposição, o produtor do texto argumenta que, se, por um lado, o voto obrigatório impõe constrangimento ao eleitor, por outro, faz com que a maioria da população participe das eleições, chegando à conclusão de o constrangimento é irrelevante, se comparado ao benefício que proporciona. Percebemos, com isso, que seu posicionamento, a favor da compulsoriedade do voto, manifestada desde a primeira macroproposição, ganha relevo, confirmando o título atribuído: o voto é mais que um direito, é um dever.

A macroproposição que se segue ratifica a ideia de que o voto deve ser obrigatório, ao defender que o voto facultativo levaria a resultados que expressariam a vontade de uma minoria, em detrimento dos interesses da coletividade.

Assim, a quarta macroproposição encerra o texto confirmando que o voto compulsório é imprescindível à democracia, pois permite maior representatividade e, por isso, é mais que um direito, é um dever de todo brasileiro. O fechamento do texto retoma palavras empregadas no título: *mais que um direito*.

QUADRO 14 – Mapeamento das macroproposições de T22

Título	Voto obrigatório ou voto facultativo?
Macroproposição 1	Em todos os anos de eleição, debate-se bastante se o voto deve ser obrigatório ou facultativo; no Brasil, o voto, em tese, é obrigatório. Deve haver mudança?
Macroproposição 2	No Brasil, o voto já é praticamente facultativo, em virtude das punições leves, o que leva à conclusão de que é melhor reconhecer de vez a facultatividade.
Macroproposição 3	O eleitor precisa ser mais responsável com esse ato cívico e consciente de seu papel como cidadão, a maturidade para votar não surgirá de repente, apenas porque o voto é obrigatório.
Macroproposição 4	O Brasil não adota medidas severas para quem não vota, o ato de votar por votar não é benéfico para o país, o que leva a crer que tornar o voto facultativo deixaria essa situação mais transparente.

O título *Voto obrigatório ou voto facultativo?* explicita o conteúdo de T22, uma discussão acerca da compulsoriedade ou facultatividade do voto, o que é confirmado pelas macroproposições, ratificando a natureza temática desse fator de contextualização.

A primeira macroproposição apresenta o tema, quando afirma que se debate bastante, em todos os anos eleitores, se o voto deve ser obrigatório ou facultativo. Afirma-se também que, no Brasil, o voto supostamente é compulsório e se questiona se essa situação deve sofrer mudanças.

A segunda macroproposição traz a afirmação de que, no nosso país, o voto já é praticamente facultativo, informação que o autor visa comprovar com a constatação de que as punições para aqueles que se abstêm são muito brandas. Diante disso, ele considera melhor reconhecer logo a facultatividade do voto no Brasil.

A terceira macroproposição apresenta argumentos para que o voto deixe de ser obrigatório no país: é necessário que o brasileiro se torne mais responsável com o ato de votar e mais consciente de seu papel como cidadão; além disso, o fato de o voto ser obrigatório não faz com que a maturidade política do eleitor surja repentinamente.

A última macroproposição do texto encapsula os argumentos apresentados e conclui que deveria ser adotado o voto facultativo, a fim de tornar a situação político-eleitoral do país mais transparente. Com isso, o autor responde ao questionamento suscitado no título.

QUADRO 15 – Mapeamento das macroproposições de T28

Título	Grandes direitos trazem grandes deveres
Macroproposição 1	Votar é um ato de cidadania, já que, ao votar, o indivíduo está exercendo seu poder de escolha, de que não pode abrir mão.
Macroproposição 2	A obrigatoriedade estimula os eleitores desinteressados, que, obrigados a votar, dedicam parte do seu tempo para pensar no que é melhor para o país e, assim, aproximam-se da política.
Macroproposição 3	A corrupção cansa o eleitor consciente, que pode se sentir desmotivado para votar, o que leva à conclusão de que o voto facultativo seria um perigo, visto que pode levar às urnas apenas eleitores com interesses escusos.
Macroproposição 4	O voto obrigatório é essencial para a continuidade da luta por um Brasil melhor, não pode ser recusado, o que deve haver é o incentivo para a conscientização da população de que grandes direitos trazem grandes deveres e votar é o principal deles.

O autor de T28 escolheu o título *Grandes direitos trazem grandes deveres*, que, de acordo com a análise das macroproposições do texto, se mostra compatível com o conteúdo, confirmando a natureza temática desse título.

Já na primeira macroproposição, o produtor do texto deixa claro que concebe o voto como um dever do qual não se pode prescindir, visto que, quando vota, o indivíduo está exercendo seu poder de escolha. A segunda macroproposição reforça a importância da obrigatoriedade do voto, pois, de acordo com o autor, incentiva os eleitores desinteressados, os quais, uma vez que são obrigados a votar, acabam dedicando um tempo para refletir acerca do que é melhor para o Brasil e, em virtude disso, aproximam-se da política.

O macroargumento de T28 é reforçado pela terceira macroproposição, segundo a qual a existência da corrupção, na política brasileira, tem deixado cansado o eleitor consciente, que, sem a obrigatoriedade pode desistir de votar. Consequentemente, com a facultatividade, é possível que apenas eleitores com interesses duvidosos compareçam às urnas, o que representa grande perigo para o futuro do país.

O texto é concluído com a macroproposição de acordo com a qual a compulsoriedade do voto é essencial para que a luta por um Brasil melhor continue e, por isso, não pode ser abolida. O

autor propõe que haja um investimento na conscientização da população, para que compreendam que grandes direitos implicam grandes deveres, dos quais o principal é votar. O encerramento do texto reafirma a ideia defendida ao longo da dissertação argumentativa: o voto obrigatório deve ser mantido, já que um direito tão importante para o Brasil envolve a noção de dever, ideia essa que se articula ao título temático atribuído a T28.

QUADRO 16 – Mapeamento das macroproposições de T29

Título	Voto facultativo: vale a pena?
Macroproposição 1	Discute-se se o voto deve ser facultativo ou obrigatório; no Brasil, o voto é compulsório e deve continuar assim.
Macroproposição 2	O voto facultativo é mais propenso a fraudes, o que pode pôr em dúvida a legitimidade das eleições.
Macroproposição 3	O voto facultativo faria com que vencessem as eleições os candidatos que têm maior poder econômico, os quais poderiam identificar os eleitores que tivessem a intenção de votar e dirigir suas campanhas eleitorais para eles.
Macroproposição 4	O voto facultativo traz muitas desvantagens, por isso, não vale a pena abolir a obrigatoriedade do voto, principalmente no Brasil, cujos políticos não são conhecidos como honestos.

O título *Voto facultativo: vale a pena?* põe em xeque as vantagens da facultatividade do voto, criando, no leitor, a expectativa de que o texto que intitula discutirá vantagens e desvantagens desse caráter optativo.

Assim, a análise da primeira macroproposição revelou que o autor já tem seu ponto de vista definido: para ele, o voto facultativo não vale a pena. Por isso, embora afirme que o caráter obrigatório ou facultativo ainda é bastante discutido, o autor demonstra que já assumiu um posicionamento, afinal, defende que a compulsoriedade deve ser mantida.

As duas próximas macroproposições apresentam argumentos que ratificam esse ponto de vista: o voto facultativo é mais propenso a fraudes, o que pode pôr em dúvida a legitimidade das eleições; e beneficiaria candidatos com maior poder aquisitivo, os quais poderiam identificar os eleitores que tivessem intenção de votar e fariam suas campanhas direcionadas a eles, de modo que ganhariam as eleições aqueles que pudessem pagar por isso.

A última macroproposição explicita a resposta à pergunta feita no título: o voto facultativo não vale a pena, sobretudo no Brasil, cujos políticos não têm fama de honestos.

O texto não apresenta nenhuma possível vantagem da facultatividade, o que, de certa forma, quebra as expectativas suscitadas pelo título, porém responde à pergunta, pois direciona a argumentação para a comprovação de que o voto facultativo não “vale a pena”, confirmando a natureza temática desse fator de contextualização.

QUADRO 17 – Mapeamento das macroproposições de T30

Título	Voto obrigatório: incoerência da democracia
Macroproposição 1	O voto no Brasil é obrigatório, mas diversos brasileiros preferem não votar e são punidos por isso; punir quem não quer exercer é um absurdo e faz pensar que o melhor seria adotar o voto facultativo.
Macroproposição 2	O voto é um direito, por isso o cidadão não deveria ser punido se não quisesse exercê-lo, o que faz com que a facultatividade seja mais coerente.
Macroproposição 3	As pessoas acreditam que a obrigatoriedade pode fazer com que todos participem, mas isso não passa de um mito, pois boa parte dos eleitores já se abstém de votar.
Macroproposição 4	A adoção do voto facultativo não mudaria quase nada na situação atual do país, só oficializaria uma prática que já acontece e menos brasileiros arcariam com o ônus de serem punidos por não exercer um direito.

O título atribuído a T30, *Voto obrigatório: incoerência da democracia*, é de natureza temática, uma vez que a análise das macroproposições de T30 revelam que o texto, de fato, aborda o que o título sugere. A primeira macroproposição traz a informação de que, no Brasil, o voto é obrigatório, no entanto, muitos cidadãos optam por não votar, o que gera punição para esses cidadãos. O autor argumenta que punir alguém que não quer exercer um direito é algo absurdo e, por esse motivo, declara que seria melhor adotar o voto facultativo.

Na segunda macroproposição, afirma-se que o voto é um direito e, portanto, nenhum cidadão deveria ser punido se optasse por não exercê-lo. Diante disso, o autor defende que a facultatividade é mais coerente, articulando ao título, de maneira mais explícita, as informações do corpo do texto.

A terceira macroproposição discute uma suposta vantagem do voto obrigatório, mostrando que tal benefício é ilusório. Para isso, o produtor desse texto apresenta o fato de que há pessoas que creem que a compulsoriedade faz com que todos participem das eleições, todavia, apesar disso, boa parte dos eleitores se abstém de votar, levando à conclusão de que essa vantagem se constitui apenas como um mito.

A conclusão do texto ocorre na quarta macroproposição, de acordo com a qual a facultatividade do voto não resultaria em mudanças substanciais na atual situação do país, só oficializaria uma prática já existente e faria com que menos brasileiros arcassem com o ônus de serem punidos por não exercer aquilo que se configura como um direito.

Constatamos, portanto, que o conteúdo de T30 se articula ao título, que, assim, pode ser classificado como temático.

As **análise** dos títulos quanto à sua natureza temática ou não temática mostrou-se fundamental para que pudéssemos verificar a pertinência desses elementos, visto que proporcionou condições para que verificássemos a articulação deles ao corpo do texto. No entanto, à medida que procedíamos a essa análise, sentimos a necessidade de investigar outro aspecto dos títulos, pois percebemos que alguns deles apresentavam um teor explicitamente argumentativo, enquanto outros apenas sugeriam o direcionamento argumentativo do texto e outros simplesmente suscitavam a discussão.

Assim, tendo em vista que estamos analisando textos de caráter argumentativo, julgamos relevante promover uma análise que levasse em consideração as especificidades desses textos e verificasse o papel que os títulos desempenham na construção da argumentação. Diante disso, emergiu a necessidade de desenvolver categorias de análise.

De acordo com Bardin (1977), categorias se constituem como classes que congregam um grupo de elementos conforme apresentam características em comum. Dessa forma, fatos e/ou dados semelhantes ou análogos podem ser reunidos em grupos, que constituem categorias. Para realizar uma categorização, fundamental para qualquer atividade científica, é imprescindível o estabelecimento de critérios previamente definidos. Essa operação possibilita a criação de parâmetros para a investigação a ser empreendida.

Com base nisso, estabelecemos categorias específicas para títulos temáticos² de dissertações argumentativas, as quais são apresentadas a seguir.

- **Títulos sugestivos** – sinalizam o direcionamento argumentativo do texto, sem explicitá-lo, contudo.
- **Títulos propriamente argumentativos** – explicitam o ponto de vista que será defendido no texto.
- **Títulos questionadores** – suscitam uma reflexão acerca da discussão a ser desenvolvida no texto, sem indicar o posicionamento do autor.

2 Títulos não temáticos não foram incluídos nessa categorização dada a sua natureza metafórica.

Assim, de acordo com as categorias criadas, procedemos a uma nova análise dos títulos, complementar à primeira. A síntese dos resultados obtidos encontra-se no quadro a seguir.

QUADRO 18 – Distribuição dos títulos conforme sua natureza argumentativa

Títulos questionadores	T2 – Liberdade individual x vontade da maioria T4 – Voto facultativo: o Brasil está preparado? T11 – Qual a melhor opção para a democracia? T22 – Voto obrigatório ou voto facultativo? T29 – Voto facultativo: vale a pena?
Títulos sugestivos	T3 – Voto facultativo reflexo do desenvolvimento social e político T8 – Voto facultativo: valorização das liberdades individuais T16 – Valorizando conquistas T17 – Voto: arma de mudança
Títulos propriamente argumentativos	T6 – Da inutilidade do voto obrigatório T10 – Voto: um dever cívico T20 – Voto facultativo: a voz de quem interessa T21 – Mais que um simples direito T28 – Grandes direitos trazem grandes deveres T30 – Voto obrigatório: incoerência da democracia

Consideramos os títulos de T2, T4, T11, T22 e T29 questionadores porque eles indicam que o texto redigido discutirá a oposição entre voto obrigatório e voto facultativo, sem indicar previamente qual será o ponto de vista adotado pelo autor.

Assim, T2, ao trazer o título *Liberdade individual x vontade da maioria*, apresenta aquilo que o autor considerou as características positivas das opções disponíveis: a facultatividade permite maior liberdade individual, ao passo que a obrigatoriedade possibilita a expressão da vontade da maioria. No corpo do texto, após apresentar vantagens e desvantagens do voto obrigatório, o autor afirma que não há razões para questionar a obrigatoriedade do voto e defende que a vantagem oferecida pelo voto facultativo, o ganho de liberdade individual, é irrisório, se comparado ao bem coletivo trazido pela compulsoriedade. No texto, defende-se a tese de que o voto facultativo não seria benéfico para a nossa democracia.

O autor de T4, ao escolher *Voto facultativo: o Brasil está preparado?* como título, sugere que a facultatividade representa um avanço, em comparação à obrigatoriedade. Com isso, cria a

expectativa de que o texto discuta o nível de desenvolvimento do país em relação a algum (ou alguns) aspecto(s), que pode(m) ser de ordem política, social, econômica, educacional, entre outras. De fato, o texto corresponde à expectativa, visto que os argumentos apresentados giram em torno do fato de que todos os países desenvolvidos adotam o voto facultativo, mas, como o Brasil ainda não alcançou o grau de desenvolvimento necessário, a facultatividade não funcionaria no país.

O texto identificado como T11 também lança um questionamento no título: *Qual a melhor opção para a democracia?*. Já no início do texto propriamente dito, o autor aponta a contradição existente, na sua percepção, entre voto obrigatório e democracia. Dessa forma, desenvolve a argumentação visando à comprovação da tese de que a obrigatoriedade não faz sentido.

Em T22, o questionamento suscitado no título, *Voto obrigatório ou voto facultativo?*, deixa explícito o tema de que tratará o texto, cujo primeiro parágrafo mantém o questionamento. O ponto de vista do autor começa a ser revelado à medida que desenvolve a argumentação e culmina com a apresentação, no último parágrafo, da tese de que “parece que tornar o voto facultativo logo de uma vez deixaria a situação do país mais transparente”.

O último título questionador foi encontrado em T29: *Voto facultativo: vale a pena?*. Assim como ocorre em T4, o título dá destaque ao voto facultativo, que é alvo da interpelação. Logo no primeiro parágrafo do texto, o autor já apresenta a tese de que o voto obrigatório deve ser mantido. Nos dois parágrafos seguintes apresenta os argumentos que sustentam essa tese e, no último parágrafo, responde explicitamente à pergunta feita no título, afirmando que pôr fim à obrigatoriedade (ou seja, instituir o voto facultativo) não vale a pena.

Consideramos todos os títulos questionadores adequados, na medida em que chamam atenção para o caráter polêmico dos textos. Todavia, como a maioria dos títulos questionadores se limita a expressar o tema a ser debatido, não podemos deixar de reconhecer que se perde a oportunidade de usar mais um recurso persuasivo no texto. Podemos apontar como exceções T4 e T29, que, embora não explicitem nem propriamente sugiram o ponto de vista adotado no texto, permitem certo direcionamento nas hipóteses levantadas pelo leitor, visto que, ao colocar o voto facultativo em xeque, demonstram alguma dúvida em relação à adequação ou à conveniência da facultatividade. Mesmo assim, não os consideramos sugestivos, visto que os textos poderiam ter defendido a facultatividade, respondendo que o Brasil está, sim, preparado para o voto facultativo, em T4; e, em T29, que o voto facultativo vale a pena. As respostas afirmativas não criariam uma incompatibilidade entre os títulos atribuídos a T4 e T29 e o restante desses dois textos.

Em relação ao caráter sugestivo dos títulos, reconhecemos essa particularidade em T3, T8, T16 e T17.

O título de T3, *Voto facultativo: reflexo do desenvolvimento social e político*, leva a crer que a facultatividade deve ser adotada por países que alcançaram um nível mais elevado de desenvolvimento social e político. No corpo do texto, o autor defende que o brasileiro está bem mais informado nos dias atuais e que seu senso crítico está mais desenvolvido, o que permitiria a adoção do voto facultativo no Brasil.

Em T8, o título *Voto facultativo: valorização das liberdades individuais* apresenta a facultatividade como algo positivo, visto que está relacionada à valorização de um tipo de liberdade, a individual. Isso é confirmado pela tese, de acordo com a qual essa liberdade vem sendo desrespeitada pela obrigatoriedade do voto.

O texto T16 foi intitulado como *Valorizando conquistas*, o que conduz o leitor à hipótese de que o voto é uma conquista a ser valorizada e, portanto, não se pode prescindir dela. Tal hipótese é ratificada não só pela tese de que a compulsoriedade do voto garante a participação de todos, mas também pelos argumentos de que o direito ao voto foi uma conquista que não se deve jogar fora e de que é necessário garantir meios para ampliar a participação popular nas eleições.

O título atribuído a T17, *Voto: arma de mudança*, incita a ideia de que, sendo o voto uma arma capaz de promover mudanças, o cidadão não deve optar por não participar do processo eleitoral, induzindo o leitor a acreditar que o voto deve ser obrigatório, o que se confirma com a tese defendida no texto, segundo a qual, sem o voto obrigatório, a parcela desfavorecida da população pode optar por não votar e, com isso, perder sua única “arma de mudança”.

Por fim, reconhecemos, em T6, T10, T20, T21, T28 e T30, seis títulos propriamente argumentativos.

Em T6, o título *Da inutilidade do voto obrigatório* evidencia o posicionamento contrário ao voto obrigatório, confirmado pela tese defendida no texto: “manter a obrigatoriedade do voto se mostra algo inútil e indesejável”.

Esse ponto de vista, que defende a facultatividade do voto, também pode ser encontrado em T20, o que se verifica desde o título *Voto facultativo: a voz de quem interessa*. Uma vez que o voto facultativo representa “a voz de quem interessa”, o voto obrigatório perde sua função, afinal, pode-se questionar a razão de insistir na *voz de quem não interessa*. O título, então, contribui para a credibilidade da tese defendida: “a melhor opção para um país que quer viver uma democracia plena é adotar o voto facultativo”.

O texto identificado como T30 também sinaliza, desde o título *Voto obrigatório: incoerência da democracia*, que seu autor considera a facultatividade a melhor opção para um país democrático, o que se verifica na tese de que “a melhor saída para o Brasil é o voto facultativo”.

Em T10, fica evidente um posicionamento contrário ao de T6, T20 e T30, afinal, quando escolhe o título *Voto: um dever cívico*, o autor de T10 permite ao leitor inferir que, se o voto é um dever, é necessário que seja obrigatório. Isso é confirmado pela tese defendida nesse texto, de acordo com a qual “a facultatividade do voto não pode ser instituída no Brasil”.

Esse posicionamento que defende a compulsoriedade também se verifica em T21, defendido desde o título, *Mais que um simples direito*, e confirmado pela tese: “a obrigatoriedade torna as eleições brasileiras essencialmente democráticas”, visto que, se o voto é mais que um direito, constitui-se como um dever e, portanto, todos devem votar.

O título de T28, *Grandes direitos trazem grandes deveres*, também explicita o ponto de vista favorável à obrigatoriedade do voto, já que, mesmo reconhecendo que o voto é um direito, o autor expressa sua opinião de que direitos trazem deveres. Diante disso, o direito ao voto está imbuído do dever que tem cada cidadão de participar das eleições. Esse posicionamento é ratificado pela tese: “não se pode abrir mão da obrigatoriedade do voto, que é um poder-dever”.

Constatamos, portanto, que os títulos sugestivos e propriamente argumentativos desempenham um importante papel na construção da argumentação no texto dissertativo-argumentativo, visto que, como os títulos se constituem como o primeiro elemento com o qual o leitor tem contato, é mais interessante, como estratégia argumentativa, quando não só criam expectativas que extrapolam a previsão do conteúdo, mas também orientam o leitor para o ponto de vista defendido no texto.

Assim, a análise dos títulos encontrados em dezesseis dissertações argumentativas dentre os trinta textos que compõem o corpus desta pesquisa nos permitiu algumas conclusões. Em relação à sua natureza temática ou não temática, constatamos que, nos títulos temáticos, há uma correspondência entre as macroproposições textuais e os títulos atribuídos, que antecipam informações de que tratará o texto, uma vez que oferecem pistas a partir das quais os leitores podem prever o conteúdo semântico do texto.

No título não temático, observamos que esse elemento é insuficiente para que o leitor possa prever o tema abordado no texto, o que faz com que *frames* relativos ao conteúdo tratado não possam ser imediatamente ativados com base apenas na leitura do título.

O título não temático, de natureza metafórica, provavelmente, gera outro tipo de expectativa no leitor: incita sua curiosidade, motivando-o a ler a dissertação argumentativa, a fim de saber a que “festa” o autor se refere e em que aspecto ela pode ser considerada democrática.

No que se refere à natureza argumentativa dos títulos, percebemos que, embora os títulos questionadores estejam adequados, os títulos sugestivos e propriamente argumentativos mostram-se

mais relevantes para o propósito comunicativo desse gênero, visto que são mais persuasivos, correspondendo melhor às características da dissertação argumentativa.

3.1.2. A divisão do texto em parágrafos

Van Dijk (1989) defende a necessidade de distinguir diferentes tipos de superestrutura. Nas bases puramente formais da superestrutura da dissertação argumentativa, reconhecemos a divisão do texto em parágrafos conforme as “categorias” que apresenta. Essas “categorias” a que nos referimos se refletem diretamente na estrutura do texto, todavia os critérios para a construção dessa estrutura não desconsideram aspectos funcionais, visto que as categorias são definidas de acordo com a função do conteúdo que abarcam.

Por conseguinte, consideramos como básica a divisão da dissertação argumentativa em, no mínimo, três parágrafos. Essa estrutura mínima obedece à definição da superestrutura em três blocos, introdução, desenvolvimento e conclusão, para cada um dos quais se deve destinar um parágrafo.

Contudo, segundo Toulmin (2006), embora haja, em cada texto, um argumento maior (que é desenvolvido num contexto amplo, desde a afirmação inicial relativa a um problema até a apresentação final da conclusão), deve-se também “reconhecer uma estrutura mais fina, dentro de cada parágrafo” (p. 135). Desse modo, cada microargumento (argumento individual) compõe um parágrafo do texto, enquanto o texto todo compõe o argumento geral.

Assim, adotando a perspectiva de Toulmin (2006), devemos considerar que, para cada argumento apresentado na dissertação argumentativa, deve corresponder um parágrafo do bloco de desenvolvimento.

Com base nessas considerações, analisamos os textos que compõem o corpus desta pesquisa e verificamos que apenas um deles (T27) não realizou a divisão do texto em parágrafos, conforme se pode observar na transcrição do texto a seguir.

T27

O Brasil é um país democrático, pois seus cidadãos têm o direito de votar e, assim, podem escolher seus representantes. No entanto, o fato do voto, que é um direito, ser obrigatório, transformando-se em um dever, gera muitas polêmicas. O país precisa evoluir bastante em termos eleitorais. É urgente reconhecer que o voto facultativo é que torna o processo eleitoral mais democrático. O voto facultativo tem o poder de selecionar os eleitores. Sem a obrigação, só se dirigem às urnas os eleitores conscientes, que realmente querem contribuir positivamente para o desenvolvimento do país. Assim, a democracia prevalece à medida que participam das eleições apenas as pessoas que

se sentem motivadas para isso. Como as pessoas precisam estar motivadas, os políticos se esforçam mais para atrair os eleitores. Esse esforço pode levar à uma diminuição da corrupção, do não cumprimento de processas eleitorais e de outras práticas que tanto desagradam os cidadãos. Logo, a facultatividade do voto beneficia a todos, os que desejam participar e os que optam por se abster das eleições. Uma democracia se faz quando os cidadãos têm direitos e deveres, não só deveres. O voto é um direito, que não deve ser confundido com um dever. Portanto, a facultatividade do voto é a melhor opção para a construção de um país verdadeiramente democrático.

Apesar de não ter procedido à divisão de parágrafos, constatamos que o texto apresenta os três blocos que compõem a superestrutura do gênero, visto que é possível identificar as partes que exercem a função de introdução, desenvolvimento e conclusão, fenômeno que será analisado no item 3.2.1. Além disso, nossa análise nos permitiu averiguar que há dois argumentos sendo apresentados no texto: (1) o voto facultativo seleciona os candidatos que desejam exercer esse direito e isso beneficia a democracia; (2) todos se beneficiam quando o voto é facultativo, até aqueles que optaram por não votar, já que a facultatividade exige maior esforço dos candidatos.

Isso nos leva a crer que T27 poderia ser dividido em parágrafos do seguinte modo:

O Brasil é um país democrático, pois seus cidadãos têm o direito de votar e, assim, podem escolher seus representantes. No entanto, o fato do voto, que é um direito, ser obrigatório, transformando-se em um dever, gera muitas polêmicas. O país precisa evoluir bastante em termos eleitorais. É urgente reconhecer que o voto facultativo é que torna o processo eleitoral mais democrático.

O voto facultativo tem o poder de selecionar os eleitores. Sem a obrigação, só se dirigem às urnas os eleitores conscientes, que realmente querem contribuir positivamente para o desenvolvimento do país. Assim, a democracia prevalece à medida que participam das eleições apenas as pessoas que se sentem motivadas para isso.

Como as pessoas precisam estar motivadas, os políticos se esforçam mais para atrair os eleitores. Esse esforço pode levar à uma diminuição da corrupção, do não cumprimento de processas eleitorais e de outras práticas que tanto desagradam os cidadãos. Logo, a facultatividade do voto beneficia a todos, os que desejam participar e os que optam por se abster das eleições.

Uma democracia se faz quando os cidadãos têm direitos e deveres, não só deveres. O voto é um direito, que não deve ser confundido com um dever. Portanto, a facultatividade do voto é a melhor opção para a construção de um país verdadeiramente democrático.

Os demais textos apresentaram a divisão mínima, destinando parágrafos distintos para os blocos da superestrutura do texto dissertativo-argumentativo. Apesar disso, considerando a proposta

de Toulmin (2006), de acordo com a qual, para cada argumento, corresponde um parágrafo, percebemos algumas inadequações, que serão analisadas a seguir.

T3

Voto facultativo reflexo do desenvolvimento social e político

O voto é um direito e, ao mesmo tempo, um dever de todo cidadão brasileiro com idade entre 18 e 70 anos. Dada a condição de país democrático do Brasil, é necessário analisar as condições da permanência da obrigatoriedade do voto em nosso cenário político.

Muitas pessoas acreditam que o brasileiro não desenvolveu maturidade política suficiente para adotar o voto facultativo. O cenário político atual ainda não é propício para a facultatividade do voto, pois só uma sociedade evoluída compreende a necessidade de cada cidadão exercer sua cidadania através do voto de maneira comprometida e consciente.

No entanto, o brasileiro, hoje, está bem mais informado que em outros tempos mais de 80% da população vive em áreas urbanas, o acesso à informação nunca foi tão democratizado quanto agora e o senso crítico dos cidadãos está cada vez mais desenvolvido.

Nosso povo sabe o que é democracia e tem plenas condições de exercê-la sem a necessidade que o estado autoritariamente obrigue.

O voto obrigatório torna o processo político antidemocrático e se baseia na crença equivocada que o povo, se não for “conduzido”, será incapaz de exercer seus direitos, entre eles o de votar.

É fundamental reconhecer as lacunas dessa concepção e instituir o voto facultativo.

O desenvolvimento de T3 foi dividido em três parágrafos. Contudo se observa a existência de dois argumentos: (1) acredita-se que o Brasil não desenvolveu maturidade política para adotar o voto facultativo, que exige uma sociedade evoluída; (2) hoje, o brasileiro está mais bem informado que em outros tempos e, por isso, tem plenas condições de exercer sua cidadania, sem a intervenção do Estado. O primeiro parágrafo apresenta o primeiro argumento. O segundo argumento encontra-se nos dois parágrafos seguintes: o dado (“o brasileiro, hoje, está bem mais informado que em outros tempos”) e a garantia (“mais de 80% da população vive em áreas urbanas, o acesso à informação nunca foi tão democratizado quanto agora e o senso crítico dos cidadãos está cada vez mais desenvolvido.”) estão em um parágrafo; e a conclusão (“Nosso povo sabe o que é democracia e tem plenas condições de exercê-la sem a necessidade que o Estado autoritariamente obrigue.”), em outro. Esse argumento poderia compor um único parágrafo. Além disso, a conclusão do texto foi fragmentada em dois parágrafos, quando, nesse caso, seria adequado que compusesse apenas um.

T5

O voto é um elemento muito importante numa democracia. Mas será que isso significa que todos os cidadãos devem ser obrigados a votar?

Muitos eleitores vão pras urnas sem vontade e nesse contexto fica difícil se preocupar se está votando no candidato certo.

A democracia exige liberdade de escolha e o cidadão devia ter o direito de escolher se quer votar ou não, a menos que o próprio Estado tenha assumido para si o papel de promover o voto do cabresto.

Portanto, sem dúvidas, para o pleno exercício da cidadania, o voto facultativo é mais que necessário, é imprescindível.

Em T5, o desenvolvimento foi dividido em dois parágrafos, conforme recomendação recorrente dos professores de produção textual, segundo os quais esse bloco da dissertação argumentativa deve apresentar, no mínimo, dois parágrafos. No entanto, percebe-se que o autor desenvolve um único argumento, fragmentado pela paragrafação: levar o cidadão às urnas sem que ele tenha vontade de votar desrespeita seu direito de escolha e a própria democracia, que exige liberdade. De acordo com o layout do argumento proposto por Toulmin (2006), os dois parágrafos de desenvolvimento desse texto compõem um único argumento, uma vez que neles se distribuem estes elementos: dado e garantia se encontram no primeiro parágrafo do desenvolvimento; conclusão e refutação se localizam no segundo parágrafo.

T15

Os brasileiros adquiriram o direito de votar com muito esforço. Comparecer nas urnas é um direito de todos. Democracia é a política do povo e a forma de governo que a maioria dos países desenvolvidos exercem.

No Brasil, além de direito, votar é um dever, ou seja, é obrigatório. Apesar disso, muitas pessoas não se importam com a política e acabam por votar em qualquer um.

Algo que contribui a falta de interesse é o histórico de corrupção dos políticos. Isso requer estudo e sabedoria na hora de votar, para ter um voto inteligente por aqueles que se importam pela política.

O voto obrigatório atrai quem não se interessa pela política e votam sem pensar. O voto facultativo atrai aqueles que se importam pelas eleições. São esses votos conscientes que queremos para o Brasil.

Observamos que, em T15, o desenvolvimento, novamente, é dividido em dois parágrafos, mas apenas um argumento é desenvolvido: o voto de pessoas que não se interessam pela política é prejudicial ao país e a melhor forma de evitá-los é por meio da instituição do voto facultativo. O

primeiro parágrafo do desenvolvimento apresenta dados, enquanto o segundo traz a garantia e a conclusão do argumento.

T9

O voto pode ser obrigatório ou facultativo. Muitas pessoas defendem que o voto no Brasil seja facultativo, outras querem que continue obrigatório. Qual deles representa a melhor escolha para o país?

Todo cidadão brasileiro é obrigado a votar, já que é obrigatório, o cidadão não tem livre escolha e o voto perde o caráter de direito, transformando-se em dever. Quando o voto é facultativo, só se dá o trabalho de ir nas urnas quem tem opinião. O autoritarismo que leva todos os brasileiros para as urnas não contribui com a democracia. Um número alto de eleitores vai só para anular o voto ou votar em branco, o que não ajuda em nada, pois não é um ato de consciência.

Sendo assim, o voto obrigatório tira a liberdade de escolha do cidadão e não representa sempre um ato de consciência política. O Brasil deveria adotar o voto facultativo, que favorece os ideais democráticos.

Ao contrário do que ocorreu em T3, T5 e T15, o texto que identificamos como T9 apresenta um único parágrafo de desenvolvimento, todavia constatamos nele a existência de dois argumentos: (1) como todo cidadão é obrigado a votar, o voto deixa de ser um direito e se transforma em um dever; (2) levar às urnas, por obrigação, quem não tem ou não deseja expressar sua opinião não contribui para a democracia.

T20

Voto facultativo: a voz de quem interessa

O voto tem uma importante função pública num país democrático. O ato de votar leva as pessoas à ter compromisso com a política do seu país. Mas será que isso justifica que o voto tenha que ser obrigatório no Brasil?

O voto é um direito e não um dever. Todo direito se caracteriza pela subjetividade pois, cada pessoa deveria escolher se quer exercer esse direito (ou não). Como é um direito, deve haver liberdade de escolha: Cada cidadão só deve votar se quiser, sem punições do Governo caso não deseje comparecer nas urnas. Quando o eleitor vai nas urnas contra sua vontade ele vota em qualquer candidato ou vota nulo pois, quando vota só pela obrigação o cidadão não está exercendo um ato de consciência e tende a tratar esse direito sem a importância devida. O voto facultativo dará condições de ter resultados melhores, que venham expressar a vontade dos eleitores responsáveis e motivados.

A melhor opção para um país, que quer viver uma democracia plena é adotar o voto facultativo pois, assim só aqueles que se interessa pela política vão votar.

Do mesmo modo como ocorreu em T9, percebemos, em T20, a existência de um único parágrafo de desenvolvimento, no qual são apresentados dois argumentos: (1) o voto é um direito que só deve ser exercido se o cidadão quiser; (2) o voto obrigatório pode não expressar a vontade e o compromisso do eleitor.

T29

Voto facultativo: vale a pena?

Um assunto muito discutido hoje em dia é se o voto deve ser facultativo ou obrigatório. No Brasil o voto é obrigatório e deve continuar assim.

O voto facultativo é mais propenso a fraudes. Afinal, não há como determinar quantas pessoas irão votar e isso torna mais fácil corromper o sistema. Logo, a legitimidade das eleições poderá ser posta em dúvida. Além disso, o voto facultativo favorece quem tem poder econômico, pois quem tem dinheiro usa seus recursos para identificar onde estão os eleitores que querem votar e faz campanha só para eles. A facultatividade fará com que vença as eleições não os candidatos mais bem preparados, mas os mais “bem equipados”.

Pode-se concluir, portanto, que o voto facultativo traz muitas desvantagens, por isso não vale a pena pôr fim a obrigatoriedade do voto, principalmente no Brasil, que não é um país muito conhecido pela honestidade de seus políticos.

Mais uma vez, o autor construiu, em T29, um único parágrafo com dois argumentos: (1) o voto facultativo, mais suscetível a fraudes, põe em dúvida a legitimidade das eleições; (2) os candidatos com maior poder econômico são favorecidos pelo voto facultativo.

T30

Voto obrigatório: incoerência da democracia

O voto no Brasil é obrigatório, porém diversos brasileiros, insatisfeitos com a política atual preferem não votar e são punidos por isso. Punir alguém que não quer exercer um direito é um absurdo tão grande que nos faz pensar que a melhor saída para o Brasil é o voto facultativo.

O voto é um direito do cidadão, por isso a facultatividade é mais coerente com o princípio que rege o voto, pois, sendo um direito, o cidadão não deveria ser castigado ou perder outros direitos se não quiser exercer seu direito ao voto. As pessoas, muitas vezes, defendem o voto obrigatório porque acham que ele vai fazer com que todos participem, mas isso não passa de um mito, pois boa parte dos eleitores já fica em casa no dia da eleição. Prova disso são os dados do TSE que indicam que 20% dos brasileiros se ausentam das urnas.

A adoção do voto facultativo não mudaria quase nada na situação atual do país, só oficializaria uma prática que já acontece. A única diferença seria que menos brasileiros arcariam com o ônus de serem punidos por sua escolha de não exercer aquilo que supostamente é um direito.

O mesmo ocorre em T30, no qual dois argumentos se apresentam em um único parágrafo: (1) se o voto é um direito, o cidadão deveria poder escolher se quer exercer esse direito e ninguém deve ser punido por não votar; (2) a ideia de que o voto obrigatório garante a participação de todos os eleitores é um mito.

Um caso especial ocorre em T23. O texto foi dividido em quatro parágrafos: o primeiro corresponde à introdução, o segundo e o terceiro ao desenvolvimento do texto e o último à conclusão. No segundo parágrafo do texto, o autor desenvolve dois argumentos: em um deles, defende que o voto obrigatório não é característico de uma democracia; no outro, alega que o voto facultativo é o melhor para a democracia. No entanto, no parágrafo seguinte, não desenvolve bem a argumentação, apresentando apenas dois embriões de argumento, ou seja, dois argumentos incompletos, conforme será analisado no item 3.2.2.2. Como a argumentação está mal construída, foi inviável tratar da divisão de parágrafos de T23.

Com base nessa análise, criamos as categorias apresentadas abaixo para apresentar os resultados obtidos.

TABELA 1 – A divisão da dissertação argumentativa em parágrafos

Categorias	Resultados
Textos em um único parágrafo	3,6%
Textos com quantidade superior a um parágrafo, mas, ainda assim, insuficiente	13,7%
Textos com a divisão de parágrafos adequada	72,4%
Textos com excesso de parágrafos	10,3%

Assim, podemos concluir que a maioria dos estudantes voluntários desta pesquisa realizam adequadamente a divisão dos parágrafos: 72,4%. Isso indica uma compreensão adequada das partes que integram a estrutura composicional do gênero dissertação argumentativa, com o devido reconhecimento daquilo que corresponde à introdução, a cada um dos argumentos que compõem o desenvolvimento do texto e à conclusão. No entanto, ainda é necessário um maior investimento em relação à clareza acerca da composição dessas partes, tendo em vista que 24% dos alunos ainda realizam uma divisão inadequada dos parágrafos e 3,6% redigiu o texto em um único bloco.

3.2. ORGANIZAÇÃO FORMAL INTERNA

Como elementos da organização formal interna da superestrutura de dissertações argumentativas, reconhecemos, como mais relevantes, (1) a ordenação do conteúdo em blocos: introdução, desenvolvimento e conclusão; e (2) a existência de elementos característicos desse gênero: tese e argumentos.

3.2.1. Ordenação do conteúdo em blocos

De acordo com Bakhtin (1997), um gênero do discurso se caracteriza por apresentar estrutura composicional, conteúdo temático e estilo individual que lhes são próprios. Em relação ao texto dissertativo-argumentativo, é imprescindível reconhecer que o plano discursivo desse gênero fundamenta-se em sua natureza argumentativa, visto que seu propósito comunicativo é conquistar a adesão do leitor ao ponto de vista defendido. Por essa razão, a estrutura composicional do gênero (introdução, desenvolvimento e conclusão) é relevante, haja vista o objetivo específico de cada um desses blocos textuais.

A importância dessa estruturação da dissertação argumentativa em blocos é enfatizada por diversos autores, inclusive por aqueles que desenvolvem trabalhos didáticos, tais como Campedelli e Souza (1998), Garcia (1992), Infante (1998), Pereira (1997), Savioli e Fiorin (1995) e Terra & Nicola (1996). Tal estrutura composicional é tão imprescindível que Andrade e Henriques (1992, p. 97) destacam que "a rigor, não há trabalho intelectual, não há nenhum tipo de texto que fuja a tal forma de ordenação".

Do mesmo modo, Damião e Henriques (1996, p. 142), relembram que até "Aristóteles, em sua 'Arte retórica', estrutura a dissertação em três partes bem definidas: exórdio (introdução), desenvolvimento e peroração (conclusão)".

Assim, torna-se precípuo delimitar as características específicas de cada um desses blocos textuais.

De acordo com Aristóteles, a introdução, "é o que não admite nada antes e pede alguma coisa depois" (apud ANDRADE; HENRIQUES, 1996). Como tem a função de promover a "abertura" do texto, é nessa primeira parte que se enuncia a ideia-chave do texto, apresentando o problema sobre o qual se discorrerá e postulando uma tese a seu respeito.

O desenvolvimento, por sua vez, corresponde ao bloco do texto em que se discute o problema, corroborando a tese por meio da apresentação de argumentos. Segundo Damião e

Henriques (1996), nessa parte da dissertação argumentativa, os argumentos são construídos com base na explanação das ideias e na apresentação de provas comprobatórias.

Percebe-se, conseqüentemente, que o desenvolvimento se constitui como a parte mais *densa* do texto dissertativo-argumentativo, uma vez que nele ocorre a discussão do problema através da apresentação de fatos, dados, exemplos, ideias, opiniões, conceitos etc. Por isso, Andrade e Henriques (1996) argumentam que essa parte é o corpo do texto propriamente dito, já que nela são apresentados os fatos, dados e opiniões relacionados ao problema e as razões do que foi enunciado na introdução.

Por fim, a conclusão corresponde ao encerramento do processo dialético, com a reafirmação da tese, com base no que foi discutido no desenvolvimento. Permite a exposição da avaliação do enunciador a respeito do problema discutido, para que haja o fechamento do texto. Pode também se configurar como a parte do texto em que se propõe uma solução para o problema.

Com base nessas considerações, analisamos os textos que compõem o corpus desta pesquisa e constatamos que todos eles apresentam essas partes que constituem a estrutura composicional da dissertação argumentativa, ainda que alguns textos não as separem em parágrafos adequadamente. Além disso, alguns textos apresentam título, porém, haja vista que esse elemento já foi analisado no item 3.1.1, não nos concentramos nele neste momento da análise. Da mesma forma, também optamos por não nos aprofundar na análise dos argumentos, uma vez que eles serão analisados no item 3.2.2.2.

QUADRO 19 – A estrutura composicional de T1

Título	
Introdução	Atualmente muito se discute no Brasil uma questão bastante importante, que afeta todos os cidadãos a cada dois anos: se o voto deve ser obrigatório ou facultativo.
Desenvolvimento	O voto é um importante instrumento da democracia. Sendo tão primordial, é indispensável que toda população de um país democrático exerça seu papel e vá as urnas, não abrindo mão desse direito. Infelizmente, nem todas as pessoas tem consciência do seu papel na sociedade e da relevância do seu voto. Se ficarem livres para fazer o que bem querem, essas pessoas que não assumem seu papel de cidadãos não terão qualquer estímulo para se interessar nem que seja minimamente pela política.
Conclusão	Desse modo, é inegável que precisamos do voto obrigatório no cenário político brasileiro, pois o voto facultativo não estimula a participação do cidadão.

A análise de T1 nos permitiu perceber que estão presentes as três partes que compõem a estrutura composicional do gênero, adequadamente distribuídas em quatro parágrafos: um destinado à introdução, em que o autor apresenta o problema que será discutido no texto; dois parágrafos em que se desenvolvem dois argumentos em defesa do ponto de vista adotado; e um parágrafo de conclusão, em que o autor explicita seu posicionamento, apresentando a tese de que o voto compulsório é necessário no cenário político brasileiro e retomando, sucintamente, uma ideia discutida no desenvolvimento.

QUADRO 20 – A estrutura composicional de T2

Título	Liberdade individual x vontade da maioria
Introdução	De um lado, o voto obrigatório impõe um constrangimento ao eleitor, que é forçado a votar, de outro lado, ele garante uma maior representatividade nas eleições. O que é mais importante para a democracia?
Desenvolvimento	Não há motivos para tanta polêmica. Não existem movimentos de resistência à obrigatoriedade do voto. Retirar esse caráter obrigatório levaria a um ganho irrisório de liberdade individual, em detrimento do bem coletivo, pois o voto facultativo só prejudicaria a população brasileira. Tal prejuízo seria decorrente do fato que os eleitores com maior nível de instrução são também aqueles com maior poder aquisitivo. Com a facultatividade muitos poderiam aproveitar o feriado em viagens ou outras atividades de lazer, deixando a decisão de representatividade nas mãos dos demais eleitores. Então, os votos só representaria a vontade daquela parcela menos instruída da população.
Conclusão	Consequentemente o voto facultativo não seria benéfico para a nossa democracia. A liberdade individual de alguns não deve sobrepor a necessidade de que a decisão nas urnas represente a vontade da maioria.

Em T2, o autor constrói seu texto em quatro parágrafos. No primeiro deles, a introdução, ele usa a estratégia da oposição para apresentar vantagens e desvantagens do voto compulsório, para, em seguida, suscitar um questionamento que permitirá a exposição dos argumentos no desenvolvimento, o que acontece nos dois parágrafos seguintes. No último parágrafo do texto, em decorrência dos argumentos elencados, ele explicita seu posicionamento, segundo o qual a facultatividade do voto não traria benefícios para a democracia brasileira, ratificando esse ponto de vista com a explicação de que não se deve sobrepor a liberdade individual à representatividade nas urnas.

QUADRO 21 – A estrutura composicional de T3

Título	
Introdução	O voto é um direito e, ao mesmo tempo, um dever de todo cidadão brasileiro com idade entre 18 e 70 anos. Dada a condição de país democrático do Brasil, é necessário analisar as condições da permanência da obrigatoriedade do voto em nosso cenário político.
Desenvolvimento	Muitas pessoas acreditam que o brasileiro não desenvolveu maturidade política suficiente para adotar o voto facultativo. O cenário político atual ainda não é propício para a facultatividade do voto, pois só uma sociedade evoluída compreende a necessidade de cada cidadão exercer sua cidadania através do voto de maneira comprometida e consciente. No entanto, o brasileiro, hoje, está bem mais informado que em outros tempos mais de 80% da população vive em áreas urbanas, o acesso à informação nunca foi tão democratizado quanto agora e o senso crítico dos cidadão está cada vez mais desenvolvido. Nosso povo sabe o que é democracia e tem plenas condições de exercê-la sem a necessidade que o estado autoritariamente obrigue.
Conclusão	O voto obrigatório torna o processo político antidemocrático e se baseia na crença equivocada que o povo, se não for “conduzido”, será incapaz de exercer seus direitos, entre eles o de votar. É fundamental reconhecer as lacunas dessa concepção e instituir o voto facultativo.

A dissertação argumentativa identificada como T3, conforme já demonstramos, não foi adequadamente dividida em parágrafos. É possível reconhecer a introdução no primeiro parágrafo do texto, quando o enunciador faz uma declaração acerca do assunto de que tratará e, em seguida, propõe uma reflexão sobre o tema. Essa reflexão ocorre nos três parágrafos seguintes, em que dois argumentos são construídos, formando o desenvolvimento do texto. Nos dois últimos parágrafos, que poderiam compor um só, o autor sintetiza os argumentos apresentados no decorrer do desenvolvimento e explicita sua tese de que é necessário reconhecer as lacunas do voto obrigatório e instituir a facultatividade.

QUADRO 22 – A estrutura composicional de T4

Título	Voto facultativo: o Brasil está preparado?
Introdução	Há muita polêmica em torno da obrigatoriedade do voto no Brasil. Muitas pessoas acreditam que ela é incompatível com os princípios democráticos, enquanto outras acreditam que a obrigação que todos os cidadãos têm de votar confere maior democracia ao país.
Desenvolvimento	Todos os países desenvolvidos adotam o voto facultativo. O Canadá e os Estados Unidos, por exemplo, não obrigam seus eleitores a comparecer às urnas. Apesar de só aproximadamente metade da população desses países

	exercer seu direito de escolha nas últimas eleições presidenciais, não se pode negar que o sistema político-eleitoral dessas nações é sólido e confiável. Mas, no Brasil, tal sistema não funcionaria. Nosso país nem de longe alcançou o grau de desenvolvimento de países como Canadá e Estados Unidos: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), calculado pela Organização das Nações Unidas (ONU) com base em indicadores de saúde, educação e renda, mostra que o Brasil está abaixo até mesmo da média da América Latina. Consequentemente, em nossas condições atuais, a adoção do voto facultativo seria um desastre.
Conclusão	O brasileiro ainda não está preparado para lidar com a não obrigatoriedade do voto. Só se houvesse um maior nível educacional, o voto poderia ser facultativo.

T4 divide adequadamente os blocos que compõem sua estrutura composicional em quatro parágrafos. No primeiro, a introdução tem início com uma declaração que apresenta a situação-problema sobre a qual o autor discorrerá. Os dois parágrafos seguintes trazem os argumentos que permitirão a conclusão, presente no último parágrafo do texto, que é constituída pela explicitação do ponto de vista do autor: “o brasileiro ainda não está preparado para lidar com a não obrigatoriedade do voto”, seguido por uma refutação, que expressa a condição em que a facultatividade seria possível.

QUADRO 23 – A estrutura composicional de T5

Título	
Introdução	O voto é um elemento muito importante numa democracia. Mas será que isso significa que todos os cidadãos devem ser obrigados a votar?
Desenvolvimento	Muitos eleitores vão pras urnas sem vontade e nesse contexto fica difícil se preocupar se está votando no candidato certo. A democracia exige liberdade de escolha e o cidadão devia ter o direito de escolher se quer votar ou não, a menos que o próprio Estado tenha assumido para si o papel de promover o voto do cabresto.
Conclusão	Portanto, sem dúvidas, para o pleno exercício da cidadania, o voto facultativo é mais que necessário, é imprescindível.

Em T5, podemos reconhecer também a existência dos três blocos textuais que compõem a estrutura composicional do gênero dissertação argumentativa: no primeiro parágrafo, há a introdução, em que o autor faz uma declaração, em que expõe o tema de que tratará no texto e, posteriormente, levanta um questionamento que abrirá caminho para o desenvolvimento, presente nos dois parágrafos seguintes. Embora tenha dividido o desenvolvimento em dois parágrafos, é

necessário reconhecer que apenas um argumento é desenvolvido para sustentar o ponto de vista que será explicitado no último parágrafo, o qual se constitui como a conclusão do texto.

QUADRO 24 – A estrutura composicional de T6

Título	Da inutilidade do voto obrigatório
Introdução	O voto é uma importante ferramenta para a democracia. No Brasil, o voto é obrigatório, essa obrigatoriedade existe desde a primeira metade do século passado e foi mantida pela Constituição de 1988, elaborada no momento em que o Brasil saía de um período de aproximadamente 20 anos de Ditadura. Será que essa imposição é benéfica para o processo democrático?
Desenvolvimento	O Brasil estipula o voto obrigatório para incentivar a presença do eleitor nas urnas. O caráter compulsório não garante o comparecimento do eleitor, como mostra o nível de abstenção nas eleições deste ano, o mais alto desde 1998, conforme indicam dados divulgados pelo TSE. O brasileiro não quer o voto obrigatório. Impor ao eleitor que ele tem que votar contraria os princípios básicos da democracia, por isso mais da metade da população (61% dos brasileiros) são contra essa imposição, de acordo com dados do Datafolha. Logo, a facultatividade do voto é uma questão de respeito com o eleitor.
Conclusão	Claramente, manter a obrigatoriedade do voto se mostra algo inútil e indesejável. O Estado deveria respeitar a vontade dos cidadãos e instituir o voto facultativo.

A análise de T6 revelou a presença de introdução, desenvolvimento e conclusão pertinentemente distribuídos em quatro parágrafos. No primeiro, ocorre a introdução do texto, em que o autor, inicialmente, faz uma declaração para apresentar o tema sobre o qual discutirá; em seguida, faz uma alusão histórica, contextualizando a discussão que será promovida. Encerra-se a introdução com um questionamento que será ponto de partida para a apresentação de dois argumentos nos parágrafos seguintes, os quais constituirão o desenvolvimento do texto. Na conclusão, o enunciador explicita seu posicionamento acerca do assunto e apresenta um embrião de proposta de intervenção.

QUADRO 25 – A estrutura composicional de T7

Título	
Introdução	De acordo com o cientista político Bolívar Lamounier, “o Brasil está pronto para o voto facultativo. O desejo de mudança reflete o sentimento de que o voto deve ser entendido como um direito, não como um dever”. Sua opinião confirma o fato que um direito não deve ser transformado em um

	dever.
Desenvolvimento	O voto obrigatório é prejudicial à democracia. Num país democrático os cidadãos não tem apenas deveres, tem também direitos, que devem ser respeitados. Direitos e deveres não se confundem. Além disso o voto obrigatório leva para as urnas eleitores desmotivados. Quando está ali só por que é obrigado, o cidadão não está preocupado com o futuro do país, só quer evitar as sanções previstas pela lei. É melhor que aja poucos eleitores concientes do que muitos desleixados.
Conclusão	Embora o voto facultativo possa trazer de volta a terrível prática do voto de cabresto, o melhor processo democrático é aquele baseado na facultatividade.

No texto dissertativo-argumentativo T7, o enunciador constrói quatro parágrafos, nos quais reconhecemos a introdução no primeiro; o desenvolvimento no segundo e no terceiro parágrafos; e a conclusão no último. A introdução se inicia por uma citação direta, compatível com a tese consecutivamente explicitada. O desenvolvimento traz, em cada parágrafo, um argumento que ratifica a tese apresentada e, por fim, a conclusão encerra o texto com a confirmação do ponto de vista defendido, apesar de ser iniciada por uma ideia contrária, explicitada no texto como uma construção de caráter concessivo.

QUADRO 26 – A estrutura composicional de T8

Título	Voto facultativo: valorização das liberdades individuais
Introdução	A letra da canção “Apesar de você”, de Chico Buarque, ficou imortalizada no imaginário coletivo como um verdadeiro hino da luta pela liberdade. Composta numa época em que os direitos do cidadão estavam bastante restritos, ela se transformou em um estímulo para a fé do brasileiro de que, com a valorização das liberdades individuais, dias melhores poderiam vir. Hoje, um dos principais elementos das liberdades individuais vem sendo desrespeitado pelo Governo: o direito ao voto.
Desenvolvimento	O voto é um direito e precisa ser tratado como tal. Impor ao cidadão que ele tem que votar é desrespeitar seu direito de escolha. O voto obrigatório não passa de um elitismo antidemocrático que reflete o preconceito contra as pessoas mais humildes, muitas vezes consideradas como cidadãs sem consciência política, incapazes de exercer seu direito de voto se não estiverem sendo obrigadas a isso. A compulsoriedade do voto existe no Brasil há muitas décadas e não resolveu os problemas econômicos e sociais. Alegar que o Estado precisa obrigar pessoas socioeconomicamente desfavorecidas a votar, sem oferecer condições para o amadurecimento da consciência política de todos os cidadãos (independente de classe social) é um simples engodo. Dessa forma, a obrigatoriedade do voto por si só não levará às transformações que a sociedade precisa.

Conclusão	Constata-se, portanto, que, num contexto de baixo nível educacional, o voto obrigatório, além de desrespeitar a vontade do cidadão, não resolve os conflitos existentes na democracia brasileira. Qualquer sociedade democrática reconhece como sistema mais legítimo a facultatividade do voto.
-----------	--

A dissertação T8, que adequadamente apresenta os três blocos textuais que compõem a estrutura composicional desse gênero, recorre, na introdução, presente no primeiro parágrafo do texto, a uma alusão a obra artística, para contextualizar o tema a ser tratado e explicitar a tese a ser defendida. Os dois parágrafos seguintes constituem o desenvolvimento do texto, no qual se apresentam dois argumentos que ratificam o ponto de vista do autor. Na conclusão, o autor encapsula os pontos-chave dos argumentos desenvolvidos e, com uma formulação linguística diferente, reafirma a tese apresentada na introdução de que a facultatividade implica respeito ao direito de escolha do cidadão.

QUADRO 27 – A estrutura composicional de T9

Título	Voto facultativo: valorização das liberdades individuais
Introdução	O voto pode ser obrigatório ou facultativo. Muitas pessoas defendem que o voto no Brasil seja facultativo, outras querem que continue obrigatório. Qual deles representa a melhor escolha para o país?
Desenvolvimento	Todo cidadão brasileiro é obrigado a votar, já que é obrigatório, o cidadão não tem livre escolha e o voto perde o caráter de direito; transformando-se em dever. quando o voto é facultativo, só se dá o trabalho de ir nas urnas quem tem opinião. O autorismo que leva todos os brasileiros para as urnas não contribui com a democracia. um número alto de eleitores vai so para anular o voto ou votar em branco, o que não ajuda em nada, pois não é um ato de consciência.
Conclusão	Sendo assim, o voto obrigatório tira a liberdade de escolha do cidadão e não representa sempre um ato de consciência política. O Brasil devia adotar o voto facultativo, que favorece os ideais democráticos.

Em T9, podemos reconhecer a seguinte estrutura composicional: a introdução se encontra no primeiro parágrafo, no qual o autor faz uma declaração em que apresenta o tema que será discutido no texto. Na sequência, o autor estabelece uma oposição entre as pessoas que defendem o voto obrigatório e aquelas que defendem o voto facultativo. Diante disso, lança um questionamento que permitirá o desenvolvimento do texto, com a apresentação de dois argumentos no parágrafo seguinte. Na conclusão, o produtor do texto explicita sua tese e apresenta um embrião de proposta de intervenção.

QUADRO 28 – A estrutura composicional de T10

Título	Voto: um dever cívico
Introdução	Toda democracia se faz por meio do voto de seus cidadãos. No Brasil, o voto é obrigatório para todas as pessoas com idade entre 18 e 70 anos, mas alguns brasileiros alegam que ele deveria ser facultativo.
Desenvolvimento	O absenteísmo dos brasileiros nas últimas eleições tem revelado uma crescente falta de interesse pela política. Tornar o voto facultativo só vai intensificar esse processo, pois sem o caráter obrigatório muitos cidadãos não se sentirão responsáveis pelo resultado dos pleitos. A obrigatoriedade do voto levou quase 90% da população às urnas nas últimas eleições. Em um país com baixo nível educacional como o Brasil, é necessário promover meios de assegurar a participação da maioria no processo eleitoral e a melhor forma de fazer isso é através do voto.
Conclusão	Infelizmente, a facultatividade do voto não pode ser instituída no Brasil. Muitos brasileiros já deixam de cumprir com esse dever cívico, portanto, é papel do Estado garantir a participação efetiva dos eleitores.

O texto que identificamos como T10 é constituído pelos três blocos textuais fundamentais à estrutura composicional do gênero dissertação argumentativa. Na introdução, presente no primeiro parágrafo, o autor dá início ao texto com uma declaração, por meio da qual apresenta o assunto. Depois, apresenta a polêmica em torno do assunto, estabelecendo uma oposição entre um fato e a alegação de alguns cidadãos. A partir disso, é construído o desenvolvimento do texto, no qual são apresentados dois argumentos, um no segundo parágrafo do texto e o outro no terceiro parágrafo. No quarto parágrafo, encontramos a conclusão, em que o enunciador explicita seu ponto de vista e esboça uma proposta de intervenção que se imiscui com a tese.

QUADRO 29 – A estrutura composicional de T11

Título	Qual a melhor opção para a democracia?
Introdução	O Brasil é um país democrático que adota o voto obrigatório. Essa obrigatoriedade não faz sentido, no entanto, ela é mantida porque o medo de que facultatividade atrapalhe a democracia, não permite que o país avance em termos políticos.
Desenvolvimento	Há muito receio de que o voto facultativo resulte em grande absenteísmo. Essa preocupação é infundada, pois em diversos países de democracia consolidada é alto o número de cidadãos que não participam das eleições, sem que isso torne a representatividade dos eleitos ilegítima. Nos Estados Unidos, já foram escolhidos presidentes em pleitos que contaram com menos de 50% da participação popular. Isso não torna esse país menos desenvolvido que o nosso nem faz sua democracia algo inferior. Pelo contrário, a ausência de pessoas que não contribuiriam de maneira responsável e consciente na escolha dos candidatos só torna os resultados

	mais pertinentes.
Conclusão	Percebe-se, assim, que a presença de eleitores por causa da obrigatoriedade não reverte seu voto automaticamente em um ato político consciente. Logo, obrigar a população a participar das eleições a qualquer custo pode trazer consequências desastrosas. O voto facultativo é muito melhor para a democracia.

O texto dissertativo-argumentativo dá início à introdução com a declaração de um fato, para, em seguida, explicitar o ponto de vista do autor. Como há uma contradição entre o fato e a tese do autor, posteriormente, o enunciador apresenta uma justificativa para o quadro delineado. Nos dois parágrafos seguintes, o produtor do texto apresenta os argumentos que ratificam o posicionamento adotado e, no último parágrafo, o autor sintetiza as ideias discutidas e reafirma seu ponto de vista.

QUADRO 30 – A estrutura composicional de T12

Título	
Introdução	Democracia é um regime cujo principal alicerce é a ideia de liberdade e soberania popular. Em um Estado democrático, o poder é exercido pelo povo, que pode expressar sua vontade por meio do voto. Nesse contexto, a imposição do voto compulsório é necessária ou contraditória?
Desenvolvimento	Pode-se constatar que os Estados Unidos da América e praticamente todos os países da Europa Ocidental não impõem a obrigatoriedade do voto a seus cidadãos. Como países que praticam a democracia de maneira plena devem ser considerados modelos para os demais, percebe-se que o voto facultativo é a melhor expressão de eleição democrática. No Brasil, a cada dois anos o cidadão alfabetizado com idade entre 18 e 70 anos, é obrigado a votar. Ser obrigado a comparecer a uma seção eleitoral não implica responsabilidade com esse processo. Nas eleições deste ano, segundo dados do TSE, 4% dos brasileiros votaram em branco e 6% votaram nulo, ou seja, 10% da população se recusou a escolher um candidato. Assim, a presença nas urnas da maioria dos cidadãos não significa que a população está mais interessada pela política.
Conclusão	Logo, urge rever essa concepção de acordo com a qual o cidadão deve ser obrigado pelo Estado a votar. Se o voto é um direito e o Brasil é um país democrático, é impreterível não mais tratar esse ato como um dever, mas como uma expressão da vontade.

Em T12, novamente encontramos completa a estrutura composicional da dissertação argumentativa: introdução, no primeiro parágrafo; desenvolvimento, no segundo e terceiro parágrafos; e conclusão, no quarto parágrafo. A introdução tem início com a estratégia da definição, em que o autor explica o que é democracia, e, em seguida, caracteriza um Estado democrático.

Encerra-se esse bloco textual com um questionamento que favorecerá a discussão que ocorrerá nos dois próximos parágrafos, em cada um dos quais é apresentado um argumento. A conclusão do texto é construída mediante um esboço de proposta de intervenção e a explicitação da tese.

QUADRO 31 – A estrutura composicional de T13

Título	
Introdução	O voto é um direito do cidadão mas no Brasil ele é obrigatorio. Podemos considerar ruim para a nossa democracia o fato do voto ser obrigatorio?
Desenvolvimento	Quando o voto é obrigatório até quem não se interessa por política vai as urnas. Devemos ter em mente que por mais desinteressada que uma pessoas seja, quando ela tem obrigação de votar ela ouve as propostas de alguns candidatos (ou de todos) e se envolve de algum modo na escolha de seus representantes.
Conclusão	Assim, percebe-se que o voto obrigatório é benéfico para um país que quer ser democrático mas sua população ainda não é politicamente consciente.

O texto identificado como T13 é constituído por três parágrafos, a cada um dos quais corresponde um bloco textual. Na introdução, o autor apresenta uma oposição entre o fato de o voto ser um direito e apresentar um caráter compulsório. A partir disso, suscita um questionamento para dar início à discussão no parágrafo seguinte, quando apresenta um argumento que, conforme veremos mais à frente em nossa análise, está incompleto. Na conclusão, o enunciador explicita seu ponto de vista.

QUADRO 32 – A estrutura composicional de T14

Título	
Introdução	Muitas pessoas hoje em dia comentam sobre o voto ser obrigatório ou facultativo. No Brasil o voto é obrigatório. Deve continuar assim?
Desenvolvimento	Muitos brasileiros não gostam de política, isso faz eles não assistirem o horário eleitoral, so ir nos comícios para assistir os shows, chamar todos os políticos de ladrões, não existe um esforço para se envolver e conhecer os candidatos. O fato do voto ser obrigatório é a unica coisa que prende essas pessoas, se deixar de ser uma obrigação a maioria vai preferir não ter dor de cabeça, vai achar melhor ir na praia ou até ficar em casa, sem ter o trabalho de ir até na urna, ficar na fila...
Conclusão	O voto obrigatorio evita que a maioria do povo abandone a política, por isso o voto deve continuar obrigatório.

A dissertação T14, assim como as demais, apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão. No primeiro parágrafo, que constitui a introdução, o autor faz declarações que expressam fatos, após as quais levanta um questionamento. Nos dois parágrafos seguintes, no desenvolvimento do texto, promove a discussão do tema, por meio de dois argumentos, adequadamente distribuídos em cada um dos parágrafos que compõem esse bloco. No último parágrafo, a conclusão, explicita a tese defendida e apresenta um embrião de proposta de intervenção.

QUADRO 33 – A estrutura composicional de T15

Título	
Introdução	Os brasileiros adquiriram o direito de votar com muito esforço. Comparecer as urnas é um direito de todos. Democracia é a política do povo e a forma de governo que a maioria dos países desenvolvidos exercem.
Desenvolvimento	No Brasil, além de direito, votar é um dever, ou seja, é obrigatório. Apesar disso, são muitas pessoas não se importam com a política e acabam por votar em qualquer um. Algo que contribui a falta de interesse é o histórico de corrupção dos políticos. Isso requer estudo e sabedoria na hora de votar, para ter um voto inteligente por aqueles que se importam pela política.
Conclusão	O voto obrigatório atrai quem não se interessa pela política e votam sem pensar. O voto facultativo atrai aqueles que se importam pelas eleições. São esses votos conscientes que queremos para o Brasil.

Em T15, o enunciador constrói um texto com as três partes que compõem a estrutura composicional do texto dissertativo-argumentativo. No primeiro parágrafo, correspondente à introdução, o autor apresenta o assunto sobre o qual discorrerá por meio de declarações e de uma definição. Nos dois parágrafos seguintes, que correspondem ao desenvolvimento, discute o assunto por meio de dois argumentos, cada um deles apresentado em um parágrafo. No último parágrafo, o autor sintetiza os argumentos apresentados e explicita seu ponto de vista, defendendo a facultatividade do voto.

QUADRO 34 – A estrutura composicional de T16

Título	Valorizando conquistas
Introdução	O modo como as eleições acontecem varia de país para país. No Brasil, a obrigatoriedade do voto garante a participação de todos.
Desenvolvimento	Passamos por variados cenários políticos: como exemplo, império, ditadura, até chegarmos a democracia. O caminho foi longo para

	garantirmos, o direito de votar e agora não podemos jogar fora. Precisamos esclarecer a população da importância, desse direito. O Brasil precisa de mais eleitores conscientes, não de meios de reduzir a participação do povo. Por isso, apesar do caráter antidemocrático, o voto obrigatório deve ser mantido.
Conclusão	O voto facultativo só aumentaria a desvalorização do povo por essa importante conquista que é o voto.

A dissertação argumentativa T16, que foi adequadamente dividida em quatro parágrafos, traz a introdução constituída por uma declaração que apresenta o assunto sobre o qual discorrerá, seguida pela explicitação da tese que será defendida. O desenvolvimento é composto por dois argumentos, cada um deles apresentado em um parágrafo. Por fim, a conclusão ratifica o ponto de vista defendido no decorrer do texto, por meio da síntese de ideias discutidas no desenvolvimento.

QUADRO 35 – A estrutura composicional de T17

Título	Voto: arma de mudança
Introdução	Des do Brasil Colônia, camadas sociais menos privilegiadas sempre lutaram em busca de direitos igualitários a todos. O direito ao voto foi uma conquista de enorme valor, e atualmente é desse mesmo setor que se escuta as maiores críticas a respeito do voto obrigatório.
Desenvolvimento	O Brasil tem uma das piores distribuições de renda do mundo. As camadas socioeconomicamente desfavorecidas tem, entre outros problemas, sérios deficits educacionais. Essa parte da população muitas vezes não conhece formas de lutar por seus direitos e não encontra meios de reverter sua situação. O voto se configura como o único instrumento para os excluídos reivindicarem melhorias. É o voto obrigatório que leva essa população às urnas. Sem a obrigatoriedade e sem o nível de educação necessário para compreender o poder do voto, os socialmente desfavorecidos se ausentariam das eleições e perderiam sua única arma contra a injustiça que são vítimas. Provavelmente, o voto facultativo tiraria do Brasil o principal meio de resolver o problema da desigualdade social.
Conclusão	No Brasil, o voto só poderá ser facultativo quando a educação pública (principalmente) melhorar e quando atingir níveis satisfatórios. Sem o voto obrigatório, essa parte desfavorecida da população pode não ir às urnas e perder sua única arma de mudança.

O texto T17 é composto por quatro parágrafos. No primeiro, encontra-se a introdução, em que o autor faz uma alusão histórica, para, em seguida, apresentar a discussão que será desenvolvida. Nos dois parágrafos seguintes, são apresentados os dois argumentos, um em cada parágrafo, que sustentarão a tese defendida. No último parágrafo, ocorre a conclusão do texto,

quando o enunciador estabelece a condição (melhoria da educação, sobretudo a pública) que poderia levar à refutação da tese, apresentada em seguida (sem a obrigatoriedade do voto, a parcela desfavorecida da população perderia “sua única arma de mudança”).

QUADRO 36 – A estrutura composicional de T18

Título	
Introdução	A partir de meados da década de 60 até meados da década de 80 do século passado, o Brasil viveu uma Ditadura onde diversos direitos do cidadão foram negados. Com a volta da democracia, o voto foi a principal conquista do povo brasileiro.
Desenvolvimento	Muitas pessoas lutaram e até morreram para que hoje o brasileiro pudesse votar. É nosso dever reconhecer todo esse esforço e dedicar alguns minutinhos a cada dois anos para expressar nossa vontade política, por isso o voto precisa ser obrigatório para que todos lhe valorizem. O voto facultativo iria aumentar a ausência do eleitor. Muitos brasileiros iriam protestar contra os políticos ignorando por completo as eleições. A ausência nas urnas retiraria de boa parte da população o poder de decisão. Isso faria que um número alto de cidadãos não assumisse responsabilidade com a escolha dos governantes.
Conclusão	Logo, o voto obrigatório é a melhor opção para um país que quer ser democrático mas ainda não conta com uma população consciente de seu papel no exercício da cidadania.

O texto dissertativo-argumentativo T18, em seu primeiro parágrafo, constrói a introdução recorrendo a uma alusão histórica, para, em seguida, apresentar o tema do texto, o voto. Nos dois parágrafos subsequentes, encontra-se o desenvolvimento, em que se dá a discussão acerca da obrigatoriedade/facultatividade do voto, em que o autor defende o voto compulsório. A conclusão da dissertação é feita no último parágrafo, no qual o produtor do texto explicita a tese de que o voto obrigatório é melhor para o Brasil.

QUADRO 37 – A estrutura composicional de T19

Título	Festa democrática
Introdução	No Brasil, o voto é obrigatório, o que tem sido alvo de constantes debates, pois cada grupo social tem uma ideologia diferente, fazendo com que cada um pense de maneira diversa em relação a esse fato. Com pensamentos tão diversos é difícil encontrar um consenso.
Desenvolvimento	Quem defende o voto obrigatório alega que o Brasil ainda não alcançou o grau de desenvolvimento necessário para adotar esse sistema. Existe uma grande parcela da população que está decepcionada com os

	rumos da política do país e essa parcela só se preocupa ainda com seu voto porque sabe que é um dever. Sem a obrigatoriedade, as pessoas não se sentiriam obrigadas a votar em políticos que jugam ser menos corruptos. Aqueles que defendem o voto facultativo, por sua vez, defendem que há pessoas que só votam para não serem punidas. Esses eleitores votam sem saber o histórico do candidato, suas propostas, seu partido, sua plataforma de trabalho. Dessa forma, o voto obrigatório não traz benefícios para as decisões políticas do país.
Conclusão	Portanto, a primeira questão a ser resolvida no Brasil é a corrupção, que desestimula a participação do eleitor. Só assim as pessoas vão ter o desejo de votar, pois os candidatos não serão todos iguais. Outra questão importante é a conscientização das pessoas que devem levar a sério a importância do voto, para o bem maior dessa grande festa democrática que é votar.

Na dissertação argumentativa T19, há quatro parágrafos, nos quais é possível reconhecer a introdução (1º parágrafo), o desenvolvimento (2º e 3º parágrafos) e a conclusão (4º parágrafo). Na introdução, o autor contextualiza o tema de que tratará no texto, sinalizando que há uma polêmica em torno do caráter obrigatório do voto. No desenvolvimento, o enunciador apresenta um argumento daqueles que são a favor da compulsoriedade (2º parágrafo), bem como um argumento daqueles que são contrários a essa obrigatoriedade (3º parágrafo). Na conclusão, são apresentadas propostas de intervenção que visam a estimular a população a votar de maneira consciente. No entanto, percebe-se que o autor não se posiciona acerca do tema proposto, de modo que não se sabe, ao final da leitura, se ele é favorável ou contrário ao voto obrigatório.

QUADRO 38 – A estrutura composicional de T20

Título	Voto facultativo: a voz de quem interessa
Introdução	O voto tem uma importante função pública num país democrático. O ato de votar leva as pessoas à ter compromisso com a política do seu país. Mas será que isso justifica que o voto tenha que ser obrigatório no Brasil?
Desenvolvimento	O voto é um direito e não um dever. Todo direito se caracteriza pela subjetividade pois, cada pessoa deveria escolher se quer exercer esse direito (ou não). Como é um direito, deve haver liberdade de escolha: Cada cidadão só deve votar se quiser, sem punições do Governo caso não deseje comparecer nas urnas. Quando o eleitor vai nas urnas contra sua vontade ele vota em qualquer candidato ou vota nulo pois, quando vota só pela obrigação o cidadão não está exercendo um ato de consciência e tende a tratar esse direito sem a importância devida. O voto facultativo dará condições de ter resultados melhores, que venham expressar a vontade dos eleitores responsáveis e motivados.
Conclusão	A melhor opção para um país, que quer viver uma democracia plena

	é adotar o voto facultativo pois, assim só aqueles que se interessa pela política vão votar.
--	--

O texto identificado como T20 traz, no primeiro parágrafo, a introdução, na qual faz uma declaração acerca da importância do voto, seguida por outra declaração, em que reforça a relevância desse ato, para, com isso, suscitar um questionamento acerca da obrigatoriedade do voto no país. No próximo parágrafo, o autor apresenta o desenvolvimento, que, embora tenha sido redigido em um só parágrafo, é constituído por dois argumentos. O último parágrafo do texto se configura como a conclusão, em que o enunciador explicita sua tese (“a melhor opção para um país, que quer viver uma democracia plena é adotar o voto facultativo”) e a justifica por meio da síntese de ideias apresentadas no desenvolvimento (“pois, assim só aqueles que se interessa pela política vão votar”).

QUADRO 39 – A estrutura composicional de T21

Título	Mais que um simples direito
Introdução	Votar é um direito pelo qual muitas pessoas lutaram e até morreram. Mesmo assim, há brasileiros que questionam a obrigatoriedade do voto, ignorando que é justamente essa obrigatoriedade que torna as eleições brasileiras essencialmente democráticas.
Desenvolvimento	Muitas pessoas alegam que o voto obrigatório impõe constrangimento ao eleitor, mas a obrigatoriedade faz com que a maior parte dos eleitores aptos a votar exercem seu papel de cidadãos, o que significa que o constrangimento seja mínimo comparado aos benefícios que traz. O voto facultativo permite que muitos eleitores se abstenham de votar, isso seria ruim para o Brasil, pois o resultado dos pleitos representaria apenas a vontade de uma minoria, em detrimento dos interesses da nação como um todo.
Conclusão	Portanto, o voto obrigatório é indispensável para a manutenção da democracia, que não se faz apenas com a representatividade de alguns poucos cidadãos. A população precisa ser educada para reconhecer o poder que tem nas mãos graças ao seu poder de voto, que mais que um direito é um dever de todo brasileiro.

A dissertação argumentativa T21 inicia sua introdução com a declaração de que votar é um direito pelo qual pessoas lutaram e pelo qual até morreram. Com base nisso, é apresentado um fato (“há brasileiros que questionam a obrigatoriedade do voto”) ao qual o autor irá se opor por meio da tese (“é justamente essa obrigatoriedade que torna as eleições brasileiras essencialmente democráticas”). O desenvolvimento é construído nos dois parágrafos seguintes, nos quais são apresentados dois argumentos, um em cada parágrafo. No último parágrafo, apresenta-se a conclusão, na qual o autor reafirma, com outras palavras, a ideia inicialmente defendida na

introdução (“o voto obrigatório é indispensável para a manutenção da democracia, que não se faz apenas com a representatividade de alguns poucos cidadãos”) e propõe uma intervenção (“a população precisa ser educada para reconhecer o poder que tem nas mãos graças ao seu poder de voto, que mais que um direito é um dever de todo brasileiro”).

QUADRO 40 – A estrutura composicional de T22

Título	Voto obrigatório ou voto facultativo?
Introdução	Um assunto muito debatido todo ano de eleição é se o voto deve ser obrigatório ou facultativo. No Brasil o voto teoricamente é obrigatório. Será que essa situação deve ser mudada?
Desenvolvimento	O voto no Brasil já é praticamente facultativo, já que as punições para quem não votam são muito leves, permitindo, segundo dados do TSE, que mais de 20% dos brasileiros aptos à votar se ausentasse na eleição presidencial de 2010. Seria melhor reconhecer logo essa realidade e oficializar a facultatividade do voto no Brasil. Na verdade, o eleitor precisa se tornar consciente do seu papel como cidadão. Uma pessoa que não consegue assumir as responsabilidades envolvidas nesse ato cívico, não tem maturidade política. Desse modo, a obrigatoriedade do voto não fará o eleitor amadurecer repentinamente.
Conclusão	O Brasil se coloca como um país onde o voto é obrigatório mais, não adota medidas severas para incentivar a população à votar. Votar por votar não traz nenhum benefício para o país. Parece que tornar o voto facultativo logo de uma vez deixaria a situação do país mais transparente.

Em T22, a introdução, presente no primeiro parágrafo, tem início com a apresentação do tema que será discutido (“um assunto muito debatido todo ano de eleição é se o voto deve ser obrigatório ou facultativo”); posteriormente, contextualiza-se a situação do país (“no Brasil o voto teoricamente é obrigatório”), para levantar um questionamento (“será que essa situação deve ser mudada?”). O desenvolvimento visa responder a esse questionamento, por meio da apresentação, em cada parágrafo, de um argumento cujo objetivo é (1) mostrar que, na prática, a facultatividade já existe no contexto brasileiro e (2) a obrigatoriedade não traz resultados satisfatórios. No último parágrafo, é construída a conclusão, em que se faz uma síntese dos argumentos apresentados, confirmando que a facultatividade já existe e o caráter compulsório do voto não implica benefícios para o cenário político do país. Por fim, explicita-se a tese, que também se constitui como proposta de intervenção: “parece que tornar o voto facultativo logo de uma vez deixaria a situação do país mais transparente”.

QUADRO 41 – A estrutura composicional de T23

Título	
Introdução	O Brasil é uma república democrática desde 1892. Numa república democrática, o povo governa. Entretanto, no Brasil as pessoas são obrigadas a votar, algo de caráter contraditório, o que ainda é muito discutido.
Desenvolvimento	O povo brasileiro vai às urnas obrigatoriamente de quatro em quatro anos. O caráter polêmico é gerado a partir do momento em que o Brasil se diz democrático e pratica o voto obrigatório, que não é característica de uma democracia. As maiores potências do mundo praticam o voto facultativo, como exemplo temos os Estados Unidos. Assim, o voto facultativo é o melhor para a democracia. Alguns grupos são a favor do voto obrigatório, mesmo sendo contraditório, pois o Brasil se via numa ditadura há pouco tempo atrás, que as pessoas lutaram pelos seus direitos e queriam a democracia e ter direito o voto e liberdade. Quando finalmente conseguem tais direitos, discutem a contradição, afinal o voto obrigatório não é uma característica de uma democracia.
Conclusão	Levando em conta que o Brasil é um país democrático, onde o povo tem seus direitos, deve-se fazer, no futuro, uma reforma constitucional, para que o caráter de contradição acabe, e o voto facultativo seja posto para todas os cidadãos do nosso país.

A dissertação T23 foi dividida em quatro parágrafos, nos quais se reconhecem introdução (1º parágrafo), desenvolvimento (2º e 3º parágrafos) e conclusão (4º parágrafo). A introdução tem início com uma contextualização histórica (“o Brasil é uma república democrática desde 1822”), à qual se segue uma explicação (“numa república democrática, o povo governa”). Entre esse princípio de que o povo governa e o fato de que as pessoas são obrigadas a votar no Brasil, o autor estabelece uma oposição, sinalizada, inclusive, na superfície textual, pelo conectivo “no entanto”. Com isso, ele apresenta a tese de que tal fato, a obrigação de votar, é algo de caráter contraditório em uma república democrática.

Os dois parágrafos seguintes são dedicados à discussão do tema. No primeiro parágrafo do desenvolvimento, o autor defende que a facultatividade é o melhor para o país. No segundo parágrafo do desenvolvimento, conforme explicaremos mais à frente, no item 3.2.2.2, o autor apresenta um argumento mal construído, que não se sustenta nas estratégias argumentativas empregadas. Na verdade, nesse parágrafo, há dois embriões de argumentos.

No último parágrafo do texto, apresenta-se a conclusão, na qual o produtor textual reafirma a tese explicitada na introdução e faz uma proposta de intervenção, a realização de uma reforma constitucional, a fim de eliminar o caráter contraditório da compulsoriedade e instituir o voto facultativo.

QUADRO 42 – A estrutura composicional de T24

Título	
Introdução	O direito de votar é a expressão máxima de uma democracia. Fruto da vontade do indivíduo, o voto deve ser consequência da liberdade de escolha. Nesse contexto, a obrigatoriedade do voto não é coerente.
Desenvolvimento	No século XX, emergiram em diversos países regimes totalitários que obrigavam a participação popular porque não havia muita escolha para o cidadão, já que não se constituía uma oposição forte aos candidatos que representavam o regime vigente. Obrigar o cidadão a votar era só mais uma forma de expressar o autoritarismo predominante. Não é a toa que os governos autoritários tinham na obrigatoriedade do voto um instrumento de poder. Compreende-se, assim, porque só nos países onde a democracia foi consolidada o voto é facultativo. A democracia representativa pressupõe envolvimento, responsabilidade e autodeterminação de cada cidadão. Nada disso pode ser imposto por lei. Votar apenas para evitar as sanções previstas na legislação, sem engajamento político, deturpa o sentido original da democracia estabelecido na polis grega. Em decorrência disso, o voto, como princípio democrático, não pode ser obrigatório, pois é uma questão de consciência.
Conclusão	Portanto, o voto compulsório se mostra uma obrigação desnecessária e até de efeitos negativos para o exercício da cidadania. Conscientizar os eleitores da relevância do seu papel cívico é muito mais importante para a consolidação da democracia no país.

A dissertação argumentativa T24, no primeiro parágrafo, em que se constrói a introdução, traz declarações do autor acerca da natureza e da importância do voto, a partir das quais chega à tese de que a obrigatoriedade de votar não é coerente. Os dois parágrafos subsequentes constituem o desenvolvimento, no qual há dois argumentos, um em cada parágrafo. A conclusão, no último parágrafo, inicialmente, encapsula as ideias defendidas ao longo do desenvolvimento, para, em seu encerramento, apresentar uma proposta de intervenção.

QUADRO 43 – A estrutura composicional de T25

Título	
Introdução	O filme “O que é isso, companheiro?” retrata a luta de dois amigos, Fernando e César, pela instituição da democracia no Brasil. Como eles, diversos brasileiros lutaram pela conquista de diversos direitos, entre os quais está o direito ao voto. Rejeitar o voto obrigatório é negar a própria democracia e desperdiçar a batalha que diversos brasileiros enfrentaram para que, hoje, tivéssemos esse direito.
Desenvolvimento	O voto obrigatório confere legitimidade às eleições. Só um pleito que garante a participação da maior parte dos cidadãos não pode ser contestado pela alegação de que não representa a vontade da população.

	Votar é mais que um direito, é um dever de cada cidadão. O voto tem uma função pública muito importante e, por isso, cada cidadão deve votar para assumir sua responsabilidade com a coletividade.
Conclusão	O baixo comparecimento dos eleitores compromete a credibilidade dos resultados eleitorais. O voto deve ser obrigatório para expressar esse caráter de dever cívico. O voto facultativo é um entrave à democracia plena.

Em T25, a introdução (1º parágrafo) tem início com a alusão a uma obra artística, com a qual se traça uma analogia, relacionando-a ao tema de que tratará o texto. Por fim, no último período do parágrafo, apresenta-se a tese. O desenvolvimento (2º parágrafo) é constituído por apenas um argumento e a conclusão (3º parágrafo) sintetiza as ideias defendidas no parágrafo anterior e ratifica a tese, apresentada na introdução.

QUADRO 44 – A estrutura composicional de T26

Título	
Introdução	Em todo ano eleitoral, surgem discussões sobre uma questão bastante polêmica, que diz respeito a obrigatoriedade do voto no Brasil. Reverter esse caráter obrigatório é uma necessidade para o país?
Desenvolvimento	Os países desenvolvidos, como o Canadá e os EUA, a muito tempo adotam o voto facultativo. O fato de não obrigarem sua população a comparecer as seções eleitorais não tira a legitimidade dos resultados obtidos. Certamente, o voto facultativo é um indício de avanço da democracia de uma nação. Todavia a realidade dos países latino-americanos, especificamente do Brasil, não é igual a essas superpotências. Nosso país vivencia inúmeros casos de corrupção e sua população não tem um nível educacional elevado, o que poderia desestimular a participação do povo no processo eleitoral. Indiscutivelmente, é o voto obrigatório que leva a maioria dos brasileiros às urnas.
Conclusão	Portanto, embora o voto facultativo seja um sistema funcional de valor reconhecido em países desenvolvidos, o Brasil deve manter o voto obrigatório, que ainda representa a melhor alternativa para a nação.

O texto identificado como T26 faz uma apresentação do tema, explicando seu caráter polêmico. Diante disso, suscita um questionamento que permitirá o desenvolvimento da argumentação, o que ocorrerá nos dois parágrafos seguintes. No último parágrafo, de maneira compatível com a argumentação desenvolvida, em que se observa a estratégia da contra-argumentação, a conclusão estabelece uma relação sintático-semântica caracterizada pela concessão, para que, assim, possa apresentar a tese, que também funciona como proposta de

intervenção, de que “o Brasil deve manter o voto obrigatório”, justificando que este “ainda representa a melhor alternativa para a nação”.

QUADRO 45 – A estrutura composicional de T27

Título	Valorizando conquistas
Introdução	O Brasil é um país democrático, pois seus cidadãos têm o direito de votar e, assim, podem escolher seus representantes. No entanto, o fato do voto, que é um direito, ser obrigatório, transformando-se em um dever, gera muitas polêmicas. O país precisa evoluir bastante em termos eleitorais. É urgente reconhecer que o voto facultativo é que torna o processo eleitoral mais democrático.
Desenvolvimento	O voto facultativo tem o poder de selecionar os eleitores. Sem a obrigação, só se dirigem às urnas os eleitores conscientes, que realmente querem contribuir positivamente para o desenvolvimento do país. Assim, a democracia prevalece à medida que participam das eleições apenas as pessoas que se sentem motivadas para isso. Como as pessoas precisam estar motivadas, os políticos se esforçam mais para atrair os eleitores. Esse esforço pode levar à uma diminuição da corrupção, do não cumprimento de processas eleitorais e de outras práticas que tanto desagradam os cidadãos. Logo, a facultatividade do voto beneficia a todos, os que desejam participar e os que optam por se abster das eleições.
Conclusão	Uma democracia se faz quando os cidadãos têm direitos e deveres, não só deveres. O voto é um direito, que não deve ser confundido com um dever. Portanto, a facultatividade do voto é a melhor opção para a construção de um país verdadeiramente democrático.

T27 não foi dividido em parágrafos, mesmo assim, é possível reconhecer os blocos que compõem a estrutura composicional do gênero. Na introdução, é feita uma declaração acerca do caráter democrático do país, que, na visão do autor, deve-se ao fato de que os cidadãos brasileiros têm o direito de escolher seus representantes políticos. Na sequência, ele estabelece uma oposição entre o fato de o voto ser um direito e o ato de votar ser obrigatório no país, explicando que isso gera polêmica.

Com base nisso, o enunciador defende que o Brasil precisa “evoluir bastante em termos eleitorais” e explicita a tese de que urge reconhecer que é a facultatividade que proporciona maior democracia. Posteriormente, há o desenvolvimento do texto, em que o autor discute os argumentos, que enfatizam a relevância da facultatividade.

Assim, chega-se à conclusão, na qual ele apresenta sua concepção de democracia, de acordo com a qual os cidadãos têm direitos e deveres, e enfatiza que, sendo um direito, o voto não deve ser confundido com um dever. Para realizar o fechamento do texto, o enunciador reafirma

aquilo que já apresentara na introdução: a facultatividade torna o processo eleitoral mais democrático.

QUADRO 46 – A estrutura composicional de T28

Título	Grandes direitos trazem grandes deveres
Introdução	Votar é um ato de cidadania. Quando vota, o indivíduo não está simplesmente elegendo um candidato, está exercendo seu poder de escolha e usando os artifícios que estão ao seu alcance para fazer do seu país um lugar melhor para seus filhos e netos. Não se pode abrir mão da obrigatoriedade do voto, que é um poder-dever.
Desenvolvimento	Essa obrigatoriedade de votar estimula os eleitores desinteressados, pois quando vota, o cidadão é obrigado a separar um pouco do seu tempo para escolher um candidato e pensar no que é melhor para seu país. Desse modo o voto obrigatório aproxima o eleitor desinteressado da política. Outro aspecto importante é que o brasileiro bem informado não acredita mais na política, já que são inúmeros os escandalos envolvendo políticos brasileiros em casos de corrupção, o que cansa o eleitor consciente, criando uma barreira para que ele vote, se não for obrigado. Assim o voto facultativo representa um grande perigo para os rumos do Brasil, pois pode só levar para as urnas aqueles eleitores que têm algum tipo de interesse escuso, que são pagos para votar em um candidato.
Conclusão	Portanto, o voto obrigatório é essencial para continuarmos a luta por um Brasil melhor. É um direito que não se pode dar no luxo de recusar. Por isso, deve haver mais investimento por parte do governo para conscientizar a população que grandes direitos trazem também grandes deveres e o povo precisar ser lembrado que votar é o principal deles.

O texto dissertativo-argumentativo T28, dividido em quatro parágrafos, apresenta, na introdução, que corresponde ao primeiro parágrafo, uma declaração inicial, à qual acrescenta uma justificativa logo depois. Finalizando a introdução, é explicitada a tese: “não se pode abrir mão da obrigatoriedade do voto, que é um poder-dever”.

Os dois próximos parágrafos discutem os argumentos, que confirmam o ponto de vista apresentado. No último parágrafo, encontra-se a conclusão, em que o autor ratifica a tese explicitada na introdução e propõe uma intervenção: “deve haver mais investimento por parte do governo para conscientizar a população que grandes direitos trazem também grandes deveres e o povo precisar ser lembrado que votar é o principal deles”.

QUADRO 47 – A estrutura composicional de T29

Título	Voto facultativo: vale a pena?
Introdução	Um assunto muito discutido hoje em dia é se o voto deve ser facultativo ou obrigatório. No Brasil o voto é obrigatório e deve continuar assim.
Desenvolvimento	O voto facultativo é mais propenso a fraudes. Afinal, não há como determinar quantas pessoas irão votar e isso torna mais fácil corromper o sistema. Logo, a legitimidade das eleições poderá ser posta em dúvida. Além disso, o voto facultativo favorece quem tem poder econômico, pois quem tem dinheiro usa seus recursos para identificar onde estão os eleitores que querem votar e faz campanha só para eles. A facultatividade fará com que vença as eleições não os candidatos mais bem preparados, mas os mais “bem equipados”.
Conclusão	Pode-se concluir, portanto, que o voto facultativo traz muitas desvantagens, por isso não vale a pena pôr fim a obrigatoriedade do voto, principalmente no Brasil, que não é um país muito conhecido pela honestidade de seus políticos.

Em T29, o produtor do texto, na introdução (1º parágrafo), apresenta o assunto sobre o qual discorrerá e, em seguida, explicita seu posicionamento acerca do tema: “no Brasil o voto é obrigatório e deve continuar assim”. No parágrafo seguinte, que corresponde ao desenvolvimento, o autor apresenta dois argumentos que sustentam o ponto de vista assumido. No último parágrafo, revela-se a conclusão dessa dissertação argumentativa, quando o enunciador ratifica as desvantagens do voto facultativo, fundamentando-se naquilo que alegou no desenvolvimento do texto.

QUADRO 48 – A estrutura composicional de T30

Título	Voto obrigatório: incoerência da democracia
Introdução	O voto no Brasil é obrigatório, porém diversos brasileiros, insatisfeitos com a política atual preferem não votar e são punidos por isso. Punir alguém que não quer exercer um direito é um absurdo tão grande que nos faz pensar que a melhor saída para o Brasil é o voto facultativo.
Desenvolvimento	O voto é um direito do cidadão, por isso a facultatividade é mais coerente com o princípio que rege o voto, pois, sendo um direito, o cidadão não deveria ser castigado ou perder outros direitos se não quiser exercer seu direito ao voto. As pessoas, muitas vezes, defendem o voto obrigatório porque acham que ele vai fazer com que todos participem, mas isso não passa de um mito, pois boa parte dos eleitores já fica em casa no dia da eleição. Prova disso são os dados do TSE que indicam que 20% dos brasileiros se ausentam das urnas.

Conclusão	A adoção do voto facultativo não mudaria quase nada na situação atual do país, só oficializaria uma prática que já acontece. A única diferença seria que menos brasileiros arcariam com o ônus de serem punidos por sua escolha de não exercer aquilo que supostamente é um direito.
-----------	--

A dissertação argumentativa T30 dá início à introdução, no primeiro parágrafo, com a declaração de que, no Brasil, o voto é obrigatório, a que opõe o fato de que muitos brasileiros preferem não votar, em virtude de sua insatisfação com a política atual. Com essa contextualização, o autor começa a apresentar seu ponto de vista, ao afirmar que é absurdo punir alguém que não quer exercer um direito, para, então, tornar explícita a tese de que “a melhor saída para o Brasil é o voto facultativo”.

No parágrafo seguinte, o autor expõe dois argumentos: no primeiro, confirma a tese explicitada na introdução; no segundo, reconhecendo o posicionamento oposto ao seu, constrói seu argumento com base em uma estratégia de contra-argumentação.

No último parágrafo, o enunciador apresenta a conclusão, na qual sintetiza ideias defendidas no decorrer de sua argumentação, confirmando o posicionamento de que o voto facultativo deveria ser adotado.

Categorizamos os resultados obtidos conforme se pode observar na tabela abaixo.

TABELA 2 – O reconhecimento dos blocos textuais que compõem a dissertação argumentativa relacionado à paragrafação

Categorias	Resultados
Textos em que não se reconhecem os blocos textuais	0%
Textos em que se reconhecem blocos textuais, apesar da ausência de paragrafação	3,6%
Textos em que se reconhecem os blocos textuais, apesar da paragrafação inadequada	24%
Textos em que se reconhecem os blocos textuais com a devida paragrafação	72,4%

A análise, portanto, revelou que todos os alunos têm clareza quanto à função dos blocos textuais que compõem a dissertação argumentativa, de modo que, em sua produção, é possível reconhecer as características específicas de cada um deles, mesmo nos casos em que o autor não consegue delimitar as fronteiras de cada uma dessas partes, procedendo a uma paragrafação inadequada, como se pode constatar em 24% das ocorrências, ou não realiza a divisão de parágrafos, como se pode constatar em 3,6% das ocorrências.

3.2.2. Existência de elementos característicos desse gênero

A dissertação argumentativa é um texto que se organiza em prosa e discorre acerca de um tema de ordem social, política, científica, cultural ou filosófica. Sobre esse tema, é necessário defender uma *tese*, que será sustentada por argumentos consistentes, formando uma unidade textual.

Podemos, então, afirmar que sua natureza argumentativa se deve à existência de uma tese, bem como sua natureza dissertativa se deve à apresentação de argumentos, que expõem informações, justificam ideias, estabelecem comparações, entre outras estratégias utilizadas para comprovar a tese defendida.

Consequentemente, a tese e os argumentos são elementos característicos do texto dissertativo-argumentativo, que deles não pode prescindir.

3.2.2.1. Tese

O texto dissertativo-argumentativo existe em função da defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto. É um texto essencialmente persuasivo, já que seu propósito é convencer o leitor de que a opinião defendida é verdadeira e correta.

Essa opinião é explicitada, na dissertação argumentativa, por meio da tese, que se constitui como o eixo norteador do texto. Configura-se como uma afirmação para a qual afluirão as demais proposições do texto dissertativo-argumentativo, as quais têm por objetivo comprovar a veracidade e legitimidade da tese defendida.

Em decorrência disso, constata-se que, sem tese, não há dissertação argumentativa, visto que a argumentação se desenvolve a partir desse elemento.

Com base nisso, analisamos os trinta textos que compõem o corpus desta pesquisa e observamos que a tese foi encontrada em 96% deles. Apenas um texto, identificado como T19, não defendeu uma tese, fato que o descaracterizou como texto dissertativo-argumentativo.

Analisamos, ainda, a correspondência entre a tese e o ponto de vista defendido pelo autor, de acordo com os argumentos apresentados. Constatamos que, em todos os textos que apresentaram uma tese, houve adequação entre o ponto de vista defendido e a tese formulada.

Os resultados obtidos foram sintetizados no quadro a seguir.

QUADRO 49 – Mapeamento das teses nos textos analisados

Texto	Ponto de vista adotado	Tese
T1	Defende a obrigatoriedade do voto	Precisamos do voto obrigatório no cenário político brasileiro
T2	Defende a obrigatoriedade do voto	O voto facultativo não seria benéfico para a nossa democracia
T3	Defende a facultatividade do voto	É fundamental reconhecer as lacunas dessa concepção [a obrigatoriedade do voto] e instituir o voto facultativo.
T4	Defende a obrigatoriedade do voto	O brasileiro ainda não está preparado para lidar com a não obrigatoriedade do voto.
T5	Defende a facultatividade do voto	Para o pleno exercício da cidadania, o voto facultativo é mais que necessário, é imprescindível.
T6	Defende a facultatividade do voto	Manter a obrigatoriedade do voto se mostra algo inútil e indesejável
T7	Defende a facultatividade do voto	Um direito não deve ser transformado em um dever.
T8	Defende a facultatividade do voto	Hoje, um dos principais elementos das liberdades individuais vem sendo desrespeitado pelo Governo: o direito ao voto.
T9	Defende a facultatividade do voto	O voto obrigatório tira a liberdade de escolha do cidadão e não representa sempre um ato de consciência política.
T10	Defende a obrigatoriedade do voto	A facultatividade do voto não pode ser instituída no Brasil.
T11	Defende a facultatividade do voto	A obrigatoriedade do voto não faz sentido.
T12	Defende a facultatividade do voto	É impreterível não mais tratar esse ato [de votar] como um dever, mas como uma expressão da vontade.
T13	Defende a obrigatoriedade do voto	O voto obrigatório é benéfico para um país que quer ser democrático mas sua população ainda não é politicamente consciente
T14	Defende a obrigatoriedade do voto	O voto obrigatório evita que a maioria do povo abandone a política
T15	Defende a facultatividade do voto	São esses votos conscientes que queremos para o Brasil.
T16	Defende a obrigatoriedade do voto	A obrigatoriedade do voto garante a participação de todos.
T17	Defende a obrigatoriedade do voto	Sem o voto obrigatório, a parte desfavorecida da população pode não ir às urnas e perder sua única arma de mudança.
T18	Defende a obrigatoriedade do voto	O voto obrigatório é a melhor opção para um país que quer ser democrático mas ainda não conta com uma população consciente de seu papel no exercício da cidadania.
T19	Não defendeu um ponto	Não apresentou uma tese.

	de vista.	
T20	Defende a facultatividade do voto	A melhor opção para um país, que quer viver uma democracia plena é adotar o voto facultativo
T21	Defende a obrigatoriedade do voto	A obrigatoriedade torna as eleições brasileiras essencialmente democráticas.
T22	Defende a facultatividade do voto	Parece que tornar o voto facultativo logo de uma vez deixaria a situação do país mais transparente.
T23	Defende a facultatividade do voto	No Brasil as pessoas são obrigadas a votar, algo de caráter contraditório.
T24	Defende a facultatividade do voto	A obrigatoriedade do voto não é coerente.
T25	Defende a obrigatoriedade do voto	Rejeitar o voto obrigatório é negar a própria democracia e desperdiçar a batalha que diversos brasileiros enfrentaram para que, hoje, tivéssemos esse direito.
T26	Defende a obrigatoriedade do voto	O Brasil deve manter o voto obrigatório
T27	Defende a facultatividade do voto	É urgente reconhecer que o voto facultativo é que torna o processo eleitoral mais democrático.
T28	Defende a obrigatoriedade do voto	Não se pode abrir mão da obrigatoriedade do voto, que é um poder-dever.
T29	Defende a obrigatoriedade do voto	No Brasil o voto é obrigatório e deve continuar assim.
T30	Defende a facultatividade do voto	A melhor saída para o Brasil é o voto facultativo.

Categorizamos os resultados obtidos com base na localização da tese nas dissertações argumentativas analisadas, tendo em vista a recomendação recorrente em livros didáticos e manuais de redação de que esse elemento seja explicitado na introdução, além do fato de que sua presença na introdução se constituiu como um dos critérios de avaliação do ENEM 2012, de acordo com o documento produzido pelo MEC e intitulado *Redação no ENEM 2012 – Guia do Participante* (2012, p. 18, grifo nosso), que, ao apresentar os cinco níveis de desempenho utilizados para avaliar a Competência 2³ nos textos produzidos pelos candidatos, afirma que será atribuída a pontuação máxima (200 pontos) àquele que

desenvolve muito bem o tema, explorando os seus principais aspectos. A redação contém uma argumentação consistente, revelando excelente domínio do tipo

3 A redação produzida para este exame, o ENEM, é avaliada conforme cinco competências. A Competência 2 avalia se o candidato é capaz de “compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo”.

textual dissertativo-argumentativo. Isso significa que o texto está estruturado, por exemplo, com: **uma introdução, em que a tese a ser defendida é explicitada;** argumentos que comprovam a tese distribuídos em diferentes parágrafos; um parágrafo final com a proposta de intervenção funcionando como uma conclusão. Além disso, os argumentos defendidos não ficam restritos à reprodução das ideias contidas nos textos motivadores nem a questões do senso comum.

Os resultados obtidos foram sintetizados na tabela a seguir.

TABELA 3 – A ocorrência de tese nas dissertações argumentativas analisadas

Tese nas dissertações argumentativas	Categorias	Resultados
	Inexistência de tese	3,3%
	Tese localizada na introdução	40%
	Tese localizada na conclusão	56,7%

A análise empreendida nos permitiu chegar à conclusão de que, sendo um texto de natureza essencialmente persuasiva, para a caracterização do gênero, é fundamental a existência de tese, asserção em que se explicita o ponto de vista defendido. Quando o autor não consegue assumir um posicionamento acerca do tema proposto, torna-se inviável a identificação de uma tese. Na maioria das ocorrências (96,7%), os alunos-enunciadores conseguem definir um ponto de vista e elaborar uma tese compatível com a posição assumida, mas, ao contrário do que já propôs o ENEM, a maior parte dos estudantes voluntários desta pesquisa (56,7%) explicitou a tese na conclusão do texto.

3.2.2.2. Argumentos

Para a defesa da tese, é primordial a apresentação de justificativas que a sustentem, o que implica a necessidade de argumentos que comprovem o ponto de vista adotado. O texto dissertativo-argumentativo é fundamentado com argumentos que, por meio de um raciocínio coerente e consistente, explicitam as razões pelas quais a tese é legítima.

Logo, é imprescindível, para a dissertação argumentativa, que haja argumentos capazes de justificar a tese defendida, a fim de convencer o leitor a concordar com o ponto de vista adotado.

Para a análise dos argumentos presentes no corpus desta pesquisa, escolhemos, como enfoque teórico-analítico, o modelo proposto por Toulmin (2006), sem, com isso, desconsiderar a relevância dos estudos teóricos desenvolvidos por outros pesquisadores que contribuíram de maneira muito significativa para o conhecimento no campo da argumentação. Tal escolha se deu, sobretudo, em virtude do fato de que esse autor propõe uma análise da organização dos argumentos

com base em uma estrutura que permite, a partir do reconhecimento da função comunicativa de cada componente do argumento, a apreciação da construção do processo argumentativo.

Assim, investigamos o uso dos componentes do modelo Toulmin em trinta textos produzidos por estudantes de Ensino Médio, a fim de averiguar a natureza dos argumentos desenvolvidos. Tendo em vista a superestrutura do gênero dissertação argumentativa, essa parte de nossa análise se restringiu ao desenvolvimento do texto, já que é nesse bloco que encontramos os argumentos que sustentam o ponto de vista defendido no texto dissertativo-argumentativo.

Apesar disso, optamos por apresentar o texto na íntegra, destacando os elementos que compõem a arquitetura dos argumentos desenvolvidos. Para uma melhor identificação desses elementos, escolhemos usar um recurso visual que pudesse lhes dar ênfase, favorecendo a compreensão da análise. Esse recurso foi o sombreamento com cores distintas para as diferentes partes estruturantes dos argumentos. Desse modo, usamos a cor azul celeste para apresentar dados; a amarela para garantias; a verde para conclusões; a vermelha para apoios; a laranja para qualificadores; e a magenta para refutações.

Assim, demos início à análise. No primeiro texto analisado, verificamos que o autor adota o ponto de vista favorável à obrigatoriedade do voto, apresentando, para defendê-lo, dois argumentos.

T1

Atualmente muito se discute no Brasil uma questão bastante importante, que afeta todos os cidadãos a cada dois anos: se o voto deve ser obrigatório ou facultativo.

[D1] O voto é um importante instrumento da democracia. [G1] Sendo tão primordial, [Q]é indispensável [C1] que toda população de um país democrático exerça seu papel e vá as urnas, não abrindo mão desse direito.

[Q2] Infelizmente, [D2] nem todas as pessoas tem consciência do seu papel na sociedade e da relevância do seu voto. [C2] Se ficarem livres para fazer o que bem querem, essas pessoas que não assumem seu papel de cidadãos não terão qualquer estímulo para se interessar nem que seja minimamente pela política.

Desse modo, é inegável que precisamos do voto obrigatório no cenário político brasileiro, pois o voto facultativo não estimula a participação do cidadão.

Assim, constatamos que, em T1, há um argumento em cada parágrafo do desenvolvimento. No primeiro argumento, o autor defende que a população de um país democrático precisa exercer seu papel e ir às urnas, não abrindo mão do direito de votar. Para chegar a essa conclusão, o argumento parte do dado de que “o voto é um importante instrumento da democracia” e, como garantia, enfatiza a ideia de que o voto é primordial. A conclusão ganha força com o qualificador “é indispensável que”.

O segundo argumento tem início com o qualificador “infelizmente”. É interessante observar que esse elemento não está associado à conclusão do argumento, mas ao dado de que “nem todas as pessoas tem consciência do seu papel na sociedade e da relevância de seu voto”. Imediatamente, apresenta-se a conclusão, sem que se tenha oferecido uma garantia. De acordo com o modelo proposto por Toulmin (2006), o segundo argumento está incompleto, uma vez que não apresenta a garantia, um dos três elementos básicos que compõem o padrão mínimo de um argumento (dado, garantia e conclusão).

Apesar de ser um argumento incompleto, achamos interessante a estratégia escolhida pelo autor, pois consideramos que, nesse caso, a garantia é inferível, afinal, no dado, é dito que existem pessoas que não têm consciência de seu papel social e da relevância do voto; e, na conclusão, afirma-se que as pessoas que não assumem seu papel como cidadãs, quando livres, não se sentem estimuladas para que se interessem por política. Pode-se inferir, como garantia, que essas pessoas que não são socialmente conscientes e não dão a devida importância ao voto (das quais se fala no dado) se constituem como aquelas que não assumem sua cidadania (das quais se fala na conclusão).

Essa inferência justifica que se possa partir do dado apresentado para chegar à conclusão de que esses indivíduos, justamente por não assumirem seu papel no exercício da cidadania, não se interessam por política espontaneamente.

Essa relação entre as pessoas de que se fala no dado e as de que se fala na conclusão pode ser comprovada pelo fato de que a conclusão do argumento faz uma retomada do elemento apresentado no dado, retomada evidenciada pelo uso do pronome “essas”. Quando recorre a essa estratégia, o autor acrescenta ao referente *pessoas que não têm consciência do seu papel na sociedade e da relevância do seu voto* a informação de que essas pessoas *não estão exercendo seu papel como cidadãs*. Essa introdução de informações novas por meio do uso de expressões nominais é uma das funções da referenciação apontadas por Koch (2004).

Acreditamos, dessa forma, que o argumento não está *propriamente incompleto*, mas que deixou implícita a garantia, que pode ser inferida.

A análise dos componentes do argumento em T1, segundo o layout proposto por Toulmin (2006) foi sintetizada na tabela abaixo.

TABELA 4– Componentes do argumento encontrados em T1

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	–	1

Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	1	1	2
Conclusão	1	1	2

A análise do segundo texto, que defende a obrigatoriedade do voto, revelou a existência de dois argumentos, constituídos apenas por dados, garantias e conclusões.

T2

Liberdade individual x vontade da maioria

De um lado, o voto obrigatório impõe um constrangimento ao eleitor, que é forçado a votar, de outro lado, ele garante uma maior representatividade nas eleições. O que é mais importante para a democracia?

[D1] Não há motivos para tanta polêmica. [D2] Não existe movimentos de resistência à obrigatoriedade do voto. [G1] Retirar esse caráter obrigatório levaria a um ganho irrisório de liberdade individual, em detrimento do bem coletivo, pois [C1] o voto facultativo só prejudicaria a população brasileira.

Tal prejuízo seria decorrente do fato que [D3] os eleitores com maior nível de instrução são também aqueles com maior poder aquisitivo. [G2] Com a facultatividade muitos poderiam aproveitar o feriado em viagens ou outras atividades de lazer, deixando a decisão de representatividade nas mãos dos demais eleitores. Então, [C2] os votos só representaria a vontade daquela parcela menos instruída da população.

Consequentemente o voto facultativo não seria benéfico para a nossa democracia. A liberdade individual de alguns não deve sobrepor a necessidade de que a decisão nas urnas represente a vontade da maioria.

Conforme sinalizam as marcações que realizamos em T2, identificamos, no primeiro parágrafo do desenvolvimento, a existência de dois dados: (1) “não há motivos para tanta polêmica” e (2) “não existe movimentos de resistência à obrigatoriedade do voto”. Para chegar, a partir desses dados, à conclusão de que a população brasileira seria prejudicada pela adoção do voto facultativo, o autor apresenta a garantia de que destituir o voto do caráter obrigatório proporcionaria um ganho irrisório de liberdade individual, em detrimento do bem coletivo.

Esse argumento foi construído utilizando apenas os elementos que Toulmin (2006) identifica como os componentes mínimos de um argumento. Para Toulmin (2006), a qualidade da argumentação torna-se maior quando se utilizam também os outros elementos que podem compor o argumento. A quantidade de elementos básicos utilizados não interfere na qualidade da argumentação desenvolvida, o que interfere é a diversidade de elementos que desempenham

diferentes funções. Assim, embora apresente dois dados, o argumento se restringe à estrutura mínima e, portanto, não apresenta maior qualidade em virtude da quantidade de dados.

O segundo argumento desenvolvido defende que a facultatividade levaria à representação apenas da vontade da parcela menos instruída da população. Para sustentar esse ponto de vista, o autor apresenta o dado de que os eleitores mais instruídos são também aqueles com maior poder aquisitivo. A articulação entre esse dado e a conclusão a que se chega é feita por meio da garantia, segundo a qual “com a facultatividade muitos poderiam aproveitar o feriado em viagens ou outras atividades de lazer, deixando a decisão de representatividade nas mãos dos demais eleitores”.

A análise de T2, em relação aos elementos que compõem a arquitetura do argumento, foi sintetizada na tabela a seguir.

TABELA 5 – Componentes do argumento encontrados em T2

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	2	1	3
Garantia	1	1	2
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

O terceiro texto defende o ponto de vista de que o voto facultativo deve ser instituído no Brasil. Para tanto, são apresentados dois argumentos, também compostos pelo padrão mínimo: dados, garantias e conclusões.

T3

Voto facultativo reflexo do desenvolvimento social e político

O voto é um direito e, ao mesmo tempo, um dever de todo cidadão brasileiro com idade entre 18 e 70 anos. Dada a condição de país democrático do Brasil, é necessário analisar as condições da permanência da obrigatoriedade do voto em nosso cenário político.

[D1] Muitas pessoas acreditam que o brasileiro não desenvolveu maturidade política suficiente para adotar o voto facultativo. [C1] O cenário político atual ainda não é propício para a facultatividade do voto, pois [G1] só uma sociedade evoluída compreende a necessidade de cada cidadão exercer sua cidadania através do voto de maneira comprometida e consciente.

No entanto, [D2] o brasileiro, hoje, está bem mais informado que em outros tempos [G2] mais de 80% da população vive em áreas urbanas, o acesso à informação nunca foi tão democratizado quanto agora e o senso crítico dos cidadãos está cada vez mais desenvolvido.

[C2] Nosso povo sabe o que é democracia e tem plenas condições de exercê-la sem a necessidade que o estado autoritariamente obrigue.

O voto obrigatório torna o processo político antidemocrático e se baseia na crença equivocada que o povo, se não for “conduzido”, será incapaz de exercer seus direitos, entre eles o de votar.

É fundamental reconhecer as lacunas dessa concepção e instituir o voto facultativo.

Nesse texto, distribuídos ao longo de três parágrafos, encontramos dois argumentos. No primeiro deles, o autor apresenta o argumento segundo o qual o atual cenário político brasileiro ainda não é propício à adoção do voto facultativo. O argumento tem início com a apresentação do dado de que “muitas pessoas acreditam que o brasileiro não desenvolveu maturidade política suficiente para adotar o voto facultativo”, ao qual se segue a garantia: “só uma sociedade evoluída compreende a necessidade de cada cidadão exercer sua cidadania através do voto de maneira comprometida e consciente”.

Tal argumento é refutado no parágrafo seguinte, o que é sinalizado, na superfície textual, pelo emprego do conectivo “no entanto”. O autor apresenta o dado de que “o brasileiro, hoje, está bem mais informado que em outros tempos” e, para conduzir o leitor à conclusão de que “nosso povo sabe o que é democracia e tem plenas condições de exercê-la sem a necessidade que o Estado autoritariamente obrigue” (apresentada no próximo parágrafo), traz a seguinte garantia: “mais de 80% da população vive em áreas urbanas, o acesso à informação nunca foi tão democratizado quanto agora e o senso crítico dos cidadãos está cada vez mais desenvolvido”. Logo, o segundo argumento, compatível com a tese defendida pelo autor, se constitui como um contra-argumento do primeiro.

Na tabela abaixo, sintetizamos a análise de T3.

TABELA 6 – Componentes do argumento encontrados em T3

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

No quarto texto, o autor defende a tese de que o Brasil ainda não está preparado para adotar o voto facultativo. Para sustentar seu ponto de vista, ele desenvolve dois argumentos complexos, conforme é possível constatar na análise a seguir.

T4

Voto facultativo: o Brasil está preparado?

Há muita polêmica em torno da obrigatoriedade do voto no Brasil. Muitas pessoas acreditam que ela é incompatível com os princípios democráticos, enquanto outras acreditam que a obrigação que todos os cidadãos têm de votar confere maior democracia ao país.

[D1] Todos os países desenvolvidos adotam o voto facultativo. [G1] O Canadá e os Estados Unidos, por exemplo, não obrigam seus eleitores a comparecer às urnas. [R1] Apesar de só aproximadamente metade da população desses países exercer seu direito de escolha nas últimas eleições presidenciais, [Q1] não se pode negar que [C1] o sistema político-eleitoral dessas nações é sólido e confiável.

Mas, [D2] no Brasil, tal sistema não funcionaria. [G2] Nosso país nem de longe alcançou o grau de desenvolvimento de países como Canadá e Estados Unidos: [A1] o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), calculado pela Organização das Nações Unidas (ONU) com base em indicadores de saúde, educação e renda, mostra que o Brasil está abaixo até mesmo da média da América Latina. [Q2] Consequentemente, [C2] em nossas condições atuais, a adoção do voto facultativo seria um desastre.

O brasileiro ainda não está preparado para lidar com a não obrigatoriedade do voto. Só se houvesse um maior nível educacional, o voto poderia ser facultativo.

De acordo com a perspectiva de Toulmin (2006), argumentos como os que são encontrados em T4 são de natureza complexa e têm qualidade superior àqueles que se restringem ao padrão mínimo (dado, garantia, conclusão).

O desenvolvimento de T4 se faz com base na apresentação de um argumento que será refutado pelo argumento presente no parágrafo seguinte, o que significa que o segundo argumento do texto se constitui como um contra-argumento do primeiro, em que se defende que o sistema político-eleitoral de países que adotam a facultatividade do voto é sólido e confiável.

Para se chegar a essa conclusão, o primeiro argumento traz o dado de que o voto facultativo é adotado por todos os países desenvolvidos e apresenta, como garantia, o exemplo do Canadá e dos Estados Unidos, que adotaram a facultatividade. Possivelmente, prevendo que o leitor poderia contra-argumentar que, nesses países, a representatividade é baixa, o autor antecipa essa informação, colocando-a como pouco relevante, já que, mesmo assim, não é possível negar o caráter sólido e confiável do sistema político-eleitoral desses Estados. Assim, essa informação acerca da baixa representatividade é trazida ao texto como refutação: “apesar de só

aproximadamente metade da população desses países exercer seu direito de escolha nas últimas eleições presidenciais”. A conclusão que se segue ganha maior força com o qualificador “não se pode negar que”.

Embora tenha defendido a legitimidade do voto facultativo, o autor não acredita que ele deve ser adotado no Brasil, por isso, contra-argumentará, no segundo parágrafo do desenvolvimento, apresentando, de início, o dado de que “no Brasil, tal sistema não funcionaria”. Como garantia, o autor ressalta que nosso país não se desenvolveu tanto quanto Canadá e Estados Unidos.

Para comprovar aquilo que afirma na garantia, o autor traz, como apoio, a informação de que o índice de Desenvolvimento Humano do Brasil “está abaixo até mesmo da média da América Latina”. Com isso, chega à conclusão de que “em nossas condições atuais, a adoção do voto facultativo seria um desastre”, reforçando-a com o qualificador “consequentemente”, que acentua o caráter de inevitabilidade da conclusão.

A análise dos componentes dos argumentos apresentados em T4 foi sintetizada na tabela a seguir.

TABELA 7 – Componentes do argumento encontrados em T4

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	1	1
Refutação	1	–	1
Qualificador	1	1	2
Conclusão	1	1	2

O quinto texto do corpus desta pesquisa traz apenas um argumento, composto por dado, garantia, refutação e conclusão.

T5

O voto é um elemento muito importante numa democracia. Mas será que isso significa que todos os cidadãos devem ser obrigados a votar?

[D1] Muitos eleitores vão pras urnas sem vontade e [G1] nesse contexto fica difícil se preocupar se está votando no candidato certo.

[C1] A democracia exige liberdade de escolha e o cidadão devia ter o direito de escolher se quer votar ou não, [R1] a menos que o próprio Estado tenha assumido para si o papel de promover

o voto do cabresto.

Portanto, sem dúvidas, para o pleno exercício da cidadania, o voto facultativo é mais que necessário, é imprescindível.

Embora o autor tenha separado o desenvolvimento em dois parágrafos, percebe-se que há um só argumento no texto. Esse argumento tem início com a apresentação do seguinte dado: “muitos eleitores vão pras urnas sem vontade”, seguido pela garantia de que “nesse contexto fica difícil se preocupar se está votando no candidato certo”. A conclusão a que o autor chega, mediante tais dado e garantia, foi a de que a democracia pressupõe liberdade de escolha, de modo que o cidadão deve ter o direito de escolher se quer exercer o seu direito ao voto. É, então, apresentada a refutação, uma situação na qual essa conclusão pode ser invalidada: se o próprio Estado quiser assumir o papel de promover o voto do cabresto.

É interessante ressaltar o teor persuasivo dessa refutação, que leva o leitor à ideia de que só num contexto em que o Governo tenta promover o voto do cabresto, algo indesejável num país democrático, o cidadão não tem o direito de escolher se quer votar ou não. A refutação abre apenas essa exceção, de maneira que não permite outras situações que justifiquem a adoção do voto obrigatório. A compulsoriedade fica, portanto, associada a uma atitude antidemocrática e repressora: o voto do cabresto.

A síntese dessa análise pode ser observada na tabela seguinte.

TABELA 8 – Componentes do argumento encontrados em T5

Componentes do argumento	A1	Total
Dado	1	1
Garantia	1	1
Apoio	–	–
Refutação	1	1
Qualificador	–	–
Conclusão	1	1

O sexto texto analisado trouxe, em seu desenvolvimento, dois argumentos, nos quais se verificam os mesmos elementos: dado, garantia, apoio e conclusão.

Da inutilidade do voto obrigatório

O voto é uma importante ferramenta para a democracia. No Brasil, o voto é obrigatório, essa obrigatoriedade existe desde a primeira metade do século passado e foi mantida pela Constituição de 1988, elaborada no momento em que o Brasil saía de um período de aproximadamente 20 anos de Ditadura. Será que essa imposição é benéfica para o processo democrático?

[D1] O Brasil estipula o voto obrigatório para incentivar a presença do eleitor nas urnas. [C1] O caráter compulsório não garante o comparecimento do eleitor, [G1] como mostra o nível de abstenção nas eleições deste ano, [A1] o mais alto desde 1998, conforme indicam dados divulgados pelo TSE.

[D2] O brasileiro não quer o voto obrigatório. [G2] Impor ao eleitor que ele tem que votar contraria os princípios básicos da democracia, por isso [A2] mais da metade da população (61% dos brasileiros) são contra essa imposição, de acordo com dados do Datafolha. Logo, [C2] a facultatividade do voto é uma questão de respeito com o eleitor.

Claramente, manter a obrigatoriedade do voto se mostra algo inútil e indesejável. O Estado deveria respeitar a vontade dos cidadãos e instituir o voto facultativo.

O posicionamento do autor desse texto em relação ao tema que será discutido já se evidencia no título *Da inutilidade do voto obrigatório*. A defesa do voto facultativo, no desenvolvimento do texto, se faz por meio de dois argumentos, adequadamente distribuídos em dois parágrafos.

No primeiro argumento, o autor defende que a obrigatoriedade não é uma garantia de que o eleitor comparecerá às urnas. Para chegar a essa conclusão, ele apresenta o dado de que “o Brasil estipula o voto obrigatório para incentivar a presença do eleitor nas urnas” e a garantia oferecida é o baixo comparecimento do eleitor nas seções eleitorais: “como mostra o nível de abstenção nas eleições deste ano”. Com isso, ele argumenta que o voto obrigatório foi estabelecido para promover a presença dos eleitores, contudo, ele não tem alcançado seu objetivo (garantir a presença dos eleitores) e a justificativa para essa conclusão é o alto índice de absenteísmo.

Para conferir maior credibilidade à argumentação desenvolvida, o autor apresenta a informação de que, segundo dados do TSE, o absenteísmo nas últimas eleições foi o maior desde 1998, confirmando, assim, a ideia que estava sendo defendida. Essa informação se constitui como o apoio da garantia anteriormente oferecida.

No segundo argumento, o autor declara o dado de que “o brasileiro não quer o voto obrigatório”, para conduzir o leitor à conclusão de que “a facultatividade do voto é uma questão de respeito com o eleitor”. Antes disso, apresenta, como garantia, que “impor ao eleitor que ele tem que votar contraria os princípios básicos da democracia”. Essa justificativa é sustentada pelo apoio:

“mais da metade da população (61% dos brasileiros) são contra essa imposição, de acordo com dados do Datafolha”.

A tabela abaixo resume a análise de T6.

TABELA 9 – Componentes do argumento encontrados em T6

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	1	1	2
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

Em T7, o autor adota, como ponto de vista, a defesa do voto facultativo. Para tanto, apresenta dois argumentos, compostos pelos elementos do padrão mínimo: dado, garantia e conclusão.

T7

De acordo com o cientista político Bolívar Lamounier, “o Brasil está pronto para o voto facultativo. O desejo de mudança reflete o sentimento de que o voto deve ser entendido como um direito, não como um dever”. Sua opinião confirma o fato que um direito não deve ser transformado em um dever.

[C1] O voto obrigatório é prejudicial à democracia. [D1] Num país democrático os cidadãos não tem apenas deveres, tem também direitos, que devem ser respeitados. [G1] Direitos e deveres não se confundem.

Além disso [D2] o voto obrigatório leva para as urnas eleitores desmotivados. [G2] Quando está ali só por que é obrigado, o cidadão não está preocupado com o futuro do país, só quer evitar as sanções previstas pela lei. [C2] É melhor que aja poucos eleitores concientes do que muitos desleixados.

Embora o voto facultativo possa trazer de volta a terrível prática do voto de cabresto, o melhor processo democrático é aquele baseado na facultatividade.

O primeiro argumento se inicia logo com a apresentação da conclusão a que o autor quer chegar: “o voto obrigatório é prejudicial à democracia”. Em seguida, encontramos a informação factual de que “num país democrático os cidadãos não tem apenas deveres, tem também direitos, que devem ser respeitados”, que se constitui como o dado. A garantia que articula esse fato à conclusão é “direitos e deveres não se confundem”.

O segundo argumento, diferentemente do anterior, se inicia com o dado, a informação de que “o voto obrigatório leva para as urnas eleitores desmotivados”. O autor chega à conclusão de que “é melhor que aja poucos eleitores concientes do que muitos desleixados”, justificando-a com a garantia de que “quando está ali só por que é obrigado, o cidadão não está preocupado com o futuro do país, só quer evitar as sanções previstas pela lei”.

Essa análise foi sintetizada na tabela a seguir.

TABELA 10 – Componentes do argumento encontrados em T7

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

O oitavo texto analisado defende a facultatividade do voto no Brasil com base em dois argumentos.

T8

Voto facultativo: valorização das liberdades individuais

A letra da canção “Apesar de você”, de Chico Buarque, ficou imortalizada no imaginário coletivo como um verdadeiro hino da luta pela liberdade. Composta numa época em que os direitos do cidadão estavam bastante restritos, ela se transformou em um estímulo para a fé do brasileiro de que, com a valorização das liberdades individuais, dias melhores poderiam vir. Hoje, um dos principais elementos das liberdades individuais vem sendo desrespeitado pelo Governo: o direito ao voto.

[D1] O voto é um direito e precisa ser tratado como tal. [C1] Impor ao cidadão que ele tem que votar é desrespeitar seu direito de escolha. [G1] O voto obrigatório não passa de um elitismo antidemocrático que reflete o preconceito contra as pessoas mais humildes, muitas vezes consideradas como cidadãs sem consciência política, incapazes de exercer seu direito de voto se não estiverem sendo obrigadas a isso.

[D2] A compulsoriedade do voto existe no Brasil há muitas décadas e não resolveu os problemas econômicos e sociais. [G2] Alegar que o Estado precisa obrigar pessoas socioeconomicamente desfavorecidas a votar, sem oferecer condições para o amadurecimento da consciência política de todos os cidadãos (independente de classe social) é um simples engodo. Dessa forma, [C2] a obrigatoriedade do voto por si só não levará às transformações que a sociedade precisa.

Constata-se, portanto, que, num contexto de baixo nível educacional, o voto obrigatório,

além de desrespeitar a vontade do cidadão, não resolve os conflitos existentes na democracia brasileira. Qualquer sociedade democrática reconhece como sistema mais legítimo a facultatividade do voto.

O primeiro argumento tem início com a apresentação deste dado: “o voto é um direito e precisa ser tratado como tal”. Ao dado, segue-se a conclusão de que “impor ao cidadão que ele tem que votar é desrespeitar seu direito de escolha”, claramente contrária à imposição da obrigatoriedade do voto. Para justificar essa alegação, apresenta-se a seguinte garantia: “o voto obrigatório não passa de um elitismo antidemocrático que reflete o preconceito contra as pessoas mais humildes, muitas vezes consideradas como cidadãs sem consciência política, incapazes de exercer seu direito de voto se não estiverem sendo obrigadas a isso”.

O segundo argumento questiona a eficácia da obrigatoriedade, o que já se evidencia no dado apresentado: “a compulsoriedade do voto existe no Brasil há muitas décadas e não resolveu os problemas econômicos e sociais”. Para sustentar o ponto de vista que será defendido na conclusão, o autor oferece esta garantia: “alegar que o Estado precisa obrigar pessoas socioeconomicamente desfavorecidas a votar, sem oferecer condições para o amadurecimento da consciência política de todos os cidadãos (independente de classe social) é um simples engodo”. Com isso, o argumento é concluído com a alegação de que “a obrigatoriedade do voto por si só não levará às transformações que a sociedade precisa”.

A síntese dessa análise encontra-se na tabela a seguir.

TABELA 11 – Componentes do argumento encontrados em T8

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

O nono texto analisado, no qual se defende a facultatividade do voto, é constituído por dois argumentos, presentes em um único parágrafo de desenvolvimento.

O voto pode ser obrigatório ou facultativo. Muitas pessoas defendem que o voto no Brasil seja facultativo, outras querem que continue obrigatório. qual deles representa a melhor escolha para o país?

Todo cidadão brasileiro é obrigado a votar [D1], já que é obrigatório, o cidadão não tem livre escolha [G1] e o voto perde o caráter de direito; transformando-se em dever [C1]. quando o voto é facultativo, só se dá o trabalho de ir nas urnas quem tem opinião [D2]. O autorismo que leva todos os brasileiros para as urnas não contribui com a democracia [C2]. um número alto de eleitores vai só para anular o voto ou votar em branco, o que não ajuda em nada, pois não é um ato de consciência [G2].

Sendo assim, o voto obrigatório tira a liberdade de escolha do cidadão e não representa sempre um ato de consciência política. O Brasil devia adotar o voto facultativo, que favorece os ideais democráticos.

No primeiro argumento, o autor enfatiza que, ao transformar o voto em um dever, ele perde o caráter de direito. Para chegar a essa conclusão, apresenta-se o dado de que “todo cidadão brasileiro é obrigado a votar”, que se articula à conclusão por meio da seguinte garantia: “já que é obrigatório, o cidadão não tem escolha”.

Em seguida, outro argumento é construído, inicialmente pela apresentação do dado de que, quando existe a facultatividade, só vai votar quem realmente tem interesse. Diante disso, chega-se à conclusão de que tal “autoritarismo” não traz contribuições para o processo democrático, o que se justifica por meio da garantia de que, movidos pela obrigação de comparecer às urnas, diversos eleitores apenas anulam o voto ou votam em branco.

Essa análise foi sintetizada na tabela a seguir.

TABELA 12 – Componentes do argumento encontrados em T9

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

A análise de T10 nos mostrou a existência de dois argumentos, construídos de acordo com a estrutura mínima.

T10

Voto: um dever cívico

Toda democracia se faz por meio do voto de seus cidadãos. No Brasil, o voto é obrigatório para todas as pessoas com idade entre 18 e 70 anos, mas alguns brasileiros alegam que ele deveria ser facultativo.

O absenteísmo dos brasileiros nas últimas eleições tem revelado uma crescente falta de interesse pela política [D1]. Tornar o voto facultativo só vai intensificar esse processo [C1], pois sem o caráter obrigatório muitos cidadãos não se sentirão responsáveis pelo resultado dos pleitos [G1].

A obrigatoriedade do voto levou quase 90% da população às urnas nas últimas eleições [D2]. Em um país com baixo nível educacional como o Brasil, é necessário promover meios de assegurar a participação da maioria no processo eleitoral [G2] e a melhor forma de fazer isso é através do voto [C3].

Infelizmente, a facultatividade do voto não pode ser instituída no Brasil. Muitos brasileiros já deixam de cumprir com esse dever cívico, portanto, é papel do Estado garantir a participação efetiva dos eleitores.

O desenvolvimento de T10 é composto por dois parágrafos, em cada um dos quais há um argumento. O primeiro deles se desenvolve a partir deste dado: “o absenteísmo dos brasileiros nas últimas eleições tem revelado uma crescente falta de interesse pela política”. Com base nisso, o enunciador explicita a sua conclusão, segundo a qual a facultatividade intensificaria esse absenteísmo, que é reflexo do desinteresse da população por política. Para justificar esse ponto de vista, ele apresenta a garantia de que muitos cidadãos, sem a compulsoriedade, não se sentirão responsáveis pelo resultado obtido nas eleições.

O segundo argumento tem início com a constatação de que, movidos pela obrigatoriedade do voto, 90% dos brasileiros compareceram às urnas nas últimas eleições. Para articular esse dado à conclusão, apresentada no final do parágrafo, de que o voto é a melhor forma de garantir a participação da maior parte da população no processo eleitoral, o autor traz a garantia de que “em um país com baixo nível educacional como o Brasil, é necessário promover meios de assegurar a participação da maioria no processo eleitoral”.

A tabela abaixo resume a análise de T10.

TABELA 13 – Componentes do argumento encontrados em T10

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	–	–

Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

O décimo primeiro texto analisado defende a tese de que “a obrigatoriedade do voto não faz sentido”. Para tanto, apresenta dois argumentos compostos por dado, garantia e conclusão, conforme se pode constatar na análise a seguir.

T11

Qual a melhor opção para a democracia?

O Brasil é um país democrático que adota o voto obrigatório. Essa obrigatoriedade não faz sentido, no entanto, ela é mantida porque o medo de que facultatividade atrapalhe a democracia, não permite que o país avance em termos políticos.

Há muito receio de que o voto facultativo resulte em grande absenteísmo [D1]. Essa preocupação é infundada [C1], pois em diversos países de democracia consolidada é alto o número de cidadãos que não participam das eleições, sem que isso torne a representatividade dos eleitos ilegítima [G1].

Nos Estados Unidos, já foram escolhidos presidentes em pleitos que contaram com menos de 50% da participação popular [D2]. Isso não torna esse país menos desenvolvido que o nosso nem faz sua democracia algo inferior [G2]. Pelo contrário, a ausência de pessoas que não contribuiriam de maneira responsável e consciente na escolha dos candidatos só torna os resultados mais pertinentes [C2].

Percebe-se, assim, que a presença de eleitores por causa da obrigatoriedade não reverte seu voto automaticamente em um ato político consciente. Logo, obrigar a população a participar das eleições a qualquer custo pode trazer consequências desastrosas. O voto facultativo é muito melhor para a democracia.

O primeiro argumento desse texto trouxe o dado de que existe certo receio de que a instituição do voto facultativo leve a um grande absenteísmo nas eleições, chegando à conclusão de que tal medo não tem fundamento, visto que, de acordo com a garantia oferecida, em vários países de democracia consolidada, muitos cidadãos não participam dos pleitos e isso não prejudica a legitimidade dos representantes escolhidos.

O segundo argumento tem, como base, o exemplo dos Estados Unidos, em que presidentes já foram eleitos em pleitos com a participação de menos da metade da população. A garantia para esse dado se estabelece com a afirmação de que tal fato não faz com que esse país tenha uma democracia inferior ou seja menos desenvolvido que o Brasil. Dessa forma, chega-se à conclusão de que, ao contrário de prejudicar de algum modo o processo democrático, a ausência de pessoas que

não votariam de maneira responsável e consciente só potencializa a pertinência dos resultados obtidos.

A síntese dessa análise pode ser conferida na tabela seguinte.

TABELA 14 – Componentes do argumento encontrados em T11

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

O texto identificado como T12 é constituído por dois argumentos. Um deles apresenta apenas dado, garantia e conclusão, ou seja, aquilo que Toulmin (2006) considerou como a estrutura mínima de um argumento. O outro, por sua vez, apresenta-se mais complexo, uma vez que, além desse padrão mínimo, traz um apoio para sustentar a garantia oferecida.

T12

Democracia é um regime cujo principal alicerce é a ideia de liberdade e soberania popular. Em um Estado democrático, o poder é exercido pelo povo, que pode expressar sua vontade por meio do voto. Nesse contexto, a imposição do voto compulsório é necessária ou contraditória?

Pode-se constatar que os Estados Unidos da América e praticamente todos os países da Europa Ocidental não impõem a obrigatoriedade do voto a seus cidadãos [D1]. Como países que praticam a democracia de maneira plena devem ser considerados modelos para os demais [G1], percebe-se que o voto facultativo é a melhor expressão de eleição democrática [C1].

No Brasil, a cada dois anos o cidadão alfabetizado com idade entre 18 e 70 anos, é obrigado a votar [D2]. Ser obrigado a comparecer a uma seção eleitoral não implica responsabilidade com esse processo [G2]. Nas eleições deste ano, segundo dados do TSE, 4% dos brasileiros votaram em branco e 6% votaram nulo, ou seja, 10% da população se recusou a escolher um candidato [A1]. Assim, a presença nas urnas da maioria dos cidadãos não significa que a população está mais interessada pela política [C2].

Logo, urge rever essa concepção de acordo com a qual o cidadão deve ser obrigado pelo Estado a votar. Se o voto é um direito e o Brasil é um país democrático, é impreterível não mais tratar esse ato como um dever, mas como uma expressão da vontade.

Assim, constatamos que o primeiro argumento se desenvolve por meio da apresentação do dado de que os Estados Unidos, bem como quase todos os países da Europa Ocidental, instituíram a

facultatividade do voto; seguido pela garantia segundo a qual “devem ser considerados modelos para os demais”, visto que “praticam a democracia de maneira plena”. Esses elementos permitem que o autor chegue à conclusão de que a facultatividade do voto “é a melhor expressão de eleição democrática”.

O segundo argumento defende a ideia de que o comparecimento da maior parte da população às urnas não implica interesse pela política. Para sustentar esse ponto de vista, inicialmente, apresenta-se a informação de que todo cidadão brasileiro, respeitadas algumas condições (ser alfabetizado e ter entre 18 e 70 anos de idade), é obrigado a votar. Em seguida, articula-se esse dado à conclusão por meio da garantia de que o comparecimento obrigatório não conduz necessariamente o eleitor a assumir responsabilidade com esse processo.

Com isso, reconhecemos que o autor desenvolve uma argumentação compatível com o posicionamento adotado. Esse argumento torna-se ainda mais consistente com a apresentação do apoio, que comprova aquilo que se afirma na garantia, ao expor dados do TSE, segundo os quais 10% dos eleitores se recusaram a escolher um candidato no último pleito realizado, visto que 4% dos cidadãos votaram em branco e 6% anularam o voto. Percebemos, portanto, que houve um salto qualitativo na construção do argumento, ratificando a ideia defendida por Toulmin (2006) de que uma diversidade maior de elementos contribui para a qualidade da argumentação desenvolvida.

Os resultados obtidos nessa análise podem ser sucintamente visualizados na tabela abaixo.

TABELA 15 – Componentes do argumento encontrados em T12

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	1	1
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

O décimo terceiro texto analisado apresentou um argumento incompleto, conforme é possível verificar a seguir.

T13

O voto é um direito do cidadão mas no Brasil ele é obrigatorio. Podemos considerar ruim para a nossa democracia o fato do voto ser obrigatorio?

Quando o voto é obrigatório até quem não se interessa por política vai as urnas [D1]. Devemos ter em mente que por mais desinteressada que uma pessoas seja, quando ela tem obrigação de votar ela ouve as propostas de alguns candidatos (ou de todos) e se envolve de algum modo na escolha de seus representantes [G1].

Assim, percebe-se que o voto obrigatório é benéfico para um país que quer ser democrático mas sua população ainda não é politicamente consciente.

T13 foi organizado em três parágrafos, cada um deles destinado a compor um dos blocos da estrutura composicional do gênero. O parágrafo de desenvolvimento se inicia com a apresentação de um dado: o voto compulsório leva às urnas até aquelas pessoas que não se interessam por política. A esse dado, acrescenta-se uma justificativa: ainda que um cidadão seja desinteressado, a obrigatoriedade faz com que ouça as propostas de, pelo menos, alguns candidatos, o que faz com que haja algum envolvimento com o processo eleitoral. No entanto, não se apresenta a conclusão a que se deve chegar a partir dessas constatações.

O ponto de vista defendido pelo autor se expressa apenas na conclusão do texto, que constitui o parágrafo seguinte. Se considerássemos a conclusão do texto como parte do argumento, poderíamos até afirmar que o argumento é construído com a estrutura mínima: dado, garantia e conclusão. Todavia, como assumimos que cada bloco do texto cumpre uma função específica, devemos reconhecer que o desenvolvimento está incompleto, visto que o argumento não explicitou a conclusão, que cumpre uma função diferente da conclusão geral do texto. Qualitativamente, o argumento teria mais força se apresentasse a conclusão a que o autor deseja fazer o leitor chegar.

Dessa forma, chegamos à constatação de que o argumento está incompleto e explicitamos esse resultado na tabela seguinte.

TABELA 16 – Componentes do argumento encontrados em T13

Componentes do argumento	A1	Total
Dado	1	1
Garantia	1	1
Apoio	–	–
Refutação	–	–
Qualificador	–	–
Conclusão	–	–

Em T14, encontramos dois argumentos no desenvolvimento do texto, correspondente ao segundo e ao terceiro parágrafo.

T14

Muitas pessoas hoje em dia comentam sobre o voto ser obrigatório ou facultativo. No Brasil o voto é obrigatório. Deve continuar assim?

Muitos brasileiros não gostam de política [D1], isso faz eles não assistirem o horário eleitoral, so ir nos comícios para assistir os shows, chamar todos os políticos de ladrões [G1], não existe um esforço para se envolver e conhecer os candidatos [C1].

O fato do voto ser obrigatório é a unica coisa que prende essas pessoas [D2], se deixar de ser uma obrigação a maioria vai preferir não ter dor de cabeça [C2], vai achar melhor ir na praia ou até ficar em casa, sem ter o trabalho de ir até na urna, ficar na fila [G2]...

O voto obrigatorio evita que a maioria do povo abandone a política, por isso o voto deve continuar obrigatório.

O primeiro argumento começa a ser construído a partir do dado de que há diversos brasileiros que não gostam de política. Para chegar à conclusão de que não falta esforço para que haja envolvimento político e conhecimento acerca dos candidatos, o autor de T14 articula dado e conclusão por meio da garantia de que, sem gostar de política, brasileiros não assistem ao horário eleitoral, comparecem a comícios motivados pelos shows artísticos que muitas vezes são promovidos e chamam todos os políticos de ladrões.

O segundo argumento traz o dado de que a obrigatoriedade do voto é “a única coisa que prende essas pessoas”. Com isso, conclui que, se o voto deixar de ser obrigatório, a maioria dos brasileiros preferirá não ter “dor de cabeça”, o que, na visão do autor, equivale a participar das eleições. Para justificar seu ponto de vista, ele defende que a facultatividade faria com que essas pessoas optassem por ir a praias ou até ficar em casa, evitando o trabalho de se dirigir às urnas, enfrentar fila etc.

Os resultados dessa análise foram sintetizados na tabela a seguir.

TABELA 17 – Componentes do argumento encontrados em T14

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

A décima quinta dissertação argumentativa que analisamos, embora composta por dois parágrafos de desenvolvimento, apresentou apenas um argumento.

T15

Os brasileiros adquiriram o direito de votar com muito esforço. Comparecer as urnas é um direito de todos. Democracia é a política do povo e a forma de governo que a maioria dos países desenvolvidos exercem.

No Brasil, além de direito, votar é um dever, ou seja, é obrigatório [D1]. Apesar disso, são muitas pessoas não se importam com a política e acabam por votar em qualquer um [D2].

Algo que contribui a falta de interesse é o histórico de corrupção dos políticos [G1]. Isso requer estudo e sabedoria na hora de votar, para ter um voto inteligente por aqueles que se importam pela política [C1].

O voto obrigatório atrai quem não se interessa pela política e votam sem pensar. O voto facultativo atrai aqueles que se importam pelas eleições. São esses votos conscientes que queremos para o Brasil.

O argumento tem início com o dado de que, no Brasil, o voto é um dever, visto que é obrigatório. Em seguida, apresenta-se outro dado: muitos cidadãos não se importam com a política e votam em qualquer candidato. Entre esses dados, o autor estabelece uma articulação interessante, uma vez que os conecta por meio da expressão “apesar disso”, sinalizando que, para o enunciador, o fato de ser compulsório deveria levar o eleitor a se comprometer com o processo, isto é, já que o voto é obrigatório, o brasileiro deveria assumir compromisso com a política e escolher bem seus representantes. Percebe-se, então, que a apresentação dos dados está imbuída de um nível maior de argumentatividade.

No parágrafo seguinte, chega-se à conclusão de que deve haver estudo e sabedoria para que os eleitores que se interessam pela política possam votar de modo inteligente. Para tanto, apresenta-se a justificativa de que o histórico de corrupção dos políticos contribui para a falta de interesse de parte do eleitorado. O argumento é desenvolvido visando à tese de que os votos daqueles que se interessam pela política e escolhem conscientemente seus candidatos são os que interessam ao país.

Esse texto se mostrou muito interessante para nossa análise, visto que, em princípio, o fato de haver dois dados para um só argumento não contribuiria para a qualidade da argumentação desenvolvida. Contudo, de certo modo, houve um nível maior de argumentatividade, que, na nossa concepção, não deve à quantidade de dados em si, mas à articulação estabelecida entre eles, uma vez que ela expressou um ponto de vista do autor em relação à obrigatoriedade do voto, sinalizando seu estranhamento no que se refere à existência de pessoas que não se comprometem devidamente com o processo eleitoral.

A síntese da análise empreendida encontra-se na tabela abaixo.

TABELA 18 – Componentes do argumento encontrados em T15

Componentes do argumento	A1	Total
Dado	2	2
Garantia	1	1
Apoio	–	–
Refutação	–	–
Qualificador	–	–
Conclusão	1	1

O texto identificado como T16, diferentemente de T15, foi composto por dois argumentos, um deles construído de maneira bastante peculiar.

T16

Valorizando conquistas

O modo como as eleições acontecem varia de país para país. No Brasil, a obrigatoriedade do voto garante a participação de todos.

Passamos por variados cenários políticos [D1]: como exemplo, império, ditadura, até chegarmos a democracia [G1]. O caminho foi longo para garantirmos, o direito de votar e agora não podemos jogar fora [C1].

Precisamos esclarecer a população da importância, (desse direito [D2]) [G2]. O Brasil precisa de mais eleitores conscientes, não de meios de reduzir a participação do povo [G3]. Por isso, apesar do caráter antidemocrático [R1], o voto obrigatório deve ser mantido [C2].

O voto facultativo só aumentaria a desvalorização do povo por essa importante conquista que é o voto.

O primeiro argumento de T16 apresentou a estrutura mínima: dado, garantia e conclusão. O dado foi constituído pela informação de que “passamos por variados cenários políticos”, a que se seguiu a justificativa, formulada com base em exemplos que poderiam confirmar essa diversidade de “cenários políticos”: “como exemplo, império, ditadura, até chegarmos a democracia”. Diante disso, o autor chegou à seguinte conclusão: “o caminho foi longo para garantirmos, o direito de votar e agora não podemos jogar fora”.

O segundo argumento tem início com a apresentação de uma garantia: “precisamos esclarecer a população da importância, desse direito”, em que o dado encontra-se subentendido, visto que, com base na expressão “desse direito”, articulada a conclusão do argumento anterior, na qual o autor afirma que “o caminho foi longo para garantirmos, o direito de votar”, depreendemos o

dado de que “votar é um direito”. A continuidade do argumento se faz com mais uma garantia: “o Brasil precisa de mais eleitores conscientes, não de meios de reduzir a participação do povo”. O autor chega, então, à conclusão de que “o voto obrigatório deve ser mantido”, não sem antes reconhecer que há um “caráter antidemocrático” nessa obrigatoriedade, o que o levou à construção de uma refutação.

A presença desse elemento, a refutação, fortaleceu o argumento, uma vez que, com isso, o enunciador, reconhecendo que seu texto faz parte de uma cadeia de enunciados e prevendo uma possível reação-resposta, já rebate a objeção que poderia ser formulada em relação àquilo que defende, a obrigatoriedade do voto. Sua argumentação torna-se, portanto, mais forte ao mostrar que essa objeção não é suficiente para deslegitimar a conclusão a que se chega.

A síntese dessa análise é apresentada a seguir.

TABELA 19 – Componentes do argumento encontrados em T16

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	2	3
Apoio	–	–	–
Refutação	–	1	1
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

Do mesmo modo como ocorreu em T16, o texto T17 também apresentou o primeiro argumento construído de acordo com a estrutura mínima (dado, garantia, conclusão), ao passo que o segundo se mostrou um argumento complexo.

T17

Voto: arma de mudança

Des do Brasil Colônia, camadas sociais menos privilegiadas sempre lutaram em busca de direitos igualitários a todos. O direito ao voto foi uma conquista de enorme valor, e atualmente é desse mesmo setor que se escuta as maiores críticas a respeito do voto obrigatório.

O Brasil tem uma das piores distribuições de renda do mundo [D1]. As camadas socioeconomicamente desfavorecidas tem, entre outros problemas, sérios deficits educacionais [D2]. Essa parte da população muitas vezes não conhece formas de lutar por seus direitos e não encontra meios de reverter sua situação [G1]. O voto se configura como o único instrumento para os excluídos reinvidicarem melhorias [C1].

É o voto obrigatório que leva essa população às urnas [D3]. Sem a obrigatoriedade e sem o

nível de educação necessário para compreender o poder do voto, os socialmente desfavorecidos se ausentariam das eleições e perderiam sua única arma contra a injustiça que são vítimas [G2]. Provavelmente [Q1], o voto facultativo tiraria do Brasil o principal meio de resolver o problema da desigualdade social [C2].

No Brasil, o voto só poderá ser facultativo quando a educação pública (principalmente) melhorar e quando atingir níveis satisfatórios. Sem o voto obrigatório, essa parte desfavorecida da população pode não ir às urnas e perder sua única arma de mudança.

O primeiro argumento apresenta dois dados: no primeiro, apresenta-se o Brasil como um dos países com as piores distribuições de renda do mundo; no segundo, afirma-se que, entre outros déficits, as camadas socioeconomicamente desfavorecidas brasileiras têm sérias lacunas em educação. Isso permite ao autor concluir que o voto se constitui como “o único instrumento para os excluídos reivindicarem melhorias”, o que se justifica pela afirmação de que os brasileiros que compõem essas camadas sociais desconhecem “formas de lutar por seus direitos” e não acha “meios de reverter sua situação”.

O segundo argumento traz, como dado, o fato de que a compulsoriedade leva essas pessoas às urnas. Com base nisso, a garantia enfatiza que, em virtude do baixo nível educacional, que impede a compreensão da relevância do voto, se não houver a obrigatoriedade, essa parcela da população perderia a única arma de que dispõe para lutar contra a injustiça de que é vítima. Assim, chega-se à conclusão de que “o voto facultativo tiraria do Brasil o principal meio de resolver o problema da desigualdade social”.

A conclusão do segundo argumento é atenuada pelo qualificador “provavelmente”, o que atribuímos à necessidade de modalizar o discurso, tendo em vista que uma possível reação-resposta seria não considerar essa uma conclusão *necessária*. Logo, atenuá-la é uma forma de legitimar a veracidade da conclusão obtida, fortalecendo o argumento.

TABELA 20 – Componentes do argumento encontrados em T17

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	2	1	3
Garantia	1	1	2
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	1	1
Conclusão	1	1	2

No texto T18, voltamos a encontrar dois argumentos constituídos com base no padrão mínimo.

T18

A partir de meados da década de 60 até meados da década de 80 do século passado, o Brasil viveu uma Ditadura onde diversos direitos do cidadão foram negados. Com a volta da democracia, o voto foi a principal conquista do povo brasileiro.

Muitas pessoas lutaram e até morreram para que hoje o brasileiro pudesse votar [D1]. É nosso dever reconhecer todo esse esforço e dedicar alguns minutinhos a cada dois anos para expressar nossa vontade política [G1], por isso o voto precisa ser obrigatório para que todos lhe valorizem [C1].

O voto facultativo iria aumentar a ausência do eleitor [D2]. Muitos brasileiros iriam protestar contra os políticos ignorando por completo as eleições [G2]. A ausência nas urnas retiraria de boa parte da população o poder de decisão [C2]. Isso faria que um número alto de cidadãos não assumisse responsabilidade com a escolha dos governantes [G3].

Logo, o voto obrigatório é a melhor opção para um país que quer ser democrático mas ainda não conta com uma população consciente de seu papel no exercício da cidadania.

No primeiro parágrafo do desenvolvimento, apresenta-se, primeiramente, o dado de que muitas pessoas lutaram e até morreram para que, no Brasil, houvesse o direito ao voto. Em seguida, encontra-se a garantia, segundo a qual é dever do cidadão reconhecer todo o esforço empreendido e dedicar alguns minutos, a cada dois anos, para exercer esse direito. Esse primeiro argumento se encerra com a explicitação da conclusão de que o voto deve ser obrigatório, a fim de que seja valorizado por todos.

No parágrafo seguinte, desenvolve-se o segundo argumento. É apresentado o dado de que a facultatividade aumentaria o absenteísmo, o que é comprovado pela garantia de que muitos eleitores protestariam contra os políticos ignorando as eleições. Com isso, conclui-se que a decorrente ausência nas urnas faria com que os brasileiros perdessem o poder de decisão. Justifica-se ainda essa conclusão com o acréscimo de mais uma garantia, de acordo com a qual um número alto de cidadãos não se responsabilizaria com a escolha de seus representantes políticos.

É possível verificar a síntese dessa análise nesta tabela:

TABELA 21 – Componentes do argumento encontrados em T18

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	2	3
Apoio	–	–	–

Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

O décimo nono texto analisado também apresentou dois argumentos, no entanto, esse texto se distinguiu dos demais porque os argumentos não foram construídos em favor de uma tese. Na verdade, o autor de T19 não assume um posicionamento em relação ao tema proposto. Ele se limita a apresentar o problema, destacando que “é difícil encontrar um consenso”; em seguida, traz um argumento favorável ao voto obrigatório e outro favorável ao voto facultativo; por fim, conclui o texto propondo uma intervenção que visa levar o cidadão a se sentir mais motivado a votar e a dar mais importância ao voto, sem, contudo, assumir um ponto de vista em relação à obrigatoriedade do voto.

T19

Festa democrática

No Brasil, o voto é obrigatório, o que tem sido alvo de constantes debates, pois cada grupo social tem uma ideologia diferente, fazendo com que cada um pense de maneira diversa em relação a esse fato. Com pensamentos tão diversos é difícil encontrar um consenso.

Quem defende o voto obrigatório alega que o Brasil ainda não alcançou o grau de desenvolvimento necessário para adotar esse sistema [D1]. Existe uma grande parcela da população que está decepcionada com os rumos da política do país e essa parcela só se preocupa ainda com seu voto porque sabe que é um dever [G1]. Sem a obrigatoriedade, as pessoas não se sentiriam obrigadas a votar em políticos que jugam ser menos corruptos [C1].

Aqueles que defendem o voto facultativo, por sua vez, defendem que há pessoas que só votam para não serem punidas [D2]. Esses eleitores votam sem saber o histórico do candidato, suas propostas, seu partido, sua plataforma de trabalho [G2]. Dessa forma, o voto obrigatório não traz benefícios para as decisões políticas do país [C2].

Portanto, a primeira questão a ser resolvida no Brasil é a corrupção, que desestimula a participação do eleitor. Só assim as pessoas vão ter o desejo de votar, pois os candidatos não serão todos iguais. Outra questão importante é a conscientização das pessoas que devem levar a sério a importância do voto, para o bem maior dessa grande festa democrática que é votar.

Assim, percebemos que o primeiro argumento apresenta o dado de que as pessoas que defendem o voto obrigatório o fazem porque não julgam o Brasil suficientemente desenvolvido para adotar a facultatividade (depreendemos que ele se refere à facultatividade, embora ele tenha usado a expressão “esse sistema” sem que houvesse um referente explícito). Em seguida, é oferecida a garantia, segundo a qual há uma grande parte dos brasileiros que se encontram decepcionados com a política e essa parcela da população só se preocupa com o voto porque se trata de uma obrigação.

Com base nisso, ele chega à conclusão de que, sem a compulsoriedade, tais pessoas não seriam obrigadas a votar nos candidatos que consideram menos corruptos.

O segundo argumento discorre acerca das pessoas que defendem a facultatividade, tendo início com o dado de que, na visão desse grupo, existem eleitores que só votam para que não sejam punidos. A justificativa afirma que essas pessoas votam sem conhecer os candidatos, o que permite a conclusão de que a obrigatoriedade não beneficia as decisões políticas no Brasil.

Constatamos, portanto, a existência da estrutura mínima do argumento, todavia podemos contestar se, de fato, podemos classificá-los como argumentos, visto que não há, em essência, uma argumentação sendo desenvolvida nesse texto, visto que não se reconhece o propósito de levar o leitor à adesão de um dado ponto de vista. O autor se limita a expor o ponto de vista dos dois grupos “em conflito”, sem se posicionar a respeito do tema. Considerando o aspecto qualitativo, não houve, pois, argumentação.

A síntese dos elementos analisados encontra-se na tabela a seguir.

TABELA 22 – Componentes do argumento encontrados em T19

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

Em T20, mais uma vez, o autor construiu dois argumentos com base no padrão mínimo: dado, garantia e conclusão.

T20

Voto facultativo: a voz de quem interessa

O voto tem uma importante função pública num país democrático. O ato de votar leva as pessoas à ter compromisso com a política do seu país. Mas será que isso justifica que o voto tenha que ser obrigatório no Brasil?

O voto é um direito e não um dever [D1]. Todo direito se caracteriza pela subjetividade pois, cada pessoa deveria escolher se quer exercer esse direito (ou não). Como é um direito, deve haver liberdade de escolha [G1]: Cada cidadão só deve votar se quiser, sem punições do Governo caso não deseje comparecer nas urnas [C1]. Quando o eleitor vai nas urnas contra sua vontade ele

vota em qualquer candidato ou vota nulo [D2] pois, quando vota só pela obrigação o cidadão não está exercendo um ato de consciência e tende a tratar esse direito sem a importância devida [G2]. O voto facultativo dará condições de ter resultados melhores, que venham expressar a vontade dos eleitores responsáveis e motivados [C2].

A melhor opção para um país, que quer viver uma democracia plena é adotar o voto facultativo pois, assim só aqueles que se interessa pela política vão votar.

O primeiro argumento se inicia com o seguinte dado: “o voto é um direito e não um dever”. Para chegar à conclusão de que “cada cidadão só deve votar se quiser, sem punições do Governo caso não deseje comparecer nas urnas”, é apresentada a justificativa de que a subjetividade caracteriza todo direito, de modo que se pressupõe a liberdade de escolha, o que significa que cada pessoa deve escolher se quer exercer ou não aquilo a que tem direito.

O segundo argumento, por sua vez, traz o dado de que, quando vota contra a sua vontade, o eleitor vota em qualquer candidato ou anula seu voto. A garantia oferecida enfatiza que votar apenas por obrigação não se constitui como “um ato de consciência”, fazendo com que não se dê a esse direito a importância que lhe é devida.

Ao contrário do que ocorreu em T19, constatamos que os argumentos construídos contribuem para sustentar um ponto de vista: em uma democracia, só o voto que representa a livre escolha do cidadão, oriundo da adoção da facultatividade, interessa.

Os resultados obtidos podem ser visualizados na tabela 20.

TABELA 23 – Componentes do argumento encontrados em T20

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

Do mesmo modo como ocorreu em T20, o desenvolvimento de T21 foi composto por dois argumentos com a estrutura mínima, dado, garantia e conclusão.

Mais que um simples direito

Votar é um direito pelo qual muitas pessoas lutaram e até morreram. Mesmo assim, há brasileiros que questionam a obrigatoriedade do voto, ignorando que é justamente essa obrigatoriedade que torna as eleições brasileiras essencialmente democráticas.

Muitas pessoas alegam que o voto obrigatório impõe constrangimento ao eleitor [D1], mas a obrigatoriedade faz com que a maior parte dos eleitores aptos a votar exercem seu papel de cidadãos [G1], o que significa que o constrangimento seja mínimo comparado aos benefícios que traz [C1].

O voto facultativo permite que muitos eleitores se abstenham de votar [D2], isso seria ruim para o Brasil [C2], pois o resultado dos pleitos representaria apenas a vontade de uma minoria, em detrimento dos interesses da nação como um todo [G2].

Portanto, o voto obrigatório é indispensável para a manutenção da democracia, que não se faz apenas com a representatividade de alguns poucos cidadãos. A população precisa ser educada para reconhecer o poder que tem nas mãos graças ao seu poder de voto, que mais que um direito é um dever de todo brasileiro.

No primeiro parágrafo desse bloco textual, encontra-se um argumento, o qual se inicia com o dado de que muitos indivíduos argumentam que a obrigatoriedade do voto constrange o cidadão. A justificativa, para chegar à conclusão de que o constrangimento é irrelevante, se comparado aos benefícios, opõe a esse fato a constatação de que é justamente essa obrigatoriedade que leva a maior parte dos brasileiros ao exercício da cidadania por meio do voto.

No segundo parágrafo, outro argumento é desenvolvido, a partir do dado de que a facultatividade permite o absenteísmo, concluindo que “isso seria ruim para o Brasil”, o que se justifica pela garantia segundo a qual isso faria com que os resultados das eleições deixassem de refletir os interesses do país e passassem a representar os desígnios de uma minoria.

Sintetizamos na tabela a seguir essa análise.

TABELA 24 – Componentes do argumento encontrados em T21

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

O texto identificado como T22, embora também apresente um argumento composto pelo padrão mínimo, desenvolveu um argumento complexo.

T22

Voto obrigatório ou voto facultativo?

Um assunto muito debatido todo ano de eleição é se o voto deve ser obrigatório ou facultativo. No Brasil o voto teoricamente é obrigatório. Será que essa situação deve ser mudada?

O voto no Brasil já é praticamente facultativo [D1], já que as punições para quem não votam são muito leves [G1], permitindo, segundo dados do TSE, que mais de 20% dos brasileiros aptos à votar se ausentasse na eleição presidencial de 2010 [A1]. Seria melhor reconhecer logo essa realidade e oficializar a facultatividade do voto no Brasil [C1].

Na verdade, o eleitor precisa se tornar consciente do seu papel como cidadão [D2]. Uma pessoa que não consegue assumir as responsabilidades envolvidas nesse ato cívico, não tem maturidade política [G2]. Desse modo, a obrigatoriedade do voto não fará o eleitor amadurecer repentinamente [C2].

O Brasil se coloca como um país onde o voto é obrigatório mais, não adota medidas severas para incentivar a população à votar. Votar por votar não traz nenhum benefício para o país. Parece que tornar o voto facultativo logo de uma vez deixaria a situação do país mais transparente.

O primeiro argumento de T22 mostrou complexo, pois, além de apresentar dado, garantia e conclusão, trouxe um apoio para a garantia oferecida. Como dado, o autor afirma que, no Brasil, o voto “já é praticamente facultativo”. Para justificar tal afirmação, alega que as sanções para aqueles que optam por não votar “são muito leves”, o que se sustenta no apoio, que mostra dados do TSE segundo os quais mais de 20% dos eleitores se abstiveram da eleição presidencial de 2010. Com isso, chega-se à conclusão de que “seria melhor reconhecer logo essa realidade e oficializar a facultatividade do voto no Brasil”.

O segundo argumento, por sua vez, restringe-se à estrutura básica: apresenta, subentendido, o dado de que o eleitor brasileiro ainda não é consciente do seu papel como cidadão, ao mesmo tempo em que já constrói uma garantia para a conclusão a que chegará, visto que enfatiza a necessidade de tornar esse eleitor consciente do seu importante papel na democracia. Em seguida, apresenta uma garantia explícita: “uma pessoa que não consegue assumir as responsabilidades envolvidas nesse ato cívico, não tem maturidade política”. E, dessa forma, conclui que a compulsoriedade não conduz ao amadurecimento repentino do eleitor.

Comparativamente, o primeiro argumento mostra-se mais forte que o segundo, uma vez que a existência de apoio oferece “provas” que legitimam a garantia oferecida.

Podemos observar a síntese dessa análise na tabela 22.

TABELA 25 – Componentes do argumento encontrados em T22

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	1	–	1
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

A análise da dissertação T23 revelou muitos problemas em relação à construção da argumentação.

T23

O Brasil é uma república democrática desde 1892. Numa república democrática, o povo governa. Entretanto, no Brasil as pessoas são obrigadas a votar, algo de caráter contraditório, o que ainda é muito discutido.

O povo brasileiro vai às urnas obrigatoriamente de quatro em quatro anos [D1]. O caráter polêmico é gerado a partir do momento em que o Brasil se diz democrático e pratica o voto obrigatório [G1], que não é característica de uma democracia [C1]. As maiores potências do mundo praticam o voto facultativo [D2], como exemplo temos os Estados Unidos [G2]. Assim, o voto facultativo é o melhor para a democracia [C2].

Alguns grupos são a favor do voto obrigatório [D3], mesmo sendo contraditório [R1], pois o Brasil se via numa ditadura há pouco tempo atrás, que as pessoas lutaram pelos seus direitos e queriam a democracia e ter direito o voto e liberdade [G3]. Quando finalmente conseguem tais direitos, discutem a contradição [D4], afinal o voto obrigatório não é uma característica de uma democracia [C3].

Levando em conta que o Brasil é um país democrático, onde o povo tem seus direitos, deve-se fazer, no futuro, uma reforma constitucional, para que o caráter de contradição acabe, e o voto facultativo seja posto para todas os cidadãos do nosso país.

No primeiro parágrafo do desenvolvimento, o autor traz dois argumentos. Para iniciar o primeiro, ele expõe o dado de que os brasileiros são obrigados a votar a cada quatro anos. Em seguida, apresenta a garantia, articulando-a a afirmações feitas na introdução: “o caráter polêmico é gerado a partir do momento em que o Brasil se diz democrático e pratica o voto obrigatório”. Diante disso, o autor conclui que o voto obrigatório “não é característica de uma democracia”. Na sequência, outro dado é exposto: “as maiores potências do mundo praticam o voto facultativo”, o

que encontra justificativa no exemplo citado (os Estados Unidos). Assim, chega-se à conclusão de que o melhor para a democracia é a facultatividade do voto.

O autor dá início ao segundo parágrafo abordando a existência de grupos favoráveis ao voto obrigatório, apresentando, para esse dado, uma refutação (“mesmo sendo contraditório”) e uma garantia, cuja articulação com o dado não está bem construída (“pois o Brasil se via numa ditadura há pouco tempo atrás, que as pessoas lutaram pelos seus direitos e queriam a democracia e ter direito a voto e liberdade”). Todavia esse argumento não é concluído, e o produtor do texto, fazendo referência às “pessoas lutaram pelos seus direitos e queriam a democracia e ter direito a voto e liberdade” (referente introduzido na garantia), passa a tratar de grupos que questionam o voto obrigatório, com a apresentação do seguinte dado: “Quando finalmente conseguem tais direitos, discutem a contradição”. Essas “pessoas” a que se refere o autor passam a representar um grupo que questiona a legitimidade do caráter obrigatório do voto, esquecendo-se de concluir o que tinha a dizer acerca das pessoas que são a favor da facultatividade, referente introduzido no início do parágrafo, com o dado “alguns grupos são a favor do voto obrigatório”. Em vez de defender uma opinião sobre esses grupos, concluindo o argumento, o autor acrescenta uma conclusão relativa ao último dado apontado: “afinal o voto obrigatório não é uma característica de uma democracia”, sem que sejam apresentados outros elementos, como, por exemplo, uma garantia.

Percebemos que dois argumentos se imiscuem no segundo parágrafo do desenvolvimento de T23, sem que haja a discussão adequada de cada um deles. As ideias estão confusas e mal articuladas e o parágrafo, comprometido.

Os resultados obtidos são apresentados na tabela abaixo.

TABELA 26 – Componentes do argumento encontrados em T23

Componentes do argumento	A1	A2	A3	A4	Total
Dado	1	1	1	1	4
Garantia	1	1	1	–	3
Apoio	–	–	–	–	–
Refutação	–	–	1	–	1
Qualificador	–	–	–	–	–
Conclusão	1	1	1	1	4

O texto T24 apresenta dois argumentos e, embora haja uma quantidade maior de elementos, não se observa maior diversidade, de maneira que os argumentos desenvolvidos restringem-se à estrutura mínima identificada por Toulmin (2006).

O direito de votar é a expressão máxima de uma democracia. Fruto da vontade do indivíduo, o voto deve ser consequência da liberdade de escolha. Nesse contexto, a obrigatoriedade do voto não é coerente.

No século XX, emergiram em diversos países regimes totalitários que obrigavam a participação popular [D1] porque não havia muita escolha para o cidadão, já que não se constituía uma oposição forte aos candidatos que representavam o regime vigente [G1]. Obrigar o cidadão a votar era só mais uma forma de expressar o autoritarismo predominante [D2]. Não é a toa que os governos autoritários tinham na obrigatoriedade do voto um instrumento de poder [G2]. Compreende-se, assim, porque só nos países onde a democracia foi consolidada o voto é facultativo [C1].

A democracia representativa pressupõe envolvimento, responsabilidade e autodeterminação de cada cidadão [D3]. Nada disso pode ser imposto por lei [G3]. Votar apenas para evitar as sanções previstas na legislação, sem engajamento político, deturpa o sentido original da democracia estabelecido na polis grega [G4]. Em decorrência disso, o voto, como princípio democrático, não pode ser obrigatório [C2], pois é uma questão de consciência [G5].

Portanto, o voto compulsório se mostra uma obrigação desnecessária e até de efeitos negativos para o exercício da cidadania. Conscientizar os eleitores da relevância do seu papel cívico é muito mais importante para a consolidação da democracia no país.

O primeiro argumento tem início com o dado de que “no século XX, emergiram em diversos países regimes totalitários que obrigavam a participação popular”, trazendo, como justificativa, a garantia segundo a qual o cidadão não tinha direito de escolha, visto que o regime vigente não enfrentava uma “oposição forte”. A isso, soma-se um novo dado, de acordo com o qual a obrigação de votar se constitui como “mais uma forma de expressar o autoritarismo predominante”, a que se segue a garantia de que não é aleatório o fato de que os governos autoritários impõem a obrigatoriedade como forma de ganhar poder. Com isso, chega-se à conclusão de que “só nos países onde a democracia foi consolidada o voto é facultativo”.

O segundo argumento é construído a partir do dado de que envolvimento, responsabilidade e autodeterminação são pressupostos de uma democracia representativa. São apresentadas duas garantias: (1) “nada disso pode ser imposto por lei” e (2) “votar apenas para evitar as sanções previstas na legislação, sem engajamento político, deturpa o sentido original da democracia estabelecido na polis grega”. Diante disso, o autor conclui que a obrigatoriedade é incompatível com o princípio democrático do voto, conclusão que é reforçada pela última garantia oferecida, de acordo com a qual o voto “é uma questão de consciência”.

Esses resultados podem ser visualizados na tabela 24.

TABELA 27 – Componentes do argumento encontrados em T24

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	2	1	3
Garantia	2	3	5
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

Em T25, encontramos apenas um argumento, novamente composto pela estrutura mínima.

T25

O filme “O que é isso, companheiro?” retrata a luta de dois amigos, Fernando e César, pela instituição da democracia no Brasil. Como eles, diversos brasileiros lutaram pela conquista de diversos direitos, entre os quais está o direito ao voto. Rejeitar o voto obrigatório é negar a própria democracia e desperdiçar a batalha que diversos brasileiros enfrentaram para que, hoje, tivéssemos esse direito.

O voto obrigatório confere legitimidade às eleições [D1]. Só um pleito que garante a participação da maior parte dos cidadãos não pode ser contestado pela alegação de que não representa a vontade da população [G1]. Votar é mais que um direito, é um dever de cada cidadão [D2]. O voto tem uma função pública muito importante [G2] e, por isso, cada cidadão deve votar para assumir sua responsabilidade com a coletividade [C1].

O baixo comparecimento dos eleitores compromete a credibilidade dos resultados eleitorais. O voto deve ser obrigatório para expressar esse caráter de dever cívico. O voto facultativo é um entrave à democracia plena.

O argumento traz dois dados. O primeiro deles traz à tona o fato de que a compulsoriedade proporciona legitimidade às eleições, o que se justifica pela afirmação de que “só um pleito que garante a participação da maior parte dos cidadãos não pode ser contestado pela alegação de que não representa a vontade da população”. O segundo dado explicita que votar não se limita a um direito, é também um dever, acompanhado pela garantia de que “o voto tem uma função pública muito importante”. Com isso, o autor chega à conclusão de que todo cidadão precisa exercer o voto, para que possa se responsabilizar com a coletividade.

A análise empreendida foi resumida na tabela a seguir.

TABELA 28 – Componentes do argumento encontrados em T25

Componentes do argumento	A1	Total
Dado	2	2
Garantia	2	2
Apoio	–	–
Refutação	–	–
Qualificador	–	–
Conclusão	1	1

A dissertação T26 foi constituída por dois argumentos, os quais, segundo a perspectiva defendida por Toulmin (2006) podem ser considerados de natureza complexa.

T26

Em todo ano eleitoral, surgem discussões sobre uma questão bastante polêmica, que diz respeito a obrigatoriedade do voto no Brasil. Reverter esse caráter obrigatório é uma necessidade para o país?

Os países desenvolvidos, como o Canadá e os EUA [G1], a muito tempo adotam o voto facultativo [D1]. O fato de não obrigarem sua população a comparecer as seções eleitorais não tira a legitimidade dos resultados obtidos [G2]. Certamente [Q1], o voto facultativo é um indício de avanço da democracia de uma nação [C1].

Todavia a realidade dos países latino-americanos, especificamente do Brasil, não é igual a essas superpotências [D2]. Nosso país vivencia inúmeros casos de corrupção e sua população não tem um nível educacional elevado, o que poderia desestimular a participação do povo no processo eleitoral [G3]. Indiscutivelmente [Q2], é o voto obrigatório que leva a maioria dos brasileiros às urnas [C2].

Portanto, embora o voto facultativo seja um sistema funcional de valor reconhecido em países desenvolvidos, o Brasil deve manter o voto obrigatório, que ainda representa a melhor alternativa para a nação.

O primeiro argumento apresenta o dado de que “os países desenvolvidos [...] a muito tempo adotam o voto facultativo”, a que articula duas garantias, a primeira delas, um exemplo de países que se encaixam nesse perfil (Canadá e Estados Unidos); e a segunda, a afirmação de que a facultatividade não interfere na legitimidade das eleições realizadas. Assim, pode-se chegar à conclusão de que “o voto facultativo é um indício de avanço da democracia de uma nação”, conclusão reforçada pelo qualificador “certamente”.

O segundo argumento, que se constitui como um contra-argumento ao anterior, traz, como dado, a informação de que realidade dos países latino-americanos não é igual à das superpotências. Em seguida, é apresentada a garantia de que dois fatores (os diversos casos de corrupção e o baixo

nível educacional da população brasileira) podem desmotivar a participação popular nas eleições. Desse modo, conclui-se que a obrigatoriedade é o que faz com que a maior parte dos brasileiros participe dos pleitos. Essa conclusão ganha maior força com o emprego do qualificador “indiscutivelmente”.

A síntese dessa análise encontra-se na tabela seguinte.

TABELA 29 – Componentes do argumento encontrados em T26

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	2	1	3
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	1	1	2
Conclusão	1	1	2

O texto identificado como T27, que não foi dividido em parágrafos, foi construído com dois argumentos que apresentam a estrutura mínima.

T27

O Brasil é um país democrático, pois seus cidadãos têm o direito de votar e, assim, podem escolher seus representantes. No entanto, o fato do voto, que é um direito, ser obrigatório, transformando-se em um dever, gera muitas polêmicas. O país precisa evoluir bastante em termos eleitorais. É urgente reconhecer que o voto facultativo é que torna o processo eleitoral mais democrático. O voto facultativo tem o poder de selecionar os eleitores [D1]. Sem a obrigação, só se dirigem às urnas os eleitores conscientes, que realmente querem contribuir positivamente para o desenvolvimento do país [G1]. Assim, a democracia prevalece à medida que participam das eleições apenas as pessoas que se sentem motivadas para isso [C1]. Como as pessoas precisam estar motivadas [G2], os políticos se esforçam mais para atrair os eleitores [D2]. Esse esforço pode levar à uma diminuição da corrupção, do não cumprimento de processos eleitorais e de outras práticas que tanto desagradam os cidadãos [G3]. Logo, a facultatividade do voto beneficia a todos, os que desejam participar e os que optam por se abster das eleições [C2]. Uma democracia se faz quando os cidadãos têm direitos e deveres, não só deveres. O voto é um direito, que não deve ser confundido com um dever. Portanto, a facultatividade do voto é a melhor opção para a construção de um país verdadeiramente democrático.

Reconhecemos, como parte do primeiro argumento construído, um dado, uma garantia e uma conclusão. O dado se refere à informação de que “o voto facultativo tem o poder de selecionar os eleitores”, a que se segue a garantia de que, sem o caráter obrigatório, apenas eleitores

conscientes, que desejam “contribuir positivamente para o desenvolvimento do país”, exerceriam o direito ao voto. Assim, o autor conclui que “a democracia prevalece à medida que participam das eleições apenas as pessoas que se sentem motivadas para isso”.

Em seguida, ele constrói outro argumento, em que se encontra o dado de que, quando o voto é facultativo, os candidatos se esforçam mais para “atrair os eleitores”. Isso se justifica, primeiramente, pelo fato de que tal realidade só será possível quando as pessoas precisarem se sentir motivadas para ir às urnas. Em segundo, justifica-se porque esse esforço empreendido pelos políticos pode reduzir a ocorrência de práticas que “tanto desagradam os cidadãos”: a corrupção, o não cumprimento de promessas, entre outras. O direcionamento argumentativo desenvolvido permite a conclusão de que a facultatividade seria benéfica tanto para os cidadãos que desejam exercer seu direito ao voto quanto àqueles que desejam se abster.

O resumo dessa análise encontra-se na tabela abaixo.

TABELA 30 – Componentes do argumento encontrados em T27

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	2	3
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

O texto T28, do mesmo modo que o anterior, é composto por dois argumentos com o padrão mínimo.

T28

Grandes direitos trazem grandes deveres

Votar é um ato de cidadania. Quando vota, o indivíduo não está simplesmente elegendo um candidato, está exercendo seu poder de escolha e usando os artifícios que estão ao seu alcance para fazer do seu país um lugar melhor para seus filhos e netos. Não se pode abrir mão da obrigatoriedade do voto, que é um poder-dever.

Essa obrigatoriedade de votar estimula os eleitores desinteressados [D1], pois quando vota, o cidadão é obrigado a separar um pouco do seu tempo para escolher um candidato e pensar no que é melhor para seu país [G1]. Desse modo o voto obrigatório aproxima o eleitor desinteressado da política [C1].

Outro aspecto importante é que o brasileiro bem informado não acredita mais na política [D2], já que são inúmeros os escandalos envolvendo políticos brasileiros em casos de corrupção, o

que cansa o eleitor consciente, criando uma barreira para que ele vote, se não for obrigado [G2]. Assim o voto facultativo representa um grande perigo para os rumos do Brasil [C2], pois pode só levar para as urnas aqueles eleitores que têm algum tipo de interesse escuso, que são pagos para votar em um candidato [G3].

Portanto, o voto obrigatório é essencial para continuarmos a luta por um Brasil melhor. É um direito que não se pode dar no luxo de recusar. Por isso, deve haver mais investimento por parte do governo para conscientizar a população que grandes direitos trazem também grandes deveres e o povo precisar ser lembrado que votar é o principal deles.

O primeiro argumento apresenta um dado segundo o qual o voto obrigatório se configura como um estímulo aos eleitores que não se interessam por política. De acordo com a justificativa oferecida, quando o cidadão é obrigado a votar, de algum modo, ele é forçado a analisar os candidatos e, assim, pensa no que é melhor para seu país. Isso leva o autor à conclusão de que a obrigatoriedade aproxima da política o eleitor desinteressado.

O segundo argumento é construído a partir do dado de que “o brasileiro bem informado não acredita mais na política”, trazendo como justificativa os escândalos de corrupção, os quais deixam os brasileiros cansados e criam “uma barreira” para que ele exerça o direito ao voto sem a obrigação. Dessa forma, conclui-se que a facultatividade seria negativa para o país, apresentando uma última garantia: o voto facultativo poderia proporcionar a participação apenas de eleitores com “algum tipo de interesse escuso”.

A tabela 28 sintetiza os resultados obtidos.

TABELA 31 – Componentes do argumento encontrados em T28

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	2	3
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

A dissertação argumentativa T29 também apresentou dois argumentos, com base na estrutura mínima proposta por Toulmin (2006).

Voto facultativo: vale a pena?

Um assunto muito discutido hoje em dia é se o voto deve ser facultativo ou obrigatório. No Brasil o voto é obrigatório e deve continuar assim.

O voto facultativo é mais propenso a fraudes [D1]. Afinal, não há como determinar quantas pessoas irão votar e isso torna mais fácil corromper o sistema [G1]. Logo, a legitimidade das eleições poderá ser posta em dúvida [C1]. Além disso, o voto facultativo favorece quem tem poder econômico [D2], pois quem tem dinheiro usa seus recursos para identificar onde estão os eleitores que querem votar e faz campanha só para eles [G2]. A facultatividade fará com que vença as eleições não os candidatos mais bem preparados, mas os mais “bem equipados” [C2].

Pode-se concluir, portanto, que o voto facultativo traz muitas desvantagens, por isso não vale a pena pôr fim a obrigatoriedade do voto, principalmente no Brasil, que não é um país muito conhecido pela honestidade de seus políticos.

O primeiro argumento se inicia com o dado de que “o voto facultativo é mais propenso a fraudes”, trazendo a justificativa de que “o sistema” pode ser corrompido com maior facilidade, em virtude da impossibilidade de determinar quantas pessoas exercerão seu direito ao voto. Assim, é apresentada a conclusão de que “a legitimidade das eleições poderá ser posta em dúvida”.

O segundo argumento se desenvolve a partir da informação de que “o voto facultativo favorece quem tem poder econômico”, dado justificado por meio da afirmação de que “quem tem dinheiro usa seus recursos para identificar onde estão os eleitores que querem votar e faz campanha só para eles”. Com base nisso, o autor conclui que “a facultatividade fará com que vença as eleições não os candidatos mais bem preparados, mas os mais ‘bem equipados’”.

A análise empreendida foi sintetizada na tabela a seguir.

TABELA 32 – Componentes do argumento encontrados em T29

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	–	–
Refutação	–	–	–
Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

O último texto analisado, T30, revelou-se constituído por um argumento simples e um argumento complexo.

Voto obrigatório: incoerência da democracia

O voto no Brasil é obrigatório, porém diversos brasileiros, insatisfeitos com a política atual preferem não votar e são punidos por isso. Punir alguém que não quer exercer um direito é um absurdo tão grande que nos faz pensar que a melhor saída para o Brasil é o voto facultativo.

O voto é um direito do cidadão [D1], por isso a facultatividade é mais coerente com o princípio que rege o voto [C1], pois, sendo um direito, o cidadão não deveria ser castigado ou perder outros direitos se não quiser exercer seu direito ao voto [G1]. As pessoas, muitas vezes, defendem o voto obrigatório porque acham que ele vai fazer com que todos participem [D2], mas isso não passa de um mito [C2], pois boa parte dos eleitores já fica em casa no dia da eleição [G2]. Prova disso são os dados do TSE que indicam que 20% dos brasileiros se ausentam das urnas [A1].

A adoção do voto facultativo não mudaria quase nada na situação atual do país, só oficializaria uma prática que já acontece. A única diferença seria que menos brasileiros arcariam com o ônus de serem punidos por sua escolha de não exercer aquilo que supostamente é um direito.

O argumento simples, o primeiro, trouxe o dado de que “o voto é um direito do cidadão”, a partir do qual chegou à conclusão de que o princípio que rege o voto é mais compatível com a facultatividade. Para justificar a articulação entre esse dado e a conclusão, apresentou a garantia de que, uma vez que o voto é um direito, não faz sentido punir o cidadão que opta por não exercer aquilo a que tem direito.

O argumento complexo, o segundo, partiu do dado de que a defesa do voto obrigatório, muitas vezes, ocorre em função da crença de que ele promoverá a participação de todos. A conclusão se opõe a essa crença, afirmando que ela “não passa de um mito”, afirmação essa que se apoia na garantia de que “boa parte dos eleitores já fica em casa no dia da eleição”. Para comprovar a justificativa, o autor traz o apoio: “prova disso são os dados do TSE que indicam que 20% dos brasileiros se ausentam das urnas”, o que fortalece o argumento desenvolvido.

Os resultados dessa análise foram sintetizados na tabela abaixo.

TABELA 33 – Componentes do argumento encontrados em T30

Componentes do argumento	A1	A2	Total
Dado	1	1	2
Garantia	1	1	2
Apoio	–	1	1
Refutação	–	–	–

Qualificador	–	–	–
Conclusão	1	1	2

Tendo em vista a relevância dos argumentos para a construção de um raciocínio coerente e consistente, que possa legitimar a tese defendida pelo aluno-autor, a análise empreendida teve como objetivo investigar a natureza dos argumentos construídos por estudantes concluintes do Ensino Médio, adotando, conforme já foi esclarecido, o enfoque teórico-analítico proposto por Toulmin (2006), para quem a qualidade de um argumento se deve à diversidade, e não à quantidade, dos componentes que o constituem.

A análise de cada um dos trinta textos que compõem o *corpus* desta pesquisa, considerando presença/ausência dos componentes da estrutura argumentativa proposta por Toulmin (2006), permitiu a constatação da existência de 58 argumentos, entre os quais há 03 argumentos incompletos, embora em um deles a garantia seja inferível. Também revelou a predominância de argumentos simples, constituídos apenas com dado(s), garantia(s) e conclusão. Houve menor ocorrência de argumentos complexos, apenas 14, com diferentes padrões de composição. Não houve argumento completo.

Diante disso, elaboramos categorias de análise para sistematizar os resultados obtidos, conforme é possível verificar na tabela abaixo.

TABELA 34 – Categorias de análise do argumento com base no modelo Toulmin

Tipos de argumento	Categorias	Resultados
Argumento incompleto	Argumento sem dado	0%
	Argumento sem garantia	3,4%
	Argumento sem conclusão	1,7%
Argumento mínimo	Argumento composto por dado, garantia e conclusão	70,8%
Argumento complexo	Argumento composto por dado, garantia, apoio e conclusão	8,6%
	Argumento composto por dado, garantia, refutação e conclusão	5,2%
	Argumento composto por dado, garantia, qualificador e conclusão	6,9%
	Argumento composto por dado, garantia, apoio,	0%

	refutação e conclusão	
	Argumento composto por dado, garantia, apoio, qualificador e conclusão	1,7%
	Argumento composto por dado, garantia, refutação, qualificador e conclusão	1,7%
Argumento completo	Argumento composto por dado, garantia, apoio, refutação, qualificador e conclusão	0%

As conclusões a que chegamos evidenciam que os alunos voluntários da pesquisa não têm domínio dos modos possíveis de estruturação de um argumento, o que poderia elevar a qualidade da argumentação desenvolvida por eles. Essa constatação é algo compreensível, tendo em vista a faixa etária e o nível de escolaridade dos autores dos textos analisados, embora estes sejam alunos de uma instituição de ensino bem conceituada em seu estado, a qual se encontra, no que se refere aos resultados do ENEM, entre as vinte melhores escolas de Pernambuco.

Os textos do corpus foram, em geral, bem redigidos e, em sua maioria, cumprem um dos principais objetivos do gênero, que é o de defender uma tese por meio de argumentos. No entanto, apesar de serem exemplares de alto nível de qualidade – considerando-se, evidentemente, as possibilidades e as limitações do domínio discursivo em que se inscrevem (a escola), além da condição de aprendizes dos autores no momento da escrita (como atores de um processo de ensino e de aprendizagem) – a argumentação predominantemente se realiza por meio da categoria argumento mínimo, que corresponde a 70,8% dos argumentos analisados. Isso implica que predominam, entre os argumentos construídos nos textos do corpus, aqueles construídos apenas com os componentes básicos do modelo Toulmin (2006).

Embora tenha sido baixa a ocorrência de argumentos incompletos (aqueles em que falta um dos elementos do padrão mínimo), a presença pouquíssimo expressiva de argumentos complexos e a ausência de argumentos completos chamou-nos à atenção. O conjunto de resultados que acabamos de mencionar nos conduz a uma necessária reflexão. Sendo o campo de coleta de dados uma escola de alto nível de ensino, tínhamos a expectativa de que os textos fossem bem construídos e que apresentassem um bom nível de informatividade. Essa expectativa se confirmou. Em geral, os textos são bons; não são textos fracos.

Esperávamos, por isso, que o layout da maioria dos argumentos apresentados nesses textos se organizasse com elementos além daqueles da estrutura mínima (dado – garantia – conclusão). Contudo, mesmo tendo demonstrado dispor de um bom acervo de informações sobre o tema e saber articular bem essas informações; mesmo tendo produzido textos coerentes e pertinentes à proposta, os voluntários da pesquisa não esboçaram habilidade para organizar a argumentação de modo

operar para que os elementos constituintes dos argumentos, de acordo com Toulmin (2006), cumprissem adequadamente suas respectivas funções. A maioria dos voluntários, por exemplo, não lançou mão da contra-argumentação. Foi baixa a ocorrência, no corpus analisado, de elementos de refutação nos argumentos. Parece que, ao longo da escolaridade, não houve investimento suficiente no desenvolvimento dessa habilidade dos autores dos textos que analisamos. A maioria dos voluntários se limitou a apresentar o seu ponto de vista e demonstrou a preocupação de justificá-lo. Daí o predomínio do argumento mínimo.

Chamou-nos a atenção, também, a baixa ocorrência de uso de apoio nos argumentos. A nosso ver, isso revela certa fragilidade de conhecimentos que dizem respeito ao próprio gênero dissertativo-argumentativo. Afinal, argumentar é convencer e, para tanto, é preciso provar que a informação dada tem valor de verdade. Além disso, a baixa ocorrência de uso de qualificadores modais indica que os voluntários, talvez, desconheçam a relevância desse elemento em favor do aumento da força do seu posicionamento axiológico.

Apesar de, como já afirmamos, os textos cumprirem sua função e poderem ser considerados de boa qualidade, entendemos que o conhecimento da arquitetura do argumento, na perspectiva de Toulmin, pode contribuir para que os argumentos possam ser ainda melhores. Esses resultados nos levam a defender a relevância do conhecimento da estrutura, ou seja, dos modos de organização formal dos textos. Entendemos que, evidentemente, esse conhecimento não deve se sobrepor a conhecimentos relacionados ao gênero a ser produzido, nem àqueles pertinentes aos aspectos discursivos. Nossa defesa se dirige para que haja um equilíbrio de construção de conhecimentos desses diferentes âmbitos, uma vez que é o conjunto desses diferentes conhecimentos que possibilita as pessoas com mais alto grau de letramento a obterem bom êxito em sua escrita argumentativa.

3.3. A CONSTRUÇÃO DO POSICIONAMENTO CRÍTICO

De acordo com Bakhtin (2002), a enunciação é a unidade básica de estudo da língua. Cada enunciado encontra-se inserido em uma cadeia de diálogo social de que se constitui como réplica e no interior da qual projeta reações-resposta. A existência de cada enunciado está intrinsecamente relacionada a um “horizonte social” de que advém sua natureza ideológica. Inserida em uma situação social, a palavra registra variações das relações sociais e se configura como o signo ideológico por excelência.

Logo, o signo e a situação social estão entrelaçados a tal ponto que a expressão, a qual não pode existir sem orientação social e ideológica, está inexoravelmente relacionada às condições reais

da enunciação, seja no que se refere à situação mais imediata, seja no que se refere ao contexto social mais amplo.

Para a análise da construção do posicionamento crítico no corpus desta pesquisa, levamos em consideração, em relação à situação social imediata, que os sujeitos, estudantes concluintes do Ensino Médio, produziram, voluntariamente, uma dissertação argumentativa, em sala de aula, tendo como interlocutora imediata a pesquisadora a que foram previamente apresentados. No que diz respeito ao contexto social mais amplo, temos em vista que os sujeitos são adolescentes que, no momento da coleta do *corpus*, estudavam em um colégio reconhecido pelo alto padrão de ensino, têm idade entre 16 e 17 anos e são membros de uma classe socioeconômica de alto nível. Esses estudantes estavam concluindo a educação básica e se preparando para fazer exames de seleção para o ingresso no Ensino Superior, entre os quais se destaca o ENEM.

Além das condições reais da enunciação, é imprescindível, para esta análise, considerar o princípio dialógico da linguagem, de acordo com o qual todo enunciado se constitui no diálogo entre sujeitos e entre discursos. O enunciado não está voltado apenas para o objeto de que trata, mas leva em consideração também o discurso do outro a respeito do assunto em foco, o que faz com que traga ecos dos enunciados precedentes e estabeleça vínculos com os enunciados que lhe sucederão. Consequentemente, todo dizer é permeado por diversas vozes sociais. O enunciado, portanto, se organiza em função do discurso de outrem, em relação ao qual o sujeito precisa assumir um posicionamento.

Assim, quando enuncia, o sujeito realiza valorações, sem as quais não há palavra. Todo enunciado define um horizonte apreciativo, que efetiva uma posição axiológica. Diante disso, analisamos as dissertações argumentativas que compõem o *corpus* desta pesquisa, a fim de compreender como os enunciadore se posicionam axiologicamente.

T1

Atualmente muito se discute no Brasil uma questão bastante importante, que afeta todos os cidadãos a cada dois anos: se o voto deve ser obrigatório ou facultativo.

O voto é um importante instrumento da democracia. Sendo tão primordial, é indispensável que toda população de um país democrático exerça seu papel e vá as urnas, não abrindo mão desse direito.

Infelizmente, nem todas as pessoas tem consciência do seu papel na sociedade e da relevância do seu voto. Se ficarem livres para fazer o que bem querem, essas pessoas que não assumem seu papel de cidadãos não terão qualquer estímulo para se interessar nem que seja minimamente pela política.

Desse modo, é inegável que precisamos do voto obrigatório no cenário político brasileiro, pois o voto facultativo não estimula a participação do cidadão.

Nesse texto, o sujeito-enunciador se propõe a tratar de um tema que julga relevante e apresenta como “uma questão bastante importante”, algo “que afeta todos os cidadãos a cada dois anos”. O posicionamento do sujeito – favorável à obrigatoriedade do voto no país – evidencia-se pelo uso de palavras tais como “primordial”, “direito”, “relevância”, em referência ao voto. Há uma assimilação dialógica de dizeres alheios que podem fortalecer o ponto de vista defendido, afinal são incorporadas vozes sociais que avaliam o ato de votar e/ou a compulsoriedade de forma positiva, como ocorre quando afirma que “o voto é um importante instrumento da democracia” ou quando enfatiza que não se deve abrir mão desse direito.

Nesse enquadramento analítico, votar se configura como “indispensável”, já que é “tão primordial”. Por isso, o enunciador defende que a população exerça seu papel e vá às urnas, momento em que se reconhece um acento valorativo na caracterização dessa população, uma vez que não se trata de uma população qualquer, trata-se de “toda população de um país democrático”. Tal acento estabelece uma relação entre a participação efetiva de todos os cidadãos, compatível com a obrigatoriedade do voto, e o reconhecimento de que um dado país é democrático. Desse modo, infere-se que pode ser colocado em dúvida o caráter democrático de um país em que nem todos os cidadãos votam.

Em oposição a esse caráter que o enunciador defende como indispensável, ele constata a existência de pessoas que não “têm consciência do seu papel na sociedade e da relevância do seu voto”, expressando um julgamento de valor em relação às pessoas que optam por não votar. Sua discordância em relação à decisão dessas pessoas é marcada pela palavra “infelizmente”.

Na sequência, o enunciador traz para o seu discurso uma voz social bastante conhecida, sinalizadora de uma atitude irresponsável e egoísta: “fazer o que bem quer”. Assim, expressando novamente um julgamento de valor em relação às pessoas que não desejam votar, afirma que, se tiverem liberdade para “fazer o que bem querem”, “essas pessoas que não assumem seu papel como cidadãos” não terão interesse pela política, interesse esse que, para o enunciador, é necessário a tal ponto que ele demonstra como julga absurda a situação ao afirmar que elas não se interessarão “nem que seja minimamente”.

Com isso, o autor conclui que “precisamos do voto obrigatório”, posicionamento reforçado pela expressão “é inegável” e justificado pela avaliação que faz do voto facultativo, o qual “não estimula a participação do cidadão”, algo que o autor considera importante.

Constata-se, em T1, um jogo de vozes: o enunciador une-se àquelas que corroboram a ideia de que o voto é imprescindível para a democracia, que a população não deve abrir mão do direito de votar e que, para compreender a importância disso, precisa ser estimulada, o que ocorre por meio da

compulsoriedade do voto. Desse modo, opõe-se às vozes que ratificam ideias tais como: cada cidadão deve ser livre para fazer o que bem quiser, o eleitor não precisa ser estimulado, o voto deve partir de sua livre consciência, entre outras. O acento valorativo recai sobre as vozes às quais o enunciador se une.

T2

Liberdade individual x vontade da maioria

De um lado, o voto obrigatório impõe um constrangimento ao eleitor, que é forçado a votar, de outro lado, ele garante uma maior representatividade nas eleições. O que é mais importante para a democracia?

Não há motivos para tanta polêmica. Não existem movimentos de resistência à obrigatoriedade do voto. Retirar esse caráter obrigatório levaria a um ganho irrisório de liberdade individual, em detrimento do bem coletivo, pois o voto facultativo só prejudicaria a população brasileira.

Tal prejuízo seria decorrente do fato que os eleitores com maior nível de instrução são também aqueles com maior poder aquisitivo. Com a facultatividade muitos poderiam aproveitar o feriado em viagens ou outras atividades de lazer, deixando a decisão de representatividade nas mãos dos demais eleitores. Então, os votos só representaria a vontade daquela parcela menos instruída da população.

Consequentemente o voto facultativo não seria benéfico para a nossa democracia. A liberdade individual de alguns não deve sobrepor a necessidade de que a decisão nas urnas represente a vontade da maioria.

O texto identificado como T2 tem início com o enquadramento de posicionamentos antagônicos em relação ao tema de que tratará: a obrigatoriedade do voto. Assim, ressoam vozes segundo as quais o voto compulsório causa constrangimento no eleitor, ao mesmo tempo em que encontramos também ecos de dizeres que exaltam a garantia de representatividade proporcionada pela obrigatoriedade. Diante disso, o enunciador suscita este questionamento: “o que é mais importante para a democracia?”.

No parágrafo seguinte, o sujeito minimiza a importância de se debater tal tema, assimilando discursos de acordo com os quais o brasileiro aceita a obrigatoriedade. Outras vozes também são assimiladas pelo enunciador, vozes essas que associam a facultatividade a um ganho irrisório de liberdade individual, o que comprometeria o bem coletivo. Com isso, o autor assume o posicionamento de que “o voto facultativo só prejudicaria a população brasileira”.

O enunciador inicia o terceiro parágrafo usando a expressão “tal prejuízo” para se referir à adoção da facultatividade, o que revela a utilização de um recurso linguístico-discursivo para

marcar axiologicamente seu posicionamento. O sujeito, então, assimila dizeres alheios os quais proclamam que, com a facultatividade, os eleitores com maior nível de instrução, que também são aqueles com maior poder aquisitivo, preferirão se ausentar das eleições, o que seria algo negativo, já que os resultados dos pleitos representariam apenas os eleitores menos instruídos.

Dessa forma, axiologicamente, o sujeito-enunciador afirma que “o voto facultativo não seria benéfico para a nossa democracia” e, incorporando discursos de outrem, os quais associam o voto facultativo à baixa representatividade, defende que “a liberdade individual de alguns não deve sobrepor a necessidade de que a decisão nas urnas represente a vontade da maioria”.

T3

Voto facultativo reflexo do desenvolvimento social e político

O voto é um direito e, ao mesmo tempo, um dever de todo cidadão brasileiro com idade entre 18 e 70 anos. Dada a condição de país democrático do Brasil, é necessário analisar as condições da permanência da obrigatoriedade do voto em nosso cenário político.

Muitas pessoas acreditam que o brasileiro não desenvolveu maturidade política suficiente para adotar o voto facultativo. O cenário político atual ainda não é propício para a facultatividade do voto, pois só uma sociedade evoluída compreende a necessidade de cada cidadão exercer sua cidadania através do voto de maneira comprometida e consciente.

No entanto, o brasileiro, hoje, está bem mais informado que em outros tempos mais de 80% da população vive em áreas urbanas, o acesso à informação nunca foi tão democratizado quanto agora e o senso crítico dos cidadãos está cada vez mais desenvolvido.

Nosso povo sabe o que é democracia e tem plenas condições de exercê-la sem a necessidade que o estado autoritariamente obrigue.

O voto obrigatório torna o processo político antidemocrático e se baseia na crença equivocada que o povo, se não for “conduzido”, será incapaz de exercer seus direitos, entre eles o de votar.

É fundamental reconhecer as lacunas dessa concepção e instituir o voto facultativo.

T3 tem início com uma declaração que replica o discurso de outrem: “o voto é um direito e, ao mesmo tempo, um dever de todo cidadão brasileiro com idade entre 18 e 70 anos”. Ele reproduz uma voz social que já está pronta, que remete ao discurso de grupos sociais específicos, sem que, de fato, se posicione axiologicamente frente a essa questão. O posicionamento axiológico começa a se expressar apenas na sequência, quando avalia o Brasil como um “país democrático”, uma vez que esse julgamento está condicionado a uma valoração; e defende a necessidade de analisar a permanência do voto obrigatório no país, visto que qualificar tal análise como *necessária* indica envolvimento, haja vista que o uso do verbo *ser* está relacionado à ideia de *essencialidade*, ao passo que o adjetivo *necessário* caracteriza axiologicamente a declaração.

Nos dois parágrafos seguintes, o autor apresentará os argumentos que permitirão chegar, explicitamente nos dois últimos parágrafos, a uma conclusão para a análise a que se propôs.

O primeiro argumento tem início com a apresentação de um dizer do qual o autor se distancia, ao atribuí-lo a “muitas pessoas”. O posicionamento do autor se manifesta na afirmação seguinte, segundo a qual “o cenário político atual ainda não é propício para a facultatividade do voto”, em que usa o verbo *ser*, que remete à imanência, para fazer uma declaração categórica, bem como emprega o adjetivo *propício*, que demonstra o julgamento de valor realizado. Na sequência, o autor justifica seu posicionamento, ao argumentar que “só uma sociedade evoluída compreende a necessidade de cada cidadão exercer sua cidadania através do voto de maneira comprometida e consciente”. Os julgamentos de valor se fazem notar, nesse excerto, pelo uso do advérbio *só*, do substantivo *necessidade*, do verbo *compreender*, dos adjetivos *evoluída*, *comprometida* e *consciente*.

A despeito da conclusão a que chegou no parágrafo anterior, segundo a qual “o cenário político atual ainda não é propício para a facultatividade do voto”, o autor empreende outro movimento valorativo, por meio de duas declarações de caráter definitivo: (1) “o acesso à informação nunca foi tão democratizado quanto agora” e (2) “o senso crítico dos cidadãos está cada vez mais desenvolvido”. Essas duas afirmações expressam uma apreciação realizada pelo autor em relação ao nível de “evolução” da sociedade brasileira. Ancorado também na informação factual de que “mais de 80% da população vive em áreas urbanas”, ele conclui que “nosso povo sabe o que é democracia e tem plenas condições de exercê-la sem a necessidade que o estado autoritariamente obrigue”, enquadrando antagonicamente o dizer de outrem: se, no parágrafo anterior, o autor apresentou o dizer alheio de acordo com o qual o brasileiro não tem maturidade política para adotar o voto facultativo, no parágrafo seguinte, o autor axiologicamente defende que essa maturidade já foi construída e, por isso, o autoritarismo que ele julga existir no do voto obrigatório é desnecessário. Essa mudança de orientação argumentativa é marcada na superfície linguística desde o uso da locução conjuntiva “no entanto”, que dá início ao parágrafo.

O autor conclui o texto fazendo uma valoração negativa do voto obrigatório, que “torna o processo político antidemocrático e se baseia na crença equivocada que o povo, se não for “conduzido”, será incapaz de exercer seus direitos”. Os dizeres aos quais o autor se opõe são denominados como “crença equivocada” e o processo político fundamentado na compulsoriedade é considerado “antidemocrático”. Diante dessas apreciações, o autor finaliza o texto afirmando categoricamente que “é fundamental reconhecer as lacunas dessa concepção e instituir o voto facultativo”, em que se destacam, na expressão do posicionamento axiológico, o adjetivo *fundamental*, o verbo *reconhecer* e o substantivo *lacunas*.

Voto facultativo: o Brasil está preparado?

Há muita polêmica em torno da obrigatoriedade do voto no Brasil. Muitas pessoas acreditam que ela é incompatível com os princípios democráticos, enquanto outras acreditam que a obrigação que todos os cidadãos têm de votar confere maior democracia ao país.

Todos os países desenvolvidos adotam o voto facultativo. O Canadá e os Estados Unidos, por exemplo, não obrigam seus eleitores a comparecer às urnas. Apesar de só aproximadamente metade da população desses países exercer seu direito de escolha nas últimas eleições presidenciais, não se pode negar que o sistema político-eleitoral dessas nações é sólido e confiável.

Mas, no Brasil, tal sistema não funcionaria. Nosso país nem de longe alcançou o grau de desenvolvimento de países como Canadá e Estados Unidos: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), calculado pela Organização das Nações Unidas (ONU) com base em indicadores de saúde, educação e renda, mostra que o Brasil está abaixo até mesmo da média da América Latina. Consequentemente, em nossas condições atuais, a adoção do voto facultativo seria um desastre.

O brasileiro ainda não está preparado para lidar com a não obrigatoriedade do voto. Só se houvesse um maior nível educacional, o voto poderia ser facultativo.

O autor dá início a T4 apresentando vozes sociais antagônicas: uma favorável à compulsoriedade do voto e outra contrária ao caráter obrigatório. A partir dessa introdução, o autor inicia a argumentação declarando que “todos os países desenvolvidos adotam o voto facultativo”, o que, embora seja apresentado como informação factual, sinaliza um julgamento de valor que permitiu a percepção de alguns países como “desenvolvidos”. Depois de apresentar fatos que comprovam sua apreciação (o exemplo dos Estados Unidos e do Canadá) e uma concessão àquilo que declarará adiante, o autor afirma peremptoriamente que “não se pode negar que o sistema político-eleitoral dessas nações é sólido e confiável”, em que o posicionamento axiológico se faz notar graças ao uso da expressão “não se pode negar” e na caracterização do sistema político-eleitoral como “sólido e confiável”.

No parágrafo seguinte, o autor axiologicamente coloca-se contrário à adoção do voto facultativo no nosso país, ao declarar que “no Brasil, tal sistema não funcionaria”, posição já marcada pelo emprego do conectivo *mas*. Ele justifica sua declaração por meio de uma comparação (“nosso país nem de longe alcançou o grau de desenvolvimento de países como Canadá e Estados Unidos”), a qual expressa um julgamento de valor. Após a apresentação de dados que podem sustentar o ponto de vista defendido, o autor chega à conclusão de que “em nossas condições atuais, a adoção do voto facultativo seria um desastre”, em que avalia como “desastre” a adoção do voto facultativo.

A conclusão do texto é feita com o julgamento de que “o brasileiro ainda não está preparado para lidar com a não obrigatoriedade do voto”, tendo em vista que o autor não considera satisfatório o nível educacional no país, porquanto defende que “só se houvesse um maior nível educacional, o voto poderia ser facultativo”.

T5

O voto é um elemento muito importante numa democracia. Mas será que isso significa que todos os cidadãos devem ser obrigados a votar?

Muitos eleitores vão pras urnas sem vontade e nesse contexto fica difícil se preocupar se está votando no candidato certo.

A democracia exige liberdade de escolha e o cidadão devia ter o direito de escolher se quer votar ou não, a menos que o próprio Estado tenha assumido para si o papel de promover o voto do cabresto.

Portanto, sem dúvidas, para o pleno exercício da cidadania, o voto facultativo é mais que necessário, é imprescindível.

T5 tem início com um julgamento de valor em relação ao voto, considerado pelo autor como “muito importante”. A partir dessa apreciação, ele levanta um questionamento que permitirá o desenvolvimento da argumentação.

Em seu argumento, o autor avalia o comportamento dos eleitores e declara que muitos deles “vão pras urnas sem vontade”. Com base nisso, ele julga como “difícil” a preocupação com o ato de votar no “candidato certo”. Assim, axiologicamente, defende que “a democracia exige liberdade de escolha e o cidadão devia ter o direito de escolher se quer votar ou não”, em que se constata uma valoração: a opção de votar ou não determina se o cidadão tem efetivamente liberdade de escolha, condição para que haja democracia.

Tal valoração é ratificada, em seguida, pela afirmação de que “para o pleno exercício da cidadania, o voto facultativo é mais que necessário, é imprescindível”, na qual o autor julga o voto facultativo como algo além de necessário, algo de que não se pode prescindir.

T6

Da inutilidade do voto obrigatório

O voto é uma importante ferramenta para a democracia. No Brasil, o voto é obrigatório, essa obrigatoriedade existe desde a primeira metade do século passado e foi mantida pela Constituição de 1988, elaborada no momento em que o Brasil saía de um período de aproximadamente 20 anos de Ditadura. Será que essa imposição é benéfica para o processo democrático?

O Brasil estipula o voto obrigatório para incentivar a presença do eleitor nas urnas. O caráter compulsório não garante o comparecimento do eleitor, como mostra o nível de abstenção nas eleições deste ano, o mais alto desde 1998, conforme indicam dados divulgados pelo TSE.

O brasileiro não quer o voto obrigatório. Impor ao eleitor que ele tem que votar contraria os princípios básicos da democracia, por isso mais da metade da população (61% dos brasileiros) são contra essa imposição, de acordo com dados do Datafolha. Logo, a facultatividade do voto é uma questão de respeito com o eleitor.

Claramente, manter a obrigatoriedade do voto se mostra algo inútil e indesejável. O Estado deveria respeitar a vontade dos cidadãos e instituir o voto facultativo.

O posicionamento axiológico, em T6, já se manifesta no título, em que o autor avalia a obrigatoriedade do voto como inútil. A inutilidade, no entanto, para o autor, reside apenas na compulsoriedade, visto que julga o voto, em si, “uma importante ferramenta para a democracia”.

Ao desenvolver seus argumentos, o autor faz uma apreciação da eficiência da obrigatoriedade e defende que “o caráter compulsório não garante o comparecimento do eleitor”. Ele declara que “o brasileiro não quer o voto obrigatório” e “impor ao eleitor que ele tem que votar contraria os princípios básicos da democracia”. Com base nisso e levando em consideração dados divulgados pelo Datafolha, os quais sustentam seu ponto de vista, o autor expressa um julgamento de valor: “a facultatividade do voto é uma questão de respeito com o eleitor”.

Assim, conclui que “manter a obrigatoriedade do voto se mostra algo inútil e indesejável”, apreciação reforçada pelo advérbio “claramente”, e propõe que “o Estado deveria respeitar a vontade dos cidadãos e instituir o voto obrigatório”.

O posicionamento axiológico do autor se expressa, nesse texto, predominantemente, pelo uso de declarações categóricas e pela escolha de recursos lexicais e linguísticos (advérbio *claramente*; adjetivos como *importante*, *básicos*, *inútil*, *indesejável*; substantivos como *inutilidade*, *ferramenta*, *princípios*, *democracia*, *respeito*, *vontade*; e verbos como *ser*, *garantir*, *querer*, *impor*, *contrariar*, *respeitar*).

T7

De acordo com o cientista político Bolívar Lamounier, “o Brasil está pronto para o voto facultativo. O desejo de mudança reflete o sentimento de que o voto deve ser entendido como um direito, não como um dever”. Sua opinião confirma o fato que um direito não deve ser transformado em um dever.

O voto obrigatório é prejudicial à democracia. Num país democrático os cidadãos não tem apenas deveres, tem também direitos, que devem ser respeitados. Direitos e deveres não se confundem.

Além disso o voto obrigatório leva para as urnas eleitores desmotivados. Quando está ali só por que é obrigado, o cidadão não está preocupado com o futuro do país, só quer evitar as sanções previstas pela lei. É melhor que aja poucos eleitores concientes do que muitos desleixados.

Embora o voto facultativo possa trazer de volta a terrível prática do voto de cabresto, o melhor processo democrático é aquele baseado na facultatividade.

O texto tem início com a apresentação explícita de um dizer alheio, quando o autor cita o cientista político Bolívar Lamounier, de quem incorpora a orientação axiológica, estabelecendo uma relação dialógica marcada pela concordância.

O autor começa, então, a argumentar apresentando, como fato, um julgamento de valor: “o voto obrigatório é prejudicial à democracia”. Depois, ocorre a assimilação dialógica de dizeres alheios, quando faz as seguintes afirmações: “Num país democrático os cidadãos não tem apenas deveres, tem também direitos, que devem ser respeitados. Direitos e deveres não se confundem”. Percebemos, então, um apelo a vozes sociais tais como “para ter direitos, é preciso assumir deveres”, “os direitos dos cidadãos devem ser respeitados”, entre outras. Consequentemente, constatamos que o enunciador incorpora ao seu discurso vozes sociais que, positivamente valoradas, ratificam seu ponto de vista.

Essa assimilação de dizeres de outrem, com a incorporação de vozes sociais que questionam a legitimidade do voto obrigatório, continua na construção discursivo-axiológica do argumento seguinte, quando o enunciador declara: “o voto obrigatório leva para as urnas eleitores desmotivados. Quando está ali só por que é obrigado, o cidadão não está preocupado com o futuro do país, só quer evitar as sanções previstas pela lei”. Diante disso, o autor, realizando uma valoração dos “tipos” de eleitores, coloca-se axiologicamente: “é melhor que aja poucos eleitores concientes do que muitos desleixados”.

Na conclusão do texto, a assimilação do discurso alheio torna-se mais explícito, quando o enunciador reconhece a pertinência de um ponto de vista oposto ao seu: “embora o voto facultativo possa trazer de volta a terrível prática do voto de cabresto”. Contudo, percebemos que essa assimilação não ocorre de modo passivo, há uma reacentuação marcada pelo uso do conectivo *embora*, pois, ao mesmo tempo em que reconhece um efeito negativo da instituição da facultatividade (trazer de volta uma prática valorada, pelo enunciador, como *terrível*), o autor defende que a obrigatoriedade não deve ser mantida. Ele concorda com o discurso alheio, mas o coloca como uma concessão, insuficiente para mudar seu posicionamento axiológico, resultante de uma apreciação positiva da facultatividade: “o melhor processo democrático é aquele baseado na facultatividade”.

Voto facultativo: valorização das liberdades individuais

A letra da canção “Apesar de você”, de Chico Buarque, ficou imortalizada no imaginário coletivo como um verdadeiro hino da luta pela liberdade. Composta numa época em que os direitos do cidadão estavam bastante restritos, ela se transformou em um estímulo para a fé do brasileiro de que, com a valorização das liberdades individuais, dias melhores poderiam vir. Hoje, um dos principais elementos das liberdades individuais vem sendo desrespeitado pelo Governo: o direito ao voto.

O voto é um direito e precisa ser tratado como tal. Impor ao cidadão que ele tem que votar é desrespeitar seu direito de escolha. O voto obrigatório não passa de um elitismo antidemocrático que reflete o preconceito contra as pessoas mais humildes, muitas vezes consideradas como cidadãs sem consciência política, incapazes de exercer seu direito de voto se não estiverem sendo obrigadas a isso.

A compulsoriedade do voto existe no Brasil há muitas décadas e não resolveu os problemas econômicos e sociais. Alegar que o Estado precisa obrigar pessoas socioeconomicamente desfavorecidas a votar, sem oferecer condições para o amadurecimento da consciência política de todos os cidadãos (independente de classe social) é um simples engodo. Dessa forma, a obrigatoriedade do voto por si só não levará às transformações que a sociedade precisa.

Constata-se, portanto, que, num contexto de baixo nível educacional, o voto obrigatório, além de desrespeitar a vontade do cidadão, não resolve os conflitos existentes na democracia brasileira. Qualquer sociedade democrática reconhece como sistema mais legítimo a facultatividade do voto.

A introdução de T8 tem início com uma avaliação do papel de “Apesar de você” no imaginário coletivo, avaliação segundo a qual essa canção “ficou imortalizada (...) como um verdadeiro hino da luta pela liberdade”. O autor julga o momento em que ela foi composta como “uma época em que os direitos do cidadão estavam bastante restritos” e afirma que “ela se transformou em um estímulo para a fé do brasileiro de que, com a valorização das liberdades individuais, dias melhores poderiam vir”. Com base nisso, o enunciador assume o posicionamento de que “hoje, um dos principais elementos das liberdades individuais vem sendo desrespeitado pelo Governo: o direito ao voto”.

O primeiro parágrafo do desenvolvimento, então, apresenta um ponto de vista do sujeito em relação ao voto, que, de acordo com o autor, “é um direito e precisa ser tratado como tal”. Assim, o enunciador, reportando seu dizer a outras vozes sociais, assume um posicionamento axiológico: “impor ao cidadão que ele tem que votar é desrespeitar seu direito de escolha”. O discurso de outrem – o cidadão tem que votar – é tratado como uma imposição – o uso do verbo *impor* sinaliza essa apreciação realizada pelo sujeito – e se expressa um julgamento de valor negativo – afinal, representa um desrespeito ao direito de escolha do cidadão.

O processo de valoração do voto compulsório continua na afirmação seguinte: “o voto obrigatório não passa de um elitismo antidemocrático que reflete o preconceito contra as pessoas mais humildes”. O sujeito-autor visa romper com pensamentos socialmente aceitos como verdades.

Para que isso ocorra, dialoga com vozes sociais que apresentam essas “pessoas mais humildes” como “como cidadãs sem consciência política, incapazes de exercer seu direito de voto se não estiverem sendo obrigadas a isso”. É feita uma apreciação negativa desses dizeres, que são enquadrados negativamente, visto que são apresentados pelo enunciador como “preconceito”.

No parágrafo seguinte, o sujeito declara que “a compulsoriedade do voto existe no Brasil há muitas décadas e não resolveu os problemas econômicos e sociais”, em que se percebe seu julgamento em relação à eficiência do voto obrigatório. Posteriormente, o autor afirma que “alegar que o Estado precisa obrigar pessoas socioeconomicamente desfavorecidas a votar, sem oferecer condições para o amadurecimento da consciência política de todos os cidadãos (independente de classe social) é um simples engodo”. O dizer alheio (“o Estado precisa obrigar pessoas socioeconomicamente desfavorecidas a votar”) é avaliado como uma alegação – o uso do verbo *alegar* indica essa valoração – que se configura como um engodo, no julgamento do autor, já que, de acordo com o posicionamento assumido por ele, não são oferecidas condições para o amadurecimento da consciência política de todos os cidadãos, o que representa outro processo de valoração, uma vez que o enunciador demonstra julgar que nem todos os cidadãos têm maturidade política. Com base nisso, o sujeito enuncia de com uma orientação axiológica definida: “a obrigatoriedade do voto por si só não levará às transformações que a sociedade precisa”.

No último parágrafo, o autor sintetiza os julgamentos de valor realizados, afirmando que “num contexto de baixo nível educacional, o voto obrigatório, além de desrespeitar a vontade do cidadão, não resolve os conflitos existentes na democracia brasileira”. E, assim, posiciona-se axiologicamente, demarcando um lugar contrário à obrigatoriedade do voto: “qualquer sociedade democrática reconhece como sistema mais legítimo a facultatividade do voto”.

T9

O voto pode ser obrigatório ou facultativo. Muitas pessoas defendem que o voto no Brasil seja facultativo, outras querem que continue obrigatório. qual deles representa a melhor escolha para o país?

Todo cidadão brasileiro é obrigado a votar, já que é obrigatório, o cidadão não tem livre escolha e o voto perde o caráter de direito; transformando-se em dever. quando o voto é facultativo, só se dá o trabalho de ir nas urnas quem tem opinião. O autorismo que leva todos os brasileiros para as urnas não contribui com a democracia. um número alto de eleitores vai so para anular o voto ou votar em branco, o que não ajuda em nada, pois não é um ato de consciência.

Sendo assim, o voto obrigatório tira a liberdade de escolha do cidadão e não representa sempre um ato de consciência política. O Brasil devia adotar o voto facultativo, que favorece os ideais democráticos.

Na introdução de T9, o autor declara que existem pessoas que defendem a obrigatoriedade do voto e pessoas que defendem a facultatividade. O sujeito-enunciador se mantém numa zona de neutralidade, eximindo-se de responsabilidade enunciativa.

Contudo, essa posição de imparcialidade não pode se sustentar por muito tempo. Assim, no desenvolvimento, ressoam vozes sociais que se opõem à compulsoriedade: “todo cidadão brasileiro é obrigado a votar, já que é obrigatório, o cidadão não tem livre escolha [...]”. Diante disso, o enunciador apresenta um julgamento de valor, em que a reacentuação resulta em depreciação valorativa: “o voto perde o caráter de direito; transformando-se em dever”.

Em seguida, o sujeito faz uma afirmação em que se percebe a assimilação de discursos que legitimam a facultatividade, ao associá-la à vontade, à consciência política, à expressão de um posicionamento político por livre escolha e consciência: “quando o voto é facultativo, só se dá o trabalho de ir nas urnas quem tem opinião”. Com isso, o autor avalia a obrigatoriedade do voto como “autoritarismo” e, julgando sua eficiência, conclui que “o autoritarismo que leva todos os brasileiros para as urnas não contribui com a democracia”, o que demonstra uma atitude responsiva ativa do enunciador. Na sequência, novamente emergem vozes sociais que desqualificam o voto obrigatório: “um número alto de eleitores vai só para anular o voto ou votar em branco”, a que se une a voz do sujeito-enunciador, que, posicionando-se axiologicamente, avalia que esse ato de ir às urnas apenas para votar nulo ou em branco “não ajuda em nada” e “não é um ato de consciência”.

Na conclusão, reconhecemos vozes imiscíveis: à do enunciador (que se posiciona positivamente em relação ao voto facultativo, julgando-o como aquele que “favorece os ideais democráticos”) somam-se as vozes sociais a que ele se reportou na construção de seus argumentos, vozes as quais defendem que só há liberdade de escolha para o cidadão quando ele não é obrigado a votar, que associam o significado do voto facultativo à expressão de um ato político sempre consciente. O sujeito explicita sua atitude ativamente responsiva ao assumir um posicionamento a favor da facultatividade e ao qualificar o voto facultativo como favorável aos ideais democráticos.

T10

Voto: um dever cívico

Toda democracia se faz por meio do voto de seus cidadãos. No Brasil, o voto é obrigatório para todas as pessoas com idade entre 18 e 70 anos, mas alguns brasileiros alegam [distanciamento] que ele deveria ser facultativo.

O absenteísmo dos brasileiros nas últimas eleições tem revelado uma crescente falta de interesse pela política. Tornar o voto facultativo só vai intensificar esse processo, pois sem o caráter obrigatório muitos cidadãos não se sentirão responsáveis pelo resultado dos pleitos.

A obrigatoriedade do voto levou quase 90% da população às urnas nas últimas eleições.

Em um país com baixo nível educacional como o Brasil, é necessário promover meios de assegurar a participação da maioria no processo eleitoral e a melhor forma de fazer isso é através do voto.

Infelizmente, a facultatividade do voto não pode ser instituída no Brasil. Muitos brasileiros já deixam de cumprir com esse dever cívico, portanto, é papel do Estado garantir a participação efetiva dos eleitores.

T10 tem início com a retomada de vozes de ampla circulação social, as quais se relacionam a discursos segundo os quais a democracia se faz pelo voto do povo. Diante disso, o enunciador afirma: “no Brasil, o voto é obrigatório para todas as pessoas com idade entre 18 e 70 anos”. A aparente neutralidade dessa afirmação é rompida quando ele introduz a declaração posterior (“mas alguns brasileiros alegam que ele deveria ser facultativo”) por meio da conjunção “mas”, que marca discordância.

O sujeito, então, traz, para seu discurso, dizeres alheios dos quais estabelece distanciamento, ao apresentá-los como *alegações* de *alguns brasileiros*. O conectivo *mas*, o verbo empregado e a atribuição do dizer a outrem se constituem como recursos linguístico-discursivos usados para não comprometer o enunciador com a orientação argumentativa desse dizer. Por isso, nesse momento, mesmo sem ter lido ainda o restante do texto, já temos a expectativa de que o posicionamento do sujeito-enunciador se oponha à facultatividade.

Assim, o autor dá início à sua argumentação explicitando a avaliação que faz do absenteísmo dos brasileiros nas últimas eleições: um indício (ou prova) de que a falta de interesse pela política é crescente. A partir disso, o sujeito enuncia demarcando um lugar, posicionando-se axiologicamente: “tornar o voto facultativo só vai intensificar esse processo”. Em seguida, ratifica seu posicionamento apoiando-se em outras vozes, as quais remontam a discursos de acordo com os quais os brasileiros só votam porque são obrigados; sem a obrigatoriedade, não haverá responsabilidade com as eleições; entre outros. Essas vozes são incorporadas pelo sujeito-enunciador, num processo de assimilação dialógica que leva a uma reacentuação valorativa por aproximação.

O segundo argumento começa com a apresentação de um dizer com o qual o sujeito entra em dialogicidade por aparente isenção ou falta de posicionamento: “a obrigatoriedade do voto levou quase 90% da população às urnas nas últimas eleições”. No entanto, é necessário reconhecer que as palavras recebem acentos valorativos de tal maneira que há juízos de valor implícitos: atribui-se à obrigatoriedade o fato de 90% da população ter comparecido às urnas nas últimas eleições, afinal, de acordo com o enunciador, foi a *obrigatoriedade* que *levou* essa parcela da população a votar. Na sequência, reconhecemos acentos apreciativos na qualificação do Brasil como “país com baixo nível educacional” e na apresentação do ato de “promover meios para garantir a participação da

maioria no processo eleitoral” como “necessário”. Axiologicamente, o sujeito assume, então, o posicionamento de que “a melhor forma de fazer isso é através do voto”.

Assim, o enunciador procede à conclusão do texto, explicitando seu posicionamento: “a facultatividade do voto não pode ser instituída no Brasil”, o qual é introduzido por “infelizmente”, modalizador afetivo que indica alto grau de engajamento com o discurso. Dessa forma, o sujeito demonstra que vê positivamente a facultatividade, porém, ao avaliar as condições do país, não o considera preparado para a adoção do voto facultativo. Isso pode ser comprovado pelas justificativas que apresenta em seguida: “muitos brasileiros já deixam de cumprir com esse dever cívico” e “é papel do Estado garantir a participação efetiva dos eleitores”.

T11

Qual a melhor opção para a democracia?

O Brasil é um país democrático que adota o voto obrigatório. Essa obrigatoriedade não faz sentido, no entanto, ela é mantida porque o medo de que facultatividade atrapalhe a democracia, não permite que o país avance em termos políticos.

Há muito receio de que o voto facultativo resulte em grande absenteísmo. Essa preocupação é infundada, pois em diversos países de democracia consolidada é alto o número de cidadãos que não participam das eleições, sem que isso torne a representatividade dos eleitos ilegítima.

Nos Estados Unidos, já foram escolhidos presidentes em pleitos que contaram com menos de 50% da participação popular. Isso não torna esse país menos desenvolvido que o nosso nem faz sua democracia algo inferior. Pelo contrário, a ausência de pessoas que não contribuiriam de maneira responsável e consciente na escolha dos candidatos só torna os resultados mais pertinentes.

Percebe-se, assim, que a presença de eleitores por causa da obrigatoriedade não reverte seu voto automaticamente em um ato político consciente. Logo, obrigar a população a participar das eleições a qualquer custo pode trazer consequências desastrosas. O voto facultativo é muito melhor para a democracia.

Já no primeiro parágrafo de T11, o sujeito enuncia com uma orientação axiológica definida: a “obrigatoriedade não faz sentido”. Expressando julgamentos de valor, o enunciador atribui a manutenção da compulsoriedade ao “medo de que facultatividade atrapalhe a democracia” e, implicitamente, qualifica a facultatividade como um avanço político.

No desenvolvimento, o primeiro argumento expressa uma contenda axiológica entre a voz do enunciador e as vozes sociais a que se reporta: os dizeres de outrem associam a facultatividade ao absenteísmo, ao passo que o sujeito enquadra valorativamente o dizer alheio como uma “preocupação infundada”. Na afirmação seguinte, “em diversos países de democracia consolidada é

alto o número de cidadãos que não participam das eleições”, constatamos que as palavras são reacentuadas de maneira positiva, pois isso contribuirá para a apreciação da representatividade dos eleitos, nesses países, como *legítima*.

O segundo argumento traz a informação de que “nos Estados Unidos, já foram escolhidos presidentes em pleitos que contaram com menos de 50% da participação popular”, em relação à qual o enunciador se posiciona axiologicamente, ao defender que “isso não torna esse país menos desenvolvido que o nosso nem faz sua democracia algo inferior”. O componente axiológico emerge do movimento dialógico que retoma outras vozes, discursos de outrem, que, já inseridos em um feixe de relações valorativas, defendem um ponto de vista oposto ao do enunciador, pois julgam que a informação apresentada torna o país em questão menos desenvolvido e faz com que sua democracia seja inferior. O reconhecimento de tais discursos pelo sujeito o leva a negá-los: “isso não torna [...] *nem* faz sua democracia algo inferior”.

Há, portanto, vozes imiscíveis, imbuídas de valores, colocadas em atrito. O afastamento valorativo entre a voz do autor e as vozes sociais antagônicas torna-se mais evidente quando o sujeito-enunciador dá início à afirmação seguinte usando a expressão “pelo contrário”, quando não está se opondo àquilo que declarou anteriormente, mas às vozes pressupostas que negou no segmento anterior. A partir desse movimento dialógico-valorativo, ele firma seu posicionamento: “a ausência de pessoas que não contribuiriam de maneira responsável e consciente na escolha dos candidatos só torna os resultados mais pertinentes”.

O sujeito finaliza o texto unindo-se a vozes que legitimam seu ponto de vista e ratificando seu posicionamento por meio de juízos de valor: “a presença de eleitores por causa da obrigatoriedade não reverte seu voto automaticamente em um ato político consciente”; “obrigar a população a participar das eleições a qualquer custo pode trazer consequências desastrosas”; “o voto facultativo é muito melhor para a democracia”.

T12

Democracia é um regime cujo principal alicerce é a ideia de liberdade e soberania popular. Em um Estado democrático, o poder é exercido pelo povo, que pode expressar sua vontade por meio do voto. Nesse contexto, a imposição do voto compulsório é necessária ou contraditória?

Pode-se constatar que os Estados Unidos da América e praticamente todos os países da Europa Ocidental não impõem a obrigatoriedade do voto a seus cidadãos. Como países que praticam a democracia de maneira plena devem ser considerados modelos para os demais, percebe-se que o voto facultativo é a melhor expressão de eleição democrática.

No Brasil, a cada dois anos o cidadão alfabetizado com idade entre 18 e 70 anos, é obrigado a votar. Ser obrigado a comparecer a uma seção eleitoral não implica responsabilidade com esse processo. Nas eleições deste ano, segundo dados do TSE, 4% dos brasileiros votaram em

branco e 6% votaram nulo, ou seja, 10% da população se recusou a escolher um candidato. Assim, a presença nas urnas da maioria dos cidadãos não significa que a população está mais interessada pela política.

Logo, urge rever essa concepção de acordo com a qual o cidadão deve ser obrigado pelo Estado a votar. Se o voto é um direito e o Brasil é um país democrático, é impreterível não mais tratar esse ato como um dever, mas como uma expressão da vontade.

T12 tem início com a assimilação de discursos acerca da democracia como regime do povo e o voto como expressão da vontade popular: “democracia é um regime cujo principal alicerce é a ideia de liberdade e soberania popular. Em um Estado democrático, o poder é exercido pelo povo, que pode expressar sua vontade por meio do voto”. Com base nisso, o enunciador lança um questionamento: “a imposição do voto compulsório é necessária ou contraditória?”. A escolha do item lexical “imposição” já sinaliza o posicionamento axiológico do autor, afinal, não há palavra neutra e, quando atualizadas em um dado enunciado, são reacentuadas valorativamente, imprimindo tons axiológicos. O uso dessa palavra demonstra a assimilação de vozes sociais que conferem ao caráter obrigatório do voto um tom de autoritarismo.

Confirmando essa expectativa, no segundo parágrafo, o enunciador, tendo citado “os Estados Unidos da América e praticamente todos os países da Europa Ocidental” como exemplos de países que não *impõem* a obrigatoriedade do voto a seus cidadãos, defende que “países que praticam a democracia de maneira plena devem ser considerados modelos para os demais”, posicionando-se axiologicamente do seguinte modo: “o voto facultativo é a melhor expressão de eleição democrática”.

No parágrafo seguinte, o enunciador declara que “No Brasil, a cada dois anos o cidadão alfabetizado com idade entre 18 e 70 anos, é obrigado a votar”. Prevendo uma possível réplica, com base em dizeres de outrem que exaltam, como efeito da obrigatoriedade, a responsabilidade com o processo eleitoral, o sujeito defende que “ser obrigado a comparecer a uma seção eleitoral não implica responsabilidade com esse processo”. Percebemos, portanto, que a resposta do outro, embora ainda não exista de fato, já projeta sua sombra e leva o autor a um movimento dialógico-valorativo. Há duas vozes: uma que associa o comparecimento obrigatório às urnas e a responsabilidade com o voto e outra voz (a do aluno, sujeito-enunciador) que, axiologicamente, discorda dessa associação.

Na sequência, quando afirma que “nas eleições deste ano, segundo dados do TSE, 4% dos brasileiros votaram em branco e 6% votaram nulo, ou seja, 10% da população se recusou a escolher um candidato”, o enunciador entra em dialogicidade com vozes alheias, estabelecendo uma aparente posição de neutralidade, visto que supostamente está apresentando fatos. Porém a expressão “ou

seja” introduz a avaliação que o sujeito-enunciador fará dos dados anteriormente apresentados, estabelecendo uma relação lógica entre a informação factual e a valoração que será feita, como se necessariamente aqueles dados levassem ao julgamento de valor realizado. O “ou seja” equivale, portanto, a uma espécie de “isso implica necessariamente que”. Essa relação é construída discursivamente, atribuindo todos os votos brancos e nulos à recusa dos eleitores de escolher um candidato, realizando, assim, o apagamento de outras causas (como, por exemplo, um erro no momento de votar) que pudessem levar a isso. Na perspectiva toulminiana, a essência dessa declaração encontra-se antes do “ou seja”, nos dados que são apresentados e constituem intrinsecamente o apoio. Na perspectiva bakhtiniana, por sua vez, a essência do dizer encontra-se depois do “ou seja”, na avaliação, no enquadramento valorativo que é feito dos dados.

O autor encerra o terceiro parágrafo do texto expressando seu posicionamento axiológico: “a presença nas urnas da maioria dos cidadãos não significa que a população está mais interessada pela política”. A expressão desse posicionamento continua na conclusão do texto: “logo, urge rever essa concepção de acordo com a qual o cidadão deve ser obrigado pelo Estado a votar. Se o voto é um direito e o Brasil é um país democrático, é impreterível não mais tratar esse ato como um dever, mas como uma expressão da vontade”.

T13

O voto é um direito do cidadão mas no Brasil ele é obrigatório. Podemos considerar ruim para a nossa democracia o fato do voto ser obrigatório?

Quando o voto é obrigatório até quem não se interessa por política vai as urnas. Devemos ter em mente que por mais desinteressada que uma pessoa seja, quando ela tem obrigação de votar ela ouve as propostas de alguns candidatos (ou de todos) e se envolve de algum modo na escolha de seus representantes.

Assim, percebe-se que o voto obrigatório é benéfico para um país que quer ser democrático mas sua população ainda não é politicamente consciente.

A enunciação em T13 começa com a exposição de vozes em atrito: em uma delas, o voto é “um direito”; na outra, o voto é “obrigatório”. O enunciador avalia essas características como conflitantes, tanto que não tenta empreender um movimento conciliatório, ao contrário: intensifica e explicita a dissensão, marcando-a linguisticamente por meio do emprego da conjunção “mas”. Percebe-se, então, que, para o autor, o voto como uma obrigação é a caracterização predominante, por isso, ele deixa de tratar o voto também como um direito e suscita um questionamento para avaliar a compulsoriedade no Brasil.

Para responder a esse questionamento, o sujeito faz ressoar vozes sociais de acordo com as quais, mesmo quando um indivíduo não deseja fazer algo, se for obrigado, ele acaba fazendo de algum modo. Nesse caso, já que o cidadão vai ser obrigado a votar mesmo, ainda que não tenha interesse por política, ele se envolverá na escolha de seus representantes políticos.

Essas afirmações peremptórias, de certa forma, inscrevem o autor naquilo que foi enunciado, no entanto, o sujeito demarca efetivamente um lugar apenas na conclusão, quando enuncia com uma orientação axiológica definida, segundo a qual julga o voto obrigatório como algo benéfico, defende que o país quer ser democrático e avalia que a população brasileira ainda não é politicamente consciente.

T14

Muitas pessoas hoje em dia comentam sobre o voto ser obrigatório ou facultativo. No Brasil o voto é obrigatório. Deve continuar assim?

Muitos brasileiros não gostam de política, isso faz eles não assistirem o horário eleitoral, so ir nos comícios para assistir os shows, chamar todos os políticos de ladrões, não existe um esforço para se envolver e conhecer os candidatos.

O fato do voto ser obrigatório é a unica coisa que prende essas pessoas, se deixar de ser uma obrigação a maioria vai preferir não ter dor de cabeça, vai achar melhor ir na praia ou até ficar em casa, sem ter o trabalho de ir até na urna, ficar na fila...

O voto obrigatorio evita que a maioria do povo abandone a política, por isso o voto deve continuar obrigatório.

Em T14, emergem muitas vozes sociais que expressam visões de mundo confluentes. Para desenvolver sua argumentação, o sujeito-enunciador realiza uma assimilação de dizeres alheios segundo os quais muitos brasileiros não se interessam por política, muitos cidadãos não se comprometem com a escolha de seus representantes políticos, o povo considera todos os políticos ladrões. Com base nisso, julga o comportamento desses brasileiros e conclui que “não existe um esforço para se envolver e conhecer os candidatos”, conclusão em que constatamos a assimilação dialógica.

Em seguida, estabelecendo uma relação responsivo-dialógica, o sujeito confere tons axiológicos a certas vozes sociais conforme as quais muitos brasileiros só votam porque são obrigados; sem a obrigação, muitas pessoas não abririam mão do seu lazer para ir às urnas; entre outras. A reprodução do dizer alheio, portanto, envolve um contexto apreciativo, o enunciador se aproxima do discurso a que reporta. Tal discurso é ratificado na conclusão, quando o sujeito afirma que “o voto obrigatório evita que a maioria do povo abandone a política”. No âmbito desse

movimento dialógico de assimilação, o sujeito-enunciador assume uma posição responsiva: “o voto deve continuar obrigatório”.

T15

Os brasileiros adquiriram o direito de votar com muito esforço. Comparecer as urnas é um direito de todos. Democracia é a política do povo e a forma de governo que a maioria dos países desenvolvidos exercem.

No Brasil, além de direito, votar é um dever, ou seja, é obrigatório. Apesar disso, são muitas pessoas não se importam com a política e acabam por votar em qualquer um.

Algo que contribui a falta de interesse é o histórico de corrupção dos políticos. Isso requer estudo e sabedoria na hora de votar, para ter um voto inteligente por aqueles que se importam pela política.

O voto obrigatório atrai quem não se interessa pela política e votam sem pensar. O voto facultativo atrai aqueles que se importam pelas eleições. São esses votos conscientes que queremos para o Brasil.

Na introdução de T15, constatamos um intenso processo de apreensão de dizeres alheios: “os brasileiros adquiriram o direito de votar com muito esforço”; “comparecer as urnas é um direito de todos”; “democracia é a política do povo”; [a democracia é] “a forma de governo que a maioria dos países desenvolvidos exercem”. Discursos de outrem ressoam nesse parágrafo, sem que o enunciador se posicione valorativamente em relação à obrigatoriedade do voto, que sequer foi abordada.

No parágrafo seguinte, o sujeito declara que o voto, no Brasil, além de direito, é um dever. Na sequência, afirma que “apesar disso, são muitas pessoas não se importam com a política e acabam por votar em qualquer um”. Com esse movimento dialógico, reconhecemos duas vozes: uma que estabelece uma relação lógica entre a obrigatoriedade do voto e o comprometimento político da população com a escolha dos candidatos; e outra que aceita a legitimidade dessa relação lógica, porém admite que isso não acontece realmente. Nesse dizer híbrido, marcado linguisticamente pelo “apesar disso”, o enunciador evidencia sua orientação axiológica, pois assume um posicionamento ao se aproximar da voz social segundo a qual o comprometimento da população não se efetiva.

No parágrafo subsequente, o sujeito se refere a esse comportamento dos eleitores como “falta de interesse”, em que se reconhece um acento valorativo depreciativo. Em seguida, o sujeito afirma que “isso requer estudo e sabedoria na hora de votar, para ter um voto inteligente por aqueles que se importam pela política”. Esse parágrafo não foi bem redigido, as ideias não foram bem articuladas, porém podemos pressupor que o autor defende que, em virtude do “histórico de

corrupção dos políticos”, os cidadãos que se importam com a política precisam de estudo e de sabedoria para votar de modo inteligente. Percebemos o eco de diversas vozes sociais: falta interesse por política; políticos são corruptos; é necessário conhecer o histórico dos candidatos em que se vota; o conhecimento acerca dos candidatos proporciona um “voto inteligente”; há cidadãos que se importam com a política e querem votar de modo consciente; entre outras. A reprodução de dizeres alheios não ocorre de maneira neutra, envolve um contexto apreciativo em que há uma entoação nitidamente positiva quando o enunciador trata do voto das pessoas que se importam com a política, procuram conhecer o histórico dos candidatos e têm “sabedoria na hora de votar”, o que pode ser comprovado pelo uso do adjetivo “inteligente” para qualificar esse voto. A apreciação positiva desse “tipo de voto” também se faz notar na conclusão do texto, quando o sujeito se posiciona axiologicamente: “são esses votos conscientes que queremos para o Brasil”.

T16

Valorizando conquistas

O modo como as eleições acontecem varia de país para país. No Brasil, a obrigatoriedade do voto garante a participação de todos.

Passamos por variados cenários políticos: como exemplo, império, ditadura, até chegarmos a democracia. O caminho foi longo para garantirmos, o direito de votar e agora não podemos jogar fora.

Precisamos esclarecer a população da importância, desse direito. O Brasil precisa de mais eleitores conscientes, não de meios de reduzir a participação do povo. Por isso, apesar do caráter antidemocrático, o voto obrigatório deve ser mantido.

O voto facultativo só aumentaria a desvalorização do povo por essa importante conquista que é o voto.

O enunciador de T16 assimila um discurso segundo o qual “a obrigatoriedade do voto garante a participação de todos”. Para valorar o papel exercido pelo voto na democracia brasileira, o autor afirma que o país passou por “variados cenários políticos” até chegar à democracia e, ao avaliar esse processo, emite o julgamento de valor de que “o caminho foi longo para garantirmos, o direito de votar”. Assim, declara que “agora não podemos jogar fora”, o que, nesse contexto valorativo, demonstra sua concepção de que o voto não pode ser dispensado, ignorado ou perdido. Nessa declaração, constatamos a assimilação de vozes sociais que difundem a crença na existência de situações em que o voto é perdido ou desperdiçado e, por isso, “jogado fora”. Em tal enquadramento, infere-se que a facultatividade é uma forma de ter o voto “jogado fora”. Isso

explica também a valoração sugerida no título: “valorizando conquistas” pressupõe um julgamento de valor relativo à obrigatoriedade do voto, afinal, subjaz a ideia de que o dever de votar é uma forma de valorizar esta conquista, o voto.

Também na afirmação seguinte, “o Brasil precisa de mais eleitores conscientes, não de meios de reduzir a participação do povo”, ressoam discursos de outrem, como aqueles que enfatizam a importância do “voto consciente”. O enunciador aproxima-se desses discursos e demarca um lugar, ao assumir que o país precisa de “mais eleitores conscientes”. A construção com formulação negativa que se segue (“não de meios de reduzir a participação do povo”) estabelece uma relação dialógico-valorativa: pressupõe vozes precedentes em caráter afirmativo e julga, embora não tenha explicitado, o voto facultativo como uma forma de reduzir a participação popular nas eleições. A afirmação que encerra o argumento confirma isso, quando o enunciador assume verbalmente o posicionamento de que “o voto obrigatório deve ser mantido”. O sujeito-enunciador se posiciona axiologicamente, mas realiza uma negociação dialógica, reconhecendo a legitimidade de outros pontos de vistas (“apesar do caráter antidemocrático”).

Diante disso, o sujeito conclui o texto posicionando-se valorativamente em relação ao direito ao voto e ao voto facultativo: “O voto facultativo só aumentaria a desvalorização do povo por essa importante conquista que é o voto”.

T17

Voto: arma de mudança

Des do Brasil Colônia, camadas sociais menos privilegiadas sempre lutaram em busca de direitos igualitários a todos. O direito ao voto foi uma conquista de enorme valor, e atualmente é desse mesmo setor que se escuta as maiores críticas a respeito do voto obrigatório.

O Brasil tem uma das piores distribuições de renda do mundo. As camadas socioeconomicamente desfavorecidas tem, entre outros problemas, sérios deficits educacionais. Essa parte da população muitas vezes não conhece formas de lutar por seus direitos e não encontra meios de reverter sua situação. O voto se configura como o único instrumento para os excluídos reivindicarem melhorias.

É o voto obrigatório que leva essa população às urnas. Sem a obrigatoriedade e sem o nível de educação necessário para compreender o poder do voto, os socialmente desfavorecidos se ausentariam das eleições e perderiam sua única arma contra a injustiça que são vítimas. Provavelmente, o voto facultativo tiraria do Brasil o principal meio de resolver o problema da desigualdade social.

No Brasil, o voto só poderá ser facultativo quando a educação pública (principalmente) melhorar e quando atingir níveis satisfatórios. Sem o voto obrigatório, essa parte desfavorecida da população pode não ir às urnas e perder sua única arma de mudança.

T17 tem início com uma alusão histórica em que ressoam vozes sociais segundo as quais a história do Brasil é marcada pela luta das classes menos favorecidas por direitos iguais. Em seguida, o enunciador assume um posicionamento acerca do direito ao voto, “uma conquista de enorme valor”. Estabelecendo uma equivalência entre o direito ao voto e o voto compulsório, o autor declara que parte das camadas desfavorecidas “as maiores críticas a respeito do voto obrigatório”. Declaração essa em que recai um acento apreciativo negativo, pois, como o sujeito considera o direito ao voto e a compulsoriedade equivalentes, as pessoas que lutaram por essa conquista não deveriam criticá-la.

O primeiro parágrafo do desenvolvimento começa com um julgamento de valor da distribuição de renda brasileira, que, para o enunciador, é uma das piores do mundo. Ele também avalia o nível educacional dos grupos socioeconomicamente desfavorecidos e, assim, afirma que ele apresenta “sérios déficits”, o que o leva a designá-lo como um dos “problemas” que o país enfrenta. Retomando discursos de outrem que preconizam a ignorância e a impotência dos grupos sociais oprimidos, o sujeito declara: “essa parte da população muitas vezes não conhece formas de lutar por seus direitos e não encontra meios de reverter sua situação”. Com isso, o sujeito-enunciador se posiciona axiologicamente acerca dessa camada da população (a qual, expressando um juízo de valor, designa como “os excluídos”) e acerca do voto (apresentado como “o único instrumento para os excluídos reivindicarem melhorias”).

Assimilando outras vozes sociais, o autor de T17, procedendo ideologicamente a uma generalização que descarta outras causas possíveis, julga, no segundo parágrafo do desenvolvimento, que “é o voto obrigatório que leva essa população às urnas”. O julgamento de que tais camadas sociais não apresentam “o nível de educação necessário” e, portanto, não compreendem “o poder do voto”, o enunciador avalia que, sem a obrigatoriedade, “os socialmente desfavorecidos se ausentariam das eleições”, o que resultaria na perda de “sua única arma contra a injustiça que são vítimas”. Percebemos, nessa declaração, que o sujeito avalia essas pessoas de classes socioeconômicas desfavorecidas como “vítimas”, bem como julga a situação de tais grupos como uma “injustiça”. Nesse contexto, o autor expressa também um julgamento de valor a respeito do voto, que considera a “única arma contra a injustiça que são vítimas”. Com isso, o sujeito-enunciador afirma, marcando uma posição axiológica, que “o voto facultativo tiraria do Brasil o principal meio de resolver o problema da desigualdade social”.

Diante disso, numa atitude responsiva ativa, conclui que “o voto só poderá ser facultativo quando a educação pública (principalmente) melhorar e quando atingir níveis satisfatórios” e, axiologicamente, assume que, sem a obrigatoriedade, “essa parte desfavorecida da população pode não ir às urnas e perder sua única arma de mudança”.

A partir de meados da década de 60 até meados da década de 80 do século passado, o Brasil viveu uma Ditadura onde diversos direitos do cidadão foram negados. Com a volta da democracia, o voto foi a principal conquista do povo brasileiro.

Muitas pessoas lutaram e até morreram para que hoje o brasileiro pudesse votar. É nosso dever reconhecer todo esse esforço e dedicar alguns minutinhos a cada dois anos para expressar nossa vontade política, por isso o voto precisa ser obrigatório para que todos lhe valorizem.

O voto facultativo iria aumentar a ausência do eleitor. Muitos brasileiros iriam protestar contra os políticos ignorando por completo as eleições. A ausência nas urnas retiraria de boa parte da população o poder de decisão. Isso faria que um número alto de cidadãos não assumisse responsabilidade com a escolha dos governantes.

Logo, o voto obrigatório é a melhor opção para um país que quer ser democrático mas ainda não conta com uma população consciente de seu papel no exercício da cidadania.

O enunciador dá início a T18 com uma alusão histórica, reportando-se a discursos relativos ao período em que o Brasil, tendo vivido sob o regime da ditadura militar, privou seus cidadãos de diversos direitos; bem como a discursos que associam a democracia e o direito ao voto como conquistas dos brasileiros.

A assimilação a esses discursos tem continuidade no parágrafo seguinte, quando declara que “muitas pessoas lutaram e até morreram para que hoje o brasileiro pudesse votar”, remetendo a dizeres que exaltam a luta do brasileiro por direitos, nesse caso, o direito ao voto. O sujeito imprime um acento apreciativo ao que foi dito anteriormente, ao afirmar, em seguida, que “é nosso dever reconhecer todo esse esforço e dedicar alguns minutinhos a cada dois anos para expressar nossa vontade política”, visto que há uma valoração positiva implicada no uso da expressão “todo esse esforço”. Num movimento axiológico marcado pela oposição, o enunciador contrapõe o ato de “dedicar alguns minutinhos a cada dois anos” a “todo esse esforço”, evidenciando seu julgamento de que, em virtude da grandiosidade das ações que levaram à conquista do direito ao voto, deve-se realizar essa ação mínima, porém importante, que só exige “alguns minutinhos” e ocorre apenas “a cada dois anos”: votar. Além disso, a apreciação positiva também está presente nas escolhas lexicais realizadas para se referir a esse ato: “expressar sua vontade política”, que demonstram a assimilação de discursos segundo os quais o voto é a expressão da vontade do cidadão. Com base nisso, o sujeito assume o posicionamento axiológico de que “o voto precisa ser obrigatório para que todos lhe valorizem”.

Incorporando dizeres que preconizam que a facultatividade resultaria em absenteísmo, o enunciador assume o ponto de vista de que “o voto facultativo iria aumentar a ausência do eleitor”

e, por isso, afirma que “muitos brasileiros iriam protestar contra os políticos ignorando por completo as eleições”; “isso faria que um número alto de cidadãos não assumisse responsabilidade com a escolha dos governantes”. Diante disso, avalia que “ausência nas urnas retiraria de boa parte da população o poder de decisão”.

Tendo em vista os dizeres que assimila e as apreciações realizadas, que exaltam a importância da democracia e chamam a atenção para a falta de comprometimento do brasileiro com a escolha de seus representantes políticos, o sujeito-enunciador assume o seguinte posicionamento axiológico: “o voto obrigatório é a melhor opção para um país que quer ser democrático mas ainda não conta com uma população consciente de seu papel no exercício da cidadania”.

T19

Festa democrática

No Brasil, o voto é obrigatório, o que tem sido alvo de constantes debates, pois cada grupo social tem uma ideologia diferente, fazendo com que cada um pense de maneira diversa em relação a esse fato. Com pensamentos tão diversos é difícil encontrar um consenso.

Quem defende o voto obrigatório alega que o Brasil ainda não alcançou o grau de desenvolvimento necessário para adotar esse sistema. Existe uma grande parcela da população que está decepcionada com os rumos da política do país e essa parcela só se preocupa ainda com seu voto porque sabe que é um dever. Sem a obrigatoriedade, as pessoas não se sentiriam obrigadas a votar em políticos que jugam ser menos corruptos.

Aqueles que defendem o voto facultativo, por sua vez, defendem que há pessoas que só votam para não serem punidas. Esses eleitores votam sem saber o histórico do candidato, suas propostas, seu partido, sua plataforma de trabalho. Dessa forma, o voto obrigatório não traz benefícios para as decisões políticas do país.

Portanto, a primeira questão a ser resolvida no Brasil é a corrupção, que desestimula a participação do eleitor. Só assim as pessoas vão ter o desejo de votar, pois os candidatos não serão todos iguais. Outra questão importante é a conscientização das pessoas que devem levar a sério a importância do voto, para o bem maior dessa grande festa democrática que é votar.

O enunciador dá início ao texto com a afirmação de que “no o voto é obrigatório, o que tem sido alvo de constantes debates, pois cada grupo social tem uma ideologia diferente, fazendo com que cada um pense de maneira diversa em relação a esse fato”. Diante disso, o autor avalia que, “com pensamentos tão diversos é difícil encontrar um consenso”.

No parágrafo seguinte, ressoam vozes sociais para as quais o país não está preparado para adotar a facultatividade, das quais o enunciador se distancia, já que as marca como discurso de outrem. O mesmo movimento de afastamento acontece no terceiro parágrafo do texto, no qual se

encontram ecos de dizeres segundo os quais eleitores que votam apenas pela obrigação não se comprometem efetivamente com a escolha de seus representantes políticos.

Na conclusão, o sujeito-enunciador assume o posicionamento de que devem ser resolvidos alguns problemas, como aqueles relativos à corrupção dos políticos, para que a população desenvolva o desejo de votar. O autor, por fim, assimila vozes sociais que enfatizam a importância da conscientização acerca da importância do voto. Constatamos que o texto foi concluído sem que o sujeito se posicionasse axiologicamente a respeito do tema proposto: “Voto obrigatório: uma necessidade ou uma contradição?”.

T20

Voto facultativo: a voz de quem interessa

O voto tem uma importante função pública num país democrático. O ato de votar leva as pessoas à ter compromisso com a política do seu país. Mas será que isso justifica que o voto tenha que ser obrigatório no Brasil?

O voto é um direito e não um dever. Todo direito se caracteriza pela subjetividade pois, cada pessoa deveria escolher se quer exercer esse direito (ou não). Como é um direito, deve haver liberdade de escolha: Cada cidadão só deve votar se quiser, sem punições do Governo caso não deseje comparecer nas urnas. Quando o eleitor vai nas urnas contra sua vontade ele vota em qualquer candidato ou vota nulo pois, quando vota só pela obrigação o cidadão não está exercendo um ato de consciência e tende a tratar esse direito sem a importância devida. O voto facultativo dará condições de ter resultados melhores, que venham expressar a vontade dos eleitores responsáveis e motivados.

A melhor opção para um país, que quer viver uma democracia plena é adotar o voto facultativo pois, assim só aqueles que se interessa pela política vão votar.

Em T20, encontramos a assimilação de diversas vozes sociais pelo discurso do enunciador, que inicia o texto já incorporando dizeres alheios que proclamam a importância do voto para a democracia, ao afirmar que “o voto tem uma importante função pública num país democrático”. Em conformidade com esse processo de assimilação, o sujeito-autor avalia que “o ato de votar leva as pessoas à ter compromisso com a política do seu país”.

No entanto, num processo de reelaboração dessas vozes de outrem, o dizer alheio é enquadrado antagonicamente, quando o autor questiona: “isso justifica que o voto tenha que ser obrigatório no Brasil?”. Tal questionamento evidencia o movimento dialógico, que é imanente à comunicação humana, e, nesse caso, permite antever uma discordância, a qual caracteriza um distanciamento axiológico, sinalizando que o enunciador não partilha do mesmo posicionamento das vozes anteriormente incorporadas ao seu discurso. Esse distanciamento de seu discurso às vozes

com que se imiscue é ratificado e linguisticamente marcado pelo fato de que o questionamento é introduzido pela conjunção “mas”.

Assumindo uma orientação argumentativa, o enunciador assimila vozes segundo as quais direitos e deveres são coisas distintas e, assim, declara: “o voto é um direito e não um dever”. Seu julgamento de valor acerca dos limites entre direitos e deveres continua: “todo direito se caracteriza pela subjetividade pois, cada pessoa deveria escolher se quer exercer esse direito (ou não)”. O sujeito incorpora vozes sociais que questionam a liberdade de escolha do cidadão que é obrigado a votar, quando afirma que: “como é um direito, deve haver liberdade de escolha: Cada cidadão só deve votar se quiser, sem punições do Governo caso não deseje comparecer nas urnas”. Ressoam também, na avaliação realizada pelo autor, vozes que anunciam a existência de eleitores que participam do processo eleitoral contra a sua vontade e, por isso, não votam conscientemente: “Quando o eleitor vai nas urnas contra sua vontade ele vota em qualquer candidato ou vota nulo pois, quando vota só pela obrigação o cidadão não está exercendo um ato de consciência e tende a tratar esse direito sem a importância devida”. Diante disso, o sujeito-enunciador assume axiologicamente: “o voto facultativo dará condições de ter resultados melhores, que venham expressar a vontade dos eleitores responsáveis e motivados”, em que se percebe o julgamento que contrapõe os eleitores responsáveis e motivados àqueles que votam sem consciência e apenas por obrigação.

Dessa forma, compatível com a posição axiológica adotada, o autor conclui o texto sintetizando o ponto de vista subjacente ao seu dizer: “o melhor opção para um país, que quer viver uma democracia plena é adotar o voto facultativo pois, assim só aqueles que se interessa pela política vão votar”.

T21

Mais que um simples direito

Votar é um direito pelo qual muitas pessoas lutaram e até morreram. Mesmo assim, há brasileiros que questionam a obrigatoriedade do voto, ignorando que é justamente essa obrigatoriedade que torna as eleições brasileiras essencialmente democráticas.

Muitas pessoas alegam que o voto obrigatório impõe constrangimento ao eleitor, mas a obrigatoriedade faz com que a maior parte dos eleitores aptos a votar exercem seu papel de cidadãos, o que significa que o constrangimento seja mínimo comparado aos benefícios que traz.

O voto facultativo permite que muitos eleitores se abstenham de votar, isso seria ruim para o Brasil, pois o resultado dos pleitos representaria apenas a vontade de uma minoria, em detrimento dos interesses da nação como um todo.

Portanto, o voto obrigatório é indispensável para a manutenção da democracia, que não se faz apenas com a representatividade de alguns poucos cidadãos. A população precisa ser educada

para reconhecer o poder que tem nas mãos graças ao seu poder de voto, que mais que um direito é um dever de todo brasileiro.

Já no título de T21 (“Mais que um simples direito”), o sujeito-enunciador estabelece uma relação responsivo-dialógica em que marca seu posicionamento: retomando vozes sociais que defendem a facultatividade do voto com o argumento de que este é um direito, o autor constrói uma réplica em que explicita sua visão de que o voto não pode se limitar a um direito, sugerindo que deve ser também considerado um dever. Nesse contexto pluriglôssico, o dizer alheio é reacentuado de maneira negativa: o uso do adjetivo *simples* para qualificar o direito de votar explicita a posição subjacente ao dizer do enunciador, para o qual admitir o voto apenas como um direito é uma visão reducionista.

Para defender esse ponto de vista de que o voto é também um dever, o enunciador dá início à introdução com a assimilação de vozes sociais que apresentam o voto como uma conquista, “um direito pelo qual muitas pessoas lutaram e até morreram”. O autor se apropria desse discurso de tal modo que o considera uma razão para que a obrigatoriedade não seja questionada, estabelecendo uma relação lógica entre o fato de pessoas terem lutado pelo direito de votar (e até morrido para que se obtivesse essa conquista) e o fato de que, agora, o que se espera dos eleitores é que encarem o voto como uma obrigação, um dever.

Como existem pessoas que, contrariando a relação lógica estabelecida pelo enunciador, põem em questionamento a compulsoriedade, ocorre o emprego do conectivo “mesmo assim”. A atitude de questionar a compulsoriedade, portanto, é atribuída a outros indivíduos (“há brasileiros que questionam a obrigatoriedade do voto”), marcando um distanciamento entre o posicionamento do autor e o dessas outras pessoas. Para o enunciador, aquele que questiona o caráter obrigatório o faz porque *ignora* algo muito importante. O verbo *ignorar* indica que o enunciador avalia o questionamento desses brasileiros como um ato de ignorância. Com base nisso, o sujeito explicita sua orientação axiológica: “é justamente essa obrigatoriedade que torna as eleições brasileiras essencialmente democráticas”.

Dando continuidade a esse movimento valorativo, o autor utiliza recursos linguístico-discursivos para distinguir seu posicionamento do de outrem. Assim, no primeiro parágrafo do desenvolvimento, ele demarca um afastamento em relação a vozes sociais que qualificam o voto obrigatório como um constrangimento, ao atribuir tal qualificação à alegação de “muitas pessoas”. Comprovando que o enunciador entrou em dialogicidade com essas vozes por meio de um processo de ruptura, é usado o conectivo “mas” para introduzir uma declaração marcada por vozes sociais

com as quais o posicionamento do enunciador se imiscue: “a obrigatoriedade faz com que a maior parte dos eleitores aptos a votar exercem seu papel de cidadãos”. Em meio a essas tensões dialógicas, o autor marca uma atitude responsiva ativa, ao expressar o julgamento de que o constrangimento imposto pela obrigatoriedade é “mínimo”, se “comparado aos benefícios que traz”.

No segundo parágrafo do desenvolvimento, o sujeito declara que a facultatividade “permite que muitos eleitores se abstenham de votar” e se posiciona axiologicamente: “isso seria ruim para o Brasil”. Na sequência, para firmar seu posicionamento, o enunciador se apoia em dizeres alheios que associam o voto facultativo à baixa representatividade e a prejuízos para os interesses da coletividade. Ao recorrer a esses dizeres, o autor não demarca explicitamente o discurso de outrem, o que pode ser explicado pela aproximação valorativa que estabelece com essas vozes.

Diante disso, o sujeito-enunciador axiologicamente defende que “o voto obrigatório é indispensável para a manutenção da democracia” e que “a população precisa ser educada para reconhecer o poder que tem nas mãos graças ao seu poder de voto, que mais que um direito é um dever de todo brasileiro”. Assim, entoa seu dizer procedendo a uma avaliação de acordo com a qual a obrigatoriedade é *indispensável* e o povo brasileiro *precisa ser educado* para *reconhecer* que tem *poder* em virtude do voto, que, por isso, não pode se restringir a um *direito*, deve ser considerado um *dever*. Os julgamentos de valor se manifestam principalmente na escolha destes itens lexicais: o adjetivo *indispensável*, os verbos *precisar* e *reconhecer*, os substantivos *poder*, *direito* e *dever*.

T22

Voto obrigatório ou voto facultativo?

Um assunto muito debatido todo ano de eleição é se o voto deve ser obrigatório ou facultativo. No Brasil o voto teoricamente é obrigatório. Será que essa situação deve ser mudada?

O voto no Brasil já é praticamente facultativo, já que as punições para quem não votam são muito leves, permitindo, segundo dados do TSE, que mais de 20% dos brasileiros aptos à votar se ausentasse na eleição presidencial de 2010. Seria melhor reconhecer logo essa realidade e oficializar a facultatividade do voto no Brasil.

Na verdade, o eleitor precisa se tornar consciente do seu papel como cidadão. Uma pessoa que não consegue assumir as responsabilidades envolvidas nesse ato cívico, não tem maturidade política. Desse modo, a obrigatoriedade do voto não fará o eleitor amadurecer repentinamente.

O Brasil se coloca como um país onde o voto é obrigatório mais, não adota medidas severas para incentivar a população à votar. Votar por votar não traz nenhum benefício para o país. Parece que tornar o voto facultativo logo de uma vez deixaria a situação do país mais transparente.

O enunciador de T22 inicia o primeiro parágrafo do texto apresentando a polêmica sobre a qual discutirá: “se o voto deve ser obrigatório ou facultativo”, o que já havia sido sinalizado pelo

título questionador: “voto obrigatório ou voto facultativo?”. Em seguida, ele começa a se posicionar axiologicamente, ao usar o advérbio “teoricamente” na declaração de que “no Brasil o voto é teoricamente obrigatório”. O uso desse adjunto adverbial expressa a dúvida/discordância do autor em relação às vozes sociais que afirmam o caráter compulsório do voto no país. Com isso, o sujeito suscita um questionamento (“será que essa situação deve ser mudada?”), a que será dada resposta no decorrer do texto.

Tal resposta começa a se expressar já na primeira declaração do segundo parágrafo, quando avalia: “o voto no Brasil já é praticamente facultativo”. O sujeito também julga como “muito leves” as punições para aqueles que deixam de votar, a que atribui o motivo pelo qual “ mais de 20% dos brasileiros aptos à votar” se ausentaram das eleições presidenciais de 2010. O enunciador firma seu posicionamento recorrendo a vozes legitimadas socialmente, apresentando dados oriundos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), como se houvesse uma relação lógica entre a ausência de 20% dos eleitores e a falta de punições rígidas. Com isso, ele apresenta seu julgamento como uma verdade, o resultado de um fato, algo inquestionável, como se os dados falassem por si, e não como o fruto de sua posição axiológica. Isso pode ser confirmado pela afirmação seguinte, em que se refere às avaliações feitas anteriormente como “essa realidade”, a qual, para o sujeito, deve ser logo reconhecida e oficializada.

O reforço em seu posicionamento axiológico, transformado em fatos inquestionáveis, em virtude das estratégias argumentativas e escolhas lexicais realizadas, é ratificado no segundo parágrafo, introduzido pela expressão “na verdade”. Expressando seu julgamento acerca do eleitor brasileiro, o enunciador declara: “o eleitor precisa se tornar consciente do seu papel como cidadão”. O sujeito-autor, assimilando vozes sociais de acordo com as quais votar exige maturidade e responsabilidade, continua manifestando seu ponto de vista na declaração seguinte: “uma pessoa que não consegue assumir as responsabilidades envolvidas nesse ato cívico, não tem maturidade política”. Com isso, o sujeito se une às vozes as quais afirmam que o caráter obrigatório não torna o cidadão maduro para o exercício de sua cidadania por meio do voto e, axiologicamente, conclui: “a obrigatoriedade do voto não fará o eleitor amadurecer repentinamente”.

No último parágrafo do texto, o enunciador se reporta a vozes de outrem, segundo as quais, no Brasil, o voto é obrigatório, mas se afasta desses dizeres ao empregar o verbo “colocar”, conferindo uma entoação negativa: “o Brasil se coloca como um país onde o voto é obrigatório”. A demarcação linguística desse afastamento é ainda mais nítida na sequência, quando usa o conectivo “mas”: “ não adota medidas severas para incentivar a população à votar”. Aproximando-se de dizeres alheios que proclamam a inutilidade do voto obrigatório, que, de acordo com vozes sociais diversas, leva às urnas eleitores que votam sem critério, o autor afirma: “votar por votar não traz

nenhum benefício para o país”. Diante disso, o sujeito reafirma seu ponto de vista de que o voto facultativo já ocorre e é o melhor para o Brasil: “Parece que tornar o voto facultativo logo de uma vez deixaria a situação do país mais transparente”.

T23

O Brasil é uma república democrática desde 1892. Numa república democrática, o povo governa. Entretanto, no Brasil as pessoas são obrigadas a votar, algo de caráter contraditório, o que ainda é muito discutido.

O povo brasileiro vai às urnas obrigatoriamente de quatro em quatro anos. O caráter polêmico é gerado a partir do momento em que o Brasil se diz democrático e pratica o voto obrigatório, que não é característica de uma democracia. As maiores potências do mundo praticam o voto facultativo, como exemplo temos os Estados Unidos. Assim, o voto facultativo é o melhor para a democracia.

Alguns grupos são a favor do voto obrigatório, mesmo sendo contraditório, pois o Brasil se via numa ditadura há pouco tempo atrás, que as pessoas lutaram pelos seus direitos e queriam a democracia e ter direito o voto e liberdade. Quando finalmente conseguem tais direitos, discutem a contradição, afinal o voto obrigatório não é uma característica de uma democracia.

Levando em conta que o Brasil é um país democrático, onde o povo tem seus direitos, deve-se fazer, no futuro, uma reforma constitucional, para que o caráter de contradição acabe, e o voto facultativo seja posto para todas os cidadãos do nosso país.

A introdução de T23 é construída por meio da assimilação de vozes sociais de acordo com as quais a democracia é o regime político em que o povo governa, o que leva o enunciador à declaração de que “numa república democrática, o povo governa”. Realizando um julgamento de valor, o autor afirma que “no Brasil as pessoas são obrigadas a votar, algo de caráter contraditório”.

Esse julgamento de valor é ratificado no parágrafo seguinte, quando o sujeito avalia “o caráter polêmico” da obrigatoriedade, que, segundo ele, “é gerado a a partir do momento em que o Brasil se diz democrático e pratica o voto obrigatório, que não é característica de uma democracia”. Reportando-se a discursos que associam a facultatividade ao alto nível de desenvolvimento de um país, o enunciador justifica seu posicionamento: “as maiores potências do mundo praticam o voto facultativo, como exemplo temos os Estados Unidos”. Assumindo, então, uma posição axiológica que reflete sua adesão a essas vozes de outrem, o autor declara: “o voto facultativo é o melhor para a democracia”.

No parágrafo posterior, quando afirma que “alguns grupos são a favor do voto obrigatório, mesmo sendo contraditório, pois o Brasil se via numa ditadura há pouco tempo atrás, que as pessoas lutaram pelos seus direitos e queriam a democracia e ter direito o voto e liberdade”, o sujeito-enunciador evidencia uma posição exotópica, pois, embora defenda a facultatividade, consegue

compreender as razões que levam “alguns grupos” a defender a obrigatoriedade. O excedente de visão do autor o leva a sair de sua posição para enxergar o ponto de vista alheio.

No entanto, como a articulação entre as ideias nesse argumento não foi bem construída, na sequência, o sujeito deixa de tratar dos grupos favoráveis à compulsoriedade e passa a discorrer acerca das pessoas que são favoráveis ao voto facultativo, ou seja, aquelas que “discutem a contradição” que o enunciador, ao assimilar outras vozes sociais, julga existir entre o voto obrigatório e a democracia (“afinal, o voto obrigatório não é uma característica de uma democracia”). Contudo, os recursos linguístico-discursivos escolhidos pelo autor levam à conclusão de que as mesmas pessoas que são a favor do voto obrigatório (o verbo *ser* é usado no presente, indicando que tais pessoas não “foram” favoráveis à obrigatoriedade, elas ainda o são), que “lutaram pelos seus direitos”, quando conseguiram as conquistas que pleitearam, passaram a julgar a obrigatoriedade antidemocrática, questionando aquilo de que são a favor, o que prejudicou a construção de sentidos nesse parágrafo.

Na conclusão do texto, a partir de sua atitude responsiva ativa, o sujeito marca o lugar axiológico de que enuncia, defendendo que “o Brasil é um país democrático, onde o povo tem seus direitos” e, portanto, “deve-se fazer, no futuro, uma reforma constitucional, para que o caráter de contradição acabe, e o voto facultativo seja posto para todas os cidadãos do nosso país”.

T24

O direito de votar é a expressão máxima de uma democracia. Fruto da vontade do indivíduo, o voto deve ser consequência da liberdade de escolha. Nesse contexto, a obrigatoriedade do voto não é coerente.

No século XX, emergiram em diversos países regimes totalitários que obrigavam a participação popular porque não havia muita escolha para o cidadão, já que não se constituía uma oposição forte aos candidatos que representavam o regime vigente. Obrigar o cidadão a votar era só mais uma forma de expressar o autoritarismo predominante. Não é a toa que os governos autoritários tinham na obrigatoriedade do voto um instrumento de poder. Compreende-se, assim, porque só nos países onde a democracia foi consolidada o voto é facultativo.

A democracia representativa pressupõe envolvimento, responsabilidade e autodeterminação de cada cidadão. Nada disso pode ser imposto por lei. Votar apenas para evitar as sanções previstas na legislação, sem engajamento político, deturpa o sentido original da democracia estabelecido na polis grega. Em decorrência disso, o voto, como princípio democrático, não pode ser obrigatório, pois é uma questão de consciência.

Portanto, o voto compulsório se mostra uma obrigação desnecessária e até de efeitos negativos para o exercício da cidadania. Conscientizar os eleitores da relevância do seu papel cívico é muito mais importante para a consolidação da democracia no país.

O enunciador de T24 dá início ao seu texto incorporando vozes sociais segundo as quais a democracia se faz por meio do voto, símbolo da liberdade de escolha, visto que expressa a vontade

de cada indivíduo. Assim, o autor afirma: “o direito de votar é a expressão máxima de uma democracia. Fruto da vontade do indivíduo, o voto deve ser consequência da liberdade de escolha”. Estabelecendo uma relação lógica entre a liberdade de votar no candidato de sua escolha e a opção de não ir às urnas para votar, o sujeito assume o posicionamento axiológico de que “a obrigatoriedade do voto não é coerente”.

O sujeito, então, começa a argumentar discorrendo acerca de países nos quais, no século passado, emergiram regimes totalitários. De acordo com sua apreciação negativa do caráter obrigatório do voto nesses Estados, o enunciador avalia que “obrigar o cidadão a votar era só mais uma forma de expressar o autoritarismo predominante. Não é a toa que os governos autoritários tinham na obrigatoriedade do voto um instrumento de poder”. Assimilando dizeres de outrem acerca da relação direta entre facultatividade do voto e democracia, assume axiologicamente que “só nos países onde a democracia foi consolidada o voto é facultativo”.

No parágrafo seguinte, por meio da incorporação de discursos acerca das características de um regime democrático, o sujeito faz a seguinte avaliação: “a democracia representativa pressupõe envolvimento, responsabilidade e autodeterminação de cada cidadão”. Com base nisso, aproxima-se de vozes sociais segundo as quais há cidadãos que votam apenas por obrigação, que o caráter compulsório inviabiliza a liberdade de escolha e compromete o sentido original da democracia, quando expressa estes julgamentos de valor: “nada disso pode ser imposto por lei. Votar apenas para evitar as sanções previstas na legislação, sem engajamento político, deturpa o sentido original da democracia estabelecido na polis grega”. Apoiando-se nesses dizeres alheios, firma seu posicionamento: “o voto, como princípio democrático, não pode ser obrigatório, pois é uma questão de consciência”.

O sujeito-enunciador conclui seu texto com a valoração depreciativa da obrigatoriedade: “o voto compulsório se mostra uma obrigação desnecessária e até de efeitos negativos para o exercício da cidadania. Conscientizar os eleitores da relevância do seu papel cívico é muito mais importante para a consolidação da democracia no país.”.

T25

O filme “O que é isso, companheiro?” retrata a luta de dois amigos, Fernando e César, pela instituição da democracia no Brasil. Como eles, diversos brasileiros lutaram pela conquista de diversos direitos, entre os quais está o direito ao voto. Rejeitar o voto obrigatório é negar a própria democracia e desperdiçar a batalha que diversos brasileiros enfrentaram para que, hoje, tivéssemos esse direito.

O voto obrigatório confere legitimidade às eleições. Só um pleito que garante a participação da maior parte dos cidadãos não pode ser contestado pela alegação de que não

representa a vontade da população. Votar é mais que um direito, é um dever de cada cidadão. O voto tem uma função pública muito importante e, por isso, cada cidadão deve votar para assumir sua responsabilidade com a coletividade.

O baixo comparecimento dos eleitores compromete a credibilidade dos resultados eleitorais. O voto deve ser obrigatório para expressar esse caráter de dever cívico. O voto facultativo é um entrave à democracia plena.

T25 se inicia com uma analogia entre a luta dos protagonistas do filme “O que é isso, companheiro?” pela “instituição da democracia no Brasil” e a de “diversos brasileiros” pela “conquista de diversos direitos, entre os quais está o direito ao voto”. A partir disso, o enunciador assume uma posição axiológica definida: “rejeitar o voto obrigatório é negar a própria democracia e desperdiçar a batalha que diversos brasileiros enfrentaram para que, hoje, tivéssemos esse direito”.

No parágrafo de desenvolvimento, o sujeito avalia o voto obrigatório, que, na sua perspectiva, “confere legitimidade às eleições” e “é mais que um direito, é um dever de cada cidadão”. Na declaração seguinte, outras vozes sociais se imiscuem à do enunciador, quando afirma que “só um pleito que garante a participação da maior parte dos cidadãos não pode ser contestado pela alegação de que não representa a vontade da população”. O sujeito demarca o lugar do dizer alheio, ao apresentá-lo como uma “alegação” de que o resultado de um dado pleito pode não representar “a vontade da população”, o que ocorreria em virtude da adoção da facultatividade. A reprodução do dizer alheio envolve um contexto apreciativo, recebe um acento valorativo que deprecia essa voz social, tendo em vista que se constituiria como uma *alegação* que deve ser evitada. Em oposição a isso, ocorre uma reacentuação de valores por aproximação: a voz que o autor assimila (de acordo com a qual o voto obrigatório garante pleitos com resultados legítimos, pois expressam a vontade da maioria) é avaliada positivamente: “só um pleito que garante a participação da maior parte dos cidadãos não pode ser contestado”. O enunciador também emite um juízo de valor em relação ao papel desempenhado pelo voto, que “tem uma função pública muito importante” e, assim, expressa seu posicionamento: “cada cidadão deve votar para assumir sua responsabilidade com a coletividade”.

O sujeito-autor conclui o texto encapsulando os pontos de vista defendidos: “O baixo comparecimento dos eleitores compromete a credibilidade dos resultados eleitorais. O voto deve ser obrigatório para expressar esse caráter de dever cívico”, para se posicionar axiologicamente em relação à facultatividade: “o voto facultativo é um entrave à democracia plena”.

Em todo ano eleitoral, surgem discussões sobre uma questão bastante polêmica, que diz respeito a obrigatoriedade do voto no Brasil. Reverter esse caráter obrigatório é uma necessidade para o país?

Os países desenvolvidos, como o Canadá e os EUA, a muito tempo adotam o voto facultativo. O fato de não obrigarem sua população a comparecer às seções eleitorais não tira a legitimidade dos resultados obtidos. Certamente, o voto facultativo é um indício de avanço da democracia de uma nação.

Todavia a realidade dos países latino-americanos, especificamente do Brasil, não é igual a essas superpotências. Nosso país vivencia inúmeros casos de corrupção e sua população não tem um nível educacional elevado, o que poderia desestimular a participação do povo no processo eleitoral. Indiscutivelmente, é o voto obrigatório que leva a maioria dos brasileiros às urnas.

Portanto, embora o voto facultativo seja um sistema funcional de valor reconhecido em países desenvolvidos, o Brasil deve manter o voto obrigatório, que ainda representa a melhor alternativa para a nação.

Na introdução de T26, o autor apresenta o tema de que tratará, a obrigatoriedade do voto, como “uma questão bastante polêmica” e, em tom de neutralidade, suscita um questionamento: “reverter esse caráter obrigatório é uma necessidade para o país?”.

No parágrafo seguinte, ele declara que “os países desenvolvidos, como o Canadá e os EUA, a muito tempo adotam o voto facultativo”, assimilando vozes de acordo com as quais a facultatividade é típica de países desenvolvidos. Na declaração seguinte, “o fato de não obrigarem sua população a comparecer às seções eleitorais não tira a legitimidade dos resultados obtidos”, o sujeito começa a demarcar seu posicionamento axiológico, ao se afastar de vozes sociais de acordo com os quais os resultados obtidos em processos eleitorais caracterizados pela facultatividade não representam a vontade da população. Esses dizeres de outrem e o discurso do enunciador se imiscuem, porém a dialogicidade é marcada pela discordância: o sujeito prevê a réplica daqueles que defendem posição contrária à sua (ou seja, daqueles que são favoráveis à facultatividade) e a enquadra antagonicamente, negando-a. Ele dialoga com essas vozes sociais para, num movimento valorativo, não as aceitar como verdadeiras. A partir disso, explicita seu posicionamento axiológico: “certamente, o voto facultativo é um indício de avanço da democracia de uma nação”.

No próximo parágrafo, porém, o sujeito-enunciador empreende uma mudança na orientação argumentativa que estava sendo construída, o que é linguisticamente marcado pelo uso do conectivo “todavia”. Assim, ele afirma que “a realidade dos países latino-americanos, especificamente do Brasil, não é igual a essas superpotências”, em um movimento dialógico-valorativo que pressupõe a réplica a seu discurso (se ele defende o voto facultativo, desejará que o seu país adote a facultatividade) e faz uma avaliação das condições do Brasil (apesar da superioridade do caráter

facultativo do voto, o país ainda não está apto para abandonar a compulsoriedade). Então, ele justifica seu ponto de vista recorrendo a dizeres de outrem acerca da corrupção, do nível educacional da população brasileira e do interesse dos eleitores. Essas vozes são assimiladas pelo próprio discurso do enunciador: “nosso país vivencia inúmeros casos de corrupção e sua população não tem um nível educacional elevado, o que poderia desestimular a participação do povo no processo eleitoral”. Com base nisso, ele assume axiologicamente que “é o voto obrigatório que leva a maioria dos brasileiros às urnas”. Sua avaliação é ratificada pelo emprego do advérbio “indiscutivelmente”.

Na conclusão, o sujeito-enunciador estabelece uma negociação dialógica que reconhece a legitimidade de outros pontos de vista, relacionados a discursos favoráveis à facultatividade, mas marca sua posição axiológica: “o Brasil deve manter o voto obrigatório, que ainda representa a melhor alternativa para a nação”. Esse movimento conciliatório é marcado pela exotopia, já que, para assumir seu ponto de vista, o sujeito se coloca no lugar do outro, mostra-se capaz de “olhar de fora”, reconhecendo o que há de verdadeiro em pontos de vista alheios, ainda que isso não o faça mudar o resultado de sua apreciação.

T27

O Brasil é um país democrático, pois seus cidadãos têm o direito de votar e, assim, podem escolher seus representantes. No entanto, o fato do voto, que é um direito, ser obrigatório, transformando-se em um dever, gera muitas polêmicas. O país precisa evoluir bastante em termos eleitorais. É urgente reconhecer que o voto facultativo é que torna o processo eleitoral mais democrático. O voto facultativo tem o poder de selecionar os eleitores. Sem a obrigação, só se dirigem às urnas os eleitores conscientes, que realmente querem contribuir positivamente para o desenvolvimento do país. Assim, a democracia prevalece à medida que participam das eleições apenas as pessoas que se sentem motivadas para isso. Como as pessoas precisam estar motivadas, os políticos se esforçam mais para atrair os eleitores. Esse esforço pode levar à uma diminuição da corrupção, do não cumprimento de processos eleitorais e de outras práticas que tanto desagradam os cidadãos. Logo, a facultatividade do voto beneficia a todos, os que desejam participar e os que optam por se abster das eleições. Uma democracia se faz quando os cidadãos têm direitos e deveres, não só deveres. O voto é um direito, que não deve ser confundido com um dever. Portanto, a facultatividade do voto é a melhor opção para a construção de um país verdadeiramente democrático.

O discurso do enunciador de T27 se inicia com a assimilação de vozes sociais de acordo com as quais uma democracia se faz por meio do voto dos cidadãos. A isso, o autor opõe o fato de o voto ser obrigatório, incorporando dizeres que exaltam a diferença entre direitos e deveres. A partir disso, o sujeito declara que “o país precisa evoluir bastante em termos eleitorais”.

Na sequência, percebemos que o sujeito avalia a facultatividade como um indício de evolução, visto que afirma: “é urgente reconhecer que o voto facultativo é que torna o processo eleitoral mais democrático”. Ele legitima seu posicionamento trazendo vozes segundo as quais o voto facultativo seleciona os eleitores, levando às urnas apenas quem deseja “contribuir positivamente para o desenvolvimento do país”.

Diante disso, o sujeito assume o ponto de vista de que “a democracia prevalece à medida que participam das eleições apenas as pessoas que se sentem motivadas para isso”. A incorporação de dizeres alheios tem continuidade com a declaração de que “ Como as pessoas precisam estar motivadas, os políticos se esforçam mais para atrair os eleitores. Esse esforço pode levar à uma diminuição da corrupção, do não cumprimento de processas eleitorais e de outras práticas que tanto desagradam os cidadãos”, em que se percebem discursos que julgam a facultatividade benéfica para a política de um país.

Assim, o sujeito, axiologicamente, conclui que “a facultatividade do voto beneficia a todos, os que desejam participar e os que optam por se abster das eleições” e, fazendo ressoar novamente as vozes sociais que assimilou anteriormente, encerra o texto com a explicitação de seu posicionamento: “o voto é um direito, que não deve ser confundido com um dever. Portanto, a facultatividade do voto é a melhor opção para a construção de um país verdadeiramente democrático”.

T28

Grandes direitos trazem grandes deveres

Votar é um ato de cidadania. Quando vota, o indivíduo não está simplesmente elegendo um candidato, está exercendo seu poder de escolha e usando os artifícios que estão ao seu alcance para fazer do seu país um lugar melhor para seus filhos e netos. Não se pode abrir mão da obrigatoriedade do voto, que é um poder-dever.

Essa obrigatoriedade de votar estimula os eleitores desinteressados, pois quando vota, o cidadão é obrigado a separar um pouco do seu tempo para escolher um candidato e pensar no que é melhor para seu país. Desse modo o voto obrigatório aproxima o eleitor desinteressado da política.

Outro aspecto importante é que o brasileiro bem informado não acredita mais na política, já que são inúmeros os escandalos envolvendo políticos brasileiros em casos de corrupção, o que cansa o eleitor consciente, criando uma barreira para que ele vote, se não for obrigado. Assim o voto facultativo representa um grande perigo para os rumos do Brasil, pois pode só levar para as urnas aqueles eleitores que têm algum tipo de interesse escuso, que são pagos para votar em um candidato.

Portanto, o voto obrigatório é essencial para continuarmos a luta por um Brasil melhor. É um direito que não se pode dar no luxo de recusar. Por isso, deve haver mais investimento por parte do governo para conscientizar a população que grandes direitos trazem também grandes deveres e o povo precisar ser lembrado que votar é o principal deles.

A atitude ativamente responsiva do enunciador de T28 pode ser constatada desde o título, “Grandes direitos trazem grandes deveres”, em que se percebe uma relação dialógica com dizeres segundo os quais o voto, por ser um direito, não deve ser obrigatório, pois isso colocá-lo-ia na condição de dever. Há uma reacentuação apreciativa, visto que o sujeito-autor não nega o caráter de direito do voto, ao contrário, reafirma-o e o intensifica com o uso do adjetivo “grandes”, porém afasta-se do dizer alheio ao assumir outra orientação argumentativa: justamente por ser um grande direito, é necessário assumir grandes deveres, sinalizando sua concordância com o caráter obrigatório do voto.

Esse movimento dialógico-valorativo tem continuidade no decorrer do texto. Na introdução, o enunciador, fazendo ressoar outras vozes sociais, declara que “votar é um ato de cidadania”. A partir dessa declaração, ele começa a expressar julgamentos de valor: “quando vota, o indivíduo não está simplesmente elegendo um candidato, está exercendo seu poder de escolha e usando os artifícios que estão ao seu alcance para fazer do seu país um lugar melhor para seus filhos e netos”; “não e pode abrir mão da obrigatoriedade do voto, que é um poder-dever”; “essa obrigatoriedade de votar estimula os eleitores desinteressados”. O sujeito apoia-se nesses julgamentos para firmar o posicionamento que defenderá em seu primeiro argumento: “o voto obrigatório aproxima o eleitor desinteressado da política”.

No primeiro parágrafo do desenvolvimento, ressoam vozes que foram incorporadas pelo sujeito-enunciador, o que ocorre, por exemplo, quando declara que “outro aspecto importante é que o brasileiro bem informado não acredita mais na política”, reportando a dizeres segundo os quais as elites intelectuais do país estão desiludidas com a política em geral. Em consonância com a orientação argumentativa pretendida, o enunciador reporta-se a vozes sociais que afirmam a existência de “inúmeros” escândalos nos quais estão envolvidos políticos brasileiros e, assimilando esses discursos, assume o posicionamento de que isso “cansa o eleitor consciente” e cria “uma barreira” para que ele vote, se não estiver sendo obrigado. A adesão ao discurso da alteridade é fundamental para que o sujeito se posicione axiologicamente: “o voto facultativo representa um grande perigo para os rumos do Brasil”. O recorte que o enunciador opera nesses discursos, assimilando-os ao seu, fica ainda mais evidente nos julgamentos de valor que encerram o parágrafo: “[o voto facultativo] pode só levar para as urnas aqueles eleitores que têm algum tipo de interesse escuso, que são pagos para votar em um candidato”.

É interessante observar que, nesse convívio pluriglóssico, o sujeito-autor constrói seu posicionamento marcando, ainda que implicitamente, oposições entre eleitores interessados e

eleitores desinteressados, brasileiros bem informados e mal informados, aqueles que acreditam e aqueles que não acreditam mais na política, eleitores conscientes e eleitores não conscientes, entre outros.

Na conclusão, o enunciador analisa valorativamente o voto obrigatório, que, para ele, é “essencial para continuarmos a luta por um Brasil melhor” e “um direito que não se pode dar no luxo de recusar”. Assim, expressa julgamentos de valor em relação à população, que, de acordo com sua apreciação, não tem consciência da importância do voto: “deve haver mais investimento por parte do governo para conscientizar a população que grandes direitos trazem também grandes deveres e o povo precisar ser lembrado que votar é o principal deles”.

T29

Voto facultativo: vale a pena?

Um assunto muito discutido hoje em dia é se o voto deve ser facultativo ou obrigatório. No Brasil o voto é obrigatório e deve continuar assim.

O voto facultativo é mais propenso a fraudes. Afinal, não há como determinar quantas pessoas irão votar e isso torna mais fácil corromper o sistema. Logo, a legitimidade das eleições poderá ser posta em dúvida. Além disso, o voto facultativo favorece quem tem poder econômico, pois quem tem dinheiro usa seus recursos para identificar onde estão os eleitores que querem votar e faz campanha só para eles. A facultatividade fará com que vença as eleições não os candidatos mais bem preparados, mas os mais “bem equipados”.

Pode-se concluir, portanto, que o voto facultativo traz muitas desvantagens, por isso não vale a pena pôr fim a obrigatoriedade do voto, principalmente no Brasil, que não é um país muito conhecido pela honestidade de seus políticos.

O enunciador dá início a T29 com a declaração de que “um assunto muito discutido hoje em dia é se o voto deve ser facultativo ou obrigatório”, a partir da qual o sujeito evidencia uma atitude responsiva ativa: “no Brasil o voto é obrigatório e deve continuar assim”.

No primeiro parágrafo do desenvolvimento, o autor, axiologicamente, já marca seu posicionamento ao afirmar que “o voto facultativo é mais propenso a fraudes”. Para justificar seu ponto de vista, avalia: “ não há como determinar quantas pessoas irão votar e isso torna mais fácil corromper o sistema”. Com base nisso, faz uma avaliação em que se percebe a retomada de dizeres alheios segundo os quais, com a adoção da facultatividade, o resultado dos pleitos pode não expressar a vontade da maioria, o que coloca em dúvida a sua credibilidade: “ a legitimidade das eleições poderá ser posta em dúvida”. O enunciador realiza outra avaliação quando expressa o seguinte ponto de vista: “o voto facultativo favorece quem tem poder econômico”. Seu argumento

culmina com o julgamento de valor de que “a facultatividade fará com que vença as eleições não os candidatos mais bem preparados, mas os mais 'bem equipados'”.

Com isso, o autor conclui com o posicionamento axiológico de que “o voto facultativo traz muitas desvantagens”, justificado pela seguinte avaliação: “ não vale a pena pôr fim a obrigatoriedade do voto, principalmente no Brasil, que não é um país muito conhecido pela honestidade de seus políticos”.

T30

Voto obrigatório: incoerência da democracia

O voto no Brasil é obrigatório, porém diversos brasileiros, insatisfeitos com a política atual preferem não votar e são punidos por isso. Punir alguém que não quer exercer um direito é um absurdo tão grande que nos faz pensar que a melhor saída para o Brasil é o voto facultativo.

O voto é um direito do cidadão, por isso a facultatividade é mais coerente com o princípio que rege o voto, pois, sendo um direito, o cidadão não deveria ser castigado ou perder outros direitos se não quiser exercer seu direito ao voto. As pessoas, muitas vezes, defendem o voto obrigatório porque acham que ele vai fazer com que todos participem, mas isso não passa de um mito, pois boa parte dos eleitores já fica em casa no dia da eleição. Prova disso são os dados do TSE que indicam que 20% dos brasileiros se ausentam das urnas.

A adoção do voto facultativo não mudaria quase nada na situação atual do país, só oficializaria uma prática que já acontece. A única diferença seria que menos brasileiros arcariam com o ônus de serem punidos por sua escolha de não exercer aquilo que supostamente é um direito.

O enunciador dá início a T30 com a afirmação de que “o voto no Brasil é obrigatório”, a que opõe o fato de que diversos brasileiros preferem não votar, o que faz com que sejam punidos. Embora aparentemente, até esse momento, o sujeito apresente uma posição de neutralidade, é importante observar que ele assimila vozes sociais que enfatizam a insatisfação do brasileiro com a política atual, justificando a decisão dessas pessoas. O aluno-autor começa a expressar mais explicitamente seu posicionamento na declaração seguinte: “punir alguém que não quer exercer um direito é um absurdo tão grande que nos faz pensar que a melhor saída para o Brasil é o voto facultativo”. Constatamos que ele incorpora dizeres de outrem relativos à diferença entre direitos e deveres; à ideia de que o voto, sendo um direito, não deve ser obrigatório; à incoerência de punir alguém que não quer exercer um direito; entre outros.

Essas vozes continuam presentes no parágrafo seguinte, quando afirma que “o voto é um direito do cidadão, por isso a facultatividade é mais coerente com o princípio que rege o voto, pois, sendo um direito, o cidadão não deveria ser castigado ou perder outros direitos se não quiser exercer

seu direito ao voto”. Em seguida, ele evoca dizeres segundo os quais o voto obrigatório garante a participação de todos, dizeres dos quais se afasta ao atribuir a responsabilidade a outrem (“as pessoas, muitas vezes, defendem [...]”). O afastamento é ratificado pelo caráter opositivo da declaração “mas isso não passa de um mito”, além da apreciação que faz desse discurso alheio (“não passa de um mito”). Por fim, ressoam vozes de acordo com as quais as pessoas já transformaram o voto em algo facultativo, “pois boa parte dos eleitores já fica em casa no dia da eleição”. Ele corrobora seu posicionamento apresentando dados do TSE, os quais são considerados uma “prova”, como se falassem por si.

A posição axiológica do enunciador é confirmada, no último parágrafo, pela nova retomada de vozes sociais cujos ecos já se faziam notar no texto: o brasileiro já transformou o voto em algo facultativo (“a adoção do voto facultativo não mudaria quase nada na situação atual do país, só oficializaria uma prática que já acontece”) e ninguém deveria ser punido por ter optado por não exercer um direito (“a única diferença seria que menos brasileiros arcariam com o ônus de serem punidos por sua escolha de não exercer aquilo que supostamente é um direito”).

O exame empreendido nesta seção teve como objetivo analisar a construção do posicionamento crítico nos textos produzidos pelos alunos voluntários desta pesquisa. Tendo em vista que o dialogismo é imanente à linguagem, todo enunciado está irremediavelmente entrelaçado a outros enunciados, tanto aqueles que o precederam quanto aqueles que o sucederão. Quando enuncia, o sujeito dialoga com as vozes sociais que constituíram enunciados precedentes e antevê os dizeres que serão projetados como reação-resposta.

Em decorrência disso, é necessário reconhecer que todo discurso é marcado pela alteridade. Por isso, podemos afirmar que, quando produziram seu texto, os alunos-enunciadores não foram os “únicos autores”, visto que o espaço discursivo é permeado por dizeres alheios. Desse modo, constatamos que cada um dos sujeitos recorreu a vozes sociais diversas, as quais embasaram o seu dizer, embora, na maioria das vezes, não fossem delimitadas as fronteiras entre o dizer do sujeito-enunciador e o dizer a que se reportava. Na verdade, esse apagamento do lugar do outro que verificamos nos textos analisados evidencia que os sujeitos têm a ilusão de serem os únicos donos do seu discurso, negando a presença da alteridade. Todavia a individualidade do autor emerge justamente da apreensão do discurso de outrem, da forma única e irrepetível com que se apropria de dizeres alheios e se posiciona em relação a eles.

Em nossa análise, reconhecemos, nesse processo de apreensão do discurso da alteridade, dois grandes movimentos dialógico-valorativos: a assimilação do dizer de outrem ao do enunciador e o afastamento de vozes sociais que não se coadunam com o posicionamento a ser defendido pelo

sujeito. Com base nisso, buscamos reconhecer padrões na realização desses movimentos discursivos, o que nos permitiu elaborar as categorias apresentadas a seguir.

Assimilação

1. Incorporação de vozes sociais sem delimitar o dizer de outrem

O sujeito não demarca explicitamente o discurso alheio, com o qual estabelece uma aproximação valorativa.

Exemplo:

“O cenário político atual ainda não é propício para a facultatividade, pois só uma sociedade evoluída compreende a necessidade de cada cidadão exercer sua cidadania através do voto de maneira comprometida e consciente” (T3)

O sujeito incorpora ao seu discurso dizeres alheios acerca das condições em que se encontra a sociedade brasileira, reproduzindo vozes relacionadas às pessoas que ele havia mencionado anteriormente, quando afirmou: “muitas pessoas acreditam que o brasileiro não desenvolveu maturidade política suficiente para adotar o voto facultativo”. Mas ele não demarca essas vozes como de outrem e afirma peremptoriamente, o que o inscreve no enunciado.

2. Estabelecimento de uma relação lógica e necessária entre dados e o posicionamento axiológico do enunciador

O enunciador utiliza dados para reforçar seu ponto de vista, estabelecendo uma relação entre eles e a posição axiológica adotada, apresentando essa relação como lógica e necessária, como se os dados não pudessem ser interpretados de outra forma.

Exemplo:

“Nas eleições deste ano, segundo dados do TSE, 4% dos brasileiros votaram em branco e 6% votaram nulo, ou seja, 10% da população se recusou a escolher um candidato” (T12)

O sujeito dialoga com dizeres de outrem, estabelecendo uma aparente posição de neutralidade, visto que supostamente está apresentando fatos. No entanto, a expressão “ou seja”

introduz a avaliação que o sujeito-enunciador fará dos dados anteriormente apresentados, estabelecendo uma relação lógica entre a informação factual e a valoração que será feita, como se aqueles dados obrigatoriamente conduzissem à interpretação realizada pelo enunciador. Essa relação é construída discursivamente, atribuindo todos os votos brancos e nulos à recusa dos eleitores de escolher um candidato, realizando, assim, o apagamento de outras causas (como, por exemplo, um erro no momento de votar) que pudessem levar a isso.

3. Citação que explicita a presença do outro no discurso

O sujeito marca a presença do outro em seu discurso, demonstrando adesão à voz a que reporta. O dizer do outro legitima o posicionamento axiológico do aluno-enunciador, constituindo-se como um argumento de autoridade.

Exemplo:

“De acordo com o cientista político Bolívar Lamounier, “o Brasil está pronto para o voto facultativo. O desejo de mudança reflete o sentimento de que o voto deve ser entendido como um direito, não como um dever”. Sua opinião confirma o fato que um direito não deve ser transformado em um dever”. (T7)

O sujeito cita um cientista político e, em seguida, demonstra sua adesão a esse dizer alheio.

4. Escolhas lexicais que enquadram valorativamente aquilo a que se referem

O enunciador, para se referir a um dado elemento ou parte do texto, escolhe itens lexicais que indicam uma valoração compatível com seu posicionamento axiológico.

Exemplo:

“No Brasil, além de direito, votar é um dever, ou seja, é obrigatório. Apesar disso, são muitas pessoas não se importam com a política e acabam por votar em qualquer um.

Algo que contribui a falta de interesse é o histórico de corrupção dos políticos”. (T15)

O autor se refere ao quadro que descreveu no parágrafo anterior (“No Brasil, além de direito, votar é um dever, ou seja, é obrigatório. Apesar disso, são muitas pessoas não se importam

com a política e acabam por votar em qualquer um”) como “a falta de interesse”, o que corrobora seu ponto de vista, segundo o qual a obrigatoriedade leva às urnas eleitores desinteressados.

Afastamento

1. Afirmação peremptória que leva ao distanciamento de discursos de outrem

Há um dizer híbrido, que apresenta pelo menos duas vozes, as quais expressam visões de mundo divergentes, uma delas compatível com o posicionamento do enunciador e a outra, contrária, da qual o enunciador se distancia.

Exemplo:

“O voto é um direito e, ao mesmo tempo, um dever de todo cidadão brasileiro com idade entre 18 e 70 anos”. (T3)

O enunciador distancia-se de dizeres segundo os quais o voto, por ser um direito, deve ser opcional, não podendo se constituir como um dever.

2. Atribuição de responsabilidade enunciativa a outrem

O enunciador atribui a outrem o dizer que se afasta de sua perspectiva ideológica, a fim de não se comprometer com sua orientação argumentativa.

Exemplo:

“Muitas pessoas acreditam que o brasileiro não desenvolveu maturidade política suficiente para adotar o voto facultativo” (T3)

O ponto de vista de que o brasileiro não está apto para a facultatividade é atribuído à crença de “muitas pessoas”, não é compartilhado pelo enunciador. O sujeito delimita esse dizer como de outrem, não demonstra adesão.

3. Reacentuação de valores por oposição

O sujeito reconhece a legitimidade de um ponto de vista oposto ao seu, mas sobrepõe sua posição axiológica, que é apresentada como mais verdadeira ou mais relevante.

Exemplo:

“O cenário político atual ainda não é propício para a facultatividade do voto, pois só uma sociedade evoluída compreende a necessidade de cada cidadão exercer sua cidadania através do voto de maneira comprometida e consciente.

No entanto, o brasileiro, hoje, está bem mais informado que em outros tempos mais de 80% da população vive em áreas urbanas, o acesso à informação nunca foi tão democratizado quanto agora e o senso crítico dos cidadãos está cada vez mais desenvolvido.

Nosso povo sabe o que é democracia e tem plenas condições de exercê-la sem a necessidade que o estado autoritariamente obrigue.” (T3)

O enunciador assimila vozes que defendem a inviabilidade do voto facultativo, reconhecendo sua legitimidade. Porém confere ao seu discurso outra orientação argumentativa, opondo-se ao que disse antes. Nesse processo de negociação dialógica, reconhece o que há de legítimo no ponto de vista de outrem, todavia sobrepõe um posicionamento que julga mais relevante.

4. Réplica à reação-resposta pressuposta

O sujeito-enunciador, consciente da cadeia dialógica em que seu discurso está inserido, antevê uma possível reação-resposta, a que já oferece uma réplica. Embora esse seja o princípio constitutivo de todo dizer, há situações em que o caráter de réplica se torna mais explícito, pois o enunciador já demarcou, em seu discurso, as vozes que se opõem ao seu posicionamento.

Exemplo:

“Nosso povo sabe o que é democracia e tem plenas condições de exercê-la sem que o estado autoritariamente obrigue”. (T3)

O enunciador defende que o povo brasileiro conhece e pode “exercer” a democracia. Como já apresentou dizeres favoráveis à compulsoriedade, prevê uma reação-resposta que exalte o fato de que a população só fará isso se for obrigada. Assim, demonstrando que considera essa imposição

uma forma de autoritarismo, já responde à réplica que ainda não existe de fato, que apenas projeta sua sombra no enunciado, ao acrescentar “sem que o estado autoritariamente obrigue”.

5. Qualificação negativa de dizeres alheios

O enunciador desqualifica ou acentua negativamente o dizer de outrem.

Exemplo:

“[...] se baseia na crença equivocada que o povo, se não for 'conduzido', será incapaz de exercer seus direitos [...]”. (T3)

Além de atribuir o discurso a outrem, ao apresentá-lo como uma “crença”, deixando claro que não é um ponto de vista de que compartilha, qualifica como “equivocada”, explicitando uma apreciação valorativa negativa.

6. Movimento dialógico-valorativo marcado por concessões

Exemplo:

“Apesar de só aproximadamente metade da população desses países exercer seu direito de escolha nas últimas eleições presidenciais, não se pode negar que o sistema político-eleitoral dessas nações é sólido e confiável”. (T4)

O sujeito reconhece que, nos países onde o voto é facultativo, boa parte dos cidadãos se ausenta das eleições, contudo afasta-se das vozes que defendem a obrigatoriedade, pois não considera essa ausência suficiente para impedir o caráter “sólido e confiável” do “sistema político-eleitoral dessas nações”.

7. Uso de expressões linguísticas que põem em dúvida a credibilidade do dizer alheio

Exemplo:

“No Brasil o voto teoricamente é obrigatório”. (T22)

O uso do adjunto adverbial “teoricamente” expressa a dúvida/discordância do autor em relação às vozes sociais que afirmam o caráter compulsório do voto no país.

Com base nessas categorias, chegamos aos resultados sintetizados na tabela abaixo.

TABELA 35 – Construção do posicionamento axiológico com base em movimentos dialógico-valorativos

Movimento dialógico-valorativo	Categorias	Resultados
Assimilação	Incorporação de vozes sociais sem delimitar o dizer de outrem	59%
	Estabelecimento de uma relação lógica e necessária entre dados e o posicionamento axiológico do enunciador	3,5%
	Citação que explicita a presença do outro no discurso	0,5%
	Escolhas lexicais que enquadram valorativamente aquilo a que se referem	3,5%
Afastamento	Afirmção peremptória que leva ao distanciamento de discursos de outrem	3%
	Atribuição de responsabilidade enunciativa a outrem	8%
	Reacentuação de valores por oposição	7,5%
	Réplica à reação-resposta pressuposta	7%
	Qualificação negativa de dizeres alheios	3,5%
	Movimento dialógico-valorativo marcado por concessões	3,5%
	Uso de expressões linguísticas que põem em dúvida a credibilidade do dizer alheio	1%

Diante disso, concluímos que o sujeito se constitui como autor à medida que se apropria de dizeres de outrem e, posicionando-se em relação a esses discursos da alteridade, transforma-os em palavras suas. Numa situação de uso real da linguagem, a palavra se encontra em uma arena de vozes, diante das quais o sujeito precisa marcar seu posicionamento, o que lhe confere individualidade e o constitui como autor.

O sujeito nem sempre está consciente desse processo de apropriação de dizeres alheios, pois alimenta a ilusão de que, ao produzir um enunciado, a palavra é exclusivamente sua ou, quando muito, que a participação da palavra do outro está restrita aos espaços de atuação designados pelo

enunciador (quando cita, por exemplo). Todavia, conforme os resultados de nossa análise confirmaram, no discurso do sujeito-enunciador ressoam vozes sociais diversas, que, atualizadas nas palavras do autor, estabelecem novas relações valorativas, visto que recebem acentos apreciativos distintos do contexto axiológico de que têm origem.

O discurso de outrem é, portanto, reordenado conforme a orientação argumentativa empreendida pelo enunciador. É o posicionamento axiológico adotado pelo sujeito que proporciona unicidade à necessária apreensão de vozes diversas que há em todo discurso.

Logo, o dizer é marcado por tensões dialógicas: o sujeito-enunciador, de acordo com seus interesses, aproxima-se de algumas vozes sociais e se afasta de outras. Desse convívio pluriglôssico, a voz do autor emerge da manipulação que faz dos dizeres alheios em defesa de seu ponto de vista.

Em nossa análise, constatamos que os alunos-enunciadores operam com variadas vozes sociais, prevalecendo o movimento dialógico-valorativo de apromixação de discursos de outrem, o que correspondeu a 66,5% das ocorrências. Nesse movimento de assimilação, predominou, com 59% dos casos, a incorporação de vozes sem que as fronteiras do dizer alheio fossem demarcadas no discurso do enunciador. Observamos que a assimilação de dizeres com atribuição de autoria foi inexpressiva: 0,5%.

Esses resultados revelam que, quanto maior a adesão a um discurso, menos explícita se torna a delimitação do discurso da alteridade a que o sujeito se reporta. As vozes sociais são apresentadas pelo enunciador como se fossem exclusivamente suas, como se ele fosse a fonte desse dizer.

Outras estratégias de assimilação também foram identificadas. Em 3,5% das ocorrências, o sujeito incorporou ao seu dizer dados estatísticos advindos de instituições com respaldo social, manipulando-os conforme os interesses de sua posição axiológica, contudo tentando fazer seu interlocutor crer que a orientação conferida é a única forma possível de interpretar aqueles dados. A interpretação, discursivamente construída, é apresentada ao leitor como um resultado lógico e necessário, algo que não se pode negar, visto que o sujeito, numa tentativa de apagar a refração, tenta fazer com que seu posicionamento acerca dos dados se mostre como um reflexo da realidade.

A última estratégia de assimilação recorrente nos textos analisados foi a seleção lexical tendo em vista o enquadramento valorativo daquilo a que o enunciador se referia. Em 3,5% das ocorrências, o sujeito usou itens lexicais que sinalizavam ou reforçavam a orientação argumentativa adotada. Com isso, deixava evidente que a atividade de referenciação realizada não se limitava a nomear objetos do mundo, havia uma construção de objetos do discurso, sobre os quais recaíam acentos valorativos que expressavam a apreciação realizada pelo sujeito.

No que se refere ao movimento dialógico-valorativo de afastamento, constatamos uma ocorrência bem inferior à de assimilação, apenas 33,5%. Uma das principais estratégias utilizadas,

para demarcar o distanciamento do discurso alheio foi a atribuição de responsabilidade enunciativa a outrem, o que ocorreu predominantemente por meio de verbos como *alegar* e *acreditar*. Percebemos, assim, que, quanto maior o afastamento, mais explícita se torna a responsabilidade de quem enuncia, a demarcação das fronteiras do dizer a que o sujeito se reporta e com cuja orientação argumentativa não deseja se comprometer. Isso ocorreu em 8% dos casos de afastamento valorativo que constatamos.

Bastante utilizada também foi a estratégia de se opor a dizeres de outrem, o que se deu em 11% das ocorrências, dentre as quais 7,5% ocorreram por meio da oposição propriamente dita, com o uso de conectivos de valor adversativo, como *no* entanto e *mas*, e 3,5% ocorreram por meio da concessão, com o uso de conectivos de valor concessivo, como *embora* e *apesar de*.

Identificamos também, em 7% das ocorrências, situações em que, tendo trazido ao enunciado uma voz social com a qual seu posicionamento axiológico não se coaduna, o sujeito produzia assertivas em que se percebia uma réplica a uma pressuposta reação-resposta relacionada ao discurso de outrem anteriormente apresentado.

Em 3,5% dos casos, o sujeito demarcou o dizer alheio para fazer uma apreciação valorativa negativa, demarcação que ocorreu também em 1% das situações, quando o enunciador empregou expressões linguísticas que colocavam em dúvida a credibilidade daquela voz social a que se opunha.

Por fim, em 3% das ocorrências, o sujeito-enunciador fez uma afirmação peremptória que levava ao distanciamento de discursos de outrem. Evidentemente, sabemos que, quando assimila dado discurso, o sujeito nega outros, todavia, com esta categoria, nos referimos às situações em que esse discurso de outrem já foi apresentado no enunciado, para que dele o enunciador pudesse se afastar depois.

Concluimos, assim, que os alunos voluntários desta pesquisa, na maioria das situações, demonstram a ilusão de que são donos absolutos do seu dizer, não demarcando as fronteiras do discurso da alteridade, que, em grande parte das ocorrências, é por eles assimilado, sem que haja uma discussão aprofundada com a exposição de posicionamentos opostos, dos quais poderiam lançar mão para mostrar fragilidades, numa atividade produtiva de contra-argumentação, realizando movimentos dialógico-valorativos de afastamento.

Essa conclusão, no que se refere a aspectos discursivos, mostrou-se compatível com as conclusões a que chegamos em relação a aspectos estruturais, haja vista que a análise dos componentes do argumento, de acordo com o modelo proposto por Toulmin (2006), evidenciou a predominância de argumentos mínimos, nos quais o produtor do texto apenas apresenta um dado,

uma justificativa e uma conclusão, sem uma presença expressiva de elementos como, por exemplo, a refutação.

Essa compatibilidade entre os resultados comprova a necessidade de que a argumentação seja abordada em duas frentes, a estrutural e a discursiva, visto que, uma vez que estão relacionadas, nenhuma delas é irrelevante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Argumentar é uma competência, mais do que importante, indispensável para a vida em sociedade. Desde muito cedo, vivemos situações que nos exigem a capacidade de defender pontos de vista, por meio da fala e da escrita, com o objetivo de convencer o outro de que o ponto de vista por nós defendido é correto e passível de aceitação. Somos, pois, convocados, desde muito cedo, a argumentar. Argumentamos no domínio privado e em diferentes domínios públicos ao longo de toda a vida, com diferentes objetivos a serem alcançados. Ou seja, argumentar é uma atividade discursiva que integra o *modus vivendi* humano, assim como narrar. À medida que amadurecemos, podemos aprimorar, como outras, a competência para argumentar e isso ocorre, especialmente, na escola. Saber argumentar é condição necessária para vivências profissionais e acadêmicas de boa qualidade. E saber argumentar não se limita a saber expor uma opinião e uma justificativa para esta.

Argumentar é uma atividade social cuja natureza dialógica é fundamental. Os indivíduos envolvidos em uma atividade argumentativa precisam não só expressar seus pontos de vista acerca de um dado tema, mas também prever possíveis contra-argumentos e refutá-los, a fim de convencer os interlocutores de que têm razão. Por isso, tal como já informamos na introdução desta tese, Leitão (2000) define a argumentação como uma atividade dialógica e dialética, uma vez que envolve a multiplicidade de perspectivas e pressupõe a oposição.

Dada a natureza dialógica da interação verbal, a argumentação também pode estar presente em discursos escritos assíncronos. Conforme defendem Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), Leitão e Almeida (2000), a argumentação exige o confronto entre pontos de vista, não entre indivíduos. Isso significa que, mesmo em textos escritos, o autor tem em vista um interlocutor oponente, a quem dirige a argumentação, o que Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) denominam de auditório presumido, para o qual orienta sua argumentação. A voz desses interlocutores pressupostos é trazida para o discurso produzido, para que seja refutada, de modo que possam ser persuadidos de que o ponto de vista adotado pelo produtor do texto é verdadeiro.

Por essa e por outras razões, a atividade argumentativa escrita apresenta um caráter complexo e, por isso, deve ser trabalhada em processos de ensino formal. Como o ato de argumentar é uma atividade recorrente no cotidiano dos indivíduos, normalmente, em interações orais caracterizadas pela informalidade, eles não enfrentam grandes dificuldades. Todavia, em interações escritas, esses mesmos indivíduos, frequentemente, que não têm dificuldade para argumentar oralmente, não conseguem apresentar um desempenho satisfatório.

Bem desenvolvida, além de dar aos cidadãos condições de defenderem, com adequação e pertinência, muitos de seus direitos no dia a dia, entre outras inúmeras possibilidades, a capacidade

de argumentar, especialmente por meio da escrita, abre portas, possibilita oportunidades para a melhoria da condição socioeconômica de uma pessoa. Não é, portanto, por outro motivo que sistemas de avaliação de rede, como o ENEM, solicitam a produção de gêneros argumentativos escritos aos candidatos a vagas no ensino superior. Os exemplares produzidos pelos candidatos são objetos de análises, cujos resultados permitem (ou não) o ingresso deles na vida acadêmica. O gênero dissertativo-argumentativo se constitui como um dos mais utilizados para o exercício da argumentação em âmbito escolar/acadêmico. Nesse âmbito, se destacam os exames de seleção para ingresso no ensino superior, como o já citado ENEM. Em virtude da relevância que assumiu, não só para o desenvolvimento da competência argumentativa dos estudantes, mas também para a avaliação dessa competência em exames internos e externos à escola, a dissertação argumentativa é um desafio para estudantes, que precisam aprender a produzi-la, numa fase da vida – a adolescência – em que, muitas vezes, ainda não estão suficientemente amadurecidos para reflexões que possam ser base de pontos de vista. Também é um desafio para educadores, que precisam ensiná-la aos seus alunos, de modo a prepará-los para uma disputa cada vez mais acirrada por uma vaga numa universidade.

Num exame superficial, percebe-se que os estudantes brasileiros que têm melhor desempenho em exames como o ENEM conseguem expressar com clareza pontos de vistas sobre os temas propostos. Entretanto, uma observação mais acurada indica que há certa fragilidade na compreensão do que é argumentar, uma vez que muitos jovens autores de exemplares desses gêneros vivem a ilusão de que estão sozinhos nesse processo. Ou seja, parece que não se tem levado o estudante a refletir acerca da natureza dialógica da argumentação. A maioria incorpora o dizer alheio para defender o seu posicionamento axiológico, mas parece que faz isso sem saber que o faz, tomando como exclusivamente suas as ideias apresentadas nos seus textos. Não consideramos a incorporação ou assimilação do dizer alheio algo negativo, mesmo porque é inevitável. Defendemos, porém, que é importante a compreensão de que a argumentação implica o conhecimento de que é importante saber convocar consciente e estrategicamente esse dizer alheio, e não apenas para assimilá-lo, mas também para refutá-lo, em favor de seus objetivos argumentativos. Essa nossa percepção nos leva a entender a necessidade de investir mais no estudo do gênero dissertativo-argumentativo em nosso país, que tem sido evidenciada por diversos estudos que analisam textos produzidos por vestibulandos, entre os quais, colocamos em relevo, o de Costa Val (1999) e o de Suassuana (2004). Tivemos por objetivo analisar a construção da argumentação por esses alunos, averiguando quais são os recursos de caráter estrutural e discursivo de que se valem os alunos para redigir o texto dissertativo-argumentativo.

Os resultados a que chegamos confirmam nossa hipótese: os estudantes conseguem construir textos argumentativos, mobilizando variados recursos estruturais e discursivos. Isso se revela em diferentes aspectos analisados. Nos títulos, considerando as categorias **títulos sugestivos**, **títulos propriamente argumentativos** e **títulos questionadores**, predominam os títulos sugestivos e os propriamente argumentativos. Essas duas categorias contribuem para aumentar o teor argumentativo dos textos.

No que se refere à **divisão dos parágrafos**, a maioria dos voluntários divide o texto adequadamente, conforme a função que cada parte desempenha. É possível reconhecer os blocos textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão), mesmos nos textos que não foram corretamente divididos em parágrafos.

Em relação à **tese** defendida, dos 30 (trinta), apenas 1 (um) texto não apresenta tese. A maioria (17 (dezessete)) dos textos apresentam a tese na conclusão. Já no que diz respeito à **organização dos argumentos**, verificou-se que a maioria dos voluntários constrói os argumentos com padrão mínimo (dado, justificativa e conclusão). Chamou-nos a atenção, também, a baixa ocorrência de uso de apoio nos argumentos. A nosso ver, isso revela certa fragilidade de conhecimentos que dizem respeito ao próprio gênero dissertativo-argumentativo; afinal, se argumentar é convencer, para tanto, é preciso provar que a informação dada tem valor de verdade. Além disso, a baixa ocorrência de uso de qualificadores modais indica que os voluntários, talvez, desconheçam a relevância desse elemento em favor do aumento da força do seu posicionamento axiológico. Também a baixa ocorrência da refutação revelou a necessidade de maior investimento no desenvolvimento da contra-argumentação.

Quanto ao **posicionamento crítico**, este é discursivamente construído por meio da posição verbo-axiológica que se assume frente à heteroglossia. O sujeito assume um ponto de vista, à medida que realiza dois grandes movimentos dialógico-valorativos: a assimilação e a do afastamento do discurso alheio. No *corpus* analisado, predominou a assimilação de discursos de outrem, tendo como principal estratégia a incorporação de vozes, sem a delimitação de dizeres alheios. Os autores que incorporam o dizer alheio o transformam em sua própria voz, em função de seu posicionamento crítico. Constatamos que, quanto maior o afastamento, mais explícita se torna a responsabilidade de quem enunciou, e quanto maior a assimilação, menos nítidas se tornam as fronteiras entre os discurso do sujeito enunciadador e o discurso de outrem.

Constatamos, assim, que, enquanto a dissertação argumentativa, desempenhar o papel que vem exercendo, como um dos principais instrumentos de avaliação para ingresso no ensino superior e no mundo do trabalho formal por diferentes instituições, cabe à escola aprofundar o investimento no

ensino da construção da argumentação nesse gênero, a fim de que a atuação dos estudantes, nos contextos em que a produção desse texto é exigida, torne-se mais persuasiva e eficiente.

REFERÊNCIAS

- ABAURRE, M. L. et al. **As redações do Enem de 1998 a 2001**: o que revelam sobre a competência discursiva. In: BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Pesquisas Educacionais. Coordenadoria Geral do Exame Nacional do Ensino Médio. Revista do Enem. Ano II, no 2, 2002.
- ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A. **Redação Prática**: planejamento, estruturação e produção de texto. São Paulo: Atlas, 1992.
- ANSCOMBRE, J-C.; DUCROT O. **La argumentación en la lengua**. Madrid; Gredos, 1994.
- ANTUNES, I. **Aspectos da coesão do texto**: uma análise em editoriais jornalísticos. Recife: Editora Universitária, 1996.
- ARISTÓTELES. **Arte Retórica e Arte Poética**. Trad. Antônio P. de Carvalho. Rio de Janeiro: Ediouro, s.d.
- BAKHTIN, Mikhail. O problema do conteúdo, do material e da forma. In: **Questões de literatura e de estética**: a teoria do romance. Trad. Aurora Fornoni Bernardini et al. São Paulo: Unesp-Hucitec, 1988, pp. 71-210.
- _____. **Estética da criação verbal**. 2. ed. Trad. de Maria Ermantina Galvão; rev. de Marina Appenzeller. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- _____. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 9. ed. Trad. de Michel Lahud e Yara F. Vieira. São Paulo: Hucitec, 2002.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, LDA, 2009.
- BAZERMAN, Charles. **Gêneros textuais, tipificação e interação**. Trad. e adapt. de Judith Chambliss Hoffnagel; org. de Ângela Paiva Dionísio, Judith Chambliss Hoffnagel; rev. de Ana Regina Vieira [et al]. São Paulo: Cortez, 2005.
- _____. **Gênero, agência e escrita**. Trad. e adapt. de Judith Chambliss Hoffnagel; org. de Ângela Paiva Dionísio, Judith Chambliss Hoffnagel. São Paulo: Cortez, 2006.
- BEAUGRANDE, R.; DRESSLER, W. U. **Introduction to text linguistics**. Londres, New York: Longman, 1981.
- BONINI, A. Metodologias do ensino de produção textual. In: **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 20, n. 01, p. 23-47, jan./jun. 2002.
- BRASIL. Decreto n. 68.908, de 13 jul. 1971. Dispõe sobre concurso vestibular para admissão aos cursos superiores de graduação. **Diário Oficial da União**, col. 2, p. 5.413, 14 jul. 1971.
- _____. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**, Lei nº 5692/71, de 11 de agosto de 1971.
- _____. Decreto n. 79.298, de 24 fev. 1977. Altera o Decreto n. 68.908, de 13 jul. 1971, e dá outra providência. **Diário Oficial da União**, col. 3, p.2.228, 25 fev.1977.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental**. Brasília: MEC, 1997.

_____. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias**. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999.

_____. **PCNs+ Ensino Médio: orientações complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias**. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.

_____, Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **A Redação no ENEM 2013 – Guia do Participante**. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/guia_participante/2013/guia_participante_redacao_enem_2013.pdf. Acesso em: 15/jun/2014.

BRONCKART, Jean-Paul. **Atividade de linguagem, textos e discursos**. Trad. de Anna Rachel Machado, Péricles Cunha. São Paulo: EDUC, 1999.

BUNZEN, C. Da era da composição à era dos gêneros: o ensino de produção de texto no ensino médio. In: BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. (orgs.). **Português no ensino médio e formação do professor**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

CAMPEDELLI, S. Y.; SOUZA, J. B. **Produção de textos & usos da linguagem**. São Paulo: Saraiva, 1998.

COSTA VAL, M. da G. **Redação e textualidade**. São Paulo: Cortez, 1999.

DAMIÃO, R. T.; HENRIQUES, A. **Curso de português jurídico**. São Paulo: Atlas, 1996.

DUCROT, O. **Polifonía y argumentación**. Cali: Universidade del Valle, 1990.

_____. Argumentação retórica e argumentação linguística. **Letras de Hoje**, v. 44, n.1, jan/mar, 2009. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/article/viewFile/5648/4116>. Acesso em: 31/dez/2013.

FARIA, E. M. B. **Argumentação infantil**. Campina Grande: Bagaço, 2004.

FARIAS, A. M. de L. **O gênero e-fórum de Orkut: instrumento de desenvolvimento da argumentatividade**. Recife: Editora Universitária, 2012.

GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1992.

GERALDI, J. W. (Org.). **O texto na sala de aula**. São Paulo: Ática, 1997.

_____. **Portos de passagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

INFANTE, U. **Do texto ao texto: curso prático de redação**. São Paulo: Scipione, 1997.

KOCH, I. G. V. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Introdução à lingüística textual**: trajetória e grandes temas. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência textual**. 12. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

_____; ELIAS, V. M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

LEAL, T. F.; MORAIS, A. G. **A argumentação em textos orais e escritos**. Campinas: Mercado das Letras, 2006.

LEITÃO, S. **The potential of argument in knowledge building**. Human Development, 43, p. 332-360, 2000.

_____; ALMEIDA, E. G. da S. A produção de contra-argumentos na escrita infantil. In: **Psicologia**: reflexão e crítica. 2000, p. 351-361.

MARCUSCHI, B. Escrevendo na escola para a vida. In: RANGEL, E. O.; ROJO, R. H. R. (Orgs.). **Língua Portuguesa no Ensino Fundamental de 9 anos e materiais didáticos**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2010.

_____; CAVALCANTE, M. Atividades de escrita em livros didáticos de língua portuguesa: perspectivas convergentes e divergentes. In: MARCUSCHI, B.; VAL, M. das G. C. (Orgs.). **Livros didáticos de Língua Portuguesa**. Belo Horizonte: Ceale, Autêntica, 2005, p. 237-260.

MARCUSCHI, L. A. **Linguística de texto**: o que é, como se faz. Recife: UFPE, 1983.

_____. **O texto no ensino de língua**: sugestões teóricas e práticas. Recife: UFPE, mimeo, 1986.

_____. Aspectos da questão metodológica na análise verbal: o continuum qualitativo-quantitativo. **Revista Latinoamericana de Estudios del Discurso**. Caracas, v. 1, n. 1, p. 23-42, jan./jun., 2001. Semestral.

_____. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, Â. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

_____. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

PAVANI, C. F.; KÖCHE, V. S. Redação de vestibular: um gênero discursivo heterogêneo. In: **Caderno Seminal Digital**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 5, p. 110-130, jan./jun. 2006. Semestral. ISSN 1806-9142. Disponível em: <http://www.dialogarts.uerj.br/arquivos/seminaldigital2006.1.pdf#page=110>. Acesso em: 12/12/2009.

PEREIRA, G. C. **A palavra**: expressão e criatividade. São Paulo: Moderna, 1997.

PLANTIN, C. **A argumentação**: história, teorias, perspectivas. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. Trad. de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

REINALDO, M. A. G. de M. A orientação para produção de texto. In: DIONÍSIO, Â. P.; BEZERRA, M. A. (orgs.). **O livro didático de Português**: múltiplos olhares. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

RODRIGUES, R. H. Os gêneros do discurso na perspectiva dialógica da linguagem: a abordagem de Bakhtin. In: MEURER, J. L.; BONINI, A.; MOTTA-ROTH, D. (orgs.). **Gêneros**: teorias, métodos, debates. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

RODRIGUES, S. G. C. **Questões de dialogismo**: o discurso científico, o eu e os outros. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

ROJO, R.H. R. **Interação em sala de aula e gêneros escolares do discurso**: um enfoque enunciativo. Campinas: UNICAMP, 1999.

SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Uma análise de referenciais teóricos sobre a estrutura do argumento para estudos de argumentação no ensino de ciências. **Ensaio**: pesquisa em educação em ciências. Belo Horizonte, v. 13 n. 3., p. 243-262, set./dez. 2011. Quadrimestral. ISSN 1983-2117. Disponível em: <http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/ensaio/article/viewFile/423/725>. Acesso em: 22/06/2014.

SAVIOLI, F P.; FIORIN, J. L. **Manual do candidato**. Brasília: FUNAG, 1995.

SCHNEUWLY, Bernard, 1994. **Gêneros e tipos de texto**: considerações psicológicas e ontogênicas. Genebra; Suíça. Trad. ROJO, Roxane. (mimeo)

SOUZA, E. G. Dissertação: gênero ou tipo textual?. In: DIONÍSIO, Â. P.; BESERRA, N. da S. (orgs.). **Tecendo textos, construindo experiências**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

SUASSUNA, D. **Padrões de textualidade em textos dissertativos de vestibulandos**. Recife: Bagaço, 2004.

TERRA, E.; NICOLA, J. **Redação para o 2º grau**: pensando, lendo e escrevendo. São Paulo: Scipione, 1996.

TERZI, S. B. Processos de relevância no texto jornalístico: títulos enviesados e tangenciais. In: **Trabalhos em linguística aplicada**. Campinas, n. 20, p. 119-131, jul./dez. 1992. Semestral. ISSN 2175-764x.

TOULMIN, S. E. **Os usos do argumento**. Trad. de Reinaldo Guarany. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

TRAVASSOS, T. Títulos, para que os quero?. In: DIONÍSIO, Â. P.; BESERRA, N. da S. (orgs.). **Tecendo textos, construindo experiências**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

VAN DIJK, T. A. **La ciencia del texto**: um enfoque interdisciplinario. Barcelona/Buenos Aires: Ediciones Paidós, 1989.

_____. **Cognição, discurso e interação.** 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

VELASCO, P. D. N. Sobre a crítica Toulminiana ao padrão analítico-dedutivo de argumento.

Cognitio: Revista de Filosofia. São Paulo, v. 10. n. 2, p. 281-292, jul./dez. 2009. Semestral. ISSN 2316-5278. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index/php/cognitiofilosofia/issue/view/888>. Acesso em: 15/07/2014.

VOLOSHINOV, V. N. **O discurso na vida e o discurso na arte.** Trad. C. Tezza e C. A. Faraco. s. d.

XAVIER, A. C. **Como se faz um texto – A construção da dissertação.** Recife: Ed. do Autor, 2001.

ANEXOS

PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE TEXTO

O voto foi uma importante conquista legitimada pela Constituição de 1988. No final da década de 1980, os brasileiros, de um modo geral, demonstravam grande interesse em votar, expressando, nas urnas, suas opiniões acerca dos rumos da política no Brasil. Contudo essa vontade tem diminuído ao longo dos anos, uma vez que diversos cidadãos têm se sentido desmotivados para participar dos pleitos, provavelmente em virtude dos inúmeros casos de corrupção denunciados pela mídia; pelo grande número de candidatos que devem ser avaliados a cada eleição; pelo descompasso existente, não raras vezes, entre o que é prometido pelos políticos durante o período eleitoral e o que é realizado durante o exercício do mandato, entre outras diversas razões. Por esse motivo, diversos setores da sociedade têm se mobilizado numa discussão sobre a obrigatoriedade do voto no país. Há defensores e opositores tanto da compulsoriedade, quanto da facultatividade do voto. Leia os textos de apoio a seguir e depois redija um texto dissertativo-argumentativo discorrendo acerca do tema: ***Voto obrigatório: uma necessidade ou uma contradição?***

Ao desenvolver o tema proposto, procure utilizar os conhecimentos adquiridos e as reflexões feitas ao longo de sua formação. Selecione, organize e relacione argumentos, fatos e opiniões para defender o seu ponto de vista, elaborando propostas para a solução do problema discutido em seu texto.

Texto 01

Contra o voto obrigatório

Por Jean-Philip Albert Struck

O número de eleitores só aumenta a cada eleição. Chegará a 130 milhões na próxima. Seria um número para se comemorar e um indicativo de que o Brasil é um país bastante politizado não fosse uma anomalia que pareceria absurda na maior parte das democracias do mundo.

No Brasil, é quase certo um jovem de 18 anos escapar do serviço militar obrigatório. Sucateamento do exército e excesso de recrutas colaboram para que ninguém tenha que servir contra a vontade. Mas de uma coisa a pessoa que fizer 18, mulher ou homem, não pode escapar (não até fazer 70 anos): é obrigatório se inscrever numa lista eleitoral e comparecer na seção em dia de eleição.

Na prática, o cidadão que não comparecer – e 16% não o fez em 2006 – pode contar com a justificativa que pode ser feita até 60 dias depois das eleições. Mas esse dispositivo, que poderia relaxar o absurdo da obrigatoriedade, implica a manutenção de uma burocracia que existe apenas para julgar a veracidade da versão dos ausentes. É espantoso que uma quantidade enorme de tempo e dinheiro seja gasta para analisar uma questão sem qualquer importância. E o que dizer da série de chantagens que são colocadas em prática para forçar o eleitor a comparecer? Não votando em três turnos consecutivos, o eleitor ausente não pode participar de concursos públicos, não pode matricular-se numa universidade pública e tirar uma cédula de identidade. Terá também que pagar uma multa. E, se quiser sair do país porque ficou indignado com tudo isso, também está impedido: tirar passaporte, só com o comprovante de voto na última eleição.

É paradoxal punir alguém que simplesmente se recusou a exercer um direito. A maioria das democracias nunca flertou com essa ideia. Alguns defensores do voto obrigatório reconhecem que essa anomalia não existe em países como os EUA, Reino Unido, França e Alemanha, mas alegam que países ricos como a Itália, a Austrália e a Bélgica obrigam seus cidadãos a comparecerem nas seções eleitorais a cada eleição. Não parece ter ocorrido que esses três países são exceções nas

democracias tradicionais. Obviamente o voto obrigatório não é a causa, mas a Bélgica e a Itália também são péssimos exemplos de governos representativos. A Bélgica, há poucos anos, passou por uma crise que impediu a formação e o funcionamento do governo. A Itália, eternamente bagunçada e com sua média de um governo diferente a cada ano, também não deveria ser um exemplo. E esses dois países não aplicam medidas tão punitivas como as brasileiras. De qualquer forma, não é uma questão de se espelhar nos outros, mas de debater a legitimidade da obrigação, um resquício de autoritarismo numa democracia que, apesar de muitos tropeços, está consolidada.

Resultados práticos ou diferenças com outros países fogem da questão principal: ninguém deve ser obrigado a exercer um direito – e muito menos ser punido por isso. Simples assim. A Constituição brasileira explica como deve ser exercido o voto. Está na seção “Direitos Políticos”. Por causa da obrigatoriedade, seria mais apropriado escrever “Deveres Políticos”.

Adaptado de: <http://canaca.wordpress.com/2008/07/17/o-voto-obrigatorio/>

Texto 02

A favor do voto obrigatório

Por Luis Eduardo Matta

De, mais ou menos, uns dez anos para cá, nos meses que antecedem as eleições, saio às ruas e ouço, em toda parte, sempre a mesma cantilena raivosa: “As eleições estão chegando... Lá vou eu ter de votar de novo! Por que somos forçados a votar se os candidatos são os mesmos pilantras e malandros de sempre, que só querem roubar, fazer politicagem, empregar parentes etc.?” A revolta que alimenta frases assim não nasceu por obra do acaso. É o resultado óbvio da profunda desilusão que a política brasileira trouxe ao povo nas últimas décadas. Com a redemocratização do Brasil, nos anos oitenta, acreditava-se que a temporada de trevas e atraso ficaria para trás e que o país, finalmente, encontraria sua rota de desenvolvimento, liberdade e ética. Não foi bem o que aconteceu e o que vemos hoje é uma nação sufocada por problemas que se arrastam, tropeçando na própria letargia e nos vícios políticos, ideológicos e burocráticos, que parecem perpétuos e incuráveis.

Mas, se o voto é tão importante, por que, então, queremos abrir mão dele? Não podemos nos esquecer de que há trinta anos, pessoas morreram e desapareceram neste país, lutando para que pudessemos votar, numa época em que esse direito nos havia sido sequestrado pela repressão. O voto é uma conquista extraordinária e, ao contrário daqueles que reclamam das eleições e vão às urnas com o semblante contrafeito, acredito que, num país como o Brasil, ele deve continuar sendo obrigatório. Isso porque não atingimos ainda um grau de desenvolvimento social e humano que nos permita adotar o voto facultativo, comum nas nações desenvolvidas. Caso ele fosse implementado, a democracia e a representatividade poderiam sair seriamente abaladas e teríamos uma acelerada deterioração do ambiente político. Afinal, apesar de estarmos no século XXI e de inegáveis avanços terem acontecido nos últimos anos, sabe-se que no Brasil ainda são comuns os chamados currais eleitorais e práticas espúrias, como o voto de cabresto, e que a maior parte do povo não tem acesso suficiente à informação e não desenvolveu a capacidade de processá-la, para saber quem é quem no cenário eleitoral. Caso o voto se tornasse facultativo, a parcela mais revoltada da população – ou seja, a classe média esclarecida e informada, que assiste estupefata ao desenrolar dos acontecimentos nos bastidores do poder e do sistema partidário – desiludida com a classe política e incrédula quanto aos rumos do país, deixaria automaticamente de votar, inclusive fazendo desta decisão um ato de protesto, ainda que com resultados nulos. Ao mesmo tempo, as massas, manipuladas (e muitas vezes compradas) por políticos populistas e oportunistas, compareceriam em peso às urnas e os resultados dos pleitos seriam ainda mais desastrosos do que vêm sendo.

A verdade é que somente quando tivermos reduzido a desigualdade cultural do povo e nivelado as pessoas por cima na sua capacidade de pensar e refletir é que poderemos nos dar o luxo de flexibilizar o sistema eleitoral, dando às pessoas o poder de escolha sobre votar ou não. Se queremos nos igualar aos países europeus em matéria de voto, que primeiro busquemos essa igualdade no plano sociocultural. Até lá, que o voto continue obrigatório. E que possamos, cada vez mais, celebrar a democracia em nosso país e lutar para que ela não seja mais interrompida, lembrando sempre as lições que o passado nos legou.

Adaptado de: <http://www.digestivocultural.com/colunistas/coluna.asp?codigo=2085>